

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL,

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 43. DA REPÚBLICA — N. 134

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 1931

AVISO

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 20.152, que autoriza o pagamento das aquisições, de caráter urgente, feitas, diretamente, pelo Departamento Nacional de Saúde Pública, na importância total de 94:336\$124.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 29 de junho findo.

Ministerio da Educação e Saúde Pública — Decretos de 29 de junho findo.

Ministerio da Marinha — Decretos de 12 de junho findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça e de Contabilidade, do Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*.

Ministerio da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública e da Recebedoria do Distrito Federal.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Repartição Geral dos Telegrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade, da Superintendencia do Serviço do Algodão e da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, do Departamento Nacional da Indústria, do Conselho Nacional do Trabalho, da Junta Commercial do Distrito Federal e da Diretoria do Patrimonio Nacional.

Tribunaes de contrato — Noticiario — Parte commercial — Renditas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Annuncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 20.152 — DE 26 DE JUNHO DE 1931

Autoriza o pagamento das aquisições, de caráter urgente, feitas, diretamente, pelo Departamento Nacional de Saúde Pública, na importância total de 94:336\$124.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve autorizar o pagamento das aquisições, de caráter urgente, feitas, diretamente, pelo Departamento Nacional de Saúde Pública, na importância total de noventa e quatro contos trezentos e trinta e seis mil cento e vinte e quatro réis (94:336\$124), afim de poder aguardar que se tornassem efetivos os primeiros fornecimentos por intermédio da Comissão Central de Compras.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1931, 140ª da Independência e 43ª da Republica.

GETÚLIO VARGAS.

Francisco Campos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 29 de junho findo, foi nomeado Roberto Manoel Borges, para o lugar de molhador de papel da officina de impressão tipografica da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Por decreto de 29 de junho findo, foram exonerados:

A pedido, o professor Luciano Gallet, do cargo de diretor do Instituto Nacional de Musica da Universidade do Rio de Janeiro.

Magdalena de Campos Tapajoz, por abandono de emprego, do cargo de enfermeira (sub-inspetora de alunas), do Instituto Benjamin Constant.

— Por outro da mesma data foi designado, João da Silva Mattos Filho, para exercer, interinamente, as funções de auxiliar de farmacia da Colonia de Psicopatas — Mulheres — do Departamento Nacional de Assistencia Pública.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 12 de junho do corrente ano, foi transferido, do conformidade com o decreto n. 19.700, de 12 de fevereiro do corrente ano, para a reserva de primeira classe, o 1º tenente do Corpo de Commissarios da Armada, José Joaquim Dias Vieira, no mesmo posto, percebendo dezoito e dez vezes quintas partes do respectivo soldo, visto contar dez e oito annos, oito mezes e dias de serviço, de acordo com a legislação em vigor.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria da Justiça

Aditamento

Por portaria de 30 de junho findo foram concedidos seis meses de licença, sem vencimentos, para tratar de negócios de seu interesse, ao guarda civil de 1ª classe Rubens Agostinho da Silva, devendo entrar no gozo da mesma licença no dia 6 do corrente mês.

— Por portaria de 1 do corrente mês foi prorrogada por três meses a licença para tratamento de saúde concedida ao tambor da Polícia Militar do Distrito Federal, Alphon Gomes de Oliveira.

— Por apostila de 30 de junho findo, foi concedida ao escrevente juramentado do escrivão do 1º officio da Primeira Vara de Orfãos e Ausentes, Laudelino Benigno, transferencia para identico logar no cartorio do 2º officio da Vara da Provedoria e Resíduos do Distrito Federal.

Requerimentos despachados

Henrique Waldemar de Britto Cunha, pedindo homologação de uma decisão do Ministerio da Educação e Saúde Pública. — Completo o selo do documento. Frontino Augusto, pedindo retificação de assentamentos e entrega de carteira de identidade. — Deferido. José Gonçalves Rodrigues, 2º tenente da Polícia Militar, pedindo retificação de idade. — Indeferido.

Diretoria de Contabilidade

Primeira secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 30 de junho de 1931

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.641 — Solicitou-se o pagamento, por exercícios findos, no Tesouro Nacional, da quantia de \$24033, de fornecimento feito pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de energia electrica, ao sinal policial da Avenida Rio Branco, de 6 a 31 de outubro de 1930;

N. 1.645 — Idem, da quantia de \$285843, da gratificação que compete a João Antonio dos Santos, por exercido o cargo de official de justiça da Polícia Militar, no periodo de 1 a 30 de novembro de 1930;

N. 1.646 — Idem, da quantia de \$16451, ao amanuense da Secretaria da Polícia, Ildosonso Monteiro, por substituição, de 17 de outubro a 31 de dezembro de 1930.

Ao Sr. juiz federal na Secção do Estado do Pernambuco:

N. 1.642 — Solicitou-se a renovação do expediente a que se refere o officio daquele juiz, n. 66, de 24 de abril de 1930.

Segunda secção

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.644 — Transmittiu-se cópia da parte dada pelo farmacêutico da Casa de Correção, sobre a demora em serem

atendidos os pedidos dirigidos à Comissão de Compras.

Ao Sr. director da Casa de Correção N. 1.643 — Declarou-se haverem sido tomadas as providencias, junta ao Ministerio da Fazenda, sobre a demora de fornecimentos pedidos pelo farmacêutico daquela casa, assim como a classificação das despesas com a aquisição de drogas não se achar devidamente feita.

ATOS DO SR. DIRECTOR-GERAL

Primeira secção

Ao Sr. director da Secretaria da Polícia:

N. 1.093 — Solicitou-se a remessa da terceira via do pedido n. 1, na importância de 1:500\$, extrahido pela sub-consignação n. 32.

Ao Sr. director da Casa de Correção: N. 1.094 — Restituiu-se, para retificação, a relação de despesas empenhadas em maio ultimo.

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.095 — Comunicou-se haver sido posta à disposição daquela comissão, a quantia de 500\$000, sobre a sub-consignação n. 1, na verba 6ª, do orçamento vigente.

Ao Sr. director do Archivo:

N. 1.097 — Declarou-se haver sido feito satisfatoriamente o serviço de encadernação de minutas de aviso da 1ª Secção da Diretoria.

Segunda Secção

Ao porteiro, interino, da Secretaria do Estado do Ministerio:

N. 1.091 — Recomendou-se o fornecimento de material necessario ao Departamento de Publicidade, por conta do stock do serviço eleitoral.

Ao Sr. director da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 1.092 — Transmittiu-se a folha de pagamento de junho dos funcionarios da Secretaria de Estado do Ministerio.

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.096 — Idem, o pedido de fornecimento de material para a diretoria.

Montepio

Ao Sr. director da Despesa:

N. 107 — Restituiu-se o processo de montepio de D. Armia da Silva Porto, bem como o requerimento e titulos devidamente apostillados.

Primeira secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 1 de julho de 1931

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.652 — Solicitou-se o pagamento, por exercícios findos, no Tesouro Nacional, da quantia de \$25224000, a David Martins, de passagens fornecidas em 1917 ao Dr. Aristides Lemos, promotor publico do 1º Termo da Comarca de Tarauacá.

N. 1.653 — Transmittiu-se o requerimento em que o 2º escriptorio da Imprensa Nacional, João Rosa de Mello, pede pagamento da quantia de \$51\$600, despendida em passagens, quando em comissão.

Ao Sr. comandante da Polícia Militar:

N. 1.647 Comunicou-se a autorização de aumento da gratificação neces-

hida por officiaes do Exército, em comissão naquela corporação.

N. 1.651 — Restituiram-se as folhas, na importância de \$286\$298 ao 1º tenente José Domingues Eugenes do Nascimento, para retificação.

Segunda secção

Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 1.648 — Recomendou-se, para que seja informado si podem ser cedidos accessorios e mangueiras ao Corpo de Bombeiros de Niteroi.

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.649 — Declarou-se que a Comissão de Compras informou que, de facto, pediu preços para artigos privativos daquela repartição.

Primeira secção

ATOS DO SR. DIRECTOR-GERAL

Ao Sr. director do Instituto Sele de Setembro:

N. 1.098 — Declarou-se a necessidade da extracção de pedidos supplementares para os empenhos de \$5000 e 10\$000, de que trata o officio n. 2.070, de 23 do mez findo, daquele instituto.

Segunda secção

Ao Sr. engenheiro chefe do Escritorio de Obras do Ministerio:

N. 1.099 — Remeteram-se, apostilladas, as portarias de designação do desenhista e porteiro, interinos, daquele escriptorio.

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Manoel Amaro do Nascimento, ajudante de motorista da Polícia Militar, pedindo dispensa do desconto de réis \$67\$900. — Indeferido.

Dr. Ernesto Schiller de Medeiros Senra, propondo o aluguel de um seu predio no Juizo Seccional em Bello Horizonte, pela quantia de 1:500\$000. — Indeferido.

Associação Bancaria do Rio de Janeiro, interdição de levantamento de haveres. — Os decretos ns. 19.440 e 19.630, caracterizam as pessoas sujeitas à interdição, de um modo geral, cabendo a cada um ou em cada caso, ser feita petição.

Polícia do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE POLÍCIA

Requerimentos despachados

Dia 1 de julho de 1931

Eduardo Teixeira e Nicola Janibelli. — Concedo a licença, procedendo-se de acordo com o parecer da 1ª Delegacia Auxiliar, João de Oliveira. — Aguarde oportunidade. Antonio Rosa Filho e bacharel Attila da Silva Neves. — Restituam-se em termos. 1º tenente Enrico Poniche. — Atenda-se. Camillo Garcia da Silva. — Deferido à vista da informação. David Laude & Comp. — Procede-se de acordo com o art. 684, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Alberto da Silva Gomes. — Sejam justificadas as faltas. Octavio Alves do Azevedo Arêas. — Certifique-se de acordo com a informação. Nicolau de Souza Mello. — A vista dos pareceres, lavre-se o termo de responsabilidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Requerimentos despachados

Dia 1 de julho de 1931

Jacques Jessouron e Albino Vaz Torres. — Concedam-se os passaportes. Benjamin Milanez Dantas. — Averbem-se, em termos. Sindicato Profissional dos Trabalhadores em Café (em formação). — Ao Gabinete de Identificação e Estatística Criminal: João Coelho da Silva. — A vista da informação, cumpre-se o despacho do Exmo. Sr. Dr. chefe de Polícia, datado de 25 de junho findo. O mesmo. — Certifique-se e restitua-se, em termos. Armando Zauine Teixeira. Joaquim da Silva Gomes. Patricio Gama y Costar, Godofredo Richter. Abilio Jacinto Alves. — A 3ª Delegacia Auxiliar: Laureana de Oliveira Pereira (diretora do Asilo Infantil N. S. da Penha). — A 2ª Delegacia Auxiliar: Johannes Stempple, Maria da Conceição, João Alves Barbosa, José Lago Suarez, Ignacio Nicolau Maria Eugenia D'Alessandro, Abilio Pereira, Antonio Simões (dois requerimentos), Avelino Rodrigues, Americo Ferreira Pinto (dois requerimentos), Floriano Lopes de Albuquerque, Antonio Miranda, José Soares Monteiro e Domingos de Souza Martins. — A 4ª Delegacia Auxiliar: Euclides Pereira Nunes, Julio Marques de Oliveira, Raul José Liborio, Salustiano Guerra Cezar (dois requerimentos) e Alberto Soares de Souza. — A Inspeção da Guarda Civil para informar: Jorge Ribeiro de Lacerda. — A 4ª Delegacia Auxiliar: José Eduardo Gonçalves dos Santos. — Restituam-se, em termos. Pince & Irmão. — A 3ª Delegacia Auxiliar: Diomedes Muniz de Farias e Newton Augusto Brasil. — Certifiquem-se. Rogerio Vaz de Siqueira. — A Censura das Casas de Diversões Públicas para informar: Antonio Duarte Gomes. — A Inspeção da Polícia Marítima para informar: Joaquim Leite de Rezende. — Certifiquem-se e restitua-se, em termos.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de julho de 1931

Requerimentos despachados:

Esmeraldino de Oliveira. — A Seção Central, para certificar: Henrique Dorméa, pedindo abono de faltas. — Computem-se as duas faltas como férias, de acordo com as informações.

Officio expedido:

N. 1.340 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, pedindo inspeção para Olavo Manhães Barreto.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a maio de 1931	412:810\$118
De 1 a 30 de junho de 1931	73:231\$641
Total	516:041\$759
Em igual período de 1930	474:490\$241

Diferença para mais em 1931. 42:142\$518

Imprensa Nacional, 1 de julho de 1931.

— O tesoureiro, G. Catramby. — Conferre. — O 2º secretário, Honório Leal. — Visto — A Artista Filha, chefe.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Por portaria de 30 de junho de 1931, foi dispensado o bacharel Rodrigo Mello Franco de Andrade, a pedido, do cargo de diretor do gabinete do ministro do Estado da Educação e Saúde Pública.

— Por outra da mesma data foi designado o bacharel Camillo Raul Prates, para diretor do gabinete do ministro do Estado da Educação e Saúde Pública.

— Por outras da mesma data foram transferidos:

Bacharel Armando Fajardo, terceiro oficial da Diretoria Geral de Contabilidade, para identico logar na Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação da mesma Secretaria de Estado em virtude de permuta, por conveniência do serviço, com Octacilio Candido Duarte.

Octacilio Candido Duarte, terceiro oficial da Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação, para identico logar na Diretoria Geral de Contabilidade da mesma Secretaria de Estado, por motivo de permuta, por conveniência do serviço, com o bacharel Armando Fajardo.

— Por outras de 1 do corrente, foram transferidos:

Maria Mercedes Lopes de Souza, terceiro oficial da Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação, para identico logar na Diretoria Geral de Contabilidade, por motivo de permuta, por conveniência do serviço, com Celina Chaves Penna.

Celina Chaves Penna, terceiro oficial da Diretoria Geral de Contabilidade, para identico logar na Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação da mesma Secretaria de Estado, por motivo de permuta, por conveniência do serviço, com Maria Mercedes Lopes de Souza.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de junho de 1931

Solicitaram-se providencias:

N. 916 — Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional, no sentido de serem impressos 500 exemplares do regulamento desta Secretaria de Estado, aprovado pelo decreto n. 19.560, de 5 de janeiro último.

Comunicou-se:

N. 913 — Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos que o Sr. ministro resolveu que o inspetor efetivo receberá, enquanto afastado, dois terços dos vencimentos.

N. 914 — Ao Sr. diretor da Faculdade de Medicina que o Sr. ministro resolveu que Antonio Miguel da Costa Mattos, servente do D. N. S. P. e auxiliar tecnico do Laboratorio Central de Pesquisas, pode acumular tais cargos, porquanto considerou as funções de auxiliar de laboratorio, por sua natureza, como de magisterio.

N. 915 — Ao Sr. diretor geral do Departamento de Saúde Pública, a providencia a que se refere o officio n. 914.

N. 918 — Ao Sr. diretor da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz em refer. ao officio n. 257, que o Sr. ministro mandou cumprir o des-

pacho do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio no sentido de ser aberto o curso para professora adjunta dos trabalhos manuais daquela Escola.

N. 920 — Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro que o Sr. ministro, por despacho de 23, deferiu, nos termos do parecer do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito daquela Universidade, o requerimento de Auricelio Claro de Oliveira Pentecostes.

N. 922 — Ao Sr. presidente da Associação dos Cirurgiões-Dentistas da Bahia, que tendo sido feita a nova publicação do decreto que reorganizou o ensino superior, com as necessarias alterações no sentido de melhorá-lo, não pôde este ministerio tomar nenhuma providencia com referencia ao assunto tratado na mensagem de 29 de maio último.

Remeteram-se:

N. 917 — Ao Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Técnico o requerimento para ser informado, em que Maria de Lourdes Bacellar pede sua designação como professora de educação física da Escola Wenceslau Braz.

N. 921 — Ao Sr. presidente do Conselho Técnico Administrativo da Escola Politecnica da Universidade do Rio de Janeiro, afim de ser submetido á apreciação daquele Conselho, o requerimento em que o Dr. Octavio Alves Ribeiro da Cunha sugere a hipótese de sua nomeação para a nova cadeira de arquitetura da Escola Politecnica.

Acusou-se:

N. 919 — Ao Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Técnico, recebido o officio n. 1.278, de 29 do corrente.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de junho de 1931

N. 1.241 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, pedindo a distribuição ao Tesouro Nacional do credito na importancia de 4:160\$ para ocorrer ao pagamento da gratificação que compete ao naturalista-auxiliar contratado da 4ª Seção do Museu Nacional, Raymundo Lopes.

N. 1.257 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino, declarando que resolveu autorizá-lo a fazer entrega ao Instituto Nacional de Musica do reforço de 24:865\$316, de acordo com a fórmula proposta por esse departamento.

N. 1.258 — Ao Sr. presidente do Banco Hipotecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, transmittindo devidamente endossado o cheque na importancia de 6:000\$, emitido contra esse Banco pela firma Moreira Salles & Comp. a favor deste ministerio e solicitando providencias no sentido de ser o mesmo pago ao Dr. Aloisio de Castro, diretor geral do Departamento Nacional do Ensino ou á sua ordem.

N. 1.240 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional, transmittindo o ponto do pessoal desta Secretaria de Estado, relativo ao mez de junho do corrente ano.

N. 1.242 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, transmittindo o processo de comprovação do adiantamento de 1:500\$, recebido do Tesouro Nacional pelo ajudante de porteiro deste ministerio, Moacir Risse.

N. 1.243 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino, trans-

mitindo, para os fins convenientes, os requerimentos da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro e da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., proveniente de fornecimentos de gaz e electricidade.

N. 1.244 — Ao Sr. diretor do Museu Historico, transmitindo para os fins convenientes, o requerimento da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, pedindo pagamento de diversas contas relativas ao ano de 1930.

N. 1.245 — Ao Sr. zelador da Casa de Ruy Barbosa, transmitindo para os devidos fins, o requerimento em que a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro pede pagamento de contas, relativas ao ano de 1930.

N. 1.246 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, transmite, afim de ser cobrado o selo com revalidação, o requerimento de D. Clara Isaac dos Reis.

N. 1.247 — Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro, comunicando que o Sr. ministro, em aviso n. 1.221, de 24 do corrente autorizou o diretor geral do Departamento Nacional do Ensino a pôr a vossa disposição a quantia de 40:000\$, da qual será o referido Departamento oportunamente indenizado, para atender ás despesas urgentes com a instalação e custeio dessa reitoria.

N. 1.248 — Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos, transmite, por cópia, o officio n. 881, de 23 do corrente, da Comissão Central de Compras do Governo Federal, relativamente a uma proposta feita pela firma Augusto & Irmão.

N. 1.249 — Ao Sr. inspetor geral do Ensino Profissional técnico, comunica que o Tribunal de Contas, em sessão de 17 do corrente, resolveu ordenar o registro do termo de renovação do contrato celebrado entre o Governo Federal e o Sr. Angenor Cesar de Barros.

N. 1.250 — Ao Sr. diretor do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, restitue para preenchimento de formalidades os documentos de despesa referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano.

N. 1.251 — Ao Sr. diretor da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, solicita providencias no sentido de ser remetido a esta diretoria geral o orçamento pormenorizado da receita e da despesa da renda própria desse estabelecimento.

N. 1.252 — Ao Sr. diretor do Museu Nacional comunica, que o Tribunal de Contas, em sessão de 12 do corrente, registrou o contrato celebrado entre o Governo Federal e Carlos de Freitas.

N. 1.253 — Ao Sr. presidente da Associação Commercial de Porto Alegre, acusando o recebimento do officio numero 5.410, de 11 do corrente, pelo qual apresentastes ao Sr. ministro o delegado da Federação das Associações Comerciais do Estado do Rio Grande do Sul nesta Capital, o illustre Sr. Dr. Ariosto Pinto, tenho a honra de comunicar-vos, de ordem do mesmo Sr. ministro, que os institutos de que sois digno presidente, assim como seu delegado, poderão contar com a boa vontade e cordialidade de S. Ex. sempre que os seus altos interesses dependerem deste ministerio.

N. 1.254 — Ao Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Técnico, transmite, para os devidos fins o processo de divida de exercicios findos, na importância de 333\$332, proveniente da gratificação a que se julga com direito João Baptista de Miranda.

N. 1.255 — Ao Sr. diretor do Observatório Nacional, comunica que o Sr. ministro resolveu aprovar a tabela abaixo indicada, das diarias dos funcionarios desse Observatorio, quando em serviço fóra da sede de seus trabalhos:

Assistente-chefe..	44\$444
Assistente..	35\$555
Calculador..	20\$000
Mecanico-chefe..	17\$777
Mecanico-ajudante..	13\$333
Aprendiz de mecanico..	6\$222

Requerimento despachado

D. Clara Isaac dos Reis, solicitando pagamento de diferença de vencimentos a que diz ter feito jús o seu falecido marido professor da Escola Politecnica da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. José Agostinho dos Reis. — O requerimento em questão foi remetido com o officio n. 1.246, de 29 de junho corrente á Recebedoria do Distrito Federal para a cobrança do selo com revalidação.

DIRETORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Dia 25 de junho de 1931.

Officios:

Ao secretario geral:

N. 1.223 — Comunicando ter concedido aos Srs. Pereira Carneiro & Comp. Ltda. mais tres dias de prazo para efetuarem o pagamento de uma conta de desinfecção no vapor "Irati".

— Ao inspetor da Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. 1.224 — Remetendo um mapa de substancias entorpecentes despachadas nas alfandegas do Rio Grande e Pelotas, durante o mês de maio ultimo.

— Ao diretor geral:

N. 1.225 — Remetendo o requerimento do escriptorio da Sub-inspetoria do Florianopolis, solicitando ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica, equiparação de seus vencimentos aos de mestre e maquinista de lancha da mesma repartição.

— Ao secretario geral:

N. 1.226 — Solicitando providencias, afim de ser fornecido a esta repartição, o material constante da relação anexa.

N. 1.227 — Remetendo os boletins de serviço da Inspeção de Saude do Porto, relativos ao dia 24 do corrente.

— Ao sub-inspetor de Saude do Porto de Cabedelo:

N. 1.228 — Devolvendo os quadros dos balancetes de despesas de abril e maio deste ano, afim de serem retificados conforme as corrigendas.

Dia 26

Ao secretario geral:

N. 1.229 — Comunicando que, apesar de estar em obras o Hospital Paula Candido, esta diretoria providenciará para a hospitalização dos enfermos da Inspeção de Tuberculose.

N. 1.230 — Remetendo o ponto do inspetor sanitario da marinha mercante, relativo ao mês corrente.

N. 1.231 — Idem, idem, do pessoal superior desta diretoria.

— Ao diretor da Companhia Loid Brasileiro:

N. 1.233 — Remetendo a conta de desinfecção no vapor "Murtinho", a 25 do corrente.

Dia 27

Ao diretor geral:

N. 1.234 — Propondo a promoção do guarda sanitario Aquilino José de Castro com exercicio da Sub-Inspeção de Alagoas, para o cargo de escriptorio-arquivista da mesma repartição.

— Ao secretario geral:

N. 1.235 — Remetendo o resumo do ponto do pessoal superior da Inspeção de Saude do Porto do Rio de Janeiro, deste mez.

N. 1.236 — Idem, idem, dos serventes.

— Ao secretario geral:

N. 1.237 — Idem, idem, do servente José Vieira da Silva, da Inspeção de Saude do Porto do Rio de Janeiro.

N. 1.238 — Remetendo a conta de desinfecção no vapor "Murtinho", a 25 do corrente.

Circular n. 16 — A's inspeções e sub-inspeções de Saude dos Portos dos Estados:

Confirmando telegramas sobre fiscalização de substancias toxicas.

Dia 29

Ao inspetor de Demografia Sanitaria:

N. 1.239 — Remetendo os mapas de profilaxia da variola das inspeções e sub-inspeção de Pará e Maranhão, dos meses de janeiro a maio deste ano.

Requerimentos despachados

Ano de 1931:

N. 93 — Leopoldo José de Souza. — Certifique-se.

N. 95 — Ivan Pehr Jansson. — Deferido.

N. 91 — Amancio Pimenta. — Como requer.

INSPEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 29 do junho de 1931

Requerimentos ns.: 3.717, de João da Costa, "deferido até ulterior deliberação"; 3.677, de Joaquim Gonçalves de Azevedo; 3.644, de Antonio Pinheiro e 3.608, de Marcelino Gaspar, "pode funcionar"; 3.721, de Marcelino Gaspar; 3.723, de José Maria Teixeira; 3.721, de Reis e Godinho; 3.722, de Joaquim Gonçalves de Azevedo; 3.719, de Diniz Ferreira & Comp.; 3.713, de Brailino de Souza Rangel e 3.712, de Reinhold Stand, "certifique-se"; 3.702, de João Emilio de Andrade, "indeferido", á vista dos termos do decreto n. 19.958, de 6 de maio de 1931; 3.289, da Cooperativa Operaria 24 de Outubro, "não ha que deferir, visto já ter obtido a permissão solicitada"; 3.699, de José Maria Teixeira, "não ha que deferir"; 3.716, de The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, (Limited, "deferido, devendo ser fiscalizada a applicação da farinha"; 3.679, de João Lopes e 3.576, de Alberto Lazzarine & Comp., "relevo a infração".

Expediente de 30 de junho de 1931

Requerimentos ns.: 3.688, da Companhia Hansetica; 3.697, de Vicente Pereira; 3.714, de Mauricio Gardman, "pode funcionar"; 3.687, de Diniz Ferreira & Comp. e 3.705, de Elias Kausz, "pode funcionar até ulterior deliberação"; 3.739, de Horacio Augusto Paiva, sanitarias dentro do prazo de 90 dias".

ser instalada camara frigorifica"; 3.728, de Antonio Ribeiro; 3.733, da Companhia Hanseatica e 3.734, de H. Vasconcellos, "certifique-se"; 3.741, de Miguel Salim Brunaise, "instale-se convenientemente"; 3.740, de Francisco Vaz de Carvalho, "deferido"; 3.689, de Antonio Brum Morgado, "será relevada a infração, si forem cumpridas as exigências sanitarias dentro do prazo de 90 dias"; 3.706, de Carlos Inglez de Souza, "deferido"; 1.399, de J. Mahfouz, "deferido; guia n. 809"; e 3.700, de Souza Fonseca & Comp., "deferido; guia n. 810".

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 29 de junho de 1931

1.637, L. Fialho de Mello. — Deferido.

Dia 26

1.507, Noemia Handro Carneiro, e 2.323, Luiza Beda. — Compareçam nesta inspetoria. 1.825, Julia Teixeira Franco. — Certifique-se. 381, Eric de Burgh Newcomb, e 385, Eric de Burgh Newcomb. — Apresentem novo relatório. 1.650, Jamil Feres. — Indeferido. 429, Franklin da Silva Araujo, e 1.711, Theophilo Carlos do Gouvea. — Deferidos. 1.824, Lourenço Leone, e 1.706, Alcides Cardoso Amalfi. — Indeferido. 1.681, Amanda Alves Pinto. — Deferido.

Dia 27

1.549, Maria Baeta Homem. — Indeferido. 1.810, E. Dubois. — Compareça nesta inspetoria. 1.726, Humberto da Costa Alves, e 1.668, Augusto Franca Gonijo. — Deferidos. 1.667, Fortes Proença & Comp. Ltda. — Arquivar-se. 1800, Jacy Botelho. — Compareça nesta inspetoria.

Ministerio das Relações Exteriores

A por portaria de 30 de junho ultimo, foi concedida a datilografia desta Secretaria de Estado, Maria Antonieta de Araujo Jorge, licença de um mês de acordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Requerimento despachado

Dia 30 de junho de 1931

Dulce de Figueiredo Rangel. — Funcionaria contratada, pede exoneração do referido cargo. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 1 de julho, foram concedidas as seguintes licenças, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De quatro mezes, em prorrogação, com os vencimentos a que tiver direito, ao servente da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, Deobraldo Fabricio de Barros, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

De um anno, com os vencimentos a que tiver direito, ao porteiro-capitular

da Alfandega do Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, Antonio de Araujo Costa, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outra, da mesma data, foi concedida permissão para se afastar do exercício de seu cargo, por tres mezes, ao escrivão da Segunda Coletoria das Rendas Federaes em Niteroi, no Estado do Rio de Janeiro, Arlindo Pinto de Almeida, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento oficial desta concessão.

— Por outra, da mesma data, foi concedida a licença de seis mezes, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao primeiro escrivão da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, Ulysses Lobo Vianna, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outra, da mesma data, foi concedida permissão para se afastar do exercício de seu cargo, por seis mezes, ao escrivão da Coletoria das Rendas Federaes de Caeté, no Estado da Bahia, Mario Celso da Silva Domingues, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento oficial desta concessão.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 17.000, de 1931 — José Pessoa da Costa, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, removido para o interior do Estado do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento da importância dispendida com uma passagem entre o porto de São Luiz e o desta Capital. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 30.350, de 1931 — Ay Ary Caldas, agente fiscal do imposto de consumo, interino, no interior do Estado do Amazonas, pedindo nomeação efetiva em cargo existente em qualquer Estado da União. — Aguarde oportunidade.

N. 31.766, de 1931 — Joaquim de Vasconcellos Pereira, pedindo sua nomeação para o lugar de guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio de Janeiro. — A vista dos pareceres, aguarde oportunidade.

Pelo Sr. diretor geral:

N. 31.761, de 1931 — Alexandre Piemont, pedindo certidão do seu título de agrimensor, que anexou a um processo. — Tendo sido restituído ao requerente o título do cujo teor solicita certidão, não ha o que deferir.

N. 37.438, de 1931 — D. Cherubina de Azevedo, pedindo certidão. — Indeferido. Além das razões do parecer, que são de todo procedentes, o pedido encerra materia de comprometimento alheio, sem qualquer prova da qualidade de seu autor e da existência de ação em juizo, que no caso é imprescindível na forma do que determina o decreto n. 3.529, de 15 de dezembro de 1899, art. 52º.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de junho de 1931

Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 35 — Remetendo vinte processos referentes ao aforamento de terrenos de marinha situados no Sabão, em Santos, Estado de São Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de junho de 1931

Ao Sr. inspetor de Seguros:

N. 54 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que "The Liverpool and London and Globe Insurance Company, Limited", com sédo em Liverpool, pede aprovação das alterações feitas em seus estatutos. (Processo numero 17.722, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 113 — Em solução a consulta constante do vosso telegrama n. 480, de 21 de abril ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, de acordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 do corrente mez, que os funcionarios extintos, aproveitados, até a data em que entrou em vigor o decreto n. 19.878, de 17 do referido mez de abril, em logares do vencimentos inferiores, continuam no gozo das vantagens dos cargos extintos, devendo-se-lhes abonar os respectivos vencimentos como até agora.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 128 — Declarando que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo relativo ao requerimento em que José Alves da Silva solicita reintegração no logar do escrivão de coletoria das rendas federaes em Rio Casca, do qual foi exonerado, a pedido, resolveu que o requerente não póde ser atendido, em face das informações prestadas no alludido processo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 14 — Declarando que, atendendo no que pediram Leobardo de Oliveira Pires e outros, segundos escrivães da Delegacia Fiscal no Estado do Sergipe, resolveu autorizar a abertura, na mesma repartição, de concurso para provimento de empregos do 2º entrância das repartições de Fazenda, o bem, assim, designar os 1º e 2º escrivães Dionizio Menezes Barretto e Pedro Rezerra da Silva, respectivamente, para servirem de presidente e secretário do mesmo concurso.

Contadoria Central da Republica

Expediente do dia 30 de junho de 1931

Offícios:

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.133 — Sobre pagamento de vencimentos do funcionario.

Ao Sr. diretor geral dos Telegrafos:

N. 2.134 — Sobre pagamento de vencimentos do funcionario.

Requerimento despachado

Traci... de... de...

Gabinete do Consultor da Fazenda

Expediente de 29 de junho de 1931

— Of. 166 — Ao Sr. Avelino Lisboa, fiscal do governo federal junto ao "Banco de Petropolis", em liquidação. — Comunico-vos que o senhor ministro da Fazenda por despacho de 28 do corrente mês exarado no processo numero 27.548, deste anno, fixou em um conto de réis (1:000\$000) o vosso vencimento mensal como fiscal do governo federal junto ao "Banco de Petropolis", no Estado do Rio de Janeiro, em liquidação. Incluso vos devolvo o decreto referente á vossa nomeação para esse cargo.

— Of. 165 — Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro — Comunico-vos, para os devidos fins, que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento protocolado no Tesouro Nacional sob n. 33.981, deste anno, em que "The British Bank of South America" solicita reconsideração do ato de 26 de maio ultimo, publicado no *Diario Oficial* de 2 deste mês, pelo qual foi indeferido o seu requerimento n. 28.048, também deste anno, em que pedia autorização para reexportar... 50.000 soberanos, ouro, em data de 27 do corrente, proferiu o seguinte despacho: "Reconsidero o despacho anterior para deferir o pedido, em face das razões expostas". (Processo n. 34.921, de 1931).

N. 167 — Ao Sr. contador da Defecia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas — Incluso vos devolvo, para o fim indicado na informação, o processo em que é interessada a firma Barringer & Companhia, encaminhado a este Gabinete com o vosso officio n. 5, de 11 de maio ultimo, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 32.026.

Dia 30

Petições despachadas

Processo n. 37.496 — Requerimento de Emeraldino de Oliveira. — Dirija-se ao Banco do Brasil, querendo.

Processo n. 37.553 — Requerimento de Antonio Gilberto Rios e João José Gonçalves. — Dirija-se ao Banco do Brasil, querendo.

Processo n. 33.186, de 1931 — Requerimento do Banco Comercio e Industria, de Minas Geraes, pedindo abertura de uma agencia em Angra dos Reis, Estado do Rio. — Satisfaca a exigencia.

Processo n. 36.146, de 1931 — Requerimento de Barringer & Comp., pedindo levantamento de caução. — Aguarde-se devolução do processo a que se refere a informação.

Caixa Beneficente do Pessoal da Imrensa Naval, solicitando aprovação dos seus estatutos. — Notifique-se. Deve comparecer a este Gabinete um representante da Caixa para tomar conhecimento das exigencias formuladas.

Carta patente expedida

N. 917 — Banco Comercio e Industria de Minas Geraes, em favor de sua agencia em Caratinga, no Estado de Minas Geraes.

Diretoria da Receita Pública**Requerimentos despachados**

pelo Sr. ministro:

N. 33.143, de 1931 — N. André, pedindo levantamento de perempção. — De acordo com o parecer, indeferido.
N. 33.746, de 1931 — Andréa Gustavo de Morgan Snel, pedindo isenção de direitos. — Indeferido.

pelo Sr. diretor:

N. 46.347, de 1930 — João Drumond Junior, pedindo cancelamento de divida de imposto sobre a renda. — Apresento o conhecimento do imposto que pagou.

N. 61.151, de 1930 — João Leopoldo Modesto Leal, pedindo cancelamento de multa de mora. — Sele os documentos de fls. 2 e 3.

N. 1.031, de 1931 — Sr. procurador da Sociedade Anonima Industrias Reunidas F. Matarazzo, pedindo cancelamento de divida de imposto sobre a renda. — Exiba o respectivo instrumento de procuração.

N. 19.645, de 1931 — Agenor Gonzaga do Amaral, pedindo assentimento para pagar imposto de renda com abatimento. — Diga o requerente que numero recebeu sua petição anterior.

N. 34.973, de 1931 — Magdalena Reis e seu filho, pedindo certidão. — Satisfacam a exigencia da informação.

N. 35.121, de 1931 — José Pinto Carneiro, pedindo restituição de imposto de renda. — Satisfaca a exigencia da informação.

Expediente do dia 23 de junho de 1931

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 734 — Com o officio n. 1.585, de 3 de setembro de 1930, encaminhastes o recurso interposto pela firma Monteiro Junior & Comp., do ato dessa Alfandega que, de acordo com a Comissão de Tarifa, mandou classificar na taxa de 600 réis por quilogramo, como vinho espumoso, a mercadoria submetida a despacho pela nota de importação numero 171.321, de 1929, como vinho até 44 grãos da taxa de 220 réis por quilogramo.

O Sr. ministro, em data de 11 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"A vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analises, de fls. 8, opino seja mantida a classificação dada á mercadoria da nota de fls. 5, pela Comissão da Alfandega desta capital, que a considerou na taxa de 13000 réis, art. 136, como vinho champagne pelo parecer do fls. 11, homologado pela inspetoria."

Foi o seguinte o parecer da Comissão de Tarifa:

"A Comissão em face do laudo do Laboratorio Nacional de Analises considera "espumoso" semelhante champagne o vinho que examinou, classifica a medida em apreço, na taxa de 600 réis do art. 136 da Tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu." (Processo n. 42.525, de 1930.)

Dia 1 de julho

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 131 — Comunicando que o assunto constante do officio dessa repartição, numero 880, de 28 de março ultimo, fchado

no Tesouro sob n. 19.421, do anno em curso, já teve solução, a qual foi transmitida a essa recebedoria sob numero do ordem 354, de 2 de agosto de 1930.

N. 432 — Para o fim de ser anexado ao processo 34.945/31, solicita seja restituído a esta diretoria o processo enviado a essa recebedoria com o officio 354, de 29 de maio ultimo.

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 766 — Com o officio n. 2.213, de 22 de dezembro de 1927, encaminhastes a esta diretoria o processo fchado sob n. 70.661 do mesmo anno, relativo ao recurso interposto por Pereira Carneiro & Comp. Limitada, do ato dessa Alfandega que mandou classificar no art. 980 da Tarifa, para pagar direitos na razão de 15 % *ad-valorem*, como semelhantes ao autoclave, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 32.151, de 1927, como "maquina operatriz para alvejar tecidos", do art. 1.009 da Tarifa.

O Sr. ministro, em data de 27 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida."

O parecer emitido por meu antecessor foi o seguinte:

"Concordo com o parecer da Comissão de Tarifa de fls. 18 v. da Alfandega do Rio de Janeiro. Assim, opino se negue provimento ao recurso."

Foi o seguinte o parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio:

"A Comissão da Tarifa classifica a mercadoria em apreço no art. 980 da tarifa como autoclave grande para uso das fabricas, sujeita a direitos na razão de 15 % *ad-valorem*."

N. 767 — Para o fim indicado na informação, o processo fchado no Tesouro sob n. 25.664, de 1931 em que são interessados Dolianite Irmão & Companhia. Acompanha amostra.

N. 768 — Enviando o processo fchado no Tesouro sob n. 35.257, do anno em curso, no qual é interessado José do Verda y Burnai.

N. 769 — Remetendo afim de receber audiencia, o processo fchado no Tesouro sob n. 41.891, do anno em curso, em que é interessada a A. F. G. — Companhia Sul Americana de Electricidade.

N. 770 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, ao Governo do Estado de Minas Geraes, resolveu conceder isenção definitiva de direitos de importação e de expediente, para uma (1) caixa marca S. I. contendo nove (9) aparelhos de Fresenino para decompor a agua, com tubos graduados, material esse já desembaraçado, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 847, de 1 de novembro de 1928 (Processo n. 22.116, de 1931).

N. 771 — Com o officio n. 2.398, de 30 de dezembro de 1930, fchado sob n. 61.495, do mesmo anno, encaminhastes o recurso interposto pela The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., do ato dessa Alfandega que lhe negou redução de direitos para cinco fardos marca R. 2.180, ns. 115, contendo estôpa de lã, vindas pelo vapor *Newton*, entrado neste porto em 3 de junho do referido anno, baseado na ordem desta diretoria n. 411, de 12 de junho de 1926 dirigida a essa mesma Alfandega, pela qual já havia sido negada a propria recorrente redução de direitos para

quinze (15) toneladas de mercadoria em causa, sob o fundamento da existência de similar na indústria nacional.

O Sr. ministro, em data de 8 de junho findo, proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso, para manter a decisão da Alfandega do Rio de Janeiro".

N. 772 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a Companhia Nacional de Navegação Costeira, resolveu conceder isenção definitiva de direitos de importação e de expediente para o material constante das quatro (4) principais vias das inclusas relações, já despachado nessa Alfandega, mediante termo de responsabilidade, em virtude das ordens ns. 444, 449, 450 e 471, respectivamente, de 23 de julho, 13 e 27 de agosto de 1927. (Processo n. 16.028, de 1931).

N. 773 — Com o ofício n. 2.398, de 30 de dezembro de 1930, fido no Tesouro sob n. 61.493, do mesmo ano, encaminhastes o recurso interposto pela The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., do ato dessa Alfandega que lhe negou redução de direitos para seis (6) fardos da marca — R — 2.180, ns. 95/100, contendo estopa de lã, vindas pelo vapor *Holbein*, entrado neste porto em 3 de maio do referido ano, baseado na ordem desta diretoria n. 444, de 12 de junho de 1928.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 20 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, nego provimento ao recurso".

O parecer que emiti foi o seguinte:

"A ordem n. 444 desta diretoria publicada no *Diário Oficial* de 12 de junho de 1928, mandou excluir do favor da redução de direitos concedida com fundamento no decreto n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, materiais com similar na indústria nacional.

O caso aqui em estudo não tem analogia com aquele, porquanto, o favor invocado neste processo é o da lei numero 5.623, de 29 de dezembro de 1926, que é considerado como taxa específica.

Entendo, apesar disso, que se deve negar provimento ao recurso porquanto a mercadoria (estopa de lã) não tem o característico de acessório de material rodante e de tração, podendo ao contrário, ter as mais variadas aplicações."

N. 774 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda concedeu à Companhia Nacional de Navegação Costeira, isenção definitiva de direitos de importação e de expediente para o material já despachado em virtude das ordens ns. 24, de 16 de janeiro; 119, de 19 de fevereiro; 219, de 6 e 242, de 22 de abril; 298, de 22 de maio e 372, de 2 de junho, todas de 1925. (Processo n. 13.717 de 1931).

N. 775 — Remetendo o processo, fido no Tesouro sob n. 36.109, deste ano, para o fim indicado no despacho.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 211 — Transmittindo, afim de receber audiência, o processo fido no Tesouro sob n. 29.038, do ano fluente, em que é interessada a Federação das Associações Comerciais do Brasil.

N. 212 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, resolveu deferir, por equidade, o requerimento encaminhado com o ofício dessa delegacia, n. 72, de 21 de março ultimo, fido no Tesouro, sob n. 18.609, do ano fluente, em que a firma Louis Migri & Irmão, pede assentimento para pagar o imposto de renda relativo ao exercício de 1926, com 75 % de abatimento.

N. 213 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, em data de 17 do vigente mez, resolveu indeferir o requerimento enviado com o ofício dessa delegacia, n. 127, de 7 de maio ultimo, fido no Tesouro, sob numero 27.736, do corrente ano, em que A. Souza Fontes pede assentimento para pagar o imposto de renda devido no exercício de 1929, sem a multa de 60 %.

— Ao diretor do Laboratorio Nacional de Analises:

N. 8 — Transmittindo o processo fido no Tesouro sob n. 38.692, de 1930, junto ao 36.290, deste ano, solicitado pelo ofício n. 319, de 19 deste mez.

— Ao Sr. 1º delegado auxiliar da Policia do Distrito Federal:

N. 171 — Respondendo ao ofício numero 2.311.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 353 — Solicitando sejam canceladas as dividas de imposto sobre a renda constantes das certidões ns. 2.211 P. G. e 8.686 P. G., ambas de 1926, lançadas respectivamente em nome de M. Gomes & Souza e Francisco Schmitz. (Processo n. 31.712 de 1931).

N. 354 — Solicitando seja cancelada a divida do imposto de industrias e profissões do exercício de 1923, da série E T ns. 2.249/50 em nome de M. C. Alves Barbosa.

N. 355 — Solicitando seja cancelada a divida do imposto de industrias e profissões do exercício de 1921, da série E P, ns. 7.127/8 em nome de Joaquim Rodrigues Carvalho, pela rua Felipe Cardoso n. 123.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 47 — Comunico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao recurso interposto pela firma Villela & Bianchi, da decisão dessa delegacia que indeferiu o pedido de uma carta patente para distribuição de premios por meio de coupons numerados, proferiu, em data de 20 de junho proximo findo, o seguinte despacho:

"Pelas razões dos pareceres, nego provimento ao recurso".

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Ante o que consta do processo, opino so nego provimento ao recurso para ser mantida por seus leges fundamentos, a decisão recorrida".

Foi o seguinte o parecer da Superintendencia dos Clubs de Mercadorias:

"A firma Villela & Bianchi, de Maceió, Estado do Alagoas, recorre para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, do ato da Delegacia Fiscal, naquele Estado, que lhe indeferiu o pedido de carta patente autorisando a distribuição de coupons com direito a premios por sorteo, a vender, como reclamo de outros estabelecimentos.

A recorrente alega que o despacho recorrido tomou por base a opinião

desta Superintendencia, a qual é de tal fragilidade, que cae ao menos sobre, que lhe aplique.

Aplicando o sopra, cita o art. 16, do regulamento aprovado pelo decreto numero 12.175, de 23 de maio de 1917. Ora, por esse artigo, vê-se que a lei permite a distribuição de coupons sorteados, como meio de reclamo e negocio accessorio.

Por "quasquer estabelecimentos" como meio de reclamo e negocio accessorio, de seu negocio principal. É evidente.

Por "empresas de anuncios ou de publicidade", ainda como meio de reclamo e negocio accessorio, de seu negocio principal, que é exactamente fazer reclamo e propaganda dos estabelecimentos seus clientes, com os quaes contrata os seus serviços, para esse fim.

Só assim se justifica a emissão e distribuição, mas gratuita, por conta de terceiros, dada a natureza e finalidade de tais empresas concessionarias.

Nunca de outra maneira foi interpretada a disposição em apreço. Que seja do conhecimento desta Superintendencia, nenhum estabelecimento comercial obteve concessão, como a de que se trata, para fazer propaganda dos artigos de outros estabelecimentos, que não, e proprio, mediante venda dos respectivos coupons.

E tanto assim, que o proprio regulamento citado prevê as duas hipóteses da distribuição propria, por quasquer estabelecimentos, para propaganda propria, e quando assim pode deixar de ser, o caso das empresas de anuncios, estabelecendo no § 2º, do art. 21, ainda do mesmo regulamento citado: "As empresas de anuncios deverão mencionar nos coupons além dos dizeres exigidos nas letras a a g, do presente artigo, as casas ou estabelecimentos commerciaes por cuja ordem e conta são os mesmos emitidos".

Se a quasquer estabelecimentos fosse permitida a distribuição, por conta de terceiros, como o deseja a recorrente, a disposição acima não seria restricta às empresas de anuncios; seria uma disposição de carater geral, para todos os estabelecimentos, o que não se dando, distingue, perfeitamente, os casos de que se trata no presente.

Pelas razões expostas, reportando-me ao meu anterior parecer neste processo, parece-me dever ser negado provimento ao presente recurso, entretanto, melhor se dignará resolver a autoridade superior". (Processo n. 13.096, de 1931).

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 75 — Com o ofício n. 412, de 6 de agosto de 1930, fido sob n. 38.353, do mesmo anno, encaminhastes o recurso interposto pelo Sr. Pedro Neri de Mesquita, tabelião da cidade de S. Amaro, nesse Estado, do ato dessa delegacia que lhe impoz a multa de 500\$00, por infração do decreto n. 14.591, de 31 de dezembro de 1920.

O Sr. ministro, em data de 20 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso, de acordo com o parecer. Proceda-se na forma neste proposta".

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Sem duvida incidiu o recorrente na penalidade do art. 12 do decreto numero 14.591, de 31 de dezembro de 1920, visto que passou escriptura sem transcri-

tão do conhecimento comprobatorio do pagamento de laudemio.

Si, porém, a estação arrecadadora local lhe fornecera certidão negativa dos impostos federaes que oneravam o terreno vendido, quando, entretanto, não vinha sendo pago fóro nem taxa de ocupação, licito é admitir-se, por parte do recorrente, a suposição de que também não caberia a exigencia de laudemio.

Assim, pois, se justifica o recebimento do recurso, para, reformada a decisão da Delegacia Fiscal, dispensar-se a multa que lhe foi imposta, convido recomendar-se á delegacia que providencie para a cobrança do que, a título de laudemio e fóro ou taxa de ocupação, sobre o terreno em causa, for devido". (Processo p. 30.353, de 1930).

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 27 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro sob n. 21.663, do ano fluente, em que é interessada a Empresa Força e Luz Alegre-Veado, para o fim anunciado na informação.

N. 28 — Comunico-vos que, tendo presente o processo fichado sob numero 25.393, deste ano, relativo a uma representação do ex-inspector fiscal nesse Estado, Benedicto Roriz, sobre a falta de fiscalização do selo adesivo nos papéis e documentos marítimos concernentes á navegação de lanchas a motor, em varios portos do norte e sul do Estado, resolvi, recomendar-vos providencias no sentido de ser ativada a fiscalização, devendo ser feita pelos coletores locais, quanto aos portos de Benevente e Guara pari; e pelas Mesas de Rendas, quanto aos de Barra de Santa Cruz e Barra de São Matias.

N. 29 — Com o officio n. 255, de 27 de setembro de 1930, fichado sob numero 47.531, do mesmo ano, encaminhastes o processo referente a um abaixo assinado, pedindo a criação de um posto de venda de selos adesivos em Figueira de Santa Joana, município de Itaguassú, nesse Estado.

O Sr. ministro, em data de 17 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, a solicitação não será atendida".

O parecer que emiti, foi acorde com o do inspetor fiscal Thales de Mello, nos seguintes termos:

"De acordo com a 2ª Sub-diretoria. Da prestação a fls. 8, pelo coletor fiscal de Itaguassú, se vê que Figueira de Santa Joana, pela insignificancia do movimento comercial, não comporta a criação de um posto de venda de selos adesivos.

Convém, porém, que, por intermedio da Delegacia Fiscal no Espírito Santo, se chamem a atenção do referido coletor, para o que dispõe o paragrafo unico do artigo 6º do regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1923".

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 117 — Enviando, afim de ser intimada a firma Theophilo Cecilio de Souza, o processo fichado no Tesouro sob numero 61.83, de 1930.

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 59 — Com o officio n. 818, de 2 de dezembro de 1930, fichado sob numero 56.49, de 1930, encaminhastes o recurso interposto pela Companhia Fertilizante e Luz do Paraná, do ato dessa dele-

gacia que confirmou a decisão da Alfandega de Paranaguá, que, lha negou redução de direitos para 691 quilos de aparelhos de movimento de transmissão, despachados pela nota de importação n. 1.544, de 21 de março do referido ano.

O Sr. ministro, em data de 2 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"A vista do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emiti, foi o seguinte.

"A ordem desta diretoria n. 31, de 24 de junho de 1930, á Alfandega de Paranaguá, decidiu em consulta da mesma repartição, que a exclusão feita na ordem provisoria deve prevalecer em caso de isenção embora seja ella emitida na ordem definitiva.

Em taes condições, opino se negue provimento ao recurso, para o fim de ser mantida a decisão que sujeitou a recorrente ao pagamento dos direitos integrais da mercadoria excluída."

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 111 — Remetendo para o fim enunciado no parecer, o processo fichado no Tesouro sob n. 16.988, do ano fluente, em que é interessada a Fazenda Bela Vista Limitada, de Parai, nesse Estado.

N. 112 — O Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 60.449, de 1930, encaminhado com o vosso officio n. 816, de 23 de dezembro do mesmo ano, e relativo ao requerimento em que a firma Monteiro Bastos & Irmão, de Monte Alegre, nesse Estado, solicita, por equidade, lha seja permitida recolher aos cofres federaes, em prestações mensaes de 100\$, a multa de 600\$ imposta por infração do regulamento mandado observar pelo decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926, proferiu, em data de 22 de maio proximo findo, o seguinte despacho:

"Deferido nos termos do parecer".

O parecer que emiti foi o seguinte:

"A exemplo do que se tem resolvido em casos identicos, o pedido póde ser deferido, mediante a assignatura de termo de confissão e reconhecimento de dívida, com fiador idoneo."

N. 113 — Enviando o processo, fichado no Tesouro, sob n. 31.526, deste ano, para o fim indicado no despacho.

N. 114 — Comunicando que o agente fiscal do imposto de consumo da capital desse Estado, Alfredo Mallet Soares, posto á disposição desta diretoria, apresentou-se no dia 2 do junho proximo findo.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 467 — Comunicando que o Sr. ministro tendo presente o processo fichado sob n. 26.671, deste ano, relativo ao pedido de isenção feito pela firma Domingos de Lucca & Irmãos, de Santos, para 50 caixas, contendo azeite de oliveira, vindas pelo vapor italiano *Principessa Giovanna*, proferiu o seguinte despacho:

"Já tendo os requerentes completado o limite da média de sua importação de dois mezes de 1930, com despachos anteriores de isenção, indefiro o presente pedido."

N. 468 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro sob n. 27.401, de 1931, em que é interessada a firma Said Hussab & Comp., da praça de Pouso Alegre, no Estado de Minas Geraes, para o fim enunciado no despacho.

N. 469 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo fichado sob n. 26.631, deste ano, relativo ao pedido de isenção feito pela firma A. Teixeira & Irmão, de Santos, para 50 caixas contendo bacalhau, vindas pelo vapor norueguês "Para", proferiu, o seguinte despacho:

"Já tendo sido pelos requerentes completado o limite da média de sua importação de dois mezes de 1930, com despachos anteriores de isenção, indefiro o presente pedido."

N. 470 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo fichado sob n. 26.663, deste ano, relativo ao pedido de isenção feito pela firma C. Costa Fontes & Comp., de Santos, para 25 caixas contendo bacalhau, vindas pelo vapor norueguês "Norma", proferiu, o seguinte despacho:

"Já tendo sido completado, pelos requerentes, o limite da média de sua importação de dois mezes de 1930, com despachos anteriores de isenção, indefiro o presente pedido."

N. 471 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob numero 26.642, deste ano, relativo ao pedido de isenção feito pela firma Bovino & Bellacosa, para 150 caixas contendo azeite de oliva, vindas pelo vapor italiano "Augusta", proferiu, o despacho seguinte:

"A média da importação dos requerentes, em dois mezes de 1930, foi de 201 caixas. Já tendo obtido isenção para 161 caixas resulta o saldo de 40 caixas. Defiro, pois, por equidade o presente pedido somente para 40 caixas."

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Balm:

N. 57 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, encaminhastes o recurso interposto pela firma Ferreira Gomes & Comp., do ato dessa Alfandega, que homologando o parecer unanime da Comissão da Tarifa, mandou classificar no art. 707 da tarifa, para pagar direitos á razão de \$120 por quilo, como "vergalhões de aço", a mercadoria assim despachada pela nota de importação n. 3.766, de 1930, e que a recorrente entende tratar-se de vergalhões de ferro simples, da taxa de \$100 por quilo, artigo 705 da mesma tarifa.

O Sr. ministro, em data de 29 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer que emiti, foi o seguinte:

"A vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analises, de fls., parece-me que a mercadoria a que se refere o presente recurso deve ser classificada no art. 705 da tarifa, taxa de \$100, como ferro em barra ou vergalhinha, tal como parecem á Comissão de Tarifa da Alfandega desta Capital, em seu laudo de folhas, homologado pelo inspetor."

Assim, merece provimento o recurso."

Foi o seguinte o parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega desta Capital:

"A Comissão á vista do laudo quimico que declarou: "a referida amostra é de vergalhão de ferro simples", classifica a mercadoria representada pela amostra na taxa de \$100 por quilogramo, do artigo 705, como ferro em barra ou vergalhinha, em geral laminado, de qualquer feitio." (Processo n. 39.859, de 1930.)

N. 58 — Com o officio n. 80, de 22 de julho do ano proximo passado, encaminhastes o processo fichado sob numero 51.795, de 1930, relativo ao recurso interposto por Salvador Souza & Comp., do ato dessa Alfandega que man-

dou classificar no art. 173 da tarifa, para pagar direitos a razão de \$125 por quilo, como tinta preparada a óleo, etílico (produto denominado Lithopone), a mercadoria que os requerentes submetem a despacho como alvaide de zinco, do art. 271 da tarifa, sujeita a taxa de \$100 por quilo.

O Sr. ministro, em data de 20 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emiti, foi o seguinte:

"O lithopone tem sua classificação resolvida de há muito pelo Tesouro como tinta preparada a óleo, em pó, taxa de \$100, art. 173 da tarifa, acrescida da sobre-taxa de 25 % da nota 20, sujeita ainda ao imposto de consumo, em virtude de sua classificação."

"Assim, opino se negue provimento ao recurso, para o fim de manter a classificação recorrida, como opinou a Comissão da Tarifa da Alfandega desta Capital, em seu parecer de fls., homologado pela inspetoria."

Sr. inspetor da Alfandega do Ceará:

N. 24 — Por intermédio da Alfandega do Rio de Janeiro, encaminha-se o processo fichado sob n. 59.072, de 1929, relativo ao recurso interposto pela firma J. Lopes & Comp., do ato dessa alfandega que mandou classificar como "lanternas para navios", do art. 1.056 da Tarifa, taxa de 28 por quilo, a mercadoria (candieiros Dietz), submetida a despacho pela nota de importação n. 2.279, da quele ano, sendo parte como obras de ferro batidas, estanhadas, não classificadas do art. 757 da Tarifa e parte como esmaltes de vidro branco, do art. 365 da Tarifa.

O Sr. ministro, em data de 20 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Na forma do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Opino que se negue provimento ao recurso."

A mercadoria (candieiros Dietz), foi bem classificada como lanternas para navios, no art. 1.056 da Tarifa, taxa de 28 por quilo."

Sr. inspetor da Alfandega do Rio Grande do Norte:

N. 14 — Por intermédio da Alfandega do Rio de Janeiro, encaminha-se o processo fichado sob n. 51.788, de 1930, relativo ao recurso interposto pela Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, do ato dessa alfandega que, de acordo com a Comissão da Tarifa, mandou classificar como "fio de cobre em obras não classificadas", a mercadoria submetida a despacho pela nota de importação número 553, do referido ano, como bobinas de cobre para motores elétricos, para pagar \$250 por quilo.

O Sr. ministro, em data de 20 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Na forma do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Fio de cobre não é parte integrante de motor que, sem ele, persiste, continuando sendo motor."

"Assim, e ainda mais porque se trata de mercadoria que tem classificação própria na Tarifa, art. 688, para taxa de \$2000, como obra não classificada, opino se negue provimento ao recurso para o fim de ser homologada a decisão recorrida."

Ad. Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 511 — Por intermédio da Alfandega do Rio de Janeiro, encaminha-se o processo fichado sob n. 39.893, de 1930, relativo ao recurso interposto pela firma Nilo Carvalho & Cia., do ato dessa alfandega que, de acordo com a decisão da Comissão da Tarifa, mandou classificar como "obras não classificadas de borracha", sujeitas a direitos na razão de 50 %, *ad-valorem*, a mercadoria submetida a despacho pela nota de importação n. 26.198, de 1930, e que depois a recorrente pretendeu desclassificar para "cintas abdominaes", da taxa de 1800 por unidade, do art. 885 da Tarifa.

O Sr. ministro, em data de 24 de junho último, proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida."

N. 512 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo em que a Ordem dos Rimos, Congregação Premonstratenses da Abadia de Averbode (Belgica) pede redução de direitos para duas caixas marca C. P. e F. F., contendo obras impressas de mais de uma cor, pertencentes à bagagem dos religiosos Peters Charles François e Franssen François, passageiros do vapor belga *Josephine Charlotte*, proferiu o seguinte despacho:

"Autorize-se o despacho livre de quaisquer direitos e taxas, por equidade." (Processo n. 19.520, de 1931).

N. 513 — Por intermédio da Alfandega do Rio de Janeiro, encaminha-se o processo fichado sob n. 51.781, de 1930, relativo ao recurso interposto pelo Instituto Biológico de Defesa Agrícola e Animal do Estado de São Paulo, do ato dessa alfandega que, de acordo com a decisão da Comissão da Tarifa, mandou para pagar \$500 por quilo, a mercadoria submetida a despacho pela nota de importação n. 110.232, de 1929, como cianureto de sódio ingrediente inseticida para lavoura, da taxa especial de \$020 por quilo, do art. 1.068 da Tarifa.

O Sr. ministro, em data de 20 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Na forma do parecer, e tendo em vista o que informou a Inspeção da Alfandega de Santos, dou provimento ao recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"De inteiro acordo com o parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega desta Capital, de fls., homologado pela inspeção, opino se dê provimento ao recurso, para fins de ser atribuída a mercadoria, a que o mesmo se refere, a taxa de 20-réis, art. 1.068, da Tarifa."

Foi a seguinte a informação da Inspeção da Alfandega de Santos:

"O Instituto Biológico de Defesa Agrícola e Animal do Estado de S. Paulo, recebeu de Glasgow, pelo vapor *Inglez Raeburn*, que em Santos entrou a 31 de agosto do ano passado, cem caixas de cianureto de sódio, para o qual pediu a taxa especial de \$020 por quilograma, como ingrediente inseticida para lavoura."

O meu antecessor, depois de ouvir a Comissão de Tarifa e o Laboratório Nacional de Análises, um e outro concordando de que a mercadoria era cianureto de sódio, e usado como extintor de insetos da lavoura, indeferiu o pedido de redução de taxa."

Isto feito, foi apresentado o recurso que ora informa, cujo merecimento rejeita, não só da qualidade da mercadoria, como, especialmente, da repartição im-

portadora, a cujos cuidados esta entrega uma grande parte da lavoura nacional."

Convém salientar que o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, pela instrução n. 40, de 15 de junho do corrente ano, mandou considerar d'cinqueto de sódio como inseticida, para gozar do abatimento legal.

O recurso segue acompanhado dos documentos que lhe dizem respeito."

N. 514 — Comunico-vos, que o senhor ministro tendo presente o processo fichado sob n. 44.071, de 1930, relativo ao requerimento da Companhia Brasileira de Frutas, S. A., em que pede para ser incluída na relação dos preparados apropriados a destruição dos insetos da lavoura, classificados no artigo 1.068, da Tarifa, da taxa de \$020 por quilograma, o inseticida denominado "Talle Spray", proferiu, em data de 20 do corrente, o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, e tendo em vista a informação de fls. 5-6, indeferido."

O parecer que emiti, foi o seguinte:

"Preliminarmente: Ainda que, em virtude do pedido contido na petição de fls. 2, o produto denominado "Talle Spray", viesse a ser considerado um inseticida para lavoura, da taxa de 25 réis, artigo 1.068, da Tarifa, tal decisão não se aplicaria ao caso presente:

1) porque as decisões sobre classificações de mercadorias só aproveitam aos despachos iniciados posteriormente a tais decisões (decisão n. 9, de 1 de fevereiro de 1888; ordem n. 580, de 6 de agosto de 1928, à Alfandega do Rio), e a de que se trata já foi submetida a despacho pela nota n. 90.278, do ano findo, e, precisamente por se não conformar com a classificação atual, pediu e obteve a Companhia Importadora, quando já ia ser posta em leilão, sua reexportação, conforme informou a Alfandega de Santos;

2) por que, tratando-se de mercadoria submetida a despacho por uma dada firma, a reclamação sobre sua classificação não poderia ser feita por outra inteiramente alheia à questão."

"De moritis".

E' doutrina corrente só se mandar enquadrar entre os productos inseticidas, para lavoura, o que se faz por meio de circular, aqueles que, após exame no Ministério da Agricultura, ali são considerados em condições de gozar de tal favor.

Assim, não me parece que o pedido de fls. 2, mereça ser deferido."

A informação de fls. 5-6, prestada pelo escriptorio João T. de Medeiros, foi a seguinte:

"O produto de que trata a ordem da Diretoria da Receita Publica, n. 590, de 9 de agosto findo, foi, efetivamente, despachado nesta alfandega como para matar insetos da lavoura, em nota de importação n. 90.278, de 1929, mas em nome da Companhia Frigorifica de Santos, e não da Companhia Brasileira de Frutas S. A.; significaria a petição que acompanha a citada ordem."

No ato da conferência foi a classificação impugnada, sendo o produto classificado como inseticida, da taxa de 25 réis por quilo, do art. 1.068, da Tarifa."

Submetida a questão ao estudo da Comissão da Tarifa, solicitou esta a prévia audiência do Laboratório Nacional de Análises, que declarou: "A análise demonstrou que a referida amostra, re-

presentada por um líquido oleoso que, por agitação, torna-se latescente, — é um preparado de composição complexa, constituído em sua quasi totalidade, de um óleo mineral, convenientemente emulsionado. Este preparado, segundo declara a firma "Ozone Chemical C. Ltd.", da Inglaterra, é denominado "Talko" e, de mistura com água, tem propriedades insotéticas, sendo empregado na lavoura, principalmente em grãos, pomares e jardins".

Em face do resultado da análise, e por não figurar o produto entre os compreendidos na circular n. 50, de 30 de novembro de 1925, foi mantida a classificação dada, pelo conferente de despacho, de inseticida, da taxa de réis 24000 por quilo.

Não se conformando a parte interessada, foi a questão submetida ao Juízo arbitral, que em decisão unânime, e pelos mesmos fundamentos, manteve a classificação dada pela Comissão da Tarifa; decisão, da qual foi a mesma devidamente notificada e tomou ciência, em data de 14 de março do corrente ano.

Decorrido o prazo da lei para interposição de recurso sem que a parte interessada tivesse usado desse direito, foi lavrado o respectivo termo de preempção, "ex-vi" do qual para todos os efeitos passou a decisão em julgado, sendo a seguir feita a notificação a quem de direito, para o recolhimento dos direitos devidos, na forma do artigo 530 da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendias.

Por força da intimação entrou a interessada com uma petição pleiteando lhe fosse permitido pagar somente a multa decorrente da classificação da mercadoria, ficando esta em depósito até final solução do Sr. ministro da Fazenda, perante quem estava já pleiteando a inclusão do produto entre os preparatos para matar insetos da lavoura, o que lhe fora deferido.

Decorrido o prazo marcado, sem ter obtido o favor que pretendia, foi a mercadoria arrolada para leilão, na forma regulamentar.

Tocada pelo respectivo edital, compareceu então pedindo para reexportar a mercadoria para o lugar da sua produção, o que foi permitido por despacho de 23 de agosto findo, com o prazo de 30 dias, na forma do parágrafo unico do art. 517, combinado com o parágrafo 1º do art. 517, tudo da citada consolidação, prazo ainda não exgotado, portanto.

Está é a situação atual do produto em causa, perante esta alfândega.

Quanto ao recolhimento da pretensão pleiteada perante o Sr. ministro da Fazenda, com maior sabedoria se pronunciará essa inspetoria".

N. 515 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, concedeu que a Estrada de Ferro Sorocabana despachasse com redução de direitos para o seguinte material: item n. um (1), cincoenta mil (50.000) toneladas de carvão de pedra, para locomotivas; item n. (2) vinte mil (20.000) quilos de graxa mineral de residuo de petróleo para lubrificação de locomotivas; item n. tres (3), quatrocentos e cincoenta mil (450.000) litros de óleo de residuo de petróleo, para lubrificação de carros e vagões; item n. quatro (4), quarenta mil (40.000) litros de óleo de residuo de petróleo para iluminação. (Processo n. 17.627, de 1931).

N. 516 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, concedeu a São Pau-

lo Gas Company Limited, redução para o seguinte material: item n. um (1), quatro mil (4.000) vidros de vidraças, de cor, de 3/16" x 12"; item n. dois (2), mil (1.000) vidros de vidraças, de cor, com arame interiormente, de 1/4" x 18" x 12". material esse discriminado na inclusa 1ª via da relação. (Processo n. 29.491, de 1931).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 517 — Comunicando que a Companhia Elétrica da Caiua, concedeu mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de (60) sessenta dias, redução de direitos para (4) quatro caixas contendo transformadores estáticos de corrente elétrica com resfriamento de óleo. (Processo n. 34.441, de 1931).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Francisco:

N. 60 — Solicitando seja com urgência, restituído a esta diretoria, o processo n. 60.512, de 1929, que para essa Alfândega foi encaminhado com a ordem n. 89, de 22 de dezembro de 1930.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de julho de 1931

Processos:

N. 31.249, de 1931 — Ofício de número 306, de 9 de junho de 1931, da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Viação, referente ao pagamento da pensão a que tem direito Maria da Glória de Amorim Santos. — Satisfaca a exigência da informação, quanto á apresentação do título de pensionista como filha de João Lopes Soeiro de Amorim. — Satisfaca a exigência da informação quanto á apresentação do título de pensionista como filha de João Lopes Soeiro de Amorim.

N. 19.513, de 1931 — Ofício de número 872, de 26 de março de 1931, da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Guerra, referente á habilitação á percepção de meio soldo a quem tem direito, D. Ernestina Marinho Nacator. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 19.513, de 1931 — Ofício de número 523, de 8 de abril de 1931, do Tribunal de Contas, relativo ao pagamento de 327\$ á Casa Lohner S. A. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 22.453, de 1931 — Affonso Leonardo Pereira, pedindo pagamento. — Apresentado o alvará exigido no despacho de folhas, processe-se a dívida.

N. 35.606, de 1931 — Vital Pimentel de Barros Bittencourt, solicitando certidão. — Dirija-se, querendo, á Secretaria da Polícia.

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 134 — Concedendo o crédito de 3:300\$ para pagamento a João Canuto dos Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 148 — Concedendo o crédito de 4:800\$, para pagamento a dois escrivães dos juizes federais naquella Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 133 — Concedendo o crédito de 2:400\$, para atender ao pagamento das despesas de custeio e conservação do cartorio do Juizo Federal naquella Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 121 — Concedendo o crédito de 2:400\$, para atender ao pagamento das despesas de custeio e conservação do cartorio do Juizo Federal naquella Estado.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de julho de 1931

Precedentes despachados:

Juizo da Primeira Vara Civil, entrega de 1:286\$616, a favor de Dr. Pedro do Lamare São Paulo; Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Ernani Corrêa, de 500\$, a favor de Benjamin Cherman, de 100\$, a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar e de 100\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho; Juizo da Oitava Vara Criminal, entrega de 450\$955, a favor de Ivan Maury e de 500\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho; Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 600\$, a favor de Ernani Corrêa; Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho; de 300\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho, de 400\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho, de 300\$, a favor de Ernani Corrêa, de 300\$, a favor de Ernani Corrêa, de 300\$, a favor de Felix Coelho, de 100\$, a favor de Mario Pereira Duarte da Costa e de 500\$, a favor de Constantino Pinto Coelho; Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Joaquim Nepomuceno de Moura, de 600\$, a favor de Alberto de Castro Amorim, de 100\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho, e de 300\$, a favor de José do Oliveira Galvão. — Cumpra-se.

Requerimentos:

N. 1.377 — Hermenegildo Morbin & Comp. — Em face do informado, dê-se baixa, para o corrente ano, no lançamento existente em nome de Hermenegildo Morbin & Comp., cancelando-se a respectiva certidão de dívida e officiando-se á Diretoria da Receita, a respeito. N. 21.408 — João Ferreira do Figueiredo. — Proceda-se á inserção pela forma proposta na informação e aperecer, anojando-se a falencia de Antonio de Penna Ventura e cancelando-se as respectivas certidões de dívida de 1930 e exercício corrente em nome do falido e officiando-se á Diretoria da Receita a respeito. Inponho a multa de 100\$, minimo da lei. N. 14.599 — Maria Rabello de Siqueira. — De acôrdo com as informações e parecer, restitua-se á requerente a importância de réis 2:000\$, em apolices da dívida publica federal, nominativas do valor de um conto de réis cada uma, de ns. 231.122 e 231.123, que se acham caucionadas nesta recebedoria como garantia da fiança prestada pelo ex-despachante Eduardo Pinto de Siqueira. Officie-se á Caixa de Amortização a respeito.

Autos de infração:

N. 1.245, de 1931, contra Anibal Gonçalves & Comp. — De acôrdo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais. N. 1.260, de 1931, contra M. Polo e Jacob Peliks & Comp. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 1 de julho de 1931

Requerimentos:

N. 12.857 — Samuel Jurkisoltz. — Arquite-se. N. 9.315 — Americo Rabello & Comp. — Averb-se a mudança. N. 10.298 — Antonio Joaquim dos Barros. — Faça-se a inscrição, nos termos propostos, de acordo com o parecer, e a transferência requerida, oficiando-se à Diretoria da Receita quanto ao exercício. N. 22.413 — Manoel Fernandes. — Transfira-se. Não há multa a impor; a firma antecessora requereu a transferência no prazo legal. N. 9.309 — A. Cardoso Filho. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. Número 21.076 — Victorino Gomes de Oliveira. — Faça-se a inscrição, sob o valor locativo indicado, dando-se baixa no lançamento existente em nome de Manoel dos Santos, fazendo-se a substituição da certidão de dívida indicada. N. 1.750 — João Ferber. — Para regularizar a situação do requerente, averbe-se a mudança no lançamento de 1030. N. 3.324 — José da Silva Pinto. — Transfira-se. Imponho ao vendedor Antonio da Cruz Monteiro a multa de cincoenta mil réis (50\$), mínimo da lei. N. 3.333 — Conceição & Duarte. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$ (cincoenta mil réis), mínimo da lei, e mais a 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 219, § 5º do regulamento mandado vigorar pelo decreto n. 10.404, de 6 de outubro de 1920. N. 14.452 — José Maria da Motta. — Retifique-se, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de cincoenta mil réis (50\$), mínimo da lei. N. 20.643 — Prado Sarmiento & Comp. — Averb-se a mudança. N. 11.614, Manoel Corrêa da Silva; n. 11.518, Antonio da Cunha Moraes; n. 14.427, Estevão de Moraes; n. 14.501, Martins & Baptista; n. 14.505, Fernandes Vasques & Lourenço; n. 14.512, Alberto Gonçalves & Comp.; n. 14.527, Fernandes & Teixeira; n. 14.528, Manoel de Almeida Girão; n. 14.529, Salvador Botelho; n. 14.540, Teixeira & Madureira; n. 14.548, Camillo Moreira da Rocha; n. 14.671, José Paes de Figueira; número 14.601, Francisco Tólis; n. 14.188, V. Tini & Ferradeiro; n. 14.147, Damasceno & Salambior; n. 14.142, José Merhy; n. 14.070, Augusto José de Almeida; n. 14.045, José Vieira Martins; n. 14.031, Rosa da Silva; n. 14.028, Francisco Borges Pamplona e n. 13.995, O. B. Nunes. — Não tendo provado o allegado, indeferido. Arquite-se. Número 15.679 — Motta Rezende & Comp. n. 15.931, Armindo Rodrigues dos Santos; n. 15.590, Idalina Maria Teixeira; n. 15.690, Francisco José d'Araujo; número 15.401, Aurelio Pereira da Costa; n. 15.649, M. O. Oliveira & Comp.; número 15.831, J. F. Billati; n. 7.354, Pedro de Sá Rodrigues Campello e número 15.634, D. Medici. — Não tendo a firma requerente satisfeito a exigência, indeferido. Arquite-se. N. 9.066 — Companhia Matle Larangeiras S. A. — Proceda-se nos termos propostos pelo Sr. lançador Mendonça Cavalcanti, de acordo com o parecer. Imponho a multa de cincoenta mil réis, mínimo da lei. N. 14.380 — A. F. Miranda Rosa. — Indeferido. Arquite-se. N. 14.086 — International Harvester Export Comp. — Averb-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 13.518 — Manoel Lopes Victor; n. 13.558, J.

E. Vaz; n. 13.560, José Joaquim dos Santos Silva e n. 13.567, Annihal Augusto. — Indeferido, por falta de prova do allegado. N. 5.941 — Nery Martins & Comp. Ltd. — Imponho a cada um dos sinatarios do contrato em apreço, a multa de dez mil réis, mínimo da lei. N. 13.988, Americo & Carvalho; n. 13.988, Waldemar José Ferreira; n. 13.957, Manoel Joaquim Gonçalves Ribeiro; n. 13.953, Freitas & Santos; n. 13.912, Antonio Dias de Magalhães; n. 13.898, Eduardo Jorge; número 13.894, João Ferreira Mendes; número 14.354, Antonio Garcia; n. 14.381, Antonio Rodrigues Serpa; n. 11.425, Antonio Agostinho Tavares; n. 14.655, Joaquim Pinto de Oliveira; n. 14.545, Joaquim Pereira e n. 14.356, Lattuf Zeitoun & Maldaun. — Não tendo provado o allegado, indeferido. Arquite-se. N. 15.945 — Ferreira & Fonseca. — Anote-se a baixa. Imponho a multa de cincoenta mil réis (50\$), mínimo da lei. N. 15.024, Simão Weiss; n. 15.002, Lopes & Pereira; n. 14.888, Manoel Francisco de Almeida e n. 14.912, Antonio Maria Gomes. — Não tendo o requerente satisfeito a exigência, indeferido. Arquite-se. N. 9.3156 — Doménico Serra e outro. — Não se achando legalizado o documento de fls. 3, indeferido a transferência. N. 14.210, Alfredo F. Carneiro; n. 14.181, Antonio Pires; n. 13.788, Geraldo Oliver e número 13.784, Oswaldo Pichol. — Averb-se a mudança. N. 14.062, Joaquim Rodrigues; n. 13.978, Joaquim Thomé dos Santos; n. 13.992, Faustino Guizo Levone; n. 11.077, Augusto Cesar de Araujo; n. 14.152, Leonel Antonio e n. 14.217, J. Martins & Rocha. — Transfira-se e averbe-se a mudança. Imponho a multa de cincoenta mil réis (50\$), mínimo da lei. N. 14.186, Antonio Alves Ferreira; n. 13.990, José Domingos & Comp.; n. 11.011, Emiliano Peres; n. 14.091, A. Dias & Martins e n. 14.185, Armando de Jesus Martins. — Transfira-se. N. 6.207 — Visconde de Moraes. — Arquite-se. N. 12.935 — C. Loureiro & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei. N. 16.007 — C. Loureiro & Comp. — Depois de cumprida a transferência de que trata o processo anexo, faça-se a entrega dos documentos mediante recibo. N. 13.598 — Antonio Ferreira Silva Bazilio; n. 13.782, Lentinia Companhia; n. 13.760, José Pinto; n. 13.600, Antonio Francisco da Cruz e n. 13.592, Manoel Affonso da Silva e n. 13.581, Rocha & Azevedo. — Indeferido, por falta de prova do allegado. N. 8.121 — Antonio Chikél. — Seja intimado o despachante, sinatario da petição de fls. para dar explicações. N. 13.987 — Manoel Martins de Oliveira. — Averb-se a mudança. Imponho a multa de cincoenta mil réis (50\$000), mínimo da lei. N. 10.413, Antonio Teixeira; n. 12.997, Francisco Ignacio Alves; n. 13.587, Leopoldo Fernandes Gonçalves; n. 13.606, Carlos Garcia Villela; n. 5.922, Aludeboul & Comp. e n. 5.842, Ida Pacheco. — Arquite-se. N. 13.977, Domingos de Oliveira Branco; n. 13.993, Antonio Soares Santos; n. 6.069, Joaquim Leal e n. 14.195, Antonio Castro. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 16.472, Maia & Justino; n. 16.405, Antonio dos Santos; número 16.406, Manoel Ferreira; número 16.080, Lopes & Novo; n. 16.414, Waldemar da Costa Souza & Comp.; número 16.077, Visconde de Moraes; número 16.012, Rocha Wischer; n. 16.091,

W. Kestman & Comp.; n. 15.945, M. Velloso de Almeida; n. 15.883, Thérèza De Giana; n. 15.880, Jeronymo de Queiroz; n. 15.836, Sociedade Anonyma Agencia Alpericana; n. 15.842, José de Barros Manxinho Ortigão; n. 15.786, Clemente Pinto Souza; n. 15.776, Sanloro Ramponi & Comp.; n. 15.746, Joaquim Torcapió Ferreira; n. 15.727, J. Silva & Vieira e n. 15.719, João Martins Ribeiro. — Não tendo a firma requerente satisfeito a exigência, indeferido. Arquite-se. N. 6.357 — Isaltino Magno de Mello. — Inscreva-se a coleta de fls. 2 a partir de fevereiro ultimo, resalvados quaesquer direitos da Fazenda Nacional e de terceiros. N. 1.085 — Raymundo Baptista de Lima. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, a partir de abril de 1930, em nome de Raymundo Baptista de Lima, e dê-se a baixa em 1931, do lançamento em nome de Maria Lopes Ribeiro.

Certidões:

N. 691, Eduardo Mello e n. 691, Anna Corrêa dos Santos. — Certifique-se, o que constar. N. 692, Mauricio Fineberg. — Certifique-se.

Notificações:

N. 856, Moyses Augusto Lopes, São Luiz Gonzaga n. 695. — Multa de 300\$, mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 837, Silva & Lobo. Harmonia n. 100, n. 858, A. Marques da Silva, Avenida Passos n. 88, número 876, Castro & Gameiro, Carolina Meyer n. 230, n. 875, Dias Fernandes & Rodrigues, Cardoso n. 274. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. N. 474, Carlos Gallo de Oliveira, Conceição n. 95. — Junto a patente de registro a que alude a firma notificada. N. 529, S. Taveira, General Camara n. 228. — Indeferido. A falta articulada está provada e confessada na defesa da firma notificada. Julgo procedente a notificação para manter, por seus fundamentos, o despacho proferido em 26 de maio proximo findo. N. 706, Francisco Posi, Vieira Fazenda n. 74. — A falta articulada na notificação de folhas está provada e confessada. Assim, mantenho o despacho de 15 de junho expirante, por seus fundamentos. N. 522, Carlos Gonçalves de Figueiredo, Avenida Rio Branco n. 155. — Mantenho, por seus fundamentos, o despacho de 26 de maio proximo findo. N. 300, B. S. Vianna, Ourives n. 35. — Mantenho, por seus fundamentos, o despacho de 19 de maio proximo findo. N. 283, C. Baohur & Comp., Alfandega n. 132. — A firma notificada provou ter pago os emolumentos de registro de seu comercio, do corrente exercício, apresentando a patente de registro de fls. n. 14.933, em 31 de março deste ano, o que destrói a arguição faltosa, objeto de notificação das, contra a firma S. Basker & Companhia. E, assim sendo, reconsidere o despacho datado de 12 de maio proximo findo, para declarar-o de nulo efeito. Feitas as devidas anotações, archive-se. N. 850, Albino Alves & Irmão, Estrada Vicente de Carvalho número 218 A., n. 853 (M. Cova, Humaitá n. 120, e n. 861, Sociedade Securitas Industrial Limitada, Estrada Vicente de Carvalho n. 320. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 855, F. Miranda & Irmão, Barão de Pirajununga n. 4. — Multa de 150\$000, mais a importância de 125\$000, relativa a emolumentos de

registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 850, Rosa Trabulsi, Estrada Real do Santa Cruz n. 205 e n. 849, Manoel Dominguez & Iglesias, Tenente Magalhães n. 1.335. — Multa de 150\$000, mais a importância de 135\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 851, Amaro do Nascimento, Nova de Piraquara n. 230. — Multa de 150\$000, mais a importância de 155\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. Numero 860, Avelino Carvalho, Estrada do Braz de Pina n. 882, e n. 852, Antonio Soares Ferreira, Olindina Alves n. 2. — Multa de 150\$000, mais a importância de 150\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 848, J. G. Oliveira, Estrada Real do Santa Cruz n. 82. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 517, Manoel Reis, Estrada do Barro Vermelho n. 105. — Mantenho o despacho de folhas, datado de 29 de maio proximo findo, quanto a imposição da multa, e o reconsidero na parte relativa ao pagamento dos emolumentos de registro, tendo em vista o que informa o senhor agente fiscal notificante. N. 527, J. Ribeiro, General Camara n. 122. — Mantenho o despacho de folhas, datado de 26 de maio do corrente ano, por seus fundamentos.

Autos:

N. 862, de 1931, contra Antonio Teixeira & Irmão. — Contra a firma Antonio Teixeira & Irmão, com fabrico de moveis á rua Barão de São Felix numero 157, foi lavrado o auto de fls. 4, por possuir 77 cintas para a selagem de aguardente e alcool, pertencentes a mercadoria já consumida. Em sua defesa alega a autuada que a responsabilidade cabe á firma P. Pinheiro & Companhia, vendedora do alcool, por não ter cumprido o disposto no art. 57, § 3º, letra a do vigente regulamento do imposto de consumo. Intimada a firma vendedora confessa a infração, que lhe é atribuída, alegando a inadvertência de um seu empregado. Em face do exposto e tendo em vista serem diversas as infrações arguidas, julgo procedente o auto e imponho á firma Antonio Teixeira & Irmãos a multa de seiscentos mil réis (600\$000), minimo do art. 53 o a P. Pinheiro & Comp. a de 50\$000 (cincoenta mil réis), minimo do artigo 57, § 3º, letra a do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Intime-se para o pagamento das multas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro em 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

N. 879, de 1931, contra Rezende Aguiar & Comp. — Contra a firma Rezende Aguiar & Comp., á rua Mairinek Veiga n. 9, foi lavrado o auto de folhas, por ter exposto á venda algumas garrafas de vinho e latas de conservas sem os selos necessarios. Em sua defesa, confessa a autuada a infração alegando, apenas, quanto ás garrafas de vinho, ter deixado de aplicar os selos porque a Alfandega lhe fornecera estampilhas retangulares e não cintas, o que não está provado no processo. A vista do exposto, julgo procedente o auto e imponho a Rezende Aguiar & Comp., a multa de duzentos mil réis (200\$000), minimo do art. 81, do decreto numero

17.464, de 6 de outubro de 1926. Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro em 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL.

Dia 1 de julho de 1931

Requerimentos despachados:

N. 7.339, Hipolita Ferreira, reclamando contra lançamento. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*. N. 7.944, Karl Bartosch, idem. — Idem. Numero 8.630, Dias & Veras, idem. — Cancele-se o lançamento. N. 5.053, Sampaio & Bastos, reclamando contra lançamento e apresentando balanço. — Idem. N. 7.370, Secundino Jaldencio Camara, reclamando contra lançamento. — Idem. N. 6.514, José Pinto Durães, idem. — Idem. N. 7.316, Gomes & Gonçalves, idem. — Mantenha-se o lançamento. N. 4.043, Eduardo Corrêa Figueiredo Lima, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*. N. 7.496, José Joaquim, idem. N. 4.832, Cunha Pinto Filho & Affonso, idem. — Cancele-se os lançamentos *ex-officio*, referentes aos exercicios de 1928 e 1929. N. 7.247, Costa & Garcia, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*. N. 6.512, Jorge Saade & Filhos, idem. — Indeferido. O lançamento *ex-officio* se refere ao exercicio de 1929 e o pagamento efetuado corresponde á declaração apresentada para o exercicio de 1928. Numero 16.230, Baltar Junior & Comp., idem. — Indeferido. O pagamento efetuado se refere á declaração do exercicio de 1930 e o imposto cobrado é relativo ao exercicio de 1926. N. 8.806, Avelino Dominguez Gomez, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio* relativo ao processo n. 12.551. Numero 8.659, Ricardo Brauer Filho, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio* relativo ao exercicio de 1928, processo numero 2.312. N. 6.127, Libanio Augusto da Cunha Mattos, idem. — Cancele-se o lançamento. N. 6.756, Germano Nogueira, idem. — Deferido. Calcule-se o imposto de acordo com a declaração apresentada. N. 7.077, Joaquim Thaumaturgo de Paula Rego, idem. — Calcule-se o imposto levando-se em consideração os encargos de familia. N. 12.505, J. A. Bachmann, idem. — Calcule-se o imposto com a dedução n. 4, pedida na renda global. N. 6.089, Elias José, idem. — Arquive-se. N. 13.727, José Teixeira Lixa, idem. — Calcule-se o imposto de acordo com a declaração apresentada. Numero 7.490, Ercolo Vruno, idem. — Expeça-se nova notificação em memorandum, explicando o engano havido. N. 13.966, José Lopes Gaspar, idem. — Indeferido. A declaração apresentada se refere ao exercicio de 1930 e o imposto cobrado pelo lançamento *ex-officio* é relativo ao exercicio de 1929. Numero 10.464, Arthur Gonçalves dos Santos, idem. — Proceda-se de acordo com a informação. N. 10.651, Aron Souberhann, idem. — Idem. N. 16.170, José Frias Barbosa, idem. — Indeferido, nos termos da letra c do artigo 31, da lei n. 4.525, de 20 de dezembro de

1922. N. 10.555, Joaquim Moreira da Silva, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*. N. 10.932, Manoel da Silva Ferreira, idem. N. 5.919, Ernesto Marques de Carvalho, idem. — Idem. Numero 13.587, Lourenço Alves Coelho, idem. — Calcule-se o imposto levando-se em consideração os encargos de familia. N. 11.718, Brasil Gomes, idem. — Mantenha-se o lançamento. N. 8.991, A. Guinkel, idem. — Indeferido. O reclamante não justificou as deduções glosadas nos termos do artigo 28, do regulamento. N. 6.560, Thovald Johns, idem. — Mantenha-se o lançamento.

Offícios expedidos:

N. 770 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo, transmitindo processo em que é interessada a Companhia Fazendas Piramama S/A.

N. 771 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo, solicitando serem remetidas as declarações apresentadas para o corrente exercicio pelos empregados da Brasil Companhia de Seguros Geraes.

N. 772 — Ao Sr. chefe da sub-secção do Imposto de Renda em Santos — São Paulo, solicitando serem remetidas fichas.

N. 773 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda em Cuyabá, fazendo comunicação.

N. 774 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo, devolvendo peças pertencentes a essa secção que instruíram o recurso da Companhia Armour do Brasil S/A.

N. 775 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda no Pará, sobre objeto de serviço.

N. 776 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda na Bahia, fazendo comunicação.

N. 777 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes, solicitando informações.

N. 778 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes, transmitindo processo em que é interessado, Julio da Costa Santos.

N. 779 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes, transmitindo processo que por equívoco deixou de acompanhar o officio desta Delegacia Geral.

N. 780 — Ao chefe da sub-secção do Imposto de Renda anexa á Alfandega de Santos (S. Paulo), transmitindo processo em que é interessado Nicolau Rossman.

N. 781 — Ao delegado fiscal no Paraná, idem, em que é interessado Celso Monteiro.

N. 782 — Ao delegado fiscal em Minas Geraes, restituindo processo em que é interessado Cactano Machado da Fonseca.

N. 783 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes, fazendo comunicação.

N. 784 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes, devolvendo declaração de renda do contribuinte Alípio Naya Soares.

N. 195 — Ao Sr. diretor da Receita Pública, transmitindo processo em que é interessada a firma Vicente Joaquim & Irmão.

N. 196 — Ao Sr. diretor da Receita Pública, transmitindo processo em que é interessado Waldemar Coelho da Silva.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de junho de 1931

Ao Sr. chefe do estado maior da Armada:

N. 2.087 A — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi mandar desincorporar da esquadra o cruzador, "Barroso" que ficará a disposição da diretoria do pessoal para o serviço das escolas profissionais.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.303 — De acordo com o disposto no art. 282 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, solicito a V. Ex. se digne de concordar com o pagamento, pela pagadoria da Marinha, da despesa de dez contos de réis (10:000\$000), ouro, á conta da verba "16 — Despesas em ouro — Consignação material — sub-consignação n. 1", do orçamento deste ministerio para o corrente ano.

— Ao Sr. ministro do Trabalho:

N. 2.304 — Solicitando seja dispensado o capitão de mar e guerra Tancredo de Alcantara Gomes da Comissão desse ministerio incumbida de estudar o modo pelo qual deva ser atendida a exigencia do art. 3º do decreto n. 19.482, de 12 de dezembro ultimo, visto ter sido o mesmo official nomeado para exercer o cargo de comandante da segunda divisão naval.

— Ao Sr. diretor geral do pessoal:

N. 2.295 — Designando o capitão de corveta Eulino do Rosario Cardoso para servir na Diretoria de Portos e Costas.

N. 2.296 — Designando o capitão tenente Carlos Frederico de Noronha Filho para exercer as funções de assistente e ajudante de ordens do diretor da Escola Naval.

N. 2.297 — Dispensando o capitão de fragata Manoel Ignacio de Brício Guilhon do serviço da Diretoria de Portos e Costas.

N. 2.298 — Designando o contra-almirante Octavio Perry para fazer parte da comissão de sindicancia de que trata o decreto n. 19.700, de 12 de fevereiro ultimo, preenchendo assim a vaga aberta com a minha nomeação para o cargo de ministro da Marinha.

N. 2.305 — Mandando incluir na Asilo de Invalidos da Patria a ex-praça do Corpo de Marinheiros Nacionais 0918 AE-MO 2º sargento João de Paiva Nogueira.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.286 — Solicitando as seguintes distribuições de créditos: A' Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, 31:999\$000, afim de atender ao pagamento de material necessario para a construção de quatro escaleres para a Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia.

N. 2.287 — A' Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, 705\$300, para pagamento de soldo e etapas que compete ao ex-soldado naval, asilado, Raimundo Nonato Martins.

N. 2.288 — A' Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso, 191:700\$000, do orçamento desta Ministerio para o exercicio em vigor, afim de atender as despesas durante o ano em curso, pelo Arsenal de Marinha daquele Estado.

N. 2.289 — A' Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, 10:500\$000, afim de atender ao pagamento de vencimentos, durante o periodo de 1 de junho a 31 de dezembro de do corrente ano, do capitão tenente medico, que serve na Escola de Aprendizes Marinheiros do referido Estado.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.290 — Submetendo á consideração desse Tribunal os papeis relativos ao requerimento em que o capitão de corveta commissario José Marianno de Faria Dias pede ser indenizado da importância de 7:229\$986, a mais recolhida á Pagadoria da Marinha, conforme ficou verificado na tomada de suas contas no periodo da agosto de 1925 a 15 de janeiro de 1928 e cuja quitação foi dada por esse instituto sem allusão ao saldo apurado.

N. 2.291 — Solicitando seja transferido para a Pagadoria deste Ministerio o credito distribuido á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, para atender ao pagamento do soldo e etapas, durante o corrente ano, ao asilado Severiano de Sousa Lima, que transferiu a sua residencia daquele Estado para esta Capital.

N. 2.310 — Transmittindo os papeis anexos pertinentes á recusa, pela Delegacia desse Tribunal no Estado de Mato Grosso, de registro da despesa decorrente de fornecimentos, no ano em curso, ao Arsenal de Marinha ali existente, na importância total de 6:600\$000 e da que é credor Nicola Scaffa, sob a alegação de não terem sido observados os dispositivos dos decretos ns. 19.549 e 19.587, art. 6º § 6º, de 30 de dezembro e 14 de janeiro ultimos, solicito, á vista das informações constantes dos referidos papeis, os bons officios de V. Ex. no sentido de ser reconsiderada aquella decisão e determinada, consequentemente, a liquidação do respectivo processo pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no mesmo Estado.

Avisos ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 2.300 — De 572\$500, ao 2º official da antiga Diretoria Geral de Contabilidade da Marinha, Arthur Alves da Rocha Paranhos Junior.

N. 2.301 — De 472\$500, ao 2º official da antiga Diretoria Geral de Contabilidade da Marinha, Manoel Ribeiro da Costa Maia.

N. 2.308 — De 127:401\$620, sendo: Albino, Castro & Comp., 20:299\$070, João Santos & Comp. Ltda. 592\$800, e Ferreira Souto, S. A. 106:509\$750.

N. 2.309 — De 125:671\$229, sendo: The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., 77:508\$341; Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, 48:162\$888.

N. 2.315 — De 4:779\$000, á Empresa de Navegação Fluvial de Miguelis & Comp.

— Ao Sr. interventor federal no Estado de Minas Geraes:

N. 2.314 — Solicitando o desligamento da Força Publica desse Estado do musico do 6º batalhão de infantaria em Belo Horizonte, João Fernandes da Silva e mandando apresentar a este Ministerio, visto ter sido anistiado pelo decreto n. 19.305, de 8 de novembro de 1930, como praça da Armada excluida em 1926 por ter tomado parte em movimento revolucionario.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 26 do mês findo:

Foram designados:

Na Diretoria de Remonta — Os militares Jozes Luiz Gaudie Ley, Alberao Prado de Oliveira e João Baptista de Magalhães, para diretor da Coudalaria Nacional do Rincão, comandante do Deposito de Remonta de Baruary e comandante do Deposito de Remonta de São Simão, respectivamente.

— Por outros, de 1º do corrente:

Foram designados:

Na comissão de revisão dos segundos tenentes comissionados — O 1º tenente Celio Lobo de Oliveira, dos constantes do "Almanaque Militar";

Na Escola Militar — O capitão Oscar Moreira Tinoco, para fiscal administrativo desse estabelecimento.

Foram dispensados:

Na comissão de revisão dos segundos tenentes comissionados — O 1º tenente José Alexinio Bitencourt, a pedido, dos constantes do "Almanaque Militar";

Na Escola Militar — o capitão Oscar Moreira Tinoco, de secretário desse estabelecimento.

Foi transferido:

Na arma de engenharia — o 2º tenente Affonso Augusto de Albuquerque Lima, do 1º para o 2º batalhão de engenharia (Quitana).

Retificação:

Por despacho de 26 do mês findo, foi designado, na Diretoria Geral do Tiro de Guerra, o capitão graduado reformado Carlos Luiz de Lima Bastos, para auxiliar dessa directoria, e não como publicou o *Diário Oficial* de 1º do corrente.

Requerimentos despachados

Aleides Aquila da Rocha Miranda, pedindo terminar o curso do Centro de Preparação de Officiaes da Reserva. — Indeferido, de acordo com a informação da 1ª Circunscrição de Recrutamento. Amílcar Marcos Dias, 2º sargento do 4º regimento de cavalaria divisionario; José Antonio Maropo, soldado do 15º regimento de cavalaria independente; José Francisco de Mello, soldado do 1º regimento de artilharia montada; Manoel Cassiano de Lima, 2º tenente comissionado, e Raul Souza, sargento-ajudante radiotelegrafista de 1ª classe do Serviço do Exército, pedindo passagens para desquite. — Sim, dentro do presente exercicio. Djalma da Silva Machado, 2º sargento do 1º grupo de artilharia de costa, pedindo passar á disposição do Serviço Radio do Exército. — Deferido. Eugenio Porto, pedindo que seu filho Manoel Gentil Porto, ex-aluno do Collegio Militar do Ceará, preste exame afim de obter caderneta de reserva. — Concedo. João Antonio Gomes, 2º tenente em comissão, pedindo classificação no quadro de officiaes contadores. — A transferencia far-se-á automaticamente em época oportuna. José Massaro, soldado do 2º batalhão de engenharia, pedindo baixa. — Concedo, de acordo com o art. 8º do decreto n. 19.533, de 30 de dezembro de 1930. Luis Alves Garrido, major, pedindo admissão de sua sobrinha Maria Luiza de Freitas como enfermeira gratuita na Estação de Assistência a Proletaria Militar. — Sim, de acordo com

o parecer da Diretoria de Saúde da Guerra. Paulino Garcia, pedindo certidão. — Sim, na forma da lei somente para o texto do requerimento e para o da relação de mercadoria. Severino Pio Drummond, operário de 2ª classe da oficina de obras brancas do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, pedindo nomeação de Mario Drummond para o Laboratório C. Farmaceutico Militar. — Indeferido, à vista da informação da Diretoria da Saúde da Guerra. Ubaldo da Costa Drummond, capitão medico, pedindo contagem de tempo pelo dobro do periodo de 20 de janeiro a 14 de abril de 1917, em que serviu no Contestado. — Indeferido por falta de amparo legal.

Despacho do Sr. diretor da Secretaria:

Carmello Carneiro de Abreu, pedindo pagamento. — Para que possa ser tomado em consideração o seu requerimento, necessario se torna que o instruo com o documento original de requisição, do qual deverá constar o recibo da autoridade receptora e com a conta, em tres vias, sellada a primeira e contendo todas os preços por unidade, dos objetos requisitados.

Diretoria Geral de Contabilidade

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de junho de 1931

Requerimento do 2º tenente reformado Antonio Romualdo Ferreira, pedindo transferencia de credito para a Delegacia do Paraná. — Servindo em Santa Catharina, por onde recebe vencimentos, não se pode transferir o respectivo credito para outro Estado, como pede.

Dia 25

Processo relativo ao 1º tenente Miram de Oliveira, que pede pagamento de vencimentos. — Esclareça o requerente sua situação, o que não consta do processo, declarando: a) quando foi comissionado pelas forças revolucionarias, em que posto, e onde então se achava; b) quando se apresentou o aonde, para gozar da amnistia, pelo decreto geral, como ex-aluno da Escola Militar; c) quando partiu da 3ª Região Militar para S. Paulo, afim de ali ficar à disposição do interventor federal e qual o ato que o nomeou para essa comissão; d) que vencimentos recebeu e por onde, de novembro do ano findo até janeiro do corrente e seus descontos, esclarecimentos esses necessários aos seus assentamentos.

Processo do D. Maria Candida de Campo Leite, viúva do alferes da guerra do Paraguay João Baptista de Campos Leite, a qual pede vantagens especiais concedidas pelo Congresso Nacional e não efetivadas a seu favor. — Os projetos a que o requerente se refere, não chegaram a ser convertidos em lei, e o credito que diz ter sido concedido, para atender a esses projetos, refere-se ao pagamento, apenas, de soldo vitalicio, nos termos da lei concedido a officiaes e praças, Voluntarios da Patria extintas.

Processo relativo a aposentadoria do ex-servente da officina de Correios e telheiros da Intendencia da Guerra, José Henrique dos Santos. — Apresente certidão que comprove o seu tempo de serviço, referendo aos dias de efetivo trabalho, com exclusão dos domingos e feriados.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de junho de 1931

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 865 — Solicita o pagamento à The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited, de 189.666\$666, pelas viagens realizadas no mês de abril deste ano, nos termos da lei n. 4.679, de 24 de janeiro de 1923.

N. 866 — Solicita o pagamento à Companhia Americana de Metais S. A., de 31.982\$100, de fornecimentos feitos, no corrente ano, à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 867 — Solicita o pagamento à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de 3.731\$100, de passagens e transportes de bagagens efetuados, no corrente ano, para a Inspeção Federal de Obras Contra as Secas.

N. 868 — Solicita o pagamento a diversos, de fornecimentos feitos, no corrente ano, à Repartição Geral dos Telegrafos.

N. 869 — Solicita o pagamento a Montes, Cruz & Comp., de 1.700\$000, de fornecimento feito, no corrente ano, à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 870 — Solicita o pagamento a diversos, de fornecimentos feitos, no corrente ano, à Repartição Geral dos Telegrafos.

N. 871 — Solicita o registro do adiantamento de 2.875\$000 ao 3º official da Secretaria de Estado Luiz Armando da Cunha, para atender às despesas subordinadas à sub-consignação n. 7, da verba 1ª.

N. 872 — Solicitando o pagamento, à Sociedade Anonyma Marvin, de réis 14.256\$600, de fornecimentos feitos, no corrente ano, à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 873 — Solicitando o pagamento de uma diaria de 15\$000 ao amanuense da Diretoria Geral dos Correios, Jayme Dias Franca.

N. 874 — Solicita o registro do credito de 58.800\$000, aberto pelo decreto n. 20.133, de 19 do junho ultimo, para atender ao pagamento de uma conta da firma Barcellos, Bertaso & Comp., proveniente de fornecimento à Diretoria Geral dos Correios de selos comemorativos da revolução.

— Aos membros da Junta de Sanções:

N. 117 — Envia o processo numero DC.4.626-31, relativo a um desfalque e extravio de registrados com valor verificado na agencia de Indaiatã, no Estado de Santa Catharina.

N. 120 — Envia o processo numero DC.5.783-31, que contém o relatório apresentado pela Comissão de Sindicância da Rede de Viação Cearense, sobre o incendio da 3056.731 de carvão, em um depósito da Rede, no ano de 1928.

N. 121 — Comunica que, com relação às obras no porto de Itajaí pela

Companhia "Cobrasil", a Inspeção do Portos, Rios e Canais tem procedido a investigações de ordem tecnica, cujas conclusões interessarão ao julgamento do processo submetido à apreciação da Junta pelo aviso n. 66, de 27 de abril ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de junho de 1931

A Estrada de Ferro Central do Brasil: Oficio n. 871 — Transmite um processo, afim de que sejam completados os esclarecimentos solicitados pela Diretoria do Patrimonio Nacional.

Dia 30

A Comissão de Sindicância da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Offícios:

N. 876 — Remete o requerimento de C. Mello & Comp. Limitada, em que estes pedem pagamento de obras executadas por viadutos de Santa Cruz.

A Comissão de Sindicância, junto à Rede de Viação Cearense:

N. 880 — Transmite cópia dos telegramas que foram enviados ao senhor ministro, pelo prefeito Arthur Borges e pelo presidente da Empresa Luz Elétrica do Sobral, sobre a cessão de trilhos pertencentes à Estrada de Ferro do Sobral.

Ao Sr. diretor geral da Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 881 — Transmittindo um offcio da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e demais documentos que, por equívoco, foram remetidos a este ministerio.

Diretoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 1 de julho de 1931

Eduardo Vasconcellos Pederneras, pedindo registro de titulo de engenheiro. — Registre-se. Dulphe Pinheiro Machado, pedindo registro de titulo de engenheiro. — Registre-se. Romero Fernando Zander, pedindo certidão do aviso n. 648, de 23 de outubro de 1930. — Dê-se a certidão. Arlindo Rodrigues de Oliveira, pedindo nomeação para o lugar de praticante da Administração dos Correios de São Paulo. — Não ha vaga. (Officio n. 1.995/PC/2ª, de 23 de junho de 1931, D. G. C.) Arcilio Mesquita, servente da agencia postal de Luz, na capital de São Paulo, pedindo nomeação para o cargo de auxiliar de carteiro. — Não ha vaga. Officio n. 1.942/PC/2ª, de 20 de junho de 1931, D. G. C.) Luiz Gonzaga de Carvalho Franca, amanuense da Diretoria Geral dos Correios, pedindo seu aproveitamento no cargo do 3º official deste ministerio. — Inscreva-se, oportunamente, no concurso. (Officio n. 1.931, PC/2ª, de 20 de junho de 1931, D. G. C.) Antonio Francisco Dias, ex-servente de 2ª classe da Diretoria Geral dos Correios, pedindo reintegração. — Indeferido, à vista das informações. Officio n. 1.961/PC/2ª, de 20 de junho de 1931, D. G. C.) Claudino Borges de Barros, pedindo readmissão na Inspeção Federal de Obras contra as Secas. — Aguarde oportunidade. (Officio n. 41/2ª, de 7 de fevereiro de 1931, I. F. O. C. S.) Luiza Lins de Albuquerque, auxiliar de agenda do Correio, pedindo

transferencia para a agencia postal de Friburgo. — Aguarde o resultado da inspecção de saúde. (Officio n. 1.928, PC/2, de 17 de junho de 1931, D. G. C.) Antonio Moreira Fontes, ex-contabilista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo reintegração. — Compareça à 2ª secção desta diretoria, afim de completar o sêlo de sua petição; José de Alencar Pereira, ex-auxiliar da Administração dos Correios de São Paulo, pedindo ao chefe do Governo Provisorio a sua readmissão. — Não pôde ser atendido, à vista das informações; Armando Bastos Carvalhães, procurador de John H. Barbour, pedindo restituição de documentos. — Apresente a procuração.

Avisos expedidos em 30 de junho de 1931:

N. 342, ao Ministerio da Fazenda, pedindo seja a Alfandega de Porto Alegre autorizada a desembarcar com redução de direitos aduaneiros, diversos materiais importados pela Syndicate Condor Limitada.

N. 343, ao Ministerio da Fazenda, pedindo seja a Alfandega de Santos autorizada a desembarcar com redução de direitos aduaneiros diversos materiais importados pela São Paulo Railway Company, Limited.

Offícios expedidos em 30 de junho de 1931:

N. 684, ao diretor geral dos Correios, comunicado que o Sr. ministro determinou seja submetida a nova inspecção de saúde Clara Angelica da Cruz.

N. 685, ao diretor geral dos Correios, pedindo informações sobre o tempo de serviço e a idoneidade do ex-agente postal Gabriel José da Rocha.

N. 686, ao diretor geral dos Telegrafos, comunicando que o Sr. ministro determina sejam submetidos a nova inspecção de saúde os funcionarios Arthur Alvares de Lima, Antonio Odilon da Costa Mello, Manoel Antonio Rachel e Manoel de Albuquerque.

N. 687, ao diretor geral dos Telegrafos, reiterando o officio n. 979, de 10 de novembro ultimo.

N. 688, ao diretor da Estrada de Ferro Terezopolis, reiterando o officio n. 979, de 10 de novembro ultimo.

N. 689, ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, remetendo requerimento de Emygdio Pereira de Lemos, afim de ser cumprido o regulamento do sêlo.

N. 690, ao inspetor de Aguas e Esgotos, agradecendo a comunicação de posse no cargo de inspetor.

N. 691, ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, reiterando o officio-circular n. 1.097, de 27 de novembro ultimo.

N. 692, ao inspetor federal de Navegação, reiterando o officio-circular n. 1.097 de 27 de novembro ultimo.

N. 693, ao diretor geral dos Correios, pedindo informações relativamente ao cartante de 2ª classe Alfredo Alberico Costa.

Dia 3 de junho de 1931

dos ministerios:

(*) Aviso-circular n. 292 — Em aviso circular n. 799, de 22 de dezembro de 1931, ficou resolvido que os telegramas officiaes para o exterior fossem apresen-

tados diretamente às empresas telegraficas, liquidando-se tambem diretamente o pagamento.

Resulta, porém, desse modo de proceder que, concedendo as empresas ao governo um abatimento de 50 % nas taxas proprias, levam em conta a taxa terminal brasileira, da qual cobram a metade. Ora, si os telegramas forem encaminhados por intermédio da repartição Geral dos Telegrafos, em trafego mutuo, portanto, deixarão as empresas de cobrar essa parte da taxa, daí resultando vantagens para o Estado, principalmente quanto ao Ministerio das Relações Exteriores.

Em vista do que propôs a Diretoria Geral dos Telegrafos, no officio n. 1.090, de 9 de abril ultimo, tenho a honra de comunicar a V. Ex., que resolvo, nesta data, revogar o referido aviso-circular n. 799, de 22 de dezembro de 1921, ficando a Repartição Geral dos Telegrafos autorizada a encaminhar os despachos e a apresentar às repartições interessadas a conta das taxas devidas às empresas telegraficas.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — José Americo de Almeida.

Repartição Geral dos Telegrafos

Por atos do Sr. diretor geral:

Foram licenciados pelo prazo de 3 meses, a praticante diplomada Elza de Saldanha da Gama Cardoso, de Lemos, pelo prazo de 3 meses, telegrafista de 4ª classe Thomaz de Aquino Leite, pelo prazo de 1 mês e 28 dias, guarda-fios, José Krammer, pelo prazo de 3 meses, mensageiro Pedro Ribeiro Dantas, pelo prazo de 2 meses, telegrafista de 5ª classe Maria de Lourdes Cesar.

Foram removidos: o praticante diplomado Jayme Vianna Rios da estação de Alegrete para encarregado interino, da de São Borja, o diarista radio Oceano Sá da estação de Aquidauana para Porto Alegre, radio-praticante diplomada, Adiles Ramos, do escritorio do 2º distrito de Mato Grosso, para Porto Alegre, o telegrafista de 5ª classe Gelou de Oliveira, da estação de Natal, para auxiliar da de Assu.

Diretoria Geral dos Correios

Portaria n. 1.283-P/2ª — Resolve, nos termos do artigo 9º, paragrafo unico, do decreto n. 20.144, de 23 do corrente, publicado no *Diário Oficial*, de hoje, que as secções da Sub-diretoria administrativa ou 3ª Sub-diretoria tenham a seu cargo:

1ª secção: serviços constantes da letra a, do artigo 2º, do decreto citado;

2ª secção: serviços constantes da letra b e d, do mesmo artigo acima referido;

3ª secção: serviços constantes da letra c, do mesmo artigo 2º;

As secções da Sub-diretoria de Contabilidade ou 4ª Sub-diretoria terão a seu cargo:

1ª secção: os serviços constantes da letra a e b, do artigo 3º, ficando-lhe subordinado o olaviculario;

2ª secção: serviços constantes das letras c e d, do mesmo artigo 3º, ficando-lhe subordinado o pagador.

As secções da Sub-diretoria do Pessoal ou 1ª Sub-diretoria terão a seu cargo:

1ª secção: tudo que disser respeito aos pagamentos devidos aos funcionarios

2ª secção: o expediente relativo aos concursos, nomeações, promoções, remoções e exonerações.

As duas secções da Sub-diretoria Técnica ou 2ª Sub-diretoria, terão as mesmas atribuições atuais, menos quanto aos serviços de arquivo, biblioteca, protocolo e officinas que ficam dependendo da Sub-diretoria Administrativa.

As officinas dependerão, diretamente, da Sub-diretoria Administrativa e a tipografia continuará, provisoriamente incorporada às officinas.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL

CONTADORIA

Dia 25 de junho de 1931

M. Brandão, destinatario do vale 209, de 55\$, pedindo pagamento do mesmo, independente da apresentação do aviso. — Indeferido, à vista do informado.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despatchados

Lucio Frago, pedindo readmissão. — Não ha o que deferir, em vista das informações. José Valentim Pereira da Silva, pedindo pagamento. — Deferido, à vista da informação da secretaria. The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. — Deferido, de acordo com as informações. Lavre-se termo. Sebastião Clemente de Oliveira, pedindo reintegra. — Indeferido, visto a responsabilidade do requerente nos fatos que deram motivo a sua demissão haver sido de mapurada em inquerito administrativo. Ernane Ferreira, pedindo readmissão. — Indeferido, em vista das informações. Fornecedora Brasil Limitada, pedindo levantamento de caução. — Restitua-se. Clemente Brandão da Silva. — Deferido, em face dos pareceres. Antonio Alcino Fernandes, Oscar Juvenino Pereira, pedindo restituição do documento. — Sim, mediante recibo. Antonieta Cordeiro de Souza, Carlota Ribeiro Varella e Palmyra Magalhães Fraga, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa. Herm. Stoltz & Comp., Palmyra Magalhães Fraga, Carlota Ribeiro Varella e Antonieta Cordeiro de Souza, pedindo certidão. — Certifique-se. Tercio Martins Evangelista. — Indeferido, em vista das informações. Olavio Alfredo de Carvalho, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento. Gregorio de Sá Soto, pedindo admissão. — Não ha vaga. Viriato Silveira, pedindo readmissão. — Não ha vaga. Souza Sampaio & Comp. Ltda. — Não ha o que deferir, em face das informações. Vitorino de Souza Brito, pedindo passe. — Concedo. José Moreira Fagundes, pedindo licença. Apontem-se 30 dias, de acordo com o art. 159 do regulamento. S. O. Almeida. — Autorizo o pagamento de armazenagem pela taxa normal. Damião Lambert, pedindo licença. — Apontem-se 15 dias, de acordo com o art. 159 do regulamento. João Coelho de Freitas, pedindo licença. — Concedo dois meses, em prorogação, com 2/3 de diaria. Souza Sampaio & Comp. Ltda. — Indeferido quanto a dispensa de armazenagem, pois, não consta que tenha havido prohibição para retirada do material. Olavio Martins, pedindo licença. — Concedo um mes, em prorogação, com o ordinário. Manoel de Oliveira, 2ª, pedindo licença. — Concedo tres meses, em prorogação, com 2/3 de diaria.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

go José Alípio, pedindo licença. — Concedido um mez, em prorrogação, com 2/3 da diaria, de acordo com as informações. Pereira Junior & Comp. — Autorizo o pagamento da armazenagem normal, de acordo com as informações e por equidade. Valdemiro de Araujo, pedindo licença. — Apontem-se 14 dias, de acordo com o art. 159 do regulamento. Vicente Fernandes, pedindo licença. — De acordo com o art. 1º do decreto numero 20.063, de 2 de junho proximo passado, indeferido. João Luiz de Almeida e Souza, pedindo licença. — Concedido 20 dias, de acordo com o art. 19. João Henrique Cabral, pedindo licença. — Concedo dois mezes, com o ordenado. Hildebrando Ferreira Leite, pedindo licença. — Concedo um mez, com o ordenado. Miltro Carneiro & Comp. — Autorizo a cobrança da armazenagem normal. Isaura Cancela, pedindo licença. — A vista do laudo medico, concedo dois mezes, em prorrogação, com o ordenado. José Cardoso, João Stramandinholi e Arthur Napoleão da Costa, pedindo licença. — A vista do laudo medico, concedo um mez, em prorrogação, com 2/3 da diaria. João Francisco Moniz, Renato Pivatelli, Lindolpho de Oliveira, Francellino de Oliveira, Augusto Floria Pereira da Cruz, pedindo licença. — Indeferido, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.063, de 2 de junho proximo passado. Tertuliano Marques do Amaral, Silvalino Justino da Conceição, Manoel de Almeida, Octavio de Oliveira Costa, Odilio de Oliveira, João Albano Filho, João Rodrigues Alves, João Miranda, Jeronymo Alves de Oliveira, Guilherme Varella Rios, Domingos Xavier da Costa, Antonio Pereira da Silva, Alexandre Campos, Agnol Ferreira, pedindo licença. — Concedo um mez, com 2/3 da diaria. Souza Filhos & Comp. — Pague-se a quantia de 240\$, correndo a despeza por conta desta estrada. The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Co. Ltd. — Pague-se a quantia de 568\$826, correndo a despeza por conta desta estrada. Companhia de Seguros Aliança da Bahia, Companhia de Seguros Indenizadora, Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia, Telles & Fontes, Antonia Nazareth do Rosario Oliveira, José Cabral da Silva. — Compareçam a secretaria. Octacilio Manoel de Miranda Rocha, pedindo pagamento. — Indeferido (retificado).

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE

Dia 25 de junho de 1931

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.801 — Solicita anulação e transferencia a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul da importância de 9.600\$, do credito de 14.400\$ distribuido ao Tesouro Nacional, para pagamento, no periodo de maio a dezembro, dos vencimentos do veterinario de 3ª classe Dr. Pedro Mascia. (D. C., 7.479-31).

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.803 — Transmite, por cópia, conforme solicitação, o processo organizado em virtude do aviso de 22 de abril. (D. C., 4.780-31).

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.805 — Solicita a informação prévia dos preços, por unidade, dos artigos de cada pedido feito pelas repartições do ministerio, afim de serem reduzidas as quantidades em caso de necessidade. (D. C., 7.495-31).

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro em Santa Catharina:

N. 1.806 — Autoriza a pagar ao delegado do Serviço e encarregado do Posto de Assistência Veterinaria nesse Estado Dr. Thomas Woods a importância de 175\$, de diarias a que fez jus em abril e maio. (D. C., 7.473-31).

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.808 — Solicita a distribuição do credito de 233.813\$400 a diversas delegacias fiscaes do Tesouro nos Estados destinados às despesas de alimentação e dieta aos alunos dos Patronatos Agrícolas, constantes da demonstração enviada. (D. C. 7.239/31).

N. 1.809 — Comunica ter sido delegada competencia ao inspetor interino dos Patronatos Agrícolas, João de Mesquita Barros, para expedir ordens de pagamento em relação às dotações orçamentarias da inspetoria. (D. C. 7.431/31).

N. 1.810 — Solicita providencias para pagamento no Tesouro, conta de Henrique Braga & Comp. na importância de 704\$800, de fornecimento feito a Secretaria de Estado no corrente ano. (D. C. 6.363/31).

N. 1.811 — Solicita providencias, com urgencia, para que os ssidos das sub-consignações indicadas na relação que remete, tornem a ficar a disposição do ministerio, para atender às necessidades dos encargos a que as mesmas se referem. (D. C. 5.793-31).

Dia 26

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.812 — Solicita a distribuição ao Tesouro do credito de 8.400\$ para atender ao pagamento do engenheiro Pedro Moura, no periodo de 1 de junho a 31 de dezembro, contratado para serviços geologicos. (D. C. 8.087-31).

Ao delegado fiscal do Tesouro na Parahiba:

N. 1.820 — Autoriza a pagar a ajuda de custo de 300\$ ao ajudante de inspetor agrícola agronomo Heitor Cordeiro, que vae reassumir o seu cargo na Inspeção do 7º Distrito. (D. C. 5.206-31).

Ao ministro da Fazenda:

N. 1.824 — Solicita pagamento ao ex-inspetor dos estabelecimentos subvencionados, Eugenio Bartholomeu dos Reis, da quantia de 1.096\$774, relativas às gratificações que lhe competem no periodo de 26 de outubro a 31 de dezembro de 1925. (D. C. 8.386-31).

N. 1.835 — Solicita providencias urgentes sobre omissões e incorrecções com que foi publicado o decreto n. 19.062, de 8 de maio de 1931 (art. 6º), afim de evitar dificuldades no pagamento de despesas devidamente autorizadas e para que possa a escrituração respectiva ser feita com regularidade. (D. C. 8.671/31).

Ao Embaixador do Brasil na França-Paris:

N. 1.876 — Solicita providencias sobre o recolhimento a Delegacia do Tesouro do Brasil em Londres, da importância de frs. 38.000, recebida da Companhia de Seguros «La Providence-Accidents» como indenização de dois touros destinados a Diretoria do Serviço de Industria Pastoral, mortos em

viagem para esta Capital no anno proximo passado. (D. C. 7.761/31).

Ao delegado do Tesouro do Brasil em Londres:

N. 1.837 — Comunica haver solicitado do nosso Embaixador na França o recolhimento a essa Delegacia da importância de frs. 38.000, proveniente da indenização, Companhia «La Providence-Accidents», de dois touros, destinados ao Serviço de Industria Pastoral, que pereceram durante o transporte de Bordeaux para esta Capital. (D. C. 7.761/31).

Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.838 — Comunica que, tendo o Embaixador do Brasil, na França, recebido da Companhia «La Providence-Accidents» francos 38.000, de indenização, pela perda de dois touros reprodutores, no transporte de Bordeaux a esta Capital, em 1930, foi providenciado no sentido de ser a dita importância recolhida a Delegacia do Tesouro em Londres. (D. C. 7.761/31).

Ao ministro da Fazenda:

N. 1.839 — Comunica que foi solicitado ao Embaixador do Brasil na França o recolhimento a Delegacia do Tesouro em Londres da importância de frs. 38.000, recebido da Companhia «La Providence-Accidents», como indenização pela morte em 1930, de dois touros reprodutores destinados ao Serviço de Industria Pastoral, durante o transporte para esta Capital. (D. C. 7.761/31).

Dia 27

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.840 — Solicita pagamento da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância de 468\$, de transporte de reprodutores em favor de criadores inscrito neste ministerio, no corrente ano. (D. C. 8.307/31).

N. 1.841 — Solicita pagamento da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância de 368\$, de transporte em favor de criadores inscritos no ministerio, no corrente ano. (D. C. 5.524/31).

Ao ministro da Fazenda:

N. 1.842 — Solicita pagamento da quantia de 1.093\$774 ao ex-inspetor de estabelecimentos subvencionados, Pedro Fortes, correspondente às gratificações que lhe competem no periodo de 26 de outubro a 31 de dezembro de 1925. (D. C. 7.763/31).

N. 1.843 — Devolve, com o parecer, o processo relativo ao recurso interposto pela «Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro» (D. C. 7.538-31).

Ao ministro das Relações Exteriores:

N. 1.844 — Transmite, para ser tomado na consideração que merecer, cópia autenticada dos pareceres constantes do processo desta Secretaria de Estado D. C. 7.497-1931, originado pela reclamação do exportador de frutas, Alberto Coccozza (D. C. 7.497-31).

Ao ministro da Fazenda:

N. 1.845 — Solicita a restituição a firma Henrique Braga & Comp. da caução de 3.000\$, feita em tres apolices ao portador, para garantia da proposta apresentada a concorrência publica realizada em 1930 pela Diretoria Geral de Propriedade Industrial e que, posteriormente ficou para garantia do contrato assinado (D. C. 6.766-31).

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.849 — Solicita a distribuição do credito de 20.000\$, a Delegacia Fiscal do Tesouro no Estado de Minas Geraes, para atender, no corrente anno, a despesas do Aprendizado Agrícola de Barbacena. (D. C. 8.752-31).

— Ao delegado fiscal do Tesouro no Rio Grande do Sul:

N. 1.850 — Declara que a cota mensal a ser paga ao Instituto Borges de Medeiros, para o custeio dos serviços da Escola média, em teorico-prática de Agricultura de Porto Alegre, nos meses de abril a dezembro do corrente anno, na importância de 18:333\$333. (D. C. 2.757-31).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.851 — Solicita o pagamento de réis 3:200\$352 ao ex-inspector geral dos estabelecimentos subvencionados, Antonio Gomes do Carmo, correspondente ás gratificações que lhe competem no periodo de 26 de outubro a 31 de dezembro de 1925. (D. C. 1.566-31).

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.833 — Solicita providencias no sentido de ser concedido ao engenheiro ajudante da Estação Experimental de Combustíveis e Minerios, Heraldo de Souza Mattos, o adiantamento de 5:400,000 para o pagamento das obras de instalação dos aparelhos para estudo da applicação dos sub-produtos do café como combustível. (D. C. 7.989-31).

N. 1.853 — Remete, para registro, duas cópias autenticadas de cada um dos termos de contratos celebrados com Fernando Romano Milanez, Arthur de Miranda Bastos e Aristoteles Godofredo de Araujo Silva. (D. C. 8.653-31).

Dia 29

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.856 — Solicita o pagamento da importância de 15:000\$ á Sociedade Fluminense de Agricultura e Industrias Rurais, correspondente á subvenção referente ao 2º semestre do corrente anno, para a manutenção do serviço de Registros Genealógicos de Animacs no Estado do Rio de Janeiro (D. C. 7.838/31);

— Ao diretor de Meteorologia:

N. 1.857 — Declara ter resolvido autorizar a lavratura do termo de contrato a ser celebrado com D. Laura de Friburgo para servir na qualidade de estatístico especialista da climatologia comparada dessa diretoria (D. C. 0.601/31).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de junho de 1931

Offícios:

Ao diretor do Serviço Geologico:

N. 1.799 — Remete, para ser informado, um memorial dirigido ao interventor federal no Estado de S. Paulo, pela Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia (D. C. 8.354-31).

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 9.800 — Declara que o pagamento das folhas do Instituto Biologico de Defesa Agrícola, na importância de 15:760\$00, correrá por conta da quantia de 59:140\$939, distribuida ao Tesouro Nacional, por conta do crédito de 525:050\$950, aberto pelo decreto n. 19.787, de 23 de março de 1931 (D. C. 8.081-31).

— Ao diretor do Serviço Geologico:

N. 1.802 — Solicita providencias para o recolhimento ao Tesouro Nacional da diferença verificada de um mil réis na folha do pessoal diarista empregado no serviço de sondagens em Hargreaves, Estado de Minas Gerais (D. C. 8.372-31).

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 1.804 — Solicita providencias no sentido de ser incluído em folha o chefe de secção, adido, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Coraéllo de Souza Lima, posto em disponibilidade (D. C. 8.498-31).

Dr. Thomas Noods, delegado do Serviço de Industria Pastoral em Santa Catarina:

N. 1.807 — Comunica ter sido requisitado á Delegacia Fiscal nesse Estado o pagamento de 1766, de diárias a que fez jus em abril e maio (D. C. 7.473-31).

Dia 26

Ao inspector dos Patronatos Agrícolas:

N. 1.813 — Comunica que o encarregado do expediente concedeu ao auxiliar, contratado, Anphilophio Pio Barauna, uma passagem de 1ª classe, de ida e volta, deo porto ao de S. Salvador, para ser descontada em folha de pagamento (D. C. 8.537-31).

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.814 — Comunica que o pagamento do lente adido da extinta Escola de Agricultura do Posto Zootecnico Federal, José Régana de Souza, ora em disponibilidade, deverá correr por conta da verba 21 — Empregados adidos e em disponibilidades do orçamento em vigor (D. C. 8.269-31).

— Ao delegado do Serviço de Industria Pastoral em Santa Catarina:

N. 1.815 — Solicita indicação dos numeros dos officios que comunicaram o seu afastamento e regresso, afim de se providenciar sobre o pagamento das diárias de maio (D. C. 7.475-31).

— Ao diretor do Instituto Biologico de Defesa Agrícola:

N. 1.816 — Comunica ter sido providenciado sobre o pagamento dos vencimentos, no corrente anno, dos inspectores, ajudante e servente de Vigilancia Sanitaria desse Instituto, no porto de Santos. (D. C. 6.359/31).

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.817 — Declara que os funcionarios interinos não têm direito a licenças. (D. C. 7.568/31).

— Ao Sr. Jeronimo Guédes Fernandes, Chacara da Conceição, Silvestre-Ferraz — Minas Gerais:

N. 1.818 — Comunica que o encarregado do Expediente aprovou a comprovação da despesa do auxilio concedido a esse Instituto em 1930. (D. C. 3.608/31).

— Ao diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho:

N. 1.819 — Restitue o processo relativo á prestação de contas, aprovada, do auxilio recebido, em 1930, pela Irmandade da Santa Casa de Misericordia de Santos. (D. C. 7.230/31).

— Ao inspector Agrícola no Estado da Parahiba:

N. 1.821 — Declara ter autorizada a delegacia fiscal nesse Estado a pagar ao agronomo Heitor Cordeiro, a importância de 300\$, relativa á ajuda de custo que lhe foi concedida, por ter de reassumir o exercicio do seu cargo. (D. C. 5.205/31).

— Ao diretor geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 1.822 — Transmite, para ser processado por exercicio findos, o requerimento da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, acompanhado de contas no total de 1:919\$978, de consumo de luz a esse Serviço, de setembro a dezembro de 1930. (D. C. 8.095/31).

— Ao zelador da Estação Experimental para a cultura do fumo em Tracuateua — Pará:

N. 1.823 — Comunica que os credits destinados ao pagamento do pessoal mensalista contratado dessa Estação foram distribuidos á Delegacia Fiscal do Tesouro no Pará. (D. C. 7.457/31).

— Ao inspector dos Patronatos Agrícolas:

N. 1.824 — Comunica que o encarregado do expediente indeferiu a petição em que

José de Acanpora pede pagamento de diferença de vencimentos em 1930. (D. C. 6:238/31).

— Ao diretor da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 1.825 — Comunica que os funcionarios que estiverem exercendo, ou vierem a exercer, interinamente ou em comissão, cargos vagos de categoria superior, perderão os vencimentos de seus próprios cargos, ou empregos, para receberem os dois cargos que estiverem exercendo. (D. C., 6.352-31).

Ns. 1.823, 1.837 e 1.823 — Idêntico aos diretores do Posto Zootecnico de Lages, do Instituto Biologico e da Escola Superior de Agricultura:

— Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.829 — Comunica ter o encarregado do expediente indeferido a petição de João Baptista Gomes de Matos, pedindo ajuda de custo. (D. C., 7.191-31).

— Ao diretor de Meteorologia:

N. 1.830 — Que o encarregado do expediente resolveu conceder as ajudas de custo e diárias propostas para os seguintes funcionarios dessa diretoria: Aulus Augusto Gonçalves, Antonio Andoero da Silva, Pedro Christlandi e New Goulart. (D. C., 7.520-31).

— Ao inspector dos Patronatos Agrícolas:

N. 1.831 — Comunica que o encarregado do expediente resolveu conceder a ajuda de custo requerida pelo continuo do Patronato Agrícola Rio Branco, arbitrando-a em 400\$00. (D. C., 4.549-31).

N. 1.832 — Solicita informações sobre a situação dos filhos de Francisca da Costa e Jovina Gonçalves Soares, que se acham internados no Patronato Agrícola de Passa Quatro (D. C. 8.541-31).

— Ao encarregado da Estação Geral de Experimentação da Baía:

N. 1.833 — Pede seja ouvido o ex-diretor da Estação, sobre o pagamento de 932\$, reclamado por Djalma T. de Carvalho (D. C. 7.919-31).

— Ao Sr. Manoel Pio Corrêa — Consulado Geral do Brasil — Paris:

N. 1.839 A — Remete a primeira via do conhecimento de embarque, no vapor "Almirante Alexandrino", de 14 caixas contendo gravuras e obras impressas D. C. 7.085-31).

Dia 27

Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.846 — Transmite, para ser informado, o requerimento em que o ajudante de inspector agrícola, Tasso de Miranda, pede a concessão de uma ajuda de custo (D. C. 8.585-31).

— Ao diretor geral de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 1.847 — Remete o processo de comprovação do adiantamento de 1:000\$, recebido pelo conservador-preparador da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, Plínio Machado Vieira (D. C. 8.561-31).

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.848 — Comunica que o encarregado do expediente autorizou a designação do agronomo Antonio de Arruda Camara, encarregado do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereais, para entrar em entendimento com as associações da classe e representações técnicas dos Estados do Rio, São Paulo e Minas Gerais sobre a uniformidade da classificação da produção de cereais e grãos leguminosos (D. C. 8.287-31).

— Ao Sr. Manoel Pio Corrêa — Consulado Geral do Brasil — Paris:

N. 1.852 — Remete a 2ª via do conhecimento de embarque, pelo vapor "Almirante"

Alexandrino, de 14 caixas contendo gravuras e obras impressas (D. C. 7.085-31).

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.854 — Solicita a remessa do programa do serviço de fruticultura, com indicação das localidades em que está sendo estabelecido e da época em que poderá ser executado em cada uma das mesmas localidades (D. C. 6.901-31).

Dia 29

Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 1.858 — Comunica, que o encarregado do expediente resolveu mandar abonar ao auxiliar agrônomo do Patronato Agrícola Venceslau Braz, em Caxambu, Sydney Americo Pacca, ajuda de custo de 800\$000, para alugar a despesas de viagem, devendo o aludido funcionario apresentar-se imediatamente a sua repartição. (D. C. 7.594-31).

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de junho de 1931

Ao Sr. ministro da Fazenda.

N. 9.512 — Transmittindo uma certidão referente ao tempo de serviço do ajudante de secção do Jardim Botânico Octavio Galvão, cujo processo de disponibilidade foi enviado ao diretor da Despesa Publica, e comunicando que, em face do disposto no § 6º do art. 1º do decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904, resolveu fosse computado como tempo de serviço federal o período de 13 de março a 31 de dezembro de 1903, constante da certidão acima referida, em que o mesmo serviu como academico contratado extraordinariamente para auxiliar o serviço de inspeção sanitaria domiciliar da Diretoria Geral de Higiene e Assistencia Publica da Prefeitura do Distrito Federal.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Expediente de 30 de junho de 1931

Machine Cottons Limited:

N. 64 — Remete um quadro referente á produção do algodão durante o ano agrícola de 1930-31.

— Sr. delegado do Serviço do Algodão em Minas Geraes:

N. 901 — Comunica que aprova a baixa de um animal, de acordo com a circular da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio, n. 1.318, de 31 de dezembro de 1925.

N. 902 — Transmite, por cópia, o officio n. 6.107, de 27 do corrente, da Diretoria de Meteorologia, sobre a má execução dos trabalhos da Estação Meteorológico-Agrária instalada na Estação Experimental de Sete Lagoas, assim de que sejam prestadas minuciosas informações a respeito dos fatos no mesmo apontados, tendo em vista não só as recomendações feitas por esta superintendencia, como a reconhecida necessidade da boa execução dos referidos trabalhos.

N. 903 — Autoriza a venda de um mandiocão, dentro das formalidades legais, recolhendo-se o produto respectivo aos cofres publicos.

N. 904 — Comunica que aprovou a dispensa dos assalariados Manoel Laurindo, Antonio Moreira Filho e José Moreira, o primeiro arador e, os dois ultimos, trabalhadores da Fazenda de Sementes de Rio Branco, bem assim a consequente admissão dos trabalhadores José Thomaz e Ibrahim Dias para os serviços de campo da referida Fazenda.

N. 905 — Declara que conforme foi claramente explicado no officio n. 813, desta Superintendencia, o credito a que o mesmo alude deverá ter applicação sómente em despesa pertencente ao mez de janeiro.

— Sr. presidente da Sociedade Knowles & Foster:

N. 908 — Solicita preço para o material abaixo indicado:

1º—Descaroçador de 18 a 20 serras de 10" —Eagle, com eixo montado sobre tres mancaes de esferas e apoiado na extremidade em que deve ser calada a pulia motora por uma armação ligada ao arcabouço do aparelho.

2º—Limpador de algodão da Continental Gin Company, com alimentador e pertences.

3º—Motor electrico trifasico, de 15 Amperes, 120 volts 50 cyclos, podendo desenvolver de 1.000 a 1.200 R. p. m.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 907 — Comunica, que sómente o caminhão Ford, typo 1929, da Fazenda Coroadá, constante da relação que acompanhou o officio da Superintendencia n. 1.715, de 12 de dezembro ultimo, foi restituído ao dito estabelecimento, em pessimo estado de conservação, pelas forças revolucionarias em operações naquela região.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Officios expedidos:

Dia 15 de junho de 1931

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 532 — Solicitando providencias no sentido de ser despachado na Alfandega o material vindo pelo vapor alemão «SS Argentina» e pertencente ao Curso de Especialização em oleos vegetais e derivados, anexo.

— Ao Sr. director-tecnico do Curso de Especialização em oleos vegetais e derivados, anexo:

N. 533 — Fazendo comunicação do officio acima.

Dia 16

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 534 — Solicitando, para os serviços do campo dessa Escola, dois animais de montaria.

Dia 17

Ao Sr. professor, contratado, da 4ª cadeira do Curso de Quimica Industrial:

N. 535 — Enviando cópia do officio 1.018, do Departamento Nacional de Industria.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 536 — Enviando, devidamente informado, cópia de um officio do lente da 29ª cadeira desta escola.

Dia 18

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 537 — Fazendo uma comunicação relativa ao ante-projeto de reforma do Curso de Quimica Industrial.

Dia 19

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 538 — Solicitando seja feito ao porteiro-contínuo desta Escola o adiantamento de 500\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 539 — Comunicando a solicitação do adiantamento acima.

— Ao Sr. director-secretário do Tribunal de Contas:

N. 540 — Fazendo uma comunicação relativa ao officio 1.602, de 18 do corrente.

Dia 20

Ao Sr. tenente-coronel Francisco José Pinto, diretor do Centro de Preparação de Officiaes de Reserva:

N. 541 — Dando uma informação relativa ao officio 153.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 542 — Solicitando providencias no sentido de ser despachado na Alfandega o material constante do officio 776, da Diretoria Geral de Contabilidade.

Requerimento despachado

Dia 13 de junho de 1931

João Navarro de Andrade. — Certifique-se o que constar.

Dia 18

Hugo de Souza Lopes. — Indeferido.

Dia 19

Bernardino Dantas. — Certifique-se o que constar.

Bernardino Dantas. — Indeferido.

Lino Tatto. — Indeferido.

Officios expedidos:

Dia 22 de junho de 1931

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 543 — Requisitando o pagamento de uma conta de Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. na importancia de 772\$200.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 544 — Enviando a 2ª da conta acima.

Dia 23

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo:

N. 545 — Enviando um requerimento do Sr. conservador-preparador Plinio Machado Vieira, no qual pede uma certidão de tempo de serviço.

— Ao Sr. secretario do Conselho Tecnico Administrativo da Escola Politecnica da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 546 — Dando uma informação relativa ao alumno do 4º ano do Curso de Engenheiros Agronomos, Sr. Francisco Domicio de Azevedo.

— Aos Srs. Henrique Braga & Comp.:

N. 547 — Autorizando o empregar a matriz de diploma desta Escola, no de engenheiro agrônomo do Sr. Bernardino Dantas.

Dia 24

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 548 — Dando, relativamente ao officio desse Tribunal n. 1.545, uma informação.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 549 — Requisitando o pagamento de uma conta de Fred. Figner (Caza Edison), na importancia de 435\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 550 — Enviando a 2ª via da conta acima.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 551 — Enviando o processo de prestação de contas do adiantamento de 300\$ ao Sr. porteiro-contínuo desta escola.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 552 — Enviando a 2ª via do processo acima.

— Aos Srs. Henrique Braga e Comp.:

N. 553 — Autorizando a empregar a matriz de diploma desta escola, no de medico veterinario do Sr. Fariolando da Silva Rosa.

— Ao Exmo. Sr. ministro da Agricultura:
N. 554 — Fazendo uma proposta para a demarcação definitiva de uma área para o Campo Experimental desta escola.

Dia 25

Ao Exmo. Sr. ministro da Agricultura:
N. 555 — Solicitando autorização para abonar diárias ao Sr. conservador-preparador Gastão das Chagas Moura.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Indústria:

N. 556 — Enviando, por cópia, o parecer dado pelo Sr. professor, interino, da 6ª cadeira do Curso de Química Industrial desta escola, sobre o relatório de invenção vindo com o ofício dessa diretoria geral n. 768.

Requerimentos despachados

Dia 30 de maio de 1931

Verlande Duarte Silveira. — A vista da informação, deferido.

Dia 24 de junho

Fariotando da Silva Rosa. — Deferido.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de junho de 1931

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

C-171, informando, relativamente à legalidade das requisições de pagamento feitas pelo primeiro oficial da Junta Comercial do Distrito Federal, bacharel Francisco de Moura Brandão, em ofício n. 189, de 20 de maio último, da mesma repartição, que o referido funcionario assinou o expediente em questão na qualidade de substituto legal do diretor da Secretaria daquela Junta.

C-172, informando, em resposta ao ofício desse Tribunal, sob n. 874, de 13 do corrente, relativamente à autoridade do primeiro oficial da Junta Comercial do Distrito Federal, bacharel Francisco de Moura Brandão, para requisitar pagamentos na ausência do diretor da Secretaria da mesma Junta, que o referido funcionario é o substituto legal daquella diretor.

C-173, ao Sr. ministro da Justiça, em referência ao assunto de que trata o aviso n. 3, de 41 de maio findo, e no qual o Sr. ministro da Guerra solicita providencias no sentido de ser evitada a venda, em estabelecimentos comerciais (como sucede atualmente nas cidades do interior), de cadernetas militares idênticas às fornecidas gratuitamente pelo Ministerio, da Guerra aos corpos, tiros de guerra, escolas de instrução e estabelecimentos militares, solicita providenciar junto aos Srs. interventores nos Estados e Territórios do Acre, afim de não ser permitida aquella venda prejudicial ao serviço do Exército.

C-174, ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias no sentido de

ser autorizado o levantamento da fiança prestada pelo ex-corretor de mercadorias do Distrito Federal, Demétrio Ribeiro Loures, constituída por cinco apólices do valor nominal de 1.000\$ cada uma.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de junho de 1931

Ofícios:

C-315, ao Sr. diretor geral do Departamento de Estatística, informando que, conforme comunicação da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina do Departamento Nacional de Saúde Pública, deverá comparecer àquella Inspectoria, no dia 1 de julho proximo, às 12 horas, afim de ser submetido à inspeção de saúde para offeito de aposentadoria, o 3º official desse Departamento, Luiz Corrêa da Silva Lemos.

C-316, ao Sr. diretor geral do Departamento do Trabalho, para atender ao pedido feito pela Comissão Central de Compras do Governo Federal, solicita providencias no sentido de serem rigorosamente observadas as instruções elaboradas pela referida Comissão que visa, por esse modo, facilitar e uniformizar a maneira de serem organizados os pedidos de materiaes feitos por todas as repartições publicas federaes.

Idênticos:

C-317 e C-324, respectivamente, aos Srs. directores geraes dos Departamentos da Indústria, Comercio, Povoamento e Estatística, diretor da Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, diretor do Patrimonio Nacional, diretor do Instituto de Previdência e sindaco da Junta de Corretores.

C-325, ao Sr. diretor geral do Departamento da Indústria, comunicando que, de ordem do Sr. ministro, fica autorizado a pôr à venda os volumes contendo as relações das patentes de invenção e marcas de industria e de commercio, concedidas de julho de 1925 a dezembro de 1926, à razão de 16\$500 cada um.

C-326, ao Sr. diretor geral do Departamento de Estatística, solicitando providencias no sentido de serem doravante remetidos, até 5 de cada mez, os boletins mensaes da renda arrecadada por essa repartição.

Idênticos:

C-327 a C-330, respectivamente, aos Srs. directores geraes dos Departamentos da Indústria, Comercio, Povoamento e Trabalho.

C-331, ao Sr. contador central da Republica, transmitindo, por cópia, o boletim da renda arrecadada no mez de maio deste ano pela Junta Comercial do Distrito Federal.

C-332, ao Sr. diretor geral do Departamento do Trabalho, accusando o recebimento do ofício em que é comunicada, a esta Directoria, a requisição do adiantamento na importância de 3:500\$, ao segundo official - Raul Eloy do Rego Castro, solicita informar quais os números com que foram empenhadas nas diversas sub-consignações as importancias relacionadas no citado ofício. Outrosim, solicita sejam as comunicações de adiantamentos feitas nos modelos que acompanharam o ofício circular n. 279, de 13 do corrente.

C-333, ao Sr. diretor geral do Departamento do Trabalho, atendendo ao fato que se vem repetindo annuadas vezes de serem as requisições de pagamentos assinadas pelos substitutos eventuais dos directores das diversas repartições, declara que, na forma do art. 264 do Regulamento Geral do Contabilidade Publica, só os funcionarios devidamente autorizados poderão fazer as ditas requisições, cabendo a essa Directoria indicar os substitutos legais dos directores, aos quais se poderá delegar poderes para, no impedimento dos mesmos, assignarem documentos dessa especie.

Idênticos:

C-334 a C-340, respectivamente, aos Srs. directores geraes dos Departamentos da Indústria, Comercio, Povoamento e Estatística, diretor da Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, diretor do Patrimonio Nacional e sindaco da Junta dos Corretores.

— Ao Sr. contador central da Republica:

C-341, enviando o boletim da renda arrecadada pela Junta Comercial do Distrito Federal, durante o mez de abril proximo passado.

C-342, enviando cópia do boletim da renda produzida pelo Departamento Nacional da Indústria durante os mezes do março e maio ultimos.

C-344, ao Sr. representante da Companhia Telefonica Brasileira, accusando o recebimento do ofício em que é remetida a relação dos telefones instalados nesta Secretaria e remetendo o empenho n. 8/5 na importância de 6:000\$, despesa provavel das assinaturas dos aparelhos constantes da referida relação até 31 de dezembro deste anno.

C-345, ao Sr. diretor-secretario do Tribunal de Contas, enviando as segundas vias dos empenhos ns. 7/3 e 8/5, relativos a despesas empenhadas por esta repartição nas sub-consignações ns. 4 — Luz, gaz, elo., e 7 — Despesas imprevistas, da verba 1ª.

C-346, ao Sr. diretor geral do Departamento de Estatística, comunicando que, de ordem do Sr. ministro, fica autorizado a ceder, por empréstimo, à Secretaria de Estado da Educação e Saúde Publica dez bobinas de papel B1, de 30 quilos a resma, já cortado em folhas.

C-347, ao Sr. diretor geral da Directoria Geral do Expediente do Ministerio da Educação e Saúde Publica, comunicando que, nesta data, o diretor geral do Departamento Nacional de Estatística foi autorizado pelo Sr. ministro a ceder a essa Secretaria de Estado, por empréstimo, dez bobinas de papel B1, de 30 quilos a resma, já cortado em folhas.

Dia 29

C-348, ao Sr. diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional, solicitando providencias no sentido de ser paga a folha suplementar na importância de 300\$, relativa ao auxilio para fornecimento de dois serventes, correspondente ao segundo semestre do corrente anno.

C-349, ao Sr. consultor geral da Republica, transmitindo, de ordem do superior ministro, afim de ser emitido parecer a respeito, o processo relativo ao recurso interposto pelo Dr. Jovellino Amaral, ex-diretor-thesoureiro do Instituto de Previdência dos Funcionarios

Publicos da União, do ato não lhe tornando extensivo o favor concedido pelo Governo aos funcionários dispensados, *ex-vi* do § 1º do art. 39 do decreto numero 19.646, de 30 de janeiro de 1931.

C-350, ao Sr. diretor geral do Departamento de Estatística, enviando as notas da comissão central de compras do Governo Federal sob ns. 705, 707, 733, 880, 1.292 e 2.018, provenientes de fornecimentos feitos a esse departamento e solicitando providencias no sentido de ser esta diretoria informada quanto aos creditos das sub-consignações á conta dos quaes foram autorizadas as despesas de que tratam as referidas notas.

Dia 30

C-351, ao Sr. diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional, enviando a folha de pagamento dos trabalhadores desta Secretaria de Estado, relativa ao mês de junho do corrente ano, na importancia de 600\$000.

C-352, enviando a folha de pagamento do pessoal efetivo desta Secretaria de Estado, relativa ao mês de junho do corrente ano, na importancia de réis, 59.564\$445.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de junho de 1931

Gabriel Guimarães Menezes.—Satisfaça as formalidades do decreto n. 19.606, de 1931. Oliveira. Vecchi & Comp.—Indeferido, de acordo com os pareceres. E. Rêa & Comp. Limitada.—Apresentem novas descrições incluindo a marca somente na classe 8.

Arquivamento de processos de marcas:

Johnson Line Agencies, processo 2.042 de 1928, marca Carbolastic, Mattos Pinto & Comp., processo 2.890, de 1828, marca Antalgina; Reiner & Lessin, processo 1.804, de 1925, marca Neve; e M. José Rodrigues, processo 3.506, de 1928, marca Alfaiataria Ideal.—Arquive-se de acordo com a determinação do aviso n. 176, de 1931.

Pedido de garantia de prioridade:

Delphino Piza para «um tipo de tulla seccadeira utilizada para secar café ou outros cereaes».—Deferido.

Pedido de patente de modelo de utilidade:

José de Almeida Cunha para «um novo caldeirão aperfeiçoado para cosinhar sob pressão».—Indeferido.

Pedidos de privilegios de invenção:

international Communications Laboratories, Inc., para «sistemas de cabos submarinos».—Deferido. Manoel M. Arias para «novo coudre ou pistoleira com prendedores ou seguradores automaticos internos para revolvers, pistolas e semelhantes».—Deferido. Siemens-Schuckertwerke Aktiengesellschaft, para «processo para ligação de cabos cheios de oleo».—Deferido. Hibert Hirsch e Jacques Dias Maciel, para «um processo de fabricação de café solúvel».—Deferido. João Luiz de Araújo, para «um enxergão de arame para camas, denominado «Enxergão Ryda».—Indeferido. Arthur Ferreira da Costa e Silva e Rodolpho Ferreira da Costa e Silva para «um novo elemento para construção de muros, cujas colunas são formadas pelas junções de um elemento a outro».—Indeferido. Laba, Crespo & Comp. para «detreiros e reclames de galalite em alto relevo luminosos ou não».—Indeferido. Jorge Rossmann, para «uma nova aplicação da gáudio».—Indeferido.

Pedidos de registro de marca:

Companhia Radio International do Brasil, da marca «Radio Internacional», para distinguir artigos das classes 8, 12 e 50 letra j.—Registe-se. Mathias Costa e José Lopes e Veiga, da marca «A Republica», para distinguir artigos da classe 50 letra j.—Registe-se, somente para os productos que constam da descrição da marca. James Neill & Co. (Sheffield), Limited, da marca «Eclipse» para distinguir artigos da classe 11.—Registe-se. Arnaldo Lopes, da marca «Papá Noel» com os dizeres «Porvilho Diachylão», para distinguir artigos da classe 48.—Registe-se, somente para o producto reivindicado. Julio Lima & Comp. da marca «Juarez», para distinguir artigos da classe 36.—Registe-se, somente para chapéus. Stanco Incorporated, da marca «Trim» para distinguir artigos da classe 50 letra f.—Registe-se. Duchon & Comp., da marca «Casa Duchon» para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43.—Registe-se, menos para biscoitos, biscoitos recheados de sorvetes e frutas e para bolachas, por imitar as marcas ns. 2.825 e 5.551 de S. Paulo e 30.165, desta Capital. Carvalho & Comp., da marca «Aviador», com a representação de um aeroplano, para distinguir artigos da classe 36.—Registe-se, menos para meias e camisas de meia, por imitar nessa parte a marca n. 4.140, de São Paulo. Novoterapica Italo Brasileira J. N. Poli & Comp., da marca «Pastilhas de Endo Prostatina», para distinguir artigos da classe 3.—Indeferido, por imitar a marca n. 12.234, desta Capital. J. Cruzeiro & Comp., da marca «Casa Cruzeiro», para distinguir artigos das classes 11, 12, 15 e 47.—Indeferido, por infração do art. 89 letra B do regulamento e por imitar a marca n. 4.191, de S. Paulo.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Dia 30 de junho de 1931

Jorge Morad (dois requerimentos), Armando Boni, Humberto Felice, Mercedes Alfava Caruso, José Gurgel Dantas, Mc Kesson & Robbins, Incorporated, Dr. Alfredo Jordão Junior e Manoel Torné Berenguer.—Lavre-se o termo. Hans Wacker.—Junte-se ao processo referente e publiquem-se os novos pontos característicos. Momsed & Harris.—Dê-se certidão, á vista da informação. Aureliano Ramos de Oliveira e Leclerc & Co.—Espeçam-se guias. Giovanni Caorsi e Angelo Sormani. Pressem esclarecimentos á vista do parecer. Dr. José da Costa Faria.—Junte-se ao processo referente. Emil Kleinschmidt e Victor Frank Hammel.—Satisfaçam a exigencia do examinador. Christiani & Nielsen.—Prestem mais amplos esclarecimentos, á vista do parecer.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 30 de junho de 1931

Pinheiro, Guimarães & Comp. (três requerimentos), Secco & Comp. (três requerimentos), The Ohio Varnish Company (dois requerimentos), Felipe & Cavaliere, Roberto J. Lienau, Pro-phy-lac-tic Brush Company, J. R. Kanitz e Albino da Costa Novaes.—Lavre-se o termo. The Ohio Varnish Company, Companhia Phymatosan e F. Guimarães & Filhos, Limitada.—Concedo o praso. Lavre-se o termo. Francisco Ferreira & Comp. (opp. ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 19.719, por Prado & Gonçalves) e Wilhelm Overbeck & Comp. (opp. ao pedido de registro da

marca depositado sob o n. 96, na Junta Commercial do Estado da Baía por H. Abbehusen).—Junte-se ao processo. Weskott & Comp. (opp. ao arquivamento da marca internacional n. 74.435 pertencente a Luitpold Werk).—Junte-se á marca respectiva. Libero Castello (três requerimentos), Azor Montenegro, O. Massaro, Leclerc & Co. e F. Martins & Comp.—Dê-se certidão. Carnation Milk Products Company.—Apresente o certificado de registro da marca n. 5.239. Novotherapica Italo Brasileira J. N. Poli & Comp. e José Ferreira de Sá.—Dê-se vista. José Ferreira da Costa Junior e Benegas Hermanos Y Compania, Limitada, Sociedad Anónima Industrial Y Commercial. Publiquem-se as descrições novamente. S. A. Fabricas «Orion».—Publique-se a descrição.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de «um tipo de mosaicos» R para a qual pede privilegio Armando Boni (deposito numero 10.151, de 30 de junho de 1931):

1, um novo tipo de mozaico caracterizado por ser feito de um bloco de argamassa ou concreto que tem internamente um reforço metalico de qualquer tipo e que tem na sua parte superior um revestimento de pedras, naturais ou artificiaes, parcialmente engastadas na argamassa de tal maneira que formam a superficie de desgaste ou o pizo de mozaico;

2, um novo tipo de mozaico como acima inscrito, e no qual as pedras engastadas parcialmente na argamassa ou concreto que forma o mozaico são de diversas cores e dispostas de tal maneira que formam desenhos ou figuras, tudo como descrito e desenhado junto.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em sifões para pias, lavatorios e congenes», para a qual pede privilegio Humberto Felice e Mercedes Alfava Caruso (deposito n. 10.152, de 30 de junho de 1931):

1, aperfeiçoamento em sifões para pias, lavatorios e congenes, caracterizado pelo emprego de um extremo conico que pode ser formado do mesmo corpo do sifão ou nele atarrachado, e que se destina a facilitar a colocação do sifão no respectivo lugar ou furo, não obstante alguma variação que possa ter o diametro desse furo;

2, aperfeiçoamento em sifões para pias, lavatorios ou congenes, caracterizado pelo emprego de uma abertura de inspeção e desobstrução, com fecho de parafuso, localizada na curva do sifão em qualquer dos lados, na parte superior ou na inferior da mesma.

Pontos característicos da invenção de «um novo tipo de cabeceiras e pés de camas de madeira», para a qual requer patente de modelo de utilidade Jorge Morad (deposito n. 10.153, de 30 de junho de 1931):

Modelo de utilidade de um novo tipo de cabeceiras e pés de camas de madeira, caracterizado por uma simples modificação na forma da parte superior da cabeceira e do pé da cama, de modo a terminar a parte superior desses dois pertences da cama em arco entrante ou concavo, o qual em seus extremos deixa saliente para cima uma pe-

quena parte do extremo das colunas laterais montantes da cabeceira, respectivamente do pé da cama.

Ponto característico da invenção de «um novo tipo de cabeceiras e pés de camas de madeira», para a qual requer patente de modelo de utilidade Jorge Morad (deposito n. 10.154, de 30 de junho de 1931):

Modelo de utilidade de um novo tipo de cabeceiras e pés de camas de madeira, caracterizado pela modificação que consiste na forma de arco saliente ou convexa, pela qual é feita a parte superior da cabeceira e do pé da cama.

Ponto característico da invenção de «um novo grampo ou fixador de peças de madeira às argamassas de cimento e areia», para a qual requer privilegio José Gurgel Dantas (deposito n. 10.155, de 30 de junho de 1931):

Um novo grampo ou fixador de peças de madeira às argamassas de cimento e areia, caracterizado pela existência de um conjunto formado de dois elementos: 1) de uma alça de metal ou de arame trançado, tendo dimensões e secção transversal compatíveis com os esforços a suportar, e tendo a curvatura necessária para ficar embutida na argamassa; 3) e de parafusos ou prégos, que fixam alguns pontos da alça à peça de madeira.

Pontos característicos da invenção de «um novo processo de beneficio de café, afim de transformá-lo em café tipo exigido nos mercados de consumo», para a qual pediu privilegio Alfredo Jordão Junior (deposito número 10.156, de 30 de junho de 1931):

1, no novo processo de beneficio do café afim de transformá-lo em café tipo exigido nos mercados de consumo, a extração por meio de maceração e infusão da casca do café para a obtenção de todos os elementos biológicos nela contidos;

2, no processo Jordão de beneficio do café a obtenção da coloração normal da castanha crua com a aplicação dos elementos retirados da casca;

3, no processo Jordão de beneficio do café, o aproveitamento dos elementos biológicos contidos na casca e a sua aplicação diretamente à castanha crua com o fim de aumentar o seu valor nutritivo e aromático;

4, no processo Jordão de beneficio do café, a possibilidade de obter-se com a aplicação dos elementos citados e retirados da casca, uma torração perfeita e absoluta igualdade entre todos os grãos, o que influi sobre-maneira para que se possa obter uma bebida grata ao paladar e nutritiva;

5, no processo de beneficio do café, a possibilidade de com os elementos retirados na casca poder-se obter mesmo em cafés descórados e prejudicados pelo tempo, uma torração e bebida equivalentes às de cafés recentemente beneficiados;

6, no processo Jordão de beneficio do café, a transformação da castanha até agora utilizada como elemento principal, em veículo dos elementos contidos na casca para que esses mesmos elementos possam ser submettidos à torração, sem prejuizo dos seus caracteres;

7, no processo Jordão de beneficio do café, a aplicação do sistema de brunidura com quaesquer maquinismos para tais fins applicaveis, de que resulta a aparência bri-

lhante das castanhas sem artifício algum, o que torna o artigo mais aceitavel aos mercados consumidores;

8, no processo Jordão de beneficio do café, a extração dos elementos biológicos contidos na casca que se apresentam, após a infusão, sob a forma de mel e, assim sendo, facilmente applicavel às castanhas cruas, applicação esta que poderá ser feita por qualquer processo aconselhavel;

9, no processo Jordão de beneficio do café, a extração por meio de simples maceração da casca do café, dos elementos biológicos contidos nesta mesma casca e assim facilmente applicaveis à castanha crua;

10, no processo Jordão de beneficio do café, o aproveitamento da grande quantidade de póros existentes nas castanhas cruas, póros esses que se esvaziarem pela acção solar durante a seca e que se apresentam em condições em condições de receber facilmente o xarope applicado às mesmas castanhas cruas;

11, no processo Jordão de beneficio do café, applicação do sistema de extração do mel contido na casca com o fim de applicá-lo por intermédio da castanha como elemento nutritivo até hoje perdido;

12, no processo Jordão de beneficio do café, a applicação do sistema citado em todos os detalhes possiveis, sob quaesquer formas de applicação e em todas as suas variantes.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamento em preparado medicinal», para a qual pediu privilegio McKesson & Robbins, Incorporated, (deposito n. 10.157, de 30 de junho de 1931):

1º, um processo para produção de um preparado medicinal destinado a auxiliar a regeneração da hemoglobina, que se caracteriza pela mistura de um composto de ferro organico com um agente para catalisar o metabolismo do ferro, substancialmente como se estabeleceu;

2º, o processo de acôrdo com o ponto 1, em que se mistura um composto de cobre asimilavel com o composto de ferro organico, substancialmente como se estabeleceu;

3º, o processo de acôrdo com os pontos 1 ou 2, em que o composto de cobre é de caracter organico, substancialmente como se estabeleceu;

4º, o processo de acôrdo com qualquer dos pontos precedentes, em que o composto de ferro e o composto de cobre se acham, cada um deles, em forma de proteido ou proteina, substancialmente como se estabeleceu;

5º, o processo de acôrdo com os pontos anteriores, em que o composto de ferro se utiliza na forma de nucleinato de ferro ou peptonato de ferro, e o composto de cobre se utiliza na forma de nucleinato de cobre ou de caseinato de cobre, substancialmente como se estabeleceu;

6º, o processo de acôrdo com qualquer dos pontos que antecedem, em que a mistura dos ingredientes de ferro e de cobre se efetua na presença de uma substancia como, por exemplo, o citrato de sodio, que tenha a propriedade de tornar soluvel o ingrediente de cobre, substancialmente como se estabeleceu;

7º, o processo para produção de um preparado medicinal destinado a auxiliar a regeneração da hemoglobina, substancialmente como se estabeleceu;

8º, um preparado medicinal destinado a auxiliar a regeneração da hemoglobina,

quando manipulado de acôrdo com o processo estabelecido nos pontos anteriores.

Finalmente reclamados os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233 de 28 de junho de 1884 e 984 de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes dos Estados Unidos da America em 30 de junho de 1930, sob n. 465.060.

Ponto característico da invenção de «um fogão a oleo combustivel aperfeiçoado», para a qual pede privilegio Manoel Torne Berenguer, (deposito n. 10.158, de 30 de junho de 1931):

A — Um queimador redondo que poderá ser oval ou quadrado, composto de uma chapa dentada, e quatro peças sobrepostas, com ranhaduras nos lados para dar passagem ao ar, produzindo uma chamma perfeita, azul, economica, livre de explosões, sem cheiro, nem fumaça e sem chaminé.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de junho de 1931)

Descrição da marca para que pediu registro Albino da Costa Moraes, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 20.322, de 30 de junho de 1931):

Consiste na palavra de fantasia—Abial—sublinhada por um traço horizontal, seguindo-se os dizeres—A. C. Novaes—Santos—S. Paulo.

A marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir e assinalar um produto farmaceutico de seu fabrico e commercio, podendo tambem ser usada como marca genérica do depositante, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro F. Guimarães & Filhos Limitada, destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 20.323, de 30 de junho de 1931):

Consiste a presente marca em um rotulo retangular tendo, na parte superior os dizeres «Casa Guimarães», mais abaixo «F. Guimarães & Filhos Ltda.» e logo abaixo Rio de Janeiro.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir loterias do commercio do requerente incluído na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediram registro Secco & Comp., destinada a artigos das classes 6, 7, 9, 12 e 50 j (deposito numero 20.324, de 30 de junho de 1931):

Consiste em cinco circunferencias concentricas, sendo a segunda pontuada, interrompidas a direita e a esquerda por duas figuras irregulares de fantasia. Lê-se na intersecção do terceiro para o quarto circulo os dizeres: Secco & Comp.—e na parte inferior as palavras: Porto Alegre. No centro destaca-se a figura de um gauchão em seus trages característicos e a cavalo, empunhando na mão direita o chapéu e o rebenque, e a mão esquerda empunha as rédeas do cavalo. Lê-se por baixo dessa figura o nome característico «Gauchão». Classes 6, 7, 9, 12 e 50, letra j.

Descrição da marca para que pediram registro Secco & Comp., destinada a artigos

das classes 1, 16 e 50 J (deposito n. 20.325, de 30 de junho de 1931):

Consiste em um escudo preto de fantasia atravessado por uma faixa, onde se lê a palavra característica «Seccolin». Classes 1, 16 e 50 letra J.

Descrição da marca para que pediram registro Secco & Comp., destinada a artigos das classes 12, 6, 11, 16, 2, 18 e 50 letras F e J (deposito n. 20.326, de 30 de junho de 1931):

Consiste em um rotulo de forma retangular com a parte superior em curva, destacando-se internamente a figura de dois esgrimistas, um na posição de ataque e o outro na de defesa, lendo-se no espaço compreendido entre as duas figuras a palavra característica «Duello». Classes 1, 2, 6, 11, 12, 16 18 e 50 letra f.

Descrição da marca para que pediu registro Companhia Fimatozan, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 20.327, de 30 de junho de 1931):

Consiste em um circulo de linhas simples todo pontilhado e no centro a palavra de fantasia «Fimatozina» e superior e inferiormente estão os dizeres referentes a firma depositante e seu domicilio.

A referida marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um produto farmacêutico de sua industria e comercio. Classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Pinheiro Guimarães & C., destinada a artigos das classes 6, 11, 4 e 47 (deposito n. 20.323, de 30 de junho de 1931):

Consiste em um rotulo circular tendo superiormente o nome característico «Diana», inferiormente as iniciais P. C. & C. seguida das palavras Marca Registrada e ao centro a figura simbolica de Diana a Caçadora.

A referida marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir enxadas, machados e demais ferramentas e oleos de seu commercio, compreendido nas classes 6, 11, 4 e 47.

Descrição da marca para que pediram registro Pinheiro, Guimarães & Comp., destinada a artigos das classes 6 e 11 (deposito n. 20.329 de 30 de junho de 1931).

Consistente em um rotulo circular, tendo superiormente o nome característico «Indiana», inferiormente as palavras «Marca registrada» e ao centro as iniciais P.G. & C., da firma dos requerentes, sobre um fundo escuro.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir enxadas, machados e demais ferramentas de seu commercio, compreendidas nas classes 6 e 11.

Descrição da marca para que pediram registro Pinheiro, Guimarães & Comp., destinada a artigos das classes 6 e 11 (deposito n. 20.330, de 30 de junho de 1931).

Consiste em um rotulo quadrilongo, tendo a figura simbolica de Flora e o nome característico «Flora», abaixo da qual acham-se as iniciais P. G. & C.

A referida marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir enxadas, machados, e demais ferramentas de seu commercio, compreendidas nas classes 6 e 11.

Descrição da marca para que pediu registro J. B. Kanitz, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 20.331, de 30 de junho de 1931).

Consiste em um rotulo em que se vê um monograma oval formado pela letra «R» em tipo grande, achando-se entre as pernas abertas desta letra, em tipos pequenos, a palavra «Kanitz». Vem acompanhado o dito monograma da palavra característica «Erona», e mais os dizeres: «R. Kanitz Perfumista Rio».

A marca poderá variar de cores e dimensões e servirá para distinguir quaisquer artigos de seu commercio e industria, compreendidos na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro, The Ohio Varnish Company destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 20.332 de 30 de junho de 1931).

Consiste na palavra «Brylak» que faz parte integrante de um rotulo amarelo dividido em duas faces: a principal ou anterior é constituída por uma moldura retangular ornamental tendo ao alto um painel preto encerrando as palavras «Brylak» e «Pule-Laca» em amarelo e vermelho, e mais as letras «M. R.» e os dizeres «Producto-Chi-Namel» — «Renueva-Limpia—Pule». Imediatamente abaixo vê-se a representação de um homem limpando a capota de um automovel tipo «limousine» tendo ao lado, no chão, uma lata de «Brylak-Pule-laca», e em baixo os dizeres: «Agite-se el Tarro al Usarse»; observando-se ainda o nome e o endereço da depositante em um painel inferior. A segunda face ou posterior é constituída por uma moldura idêntica à primeira tendo ao alto as palavras mencionadas «Brylak—Pule Laca» e a seguir instruções para uso e demais dizeres relativos ao produto, seguidos do nome e o endereço da depositante.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir «Um polimento para superficies de Laca ou Envernizadas», incluído na classe 1, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Ohio Varnish Company, destinada a artigos da classe 1 (deposito numero 20.333, de 30 de junho de 1931):

Consiste na palavra «China-Loid», que faz parte integrante de um rotulo, cuja parte principal é vermelha orlada por finas linhas pretas, tendo ao alto um painel ornamental azul-marinho, encerrando a palavra mencionada «China-Loid» e os dizeres «Fácil para brochear», em letras brancas, e abaixo deste painel observam-se em várias ordens horizontaes e letras pretas, os dizeres: «Es la laca — Para uso general — Para interior ó intemperie — Para muebles ó pisos ó cualquier obra — seca em pocos minutos — Dura indefinidamente»; seguindo-se a estes o nome e o endereço da depositante e mais os dizeres indicativos do tamanho e capacidade do recipiente, bem como um espaço destinado aos dizeres ou numeração que indica a cor da tinta que contém. O restante do rotulo é totalmente branco, destacando-se a palavra «China-Loid», entre aspas, e mais os dizeres «Fácil para usar a brocha», em letras vermelhas ao alto de um retangulo que contém dizeres relativos ao produto e mais o nome e o endereço da depositante; observando-se ainda os dizeres: «Não se uze perto do fogo», em letras vermelhas e entre a face principal e o ultimo retangulo citados.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, servirá a distinguir «Tinta esmalte

liquida preparada», incluída na classe 1, da industria e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Ohio Varnish Company destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 20.334, de 30 de junho de 1931).

Consiste na palavra característica «O-var-loid» intercalado por dois hifens. A marca, que pôde variar em cores e dimensões serve a distinguir lacas pulverisantes, fixador de laca, acabamento superficial de laca, diluentes de lacas, e polimento e limpador de lacas, incluídos na classe 1, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Pro-phy-lac-tic Brush Company destinada a artigos da classe 48 (deposito numero 20.335, de 30 de junho de 1931).

Consiste no fac-simile de uma caixa ou envoltorio usado pela depositante para embalagem dos seus produtos, do qual a face principal é a que se apresenta mais larga, contendo a representação de uma escova de dentes, na qual se lê «Tufed—Pro-phy-lac-tic», lendo-se ao alto da mesma os mesmos dizeres e em baixo os dizeres: «The Quality Brush», tendo de cada lado um pequeno retangulo ou painel. A face estreita, uma das lateraes, consta dos dizeres: «Pro-phy-lac-tic Tooth Brush», tendo de cada lado um retangulo. A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir escovas de dentes, incluídas na classe 48, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Roberto J. Lienau, destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 20.336, de 30 de junho de 1931):

Consiste na denominação de fantasia «Goliath». Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir máquinas, aparelhos e elementos de transporte e geral parte dos mesmos e acessórios, incluídos na classe 6, do commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Felipe & Cavaliere, destinada a artigos das classes 1 e 36 (deposito n. 20.337, de 30 de junho de 1931):

Consiste na representação de um retangulo, dentro do qual se vê o despontar de uma aurora entre cujos raios maiores lêem-se os dizeres: «Nova Aurora».

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir o estabelecimento comercial dos requerentes (tinturaria) e se acha compreendida nas classes 1 e 36.

Descrição da marca para que pediu registro S/A Fabricas Orion, destinada a artigos das classes 10, 17, 34, 35, 39, 48, 49 e 50 A, H I, J (deposito n. 19.709, de 22 de abril de 1931):

Consiste essencialmente na denominação «Orion», do requerente e caracteres de fantasia dentro de um triangulo.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, servirá para distinguir instrumentos, aparelhos e pretechos para cirurgia, ou para curativos com relação á saúde do homem ou dos animais, pretechos para engenharia, arquitetura e construção, tapetes, panos para coelhos, linoleo e oleados; artigos de vestuario; artefactos de borracha e de guta

percha, perfumarias em geral (inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado), pentes, escovas para dentes, roupa e cabelo, jogos de toda especie, artigos e vestuários desportivos, artefactos de marfim, osso ou madeira, botões de toda especie (excepto de metal precioso ou imitações), material de vedação e mangueiras, incluídos nas classes 10, 17, 34, 35, 39, 48, 49 e 50, letras A, H, I, J, podendo ser gravada ou impressa por qualquer processo sobre os ditos artigos ou seus envoltórios, rotulagem, impressos e demais formas de acondicionamento.

Descrição da marca parr que pediu registro José Ferreira da Costa, destinada a artigos da classe 4 (deposito n. 17.155, de 25 de maio de 1930):

Consiste essencialmente na denominação de fantasia «Extra King» sublinhada.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, foi instituída e adotada para distinguir productos importados pelo requerente, exclusivamente para lacre, incluído na classe 4, podendo também ser a referida marca representada por qualquer modo de reprodução em papeis de escritorio e propaganda comercial.

Descrição da marca para que pediram registro Benegas Hermanos Y Comp. Limitada Sociedad Anónima Industrial Y Comercial, destinada a artigos das classes 42 e 43 (deposito n. 18.095, de 28 de agosto de 1930):

Consiste em um escudo de forma alargada, cujos contornos estão traçados em cor preta. No centro do escudo e sobre fundo branco se encontram as letras «T» e «B» entrelaçadas formando monograma. Em cinta em semi-circulo e em caracteres de imprensa se lê a palavra «Trapiche»; abaixo da mesma forma e em caracteres iguaes a palavra «Mendoza».

A marca, que pode variar em tipos de letra, cores e dimensões, serve a distinguir bebidas em geral não medicinaes, alcoolicas ou não, incluídas nas classes 42 e 43 da industria e do comercio da depositante.

Conselho Nacional do Trabalho

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Dia 30 de junho de 1931

Requerimento da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, pelo seu representante legal J. M. Bell, pedindo encaminhar ao Sr. Cassiano M. Tavares Bastos, membro relator do processo n. 1.971, de 1931, referente ao pedido de reintegração do motorheiro José Augusto Lopes, um memorial contendo alguns esclarecimentos relativos ao referido processo. — Já tendo o Conselho em sua ultima sessão tomado conhecimento dos embargos e julgado, mas não estando ainda publicado o acórdão, e nesse interregno não podendo ser alterado o julgado a revelia do Conselho, nada ha que decidir. Archive-se.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1930. — M. A. Ramos.

Junta Commercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 1931

Presidente Fernandes Couto — Director Dr. Izidoro Campos

Presentes: Fernandes Couto, presidente, os deputados Teixeira, Porto, Bráulio, Bur-

lamaqui, Leite, Eugenio e o director Dr. Izidoro Campos, director da secretaria, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Officio do juiz de direito da Primeira Vara Cível, comunicando a fallencia da firma Costa & Pereira. — Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Officio do juiz da Sexta Vara Cível, comunicando a fallencia da firma J. F. Moreira. — Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Officio do juiz da Sexta Vara Cível, comunicando a fallencia de Alvares Pollery & Comp. — Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Officio do juiz da Sexta Vara Cível, comunicando a fallencia da firma Bucos José. — Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Requerimentos:

D'A Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, Syndicato das Energias Nacionais, para o archívamento de seus estatutos. — Deferido.

D'A Companhia Brasileira de Estradas Modernas, para o archívamento da acta de assembléa extraordinária (alteração de estatutos). — Deferido.

D'A Companhia de Armazem Geraes Mineiros, para o archívamento da acta de assembléa extraordinária (renuncia de directoria etc.). — Deferido.

D'A Sociedade Anonyma Cardoso de Gouvea, para o archívamento da acta de rectificação de sociedade anonyma. — Deferido.

D'A Cooperativa Militar do Brasil, para o archívamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas etc.). — Deferido.

D'A Sociedade Anonyma Fabrica Colombo, para o archívamento do «Diário Oficial» (alteração de estatutos).

D'A Companhia Nacional de Seguros de Vida Sul America, para o archívamento de acta de assembléa ordinaria (prestação de contas). — Indeferido pelo parecer.

D'A Companhia Agricola e industrial Magalhães, para o archívamento de seus estatutos. — Obtenha autorização do Governo, nos termos do art. 45 § 4º do decreto n. 434, de julho de 1891.

D'A Sociedade Anonyma A Pyrostampa, para o archívamento da acta de assembléa extraordinária (alteração de estatutos). — Sellem devidamente a petição.

De Ferraz & Monteiro, Irmãos Sampaio, J. Correia & Lopes, Elias & Carvalho, J. R. & Ramos, Raymundo & Costa, Macedo Oliveira & Comp., Diniz & Abreu, A. Santos & Comp. Limitada, Grangea & Rebello, Armando Pereira & Comp., Fernandes Pereira Irmãos, C. Affonso & Comp., Lopes Campos & Comp., F. Miguel & Comp., F. Lemos & Pinheiro, União Torradora de Café Limitada, Companhia Metaes e Ferro Limitada, Atalla & Comp., E. Moreno & Valverde, Hilario, Campos, Junqueira & Comp., Casa Vianna de Louças Limitada, Maldonado, Monteiro & Comp., para o archívamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De João Coca Sobrinho, para o archívamento de seu contracto social. — Indeferido pelo parecer.

De Alves & Ferreira, para o archívamento de seu contracto social. — Modifiquem a firma.

De Bianchi, Naylor & Desiderati Limitada, para o archívamento de seu contracto social. — Declarem quanto a responsabilidade do capital.

De Hesemanu & Comp. Limitada, para o archívamento de seu contracto social. — Declare quanto a responsabilidade do capital.

De Alexandre & Gonçalves, para o archívamento de seu contracto social. — Cumpram a exigência.

De Nunan Irmãos, Rosenberg & Comp., Mathias & Silva, A. Gesteira & Comp., Fernandes dos Santos & Comp., Fontaina & Couto e José Silva & Comp., para o archívamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Paschoal, Gomes & Comp. e Evaristo Fernandes & Comp., para o archívamento de suas alterações de contratos. — Deferidos. Cancele-se os registros das firmas.

De Virgílio Bastos & Comp., para o archívamento de sua alteração de contrato. — Indeferido pelo parecer.

De J. dos Santos Guimarães & Comp., para o archívamento de sua alteração de contrato. — Cumpram a exigência.

De A. Gesteira & Comp., para o archívamento de seu distrato parcial. — Deferido.

De Macedo Oliveira & Comp., Manoel Pinheiro & Silva, Thomaz & Paus Limitada, J. Garcia & Suarez, J. R. Ferreira & Almeida, M. Joaquim da Silva & Comp., Nunes & Alves, Anacleto da Silva & Comp. e Lopes Campos & Comp., para o archívamento de seus distratos sociaes. — Deferidos.

De Albano & Milleco, N. Fernandes da Silva & Pereira, Pereira Ramalho & Ferreira e Ferreira Moreira & Pinto, para o archívamento de seus distratos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De A. S. Machado & Comp., Antonio Bastos Ribeiro & Irmãos, Castro, Lemos & Almeida, Campello, Eiras & Comp., Lauro Carvalho & Comp. Limitada, Figueiredo & Corrêa, Silva Braga & Comp., J. C. de Mattos, Luiz Gyongy, Antonio Garcia da Cruz, Hans Krips, Pedro Gazal, M. S. Machado & Filho, Alberto Machado & Comp., Borsoi & Comp., A. Harriot, Lactícnios Paz Limitada, Antonio Onofre Rodrigues, Herculano Augusto do Carmo, Francisco T. de Menezes, E. Valle, Luiz Hermann Filho & Comp. Limitada e Augusto Alves de Oliveira, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Borges & André, para o registro de sua firma. — Declarem e voltem.

De F. Cardoso da Silva, para o registro de sua firma. — Declare o nome por extenso.

De A. Francisco Alves & Comp. e Adelino Pinheiro & Irmão, para o registro de suas firmas. — Declarem e voltem.

De Walther Fuchs, Luiz Jacob, Nabuco Andrade e Carlos da Cunha Ligeiro, para os registros de seus diplomas. — Registre-se.

Do Dr. João Lobo, pedindo desentranhamento de documentos junto ao recurso interposto. — Sim, mediante traslado.

De Azamor & Comp., pedindo transferencia de seu livro Diário. — Deferido.

De Souza, Assumpção & Irmão, pedindo a retirada de seu contracto social. — Sim, mediante recibo firmado por todos os socios.

De José Martins Ferreira, pedindo anotação em seu registro de firma (redução de capital e extinção de um estabelecimento). — Anote-se.

De Albino, Costa & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Anote-se.

De A. S. Diniz e Adelino V. Cruz, para os cancelamentos de suas firmas. — Concele-se.

Contratos:

De F. Miguel & Comp., firma composta dos socios solidarios Francisco Miguel e da socia comanditaria Dona Maria da Conceição Silva, para o comercio de comissões e consignações, a rua General Ca-

para n. 143, com o capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De F. Lemos & Pinheiro, firma composta dos socios solidarios Ulysses Fernandes Lemos e Germino Pinheiro de Miranda, para o comercio de secos e molhados, á rua Dr. Dias da Cruz n. 288, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

Da Casa Vianna de Lóças Limitada, firma composta dos socios solidarios Raul Crêspo e José Pinto Duarte, para o comercio de louças, etc., á rua Sete de Setembro ns. 66 e 68, com o capital de 400:000\$, prazo indeterminado.

De Ferraz & Monteiro, firma composta dos socios solidarios José Moreira Ferraz e Pedro Monteiro, para o comercio de comissões e consignações, á rua dos Ourives n. 101, com o capital de 60:000\$, prazo indeterminado.

Da União Torradora de Café Limitada, firma composta dos socios solidarios Alvaro Guedes Nogueira e Leonardo Magalhães Machado, para o comercio de torrefação de café, á rua do Chile n. 21, 1º andar, com o capital de 100:000\$, prazo de tres anos.

Da Companhia Metaes e Ferro Velho Limitada, firma composta dos socios solidarios Roberto William Morton e Eduino Orione, para o comercio de metaes e ferro, á rua do Rosario n. 79, 1º andar, com o capital de 40:000\$, prazo de cinco anos.

De J. R. & Ramos, firma composta dos socios solidarios José Rodrigues e Henrique Ramos, para o comercio de botequim, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Raymundo & Costa, firma composta dos socios solidarios Serafim Gonçalves e Raymundo Jeronymo da Costa, para o comercio de pedreira, á rua Dr. Jorbim n. 100, com o capital de 3:000\$, prazo indeterminado.

De Grangea & Rebello, firma composta dos socios solidarios Silverio dos Santos Grangea e João Marques Rebello, para o comercio de quitanda, etc., á rua Barão de Bom Retiro n. 335, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Armando Pereira & Comp., firma composta dos socios solidarios Armando Pereira e Seraphim Soares Barboza, para o comercio de leiteria, á rua Senador Euzebio n. 230, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De J. Correia & Lopes, firma composta dos socios solidarios João Correia e Antonio Candido Lopes, para o comercio de calçados, á rua Camerino n. 59, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Diniz & Abreu, firma composta dos socios solidarios Adriano da Silva Diniz e Antonio Pinto de Abreu, para o comercio de alfaiataria e tinturaria, á rua de S. Pedro n. 259, com capital de 60:000\$, prazo indeterminado.

De Fernandes Pereira Irmãos, firma composta dos socios solidarios José Maria Fernandes Pereira e Bernardino Fernandes Pereira, para o comercio de carpinteiro, etc., á rua Mauá n. 61, com capital de 8:000\$, prazo indeterminado.

De Elias & Carvalho, firma composta dos socios solidarios Elias José e Carlos de Carvalho, para o comercio de calçados, á rua Senhor dos Passos n. 158, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Irmãos Sampaio, firma composta dos socios solidarios Rosa Leite Sampaio e João Leite Sampaio, para o comercio de comissões, etc., com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De C. Afonso & Comp., firma composta dos socios solidarios, José Cardoso Afonso

e Manoel Cardoso Afonso, para o comercio de mantimentos e molhados, á rua Barão de Mesquita n. 141, prazo indeterminado.

De Lopes Campos & Comp., firma composta dos socios solidarios Jeronymo José Lopes Campos, do socio comanditario Alvaro da Rocha Balthazar e do socio de industria Joaquim Viegas da Silva, para o comercio de fazendas, etc., á rua Sete de Setembro ns. 147 e 149, com capital de 200:000\$, prazo indeterminado.

De Macedo Oliveira & Comp., firma composta do socio solidario Augusto Macedo de Oliveira e do socio comanditario Bernardino Augusto Martins, para o comercio de generos etc., á rua do Acre n. 81, com capital de 200:000\$, prazo indeterminado.

De Hilario, Campos, Junqueira & Comp., firma composta dos socios solidarios José Hilario de Oliveira, Alberto Henrique de Campos, Gabriel Xavier Junqueira e Bento de Andrade Junqueira, para o comercio de commissarios de café, á rua Mayrink Veiga n. 28, 5º andar, 5º andar, sala 7, com capital de 400:000\$, prazo indeterminado.

De Atalla & Comp., firma composta dos socios Salomão Felipe Atalla e Theophilo Felipe Atalla, para o comercio de fazendas etc., á rua Ferreira Nunes n. 189, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Maldonado, Monteiro & Comp., firma composta dos socios solidarios Francisco Martins Maldonado, Armilo Rodrigues Monteiro e Antonio Fayal, para o comercio de instalações electricas em geral, á Avenida Rio Branco n. 91, com capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De E. Moreno & Valverde, firma composta dos socios solidarios Eduardo Moreno e Manoel de Lima Valverde, para o comercio de liquidos e comestiveis e botequim, á rua Marechal Cantuaria n. 152, com capital de 7:000\$, prazo indeterminado.

De A. Santos & Comp. Limitada, firma composta dos socios solidarios Alberto de Almeida Correia e Abel Fernandes dos Santos, para o comercio de oficina de automoveis, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Nunan Irmãos Rosenberg & Comp., o capital social fica elevado a 170:000\$000.

De Mathias & Silva, o capital social fica elevado a 10:000\$000.

De Containa & Couto, o socio José Pacheco do Couto aumenta o seu capital para 25:000\$000.

De José Silva & Comp., retira-se o socio Adelino Soeiro recebendo a importancia de 237:514\$600.

De Martins & Heredia, é admittido como socio o Sr. Evaristo Fernandes Gonzalez, retira-se o socio Manoel Miguelez Heredia recebendo a importancia de 22:000\$, continuando a sociedade sob a firma Evaristo Fernandes & Comp.

De Paschoal, Gomes & Comp., retira-se o socio Jesuino da Silva Gomes recebendo a importancia de 6:250\$, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Paschoal Oliveira & Teixeira.

De A. Gesteira & Comp., retira-se o socio Carlos Duque Hungria recebendo a importancia de 543:182\$500, continuando a sociedade com os demais socios, o capital fica elevado a 1.000:000\$000.

De Fernandes dos Santos & Comp., são admittidos como socios os Srs. José Lourenço Real e Manoel Monteiro Junior.

Distratos:

De Thomaz & Paus Limitada, retira-se o socio, Gustavo Thomaz recebendo a impor-

tancia de 26:051\$297, ficando com o activo e passivo o socio, Franz Paus.

De J. Garcia & Suarez, retira-se o socio Suarez Barbelto recebendo a importancia de 60:000\$, ficando com o activo e passivo o socio José Garcia Barbeira na importancia de 120:000\$000.

De J. R. Ferreira & Almeida, retira-se o socio, Antonio Manoel de Almeida recebendo a importancia de 7:433\$200, ficando com o activo e passivo o socio José Rebello Ferreira na importancia de 7:433\$400.

De Nunes & Alves, retira-se o socio Emanoel Nunes recebendo a importancia de 8:194\$030, ficando com o activo e passivo o socio, Manoel Alves na importancia de réis 19:018\$700.

De M. Joaquim da Silva & Comp., retiram-se os socios, Manoel Teodoro Corrêa recebendo a importancia de 90:000\$, Manoel Joaquim da Silva recebendo a importancia de 30:000\$000 e Francisco Alberto da Silva recebendo a importancia de réis 15:000\$000.

De Lopes Campos & Comp., retiram-se os socios, Christiano José Lopes Campos e Joaquim Viegas da Silva recebendo o primeiro a importancia de 1:775\$802 e o segundo a importancia de 1:327\$000.

De Anacleto da Silva & Comp., retiram-se os socios, Isaias F. Marques e Jeronymo de Oliveira recebendo o primeiro a importancia de 20:276\$575 e o segundo, nada recebe, ficando com o activo e passivo o socio Anacleto da Silva na importancia de réis 15:000\$000.

De Manoel Pinheiro & Silva, retira-se o socio, Manoel de Azevedo Pinheiro recebendo a importancia de 3:250\$, ficando com o activo e passivo o socio, Jeronymo Pereira da Silva na importancia de 3:750\$000.

De Macedo Oliveira & Comp., retira-se o socio, Amandio Macedo de Oliveira nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio, Augusto Macedo de Oliveira na importancia de 33:072\$840.

Firmas Individuais:

De J. C. de Mattos, para o comercio de fabricação de vassouras, etc., á rua do Riachuelo n. 418, com capital de 5:000\$000;

De Luiz Gyougy, para o comercio de artefactos para iluminação electrica, á rua Luiz Guimarães n. 86, com capital de 150:000\$000;

De Antonio Garcia da Cruz, para o comercio de leiteria e restaurante, á rua Frei Caneca n. 183, com capital de 30:000\$000;

De Pedro Gazal, para o comercio de fabrico de ligas, á Avenida Thomé de Souza n. 124, sobrado, com capital de 10:000\$000;

De A. Hanriot, para o comercio de fábrica de perfumarias, á rua Maria Lopes n. 30, com capital de 4:000\$000;

De Antonio Onofre Rodrigues, para o comercio de secos e molhados, á Estrada Nova da Pavuna n. 123 A, com capital de 10:000\$000;

De Herculo Augusto do Carmo, para o comercio de mercador dos productos de sua concessão, á rua S. Pedro n. 138, com capital de 30:000\$000;

De Francisco T. de Menezes, para o comercio de farmacia, á rua São Francisco Xavier n. 3, com capital de 21:000\$000;

De E. Valle, para o comercio de alfaiataria, á rua dos Ourives n. 67, com capital 20:000\$000;

De Augusto Alves de Oliveira, para o comercio de ferragens, louças, etc., á Avenida Mem de Sá n. 170, com capital de 50:000\$000;

De Hans Krips, para o comercio de bar, restaurante, etc., á rua Gustavo Sampaio n. 61, com capital de 203:000\$;

Diretoria do Patrimônio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 23 de junho de 1931

«Esportivo Santa Cruz», pedindo aforamento do terreno lote n. 5, da seção A, do Centro Agrícola, fundada em Santa Cruz. — De acordo; devendo o requerente provar que o «Esportivo Santa Cruz» está constituído nos termos da lei, que é filiado à Liga Metropolitana e que o sinatário do pedido tem poderes para representar a referida sociedade. — N. 301—C—1931. 388—P—1931.

Dia 27

A. Thun, sobre a venda de uma faixa de terreno (sobra do Aqueduto) contíguo aos terrenos dos prédios ns. 665, 667 e 745 de sua propriedade. — De acordo com os pareceres, aguarde o requerente a conclusão do litígio. — Proc. n. 29.276/1931.

Milton Jesus Gadret, pedindo prorrogação de prazo para apresentação de diploma de habilitação. — Diga o requerente qual o prazo que necessita. — Fls. 77. — N. 3—1931.

Coelho Matos & Comp., pedindo inscrição afim de tomarem parte nas concorrências administrativas a se realizarem durante o exercício de 1931. — Dirija-se, querendo, à Comissão Central de Compras. Proc. n. 4.651/1931.

Ismael Neri, pedindo 30 dias de licença. — Conceda a licença a contar do dia primeiro do corrente mês, na forma do disposto no n. 1, do art. 8º do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, fazendo-se a competente anotação em folha. — Fls. 83—N. 1.

Dia 29

Manoel Silvestre de Almeida, pedindo compra de um terreno situado à rua 12 de Maio, na Gavea. — Satisfaca a exigência do parecer do Sr. secretário. — Fls. 150.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Contabilidade

Termo de acordo celebrado entre o Ministério da Agricultura e a Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto, para passagem de uma linha de transmissão de energia elétrica de propriedade da segunda pelos terrenos, do extinto Patronato Agrícola «Diogo Feijó», próprio nacional situado no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e um, presentes na Diretoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura e o Sr. Alexandre Teófilo de Carvalho Leal, diretor de seção, servindo como diretor geral no impedi-

mento do Funcionário efetivo e a Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto, sociedade nominada com sede em Campinas, Estado de São Paulo, neste caso representada pelo seu bastante procurador Jeffrey Gruber, conforme, poderes que lhe são conferidos pela procuração lavrada aos cinco de maio do corrente ano, nas notas do tabelião Belisario Fernandes da Silva Tavora, 4º Ofício desta Capital, procuração essa que ficará arquivada nesta Diretoria Geral, foi pelo primeiro declarado que, pelo presente termo, cuja minuta foi previamente aprovada pelo Sr. Mario Barbosa Carneiro, diretor geral de Contabilidade da referida Secretaria de Estado, designado por decreto n. 12 de março do corrente ano pelo Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, para responder pelo expediente do Ministério na ausência do respectivo titular, Dr. Joaquim Francisco de Assis Brasil, e de conformidade com o despacho exarado no processo D. C. n. 3.582, de 1931, fica a referida Empresa, ora denominada e outorgada, autorizada a fazer passar uma linha de transmissão de energia elétrica pelos terrenos do extinto Patronato Agrícola «Diogo Feijó», de acordo com a planta constante do aludido processo que será rubricada pelas partes acórdantes, e mediante as seguintes condições:

Clausula primeira — O direito ora concedido fica adstrito ao terreno necessário à colocação dos postes e partes accessorias.

Clausula segunda — A outorgada se responsabiliza por quaesquer danos ou prejuizos que, da passagem da referida linha, possam advir para o imóvel e suas dependências.

Clausula terceira — A outorgada se responsabiliza igualmente na forma da legislação vigente, por quaesquer accidentes que possam resultar das instalações que fizer no imóvel de propriedade da outorgante.

Clausula quarta — A outorgante se sujeitará às indicações do representante da outorgada no que concerne ao traçado da linha que, de acordo com o disposto na parte inicial deste termo, deverá obedecer ao traçado da planta referida.

Clausula quinta — Fica a outorgada autorizada a passar pelos ditos terrenos do Patronato Agrícola «Diogo Feijó», todo o pessoal e material necessário para a conservação, reparo, ou reconstrução das linhas e suas instalações.

Clausula sexta — O presente acordo vigorará por prazo indeterminado, sendo extensivo aos sucessores e cessionários da outorgada, reservando-se, porém, a outorgante a faculdade de fazer cessar em qualquer tempo o direito que ora concede, desde que do mesmo advinhem embaraços, desvantagens ou prejuizos para o aproveitamento do imóvel, sem que caiba à outorgada seus sucessores ou cessionários, direito de reclamação judicial ou extra-judicial.

Clausula sétima — Na hipótese prevista na clausula anterior a outorgada será avisada pelo *Diário Oficial*, com antecedência de 90 dias da intenção da ou-

torgante em rescindir o presente accordo.

Clausula oitava — Para effeito do pagamento do selo a outorgante e a outorgada dão ao presente accordo o valor de 5:000\$ (cinco contos de réis). E para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo no livro decimo de contratos da Diretoria Geral de Contabilidade, o qual após lido e achado conforme, vae assinado pelas partes acórdantes, pelas testemunhas, Dr. Heitor Borguerth Teixeira, Achilles Coutinho da Silva Rocha e por mim, Nelson Castro e Silva de Vicenzi, 3º official da mesma Diretoria Geral que o lavrei. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — Alexandre Teófilo de Carvalho Leal. — Jeffrey Gruber. — Heitor Borguerth Teixeira. — Achilles Coutinho da Silva Rocha. — N. O. S. de Vicenzi. Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes ao valor de 15\$000. 1ª Seção da Diretoria Geral de Contabilidade. Conferi com o original. Visto. — De Vicenzi, o official. — Thomaz de Salles, pelo diretor de seção.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas hoje 2 as seguintes folhas do segundo dia útil:

Iluminação Pública — Observatório Astronômico — Inspetoria de Navegação — Avulsos da Viação. — Estatística — Secretaria da Agricultura — Jardim Botânico — Horto Florestal — Instituto de Química — Secretaria do Exterior — Inspetoria de Seguros — Laboratório Nacional de Análises — Secretaria da Justiça — Consultor Geral da República — Assistência a Psicopatas — Colônias — Fisco de Clubs e Loterias. — Secretaria da Viação — Aposentados da Fazenda.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão atendidas no dia do decimo sexto e vigesimo segundo dias úteis.

Expediente para effeito de pagamento: das 11 ás 15 horas e nos sábados das 11 ás 14 horas.

Na Caixa de Amortização pagam-se hoje, 2, na Tesouraria da Dívida Publica, das 11 ás 15 horas, os juros de apólices vencidos no 1º semestre de 1931, aos possuidores seguintes:

Apólices nominativas. — Caixa A.

Apólices ao portador:

Obras do Porto, relações ns. 1 a 40. Diversas Emissões, relações ns. 1 a 40. Casas comerciais — listas ns. 23 a 37.

As relações de apólices ao portador só serão recebidas das 11 ás 13 horas.

A entrada nas bancadas far-se-á desde 11 até as 14 horas.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 1 de julho de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 1 às 18 horas do dia 2

Districto Federal e Niteroi — Tempo: bom, nevoeiro possivel. Temperatura: noite fresca e ainda em elevação de dia. Ventos: normais.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom, salvo a leste onde de instavel passará a bom; nevoeiro possivel. Temperatura: noite fresca e ainda em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: bom até Santa Catarina, onde passará a instavel no correr do dia, e perturbado no Rio Grande; chuvas e trovoadas prevaveis. Temperatura: em ascensão, declinando porém ao correr do dia no Rio Grande. Ventos: de norte a leste rodando porém para oeste e sul no Rio Grande; frescos em S. Paulo e com rajadas nos demais Estados.

Sinopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 30 às 14 horas do dia 1

O tempo foi bom todo periodo com cerração pela manhã. A temperatura foi estavel á noite e sofreu ligeira ascensão de dia. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 25.8 e minima 15.5, e as registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 24.2 e minima 16.2, respectivamente, às 13 horas e 5 horas e 05 minutos. Os ventos predominaram os do quadrante norte.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 1 de julho de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz.....	769.8	—	28.0	—	NE	5	9a	—	B	30.0	24.0	3.0	lo	B	B
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....	61.2	0.1	24.0	-1.0	C	0	0	—	B	34.0	18.0	0.0	I	B	B, cl
Terezina.....															
Fortaleza (Parangaba).....	60.7	—	28.0	—	SE	2	5b	—	I	32.0	23.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim.....	62.1	—	27.0	—	SE	2	2a	—	B	32.0	25.0	0.0	B	B	B
Sobral (X).....															
Iguatú.....	61.6	0.3	26.0	0.0	SE	5	2a	—	B	34.0	22.0	0.0	B	B	B
Natal (X).....															
João Pessoa.....	62.0	—	28.0	—	SE	2	5b	—	B	26.0	21.0	5.0	lo	lo	lo
Campina Grande.....	63.6	-0.3	22.0	0.0	SE	5	9b	—	I	25.0	18.0	0.0	I	I	I
Recife (Olinda).....	63.0	0.0	24.0	1.0	SE	2	9b	Chão	lo	28.0	24.0	1.0	lo	I	I
Pesqueira (X).....															
Goiânia (X).....															
Garanhuns.....	64.5	1.5	19.0	-1.0	SE	2	9b	—	Mo	23.0	16.0	3.0	I	I	Ao
Fern. Noronha.....	60.9	-0.4	27.0	-1.0	SE	5	9b	P. vgs.	I	28.0	25.0	0.0	B	I	I
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X).....															
Colegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá.....	61.1	-3.3	25.0	1.0	C	0	5b	—	I	30.0	16.0	4.0	I	I	lo
Ondina (São Salvador) (X).....															
B. do Rio Grande.....	62.5	—	25.0	—	C	0	0	—	B	33.0	14.0	0.0	B	B	B
Caetité (X).....															
Ilhéos.....	—	—	22.0	1.0	SW	2	5b	Ps. vgs.	I	27.0	20.0	16.0	I	I	lo
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	64.4	0.4	19.0	1.0	NE	5	5a	—	B	24.0	15.0	0.0	B	B	B
Januária.....	63.0	1.0	22.0	0.0	E	5	2a	—	B	31.0	16.0	0.0	E	B	B
Theophilo Ottoni.....	64.9	2.0	19.0	0.0	SE	2	9b	—	I	22.0	17.0	1.0	A	lo	B
Cambuquira.....	65.8	-0.1	15.0	2.0	SE	2	—	—	—	23.0	10.0	0.0	B	B	B
São Lourenço.....	66.9	-0.3	12.0	6.0	C	0	5a	—	B	23.0	5.0	0.1	B	B	B
Passa Quatro.....	67.3	-0.5	10.0	1.0	SW	2	0	—	B	22.0	3.0	0.0	B	B	B
Pocos de Caldas.....	65.1	1.1	16.0	1.0	NE	5	2a	—	B	20.0	12.0	0.0	B	B	B
Julz de Fôra.....	66.7	1.1	16.0	0.0	NW	2	9b	—	I	22.0	12.0	0.0	I	I	I
Goiás.....	763.0	0.1	23.0	2.0	E	2	0	—	B	32.0	—	0.0	B	B	B
Catalão.....	64.0	0.8	18.0	0.0	NE	5	0	—	B	26.0	15.0	0.0	B	B	B
Cuiabá.....	60.2	-1.6	20.0	6.0	N	2	2a	—	B	32.0	14.0	0.0	B	B	B
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
M. Grosso (fechada).....															
Vitoria.....	67.4	0.9	21.0	0.0	N	2	9b	Chão	I	25.0	20.0	1.0	I	I	lo, ai
C. do Itapemirim.....	68.6	-0.5	20.0	3.0	C	0	0	—	B	24.0	16.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 1 de julho de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	66.8	-0.2	18.0	1.0	N	2	III°	P. vgs.	III°	23.0	16.0	0.0	B	B	B III° 2
Campos.....	67.5	0.9	21.0	2.0	N	2	9b	—	—	25.0	17.0	0.0	I	I	I III° 2
Paraíba do Sul (X)....	63.1	1.1	12.0	-2.0	C	0	2a	—	B	18.0	9.0	0.0	I	B	B
Petropolis (fechada)...	66.7	0.2	14.0	1.0	C	0	2	—	III° 2	24.0	10.0	0.2	B	B	B III° 2
Rezende.....	68.8	1.9	16.0	1.0	NE	2	2b	—	B	20.0	8.0	0.0	B	B	B III° 2
Terezopolis.....	67.0	-0.1	22.0	2.0	NE	5	2b	Chão	B	23.0	—	—	—	—	B
Cabo Frio.....	65.4	-0.5	18.0	1.0	S	2	0	Chão	B	22.0	14.0	0.0	B	B	B III° 2
Angra dos Reis.....	65.8	-0.7	12.0	3.0	E	2	2	—	III° 2	19.0	9.0	—	B	B	B III° 2
S. Paulo.....	65.3	-0.6	16.0	4.0	C	0	0	Chão	B	21.0	11.0	0.0	B	B	B III° 2
Santos.....	63.9	-0.8	19.0	6.0	SE	2	0	—	B	24.0	13.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	65.2	0.4	17.0	1.0	NE	2	0	—	B	26.0	12.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	63.7	-0.9	—	—	SE	2	—	—	B	24.0	5.0	0.0	B	B	B D
Faxina.....	64.2	-0.4	18.0	4.0	E	2	0	—	B	22.0	11.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	67.5	-0.5	7.0	2.0	C	0	2a	—	B	19.0	0.0	0.0	B	B	B Ge
Curitiba.....	65.2	-0.6	12.0	3.0	SW	2	0	Chão	B	18.0	10.0	0.0	B	B	B
Paranaguá.....	61.9	-1.5	18.0	7.0	N	5	2a	—	B	19.0	7.0	0.0	B	B	B
Guarapuava.....															
Palmas (X).....															
Florianopolis (X)....															
Lages (X).....															
Ilerval (X).....															
S. Francisco (X).....															
Porto Alegre.....	60.7	-4.6	7.0	4.0	C	0	5e	—	B	18.0	5.0	0.0	B III°	B	B III°
Uruguaiana (X).....															
S. Luiz Gonzaga.....	53.6	-5.0	14.0	7.0	NE	2	2e	—	—	21.0	9.0	0.0	B	B	B
Santa Vitoria.....	58.8	—	9.0	—	NE	2	9b	—	I	15.0	7.0	0.0	B	B	I
Buenos Aires.....	55.3	-3.9	10.0	4.0	N	2	3b	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	58.7	-3.8	10.0	6.0	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Terezina e Iguatú com 34°.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Curitiba — Zero grau.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; (C) chuviscos; (N) nevoa seca; (N) nevoeiro; (G) granizo; (R) trovoadas com relâmpagos; (L) relâmpagos; (V) ventania; (O) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris; bx, bom após perturbação; t, trovoadas.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2 forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à rectificação pelos mapas mensaes.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 30 de junho às 9 horas do dia 1 de julho

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo foi bom no Ceará e Piauí e instável com chuvas fracas e esparsas nos demais Estados. Hoje às 9 horas o tempo apresentava-se bom no Piauí e Ceará e perturbado nos demais Estados, sendo que com chuvas esparsas em Pernambuco. A temperatura foi estável. Sopram ventos do quadrante sul com rajadas frescas esparsas. Não é feita a sinopse do Amazonas, Pará, Maranhão, Alagoas e Baía devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom, salvo em raros pontos dos Estados do Rio, Espírito Santo e Minas, onde foi instável com chuvas fracas. Às 9 horas de hoje o tempo era bom. A temperatura foi estável. Os ventos sopram de norte a leste, fracos, salvo em algumas localidades de Minas e Goiás, onde sopram com rajadas frescas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom e assim continuava, hoje, às 9 horas. A temperatura sofreu ascensão, acentuada em Itararé, Piracicaba, Ribeirão Preto, Guarapuava, S. Maria e S. Luiz Gonzaga. Predominaram os ventos do norte, com fraca intensidade. Geou pela madrugada em Castro e Curitiba. Não é feita a sinopse do S. Catarina devido à falta absoluta de informações meteorológicas.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, exceto o dos Estados já mencionados que foi mau.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona centro: Estados: Minas Geraes, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviometricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saens Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima	24.9	(X) 23.8	25.4	—	(X) 23.5	—	26.2	27.6	29.0	26.2	—	22.6
Minima	15.3	14.0	14.2	—	16.0	—	15.0	15.4	15.3	17.2	—	11.4
Chuva	—	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 1:			Rio S. Francisco — Dia 1:		
Guararema.....	0.60	0.02	Pirapóra.....	0.69	0.01
Jacarehi.....	0.43	-0.03	São Francisco	1.00	0.00
Caçapava.....	1.00	-0.02	Januaria.....	0.66	-0.02
Pindamonhangaba.....	1.06	0.06	Carinhonha.....	1.48	-0.01
Guaratinguetá.....	0.98	0.08	Rio Branco	1.99	0.01
Rezende.....	0.52	0.00	Barra do Rio Grande.....	2.23	-0.02
Barra do Pirai.....	1.56	-0.04	Remanso	1.78	-0.01
Paraíba do Sul.....	0.50	0.00	Joazeiro.....	1.72	-0.02
Anta.....	1.10	0.00	Cabrobó.....	1.80	0.00
Porto Novo do Cunha.....	0.80	0.01	Piranhas.....	3.32	-0.02
S. Fidelis.....	2.54	0.03	Penedo.....	2.27	0.07
Campos.....	7.15	0.02	Bacia Amazonica — Dia 30:		
Rio Itajaí Assú — Dia 1:			Cruzeiro do Sul (X).....		
Pouso Redondo (X).....			S. Felipe (X).....		
Rio do Sul (X).....			Rio Branco (X).....		
Nova Bremen (X).....			P. Nacional.....	1.00	0.00
Hansa (X).....			Manaus	26.37	-0.02
Aquidaban (X).....			Porto Velho (X).....		
Indaial (X).....			Humaitá.....	5.29	-0.18
Timbó (X).....			B. V. Tocantins.....	1.16	-0.02
Blumenau (X).....			Obidos	5.60	0.00
Gaspar (X).....			Juruema	1.39	0.05
Ilhota (X).....			Santarém.....	4.49	-0.01
			Imperatriz.....	2.78	-0.03

Estado e tendencia do nível das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 1 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 1 — Continuará em declínio em todo curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 1 — Não foi feita a tendencia por falta absoluta de despachos telegraficos.

Bacia Amazonica — Dia 30 — Estacionario em P. Nacional e Obidos e em declínio nas demais estações desta bacia.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha (X).....	10.00hs										
Quixeramobim (X).....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (XX).....	9.30										
Maceió (X).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30										
Culabá (X).....	7.30										
Caravellas (X).....	9.30										
B. Horizonte (X).....	9.30										
Vitoria (XX).....	9.30										
Campos (X).....	9.30										
Mendes (X).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	10.00hs	N 3	N 2	NE 3	NE 3	WSW 2	SSE 1	S 3	SSE 4	7.400 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.00hs	SE 1	NE 3	N 2	N 4	NNW 3	NNE 4	E 1	S 6	8.100 ms.	
Santos.....	9.30	N 2	N 6	N 8	NNW 7	NW 7	NW 1	ESE 5	SE 10	8.400 ms.	
Curitiba.....	9.30	N 7	NNW 14	NNE 4	NNW 14	NW 10	WNW 8	NNW 6	NW 8		
Florianopolis (X).....	9.30										
Porto Alegre (X).....	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Northern Prince, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até às 7 horas, cartas para o interior da Republica até às 7 1/2 horas, idem, idem com porte duplo até às 8 horas e cartas para o exterior da Republica até às 8 horas.

Aracatuba, para Vitoria, Bafia, Macaé, Recife e Cabedelo, recebendo impressos até às 5 horas, cartas para o interior da Republica até às 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até às 6 horas.

Itahitê, para Santos, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até às 10 horas, objetos para registrar até às 9 horas, cartas para o interior da

Republica até às 10 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até às 11 horas.

Kanugawa Maru, para C. Town, M. Bay, P. Elizabeth, E. London, Durban, L. Marques, Monbaça, Singapura, Honz, Karg, Kala e Jobahara, recebendo impressos até às 11 horas, objetos para registrar até às 10 horas e cartas para o exterior da Republica até às 12 horas.

Amanhã:

C. Ripper, para Bafia e mais portos do norte, recebendo impressos até às 5 horas, objetos para registrar até às 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até às 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até às 6 horas.

Baependy, para Santos, Angra, Paranaguá, S. Francisco, Rio Grande, Montevideo, e Buenos Aires, recebendo im-

pressos até às 3 horas, objetos para registrar até às 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até às 5 e meia horas, idem, idem, com porte duplo até às 6 horas e cartas para o exterior da Republica até às 6 horas.

Nota — Vales postais internacionais e nacionais na tesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postais internacionais, pela 5ª seção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguai, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª seção.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	RECEITA ARRECADADA Sendo:		Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Em papel		
Receita do dia:					
1 de julho de 1931...	378:849\$706	25:041\$188	353:808\$518	181:473\$489	535:282\$007
1 de julho de 1930...	204:139\$788	101:887\$360	102:252\$228	465:320\$386	567:572\$711
Diferença em 1931...	174:709\$918	76:846\$372	251:556\$290	283:846\$997	32:290\$707
Receita do mez:					
De 1 de julho de 1931	378:849\$706	25:041\$188	353:808\$518	181:473\$489	535:082\$007
De 1 de julho de 1930	204:139\$788	101:387\$560	102:252\$220	465:520\$486	567:572\$711
Diferença em 1931...	174:709\$918	76:846\$372	251:556\$290	283:846\$997	32:290\$707
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 1 de julho de 1931	11.593:086\$232	16.963:312\$013	24.630:374\$189	119.557:128\$331	144.187:502\$523
De 2 de janeiro a 1 de julho de 1930	69.297:276\$640	29.151:970\$974	40.145:305\$666	133.137:051\$438	173.282:357\$101
Diferença para menos em 1931	27.703:590\$408	12.188:658\$931	15.514:931\$477	13.579:923\$104	29.094:854\$581

Recebedoria do Distrito Federal

Arrecadada em 1 de julho de 1931.....	77:832\$135
Em igual periodo de 1930.....	77:832\$135
Diferença para menos em 1931.....	360:846\$578
Arrecadada de 2 de janeiro a 1 de julho de 1931	283:014\$443
Em igual periodo de 1930.....	104.357:497\$233
Diferença para mais em 1931.....	98.094:963\$939
	6.262:533\$294

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, considerando que, nos termos do artigo n. 8 e seus paragrafos 3º e 4º do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, as aquisi-

ções dos materiais destinados à execução dos serviços públicos devem ser feitas baseadas nas propostas que os comerciantes, desejosos de fornecer ao Governo, apresentarem independente de solicitação prévia; considerando, também, que na actual fase inicial da execução daquele decreto é natural que os interessados desconheçam os meios praticos de proceder, tomou a deliberação de solicitar preços dos artigos que precisa adquirir.

Com esse intuito, junta uma relação de mercadorias bujo preços, por unidade, deverão ser apresentados a esta comissão e que serão considerados válidos até 31 de agosto proximo.

Embora o novo processo de compras não seja o da concorrência, para iniciar os seus trabalhos e adaptá-los às disposições do decreto que instituiu o nov regime de aquisições, a comissão, tendo previamente ouvido o Sr. ministro da Fazenda, resolveu receber no dia 6 de julho de 1931, entre 12 e 13 horas, na sede de seus serviços, as propostas dos industriais e comerciantes inscritos na comissão, devidamente assinadas para cada um dos grupos da relação anexa.

O proponente, cujo preço for julgado mais conveniente para cada artigo, será escolhido para fornecer a respectiva mercadoria, até 31 de agosto proximo.

A comissão publicará os preços por que frata os respectivos artigos, de sorte que, para fornecimentos futuros, possam os comerciantes, comparecer com o que tiverem em curso.

- Taxol, comprimidos, preço por unidade, vidro.
 Taibil, preço por unidade, vidro.
 Tenichla, G. Erba, capsulas, preço por unidade, vidro.
 Tereal Monal, drageas, preço por unidade, vidro.
 Tala-soro n. 1, empólas, preço por unidade, caixa.
 Tala-soro n. 2, empólas, preço por unidade, caixa.
 Tala-soro n. 3, empólas, preço por unidade, caixa.
 Tala-soro n. 4, empólas, preço por unidade, caixa.
 Tala-soro n. 5, empólas, preço por unidade, caixa.
 Teolaxina, comprimidos, preço por unidade, vidro.
 Teligan, comprimidos, preço por unidade, vidro.
 Teligan, empólas, preço por unidade, caixa.
 Teobril, empólas, preço por unidade, caixa.
 Teobril, gotas, preço por unidade, vidro.
 Teobromose, gotas, preço por unidade, vidro.
 Teonefrina, drageas, preço por unidade, vidro.
 Teosalvose, preço por unidade, caixa.
 Teosalvose cafeinada, capsulas, preço por unidade, caixa.
 Teosalvose esparteínada, capsulas, preço por unidade, caixa.
 Teosalvose litiada, capsulas, preço por unidade, caixa.
 Teosalvose fosfatada, capsulas, preço por unidade, caixa.
 Termometro Casela prismático, preço por unidade, um.
 Termometro Casela redondo, preço por unidade, um.
 Termometro prismático, preço por unidade, um.
 Termometro redondo, preço por unidade, um.
 Testogan, comprimidos, preço por unidade, vidro.
 Testogan, empólas, preço por unidade, caixa.
 Thiobi A, empólas, preço por unidade, caixa.
 Thiobi B, preço por unidade, caixa.
 Tioeol Rocho, comprimidos, preço por unidade, vidro.
 Tioeol, xarope, preço por unidade, vidro.
 Tiodina Conet, pilulas, preço por unidade, vidro.
 Tiozol A, empólas, preço por unidade, caixa.
 Tiozol B, empólas, preço por unidade, caixa.
 Tiozol C, empólas, preço por unidade, caixa.
 Timolonte, elixir, preço por unidade, vidro.
 Tirenina Gremy, gotas, preço por unidade, vidro.
 Tirenina Gremy, pilulas, preço por unidade, vidro.
 Tiresol Bayer, perolas, preço por unidade, vidro.
 Tiroidina atossica, pastilhas, preço por unidade, vidro.
 Tiroidina Bouty, drageas, preço por unidade, vidro.
 Tiroidina Bouty, capsulas, preço por unidade, caixa.
 Tiroidina Merek, drageas, preço por unidade, vidro.
 Tintura de netranda-amara, Leivas, preço por unidade, vidro.
 Tira-leite de pressão, preço por unidade, um.
 Tiro seguro, preço por unidade, um.
 Titanol, empólas, preço por unidade, caixa.
 Tonocardio, preço por unidade, vidro.
 Tonico infantil, R. Leite, preço por unidade, vidro.
 Tonico Loverso, preço por unidade, vidro.
 Tonico oriental, preço por unidade, vidro.
 Tonico de Wintersmith, preço por unidade, vidro.
 Toniferrina, preço por unidade, vidro.
 Tonikeína Chevetin, empólas, preços por unidade, caixa.
 Tonikeína Chevetin, empólas, preço por unidade, caixa.
 Tonikel, preço por unidade, vidro.
 Tonofosfan, empólas, caixa de 10, preço por unidade, caixa.
 Tonofosfan, empólas, caixa de 20, preço por unidade, caixa.
 Torneira de chonite para irrigador, preço por unidade, caixa.
 Transpirol de Henning, comprimidos, preço por unidade, caixa.
 Trepargyl, comprimidos, preço por unidade, vidro.
 Treparsol, comprimidos, preço por unidade, vidro.
 Trepol, empólas, preço por unidade, caixa.
 Triamina, farinha, preço por unidade, lata.
 Triberane, preço por unidade, vidro.
 Tribromureto de Gigon, 30 gramas, preço por unidade, vidro.
 Tribromureto de Gigon, 60 gramas, preço por unidade, vidro.
 Tricaleína adrenalínada, capsulas, preço por unidade, caixa.
 Tricaleína, capsulas, preço por unidade, caixa.
 Tricaleína, comprimidos, preço por unidade, caixa.
 Tricaleína fluorarada, capsulas, preço por unidade, caixa.
 Tricaleína granulada, preço por unidade, vidro.
 Tricaleína metilarsinada, capsulas, preço por unidade, caixa.
 Tricaleína opoterapica, preço por unidade, vidro.
 Tricaleína, pó, preço por unidade, vidro.
 Tricofero de Barri, preço por unidade, vidro.
 Tri-digestina granulada, Dalloz, preço por unidade, vidro.
 Tri-diuretico, Pereira, preço por unidade, vidro.
 Tri-glandina Bouty, drageas, preço por unidade, vidro.
 Tri-glandina Bouty, empólas, preço por unidade, caixa.
 Trigo roxo, preço por unidade, caixa.
 Trinoz, de Ernesto de Souza, preço por unidade, vidro.
 Tripaflavina a 2 %, 5 x 5 cc., empólas, preço por unidade, caixa.
 Tripaflavina a 2 %, 5 x 10 cc., empólas, preço por unidade, caixa.
 Tripaflavina a 5 %, 5 x 5 cc., empólas, preço por unidade, caixa.
 Tripaflavina a 5 %, 5 x 10 cc., empólas, preço por unidade, caixa.
 Tripaflavina, pomada a 2 %, preço por unidade, pote.
 Triphenyl, comprimidos, preço por unidade, vidro.
 Tripsegen, preço por unidade, vidro.
 Tri-valerina n. 1, empólas, preço por unidade, caixa.
 Tri-valerina n. 2, empólas, preço por unidade, caixa.
 Tuberculina T. O., B 2, 1ª serie, preço por unidade, caixa.
 Tuberculina T. O., B 2, 2ª serie, preço por unidade, caixa.
 Tubo de borracha preto para irrigador, preço por unidade, metro.
 Tubo de borracha vermelho para irrigador, preço por unidade, metro.
 Tubo para alimento, preço por unidade, um.
 Tussican, preço por unidade, vidro.
 Tutanol, preço por unidade, vidro.
 Tutanol creosotado, preço por unidade, vidro.
 Uclericida, pomada, preço por unidade, pote.
 Unguento de adrenalina de P. D., preço por unidade, vidro.
 Unguento de Doan, preço por unidade, pote.
 Unguento "Étoile", preço por unidade, pote.
 Unguento de Humphrey, preço por unidade, 1/2 pote.
 Unguento de Humphrey, preço por unidade, pote.
 Unguento Pazzo, preço por unidade, pote.
 Unguento de Sloan, preço por unidade, vidro.
 Uraseptina de Rogier, preço por unidade, vidro.
 Ureol Chanteaud, preço por unidade, vidro.
 Urian, preço por unidade, vidro.
 Uricedina, preço por unidade, vidro.
 Uridina Granado, preço por unidade, vidro.
 Urisamina, preço por unidade, vidro.
 Urodol, preço por unidade, vidro.
 Urodonal, preço por unidade, vidro.
 Uroformina Gifoni, preço por unidade, vidro.
 Urolisal, preço por unidade, vidro.
 Urolítico, preço por unidade, vidro.
 Urometina, comprimidos, preço por unidade, vidro.
 Urometina, empólas, preço por unidade, caixa.
 Urofile Bailly, preço por unidade, vidro.
 Urosil, preço por unidade, vidro.
 Urosina, solução, preço por unidade, vidro.
 Urotropina granulada de S. Araújo, preço por unidade, vidro.
 Urotropina Schering, comprimidos, preço por unidade, vidro.
 Uterculina, preço por unidade, vidro.
 Uterina Gesteira, preço por unidade, vidro.
 Uterogenól, preço por unidade, vidro.
 Uterol, preço por unidade, vidro.
 Uterosano, preço por unidade, vidro.
 Vacina acne, 1ª serie, C. S. A., preço por unidade, caixa.
 Vacina cane, 2ª serie, C. S. A., preço por unidade, caixa.
 Vacina anticóli-Croveri, via bucal, preço por unidade, caixa.
 Vacina anticóli-Croveri, via hipodérmica, preço por unidade, caixa.
 Vacina anti-estafilococica, preço por unidade, caixa.
 Vacina anti-estreptococica, preço por unidade, caixa.
 Vacina anti-gonococica de Bruschettini, preço por unidade, caixa.
 Vacina anti-gonococica de P. D., preço por unidade, caixa.
 Vacina anti-gonococica do L. P. B., preço por unidade, caixa.
 Vacina anti-gonococica polivalente, preço por unidade, caixa.
 Vacina anti-pfogenica de Bruschettini, preço por unidade, caixa.
 Vacina anti-típica (tri-vacina), do L. P. B., preço por unidade, caixa.

Vacina bronquica, 1ª serie, C. S. A., preço por unidade, caixa.
 Vacina bronquica, 2ª serie, C. S. A., preço por unidade, caixa.
 Vacina coli-bacilar, C. S. A., preço por unidade, caixa.
 Vacina coli-bacilar, R. P. B., preço por unidade, caixa.
 Vacina coli-bacilar, Riedel, preço por unidade, caixa.
 Vacina coli-estafilococica, C. S. A., preço por unidade, caixa.
 Vacina coli-tiflica, C. S. A., preço por unidade, caixa.
 Vacina contra afecções pulmonares, L. P. B., preço por unidade, caixa.
 Vacina contra infecções intestinais (enteropan), preço por unidade, caixa.
 Vacina contra asma, 1ª serie, C. S. A., preço por unidade, caixa.
 Vacina contra asma, 2ª serie, C. S. A., preço por unidade, caixa.
 Vacina contra coqueluche, 1ª serie, C. S. A., preço por unidade, caixa.
 Vacina contra coqueluche, 2ª serie, C. S. A., preço por unidade, caixa.
 Vacina contra coqueluche, I. B. M., preço por unidade, caixa.
 Vacina contra coqueluche, L. P. B., preço por unidade, caixa.
 Vacina contra ozena, 1ª serie, C. S. A., preço por unidade, caixa.
 Vacina contra ozena, 2ª serie, C. S. A., preço por unidade, caixa.
 Vacina contra ozena, L. P. B., preço por unidade, caixa.
 Vacina contra otite, C. S. A., preço por unidade, caixa.
 Vacina contra a prostatite, preço por unidade, caixa.
 Vacina contra a piorrécia alveolar, L. P. B., preço por unidade, caixa.
 Vacina contra a piorrécia, 1ª serie, C. S. A., preço por unidade, caixa.
 Vacina contra a piorrécia, 2ª serie, C. S. A., preço por unidade, caixa.
 Vacina contra a uretrite, L. P. B., preço por unidade, caixa.
 Vacina Dmagon, preço por unidade, caixa.
 Vacina disenteriforme, C. S. A., preço por unidade, caixa.
 Vacina estafilococica, 1ª serie, C. S. A., preço por unidade, caixa.
 Vacina estafilococica, 2ª serie, C. S. A., preço por unidade, caixa.
 Vacina estafilo-estreptococica, preço por unidade, caixa.
 Vacina estafilo-estreptococica, 1ª serie, C. S. A., preço por unidade, caixa.
 Vacina estafilo-estreptococica, 2ª serie, C. S. A., preço por unidade, caixa.
 Vacina estafilo-gonococica, 1ª serie, C. S. A., preço por unidade, caixa.
 Vacina estafilo-gonococica, 2ª serie, C. S. A., preço por unidade, caixa.
 Vacina estreptococica, 1ª serie, C. S. A., preço por unidade, caixa.
 Vacina estreptococica, 2ª serie, C. S. A., preço por unidade, caixa.
 Vacina gonococica, 1ª serie, C. S. A., preço por unidade, caixa.
 Vacina gonococica, 2ª serie, C. S. A., preço por unidade, caixa.
 Vacina gonococica, 3ª serie, C. S. A., preço por unidade, caixa.
 Vacina gonococica combinada, P. D., preço por unidade, caixa.
 Vacina I. M., combinada forte, preço por unidade, caixa.
 Vacina I. M., combinada fraca, preço por unidade, caixa.
 Vacina meningococica, I. B. M., preço por unidade, caixa.
 Vacina para gripe curativa, C. S. A., preço por unidade, caixa.
 Vacina para gripe curativa, C. S. A., preço por unidade, caixa.
 Vacina paratífica curativa, I. B. M., preço por unidade, caixa.
 Vacina paratífica A. L. P. B., preço por unidade, caixa.
 Vacina paratífica B. L. P. B., preço por unidade, caixa.
 Vacina paratífica A e B, Riedel, preço por unidade, caixa.
 Vacina pneumococica, C. S. A., preço por unidade, caixa.
 Vacina pneumococica, I. D. M., preço por unidade, caixa.
 Vacina prostática, preço por unidade, caixa.
 Vacina puerperal, C. S. A., preço por unidade, caixa.
 Vacina plicantica, C. S. A., preço por unidade, caixa.

Vacina tífica, Riedel, preço por unidade, caixa.
 Vacina tífica curativa, I. B. M., preço por unidade, caixa.
 Vacina tífica curativa, do L. P. M., preço por unidade, caixa.
 Vacina tífica preventiva, do L. P. M., preço por unidade, caixa.
 Vacina tifo-paratífica curativa, C. S. A., preço por unidade, caixa.
 Vacina tifo-paratífica preventiva, C. S. A., preço por unidade, caixa.
 Vacina tifo-paratífica, do I. B. M., preço por unidade, caixa.
 Vacina uretrítica, 1ª serie, C. S. A., preço por unidade, caixa.
 Vacina uretrítica, 2ª serie, C. S. A., preço por unidade, caixa.
 Vacina de Wright, preço por unidade, caixa.
 Valereno de O. R., preço por unidade, vidro.
 Valerianato de amonio de Pierlot, preço por unidade, vidro.
 Valeobromina Legrand, capsulas, preço por unidade, vidro.
 Valerobromina Legrand, solução, preço por unidade, vidro.
 Valeronal, preço por unidade, vidro.
 Valiol, empolas, preço por unidade, caixa.
 Valyl, perolas, preço por unidade, vidro.
 Vanilina, preço por unidade, vidro.
 Vanadarsina Guillaumin, gotas, preço por unidade, vidro.
 Vanadiol, elixir, preço por unidade, vidro.
 Vanadiol, empolas, preço por unidade, caixa.
 Vanatonico, preço por unidade, vidro.
 Vanirin, preço por unidade, vidro.
 Vanucleol, empolas, preço por unidade, caixa.
 Vanucleol, gotas, preço por unidade, vidro.
 Vaseline boricada, Leclerc, preço por unidade, bisnaga.
 Vaseline fenicada, Leclerc, preço por unidade, bisnaga.
 Vaseline simples, Leclerc, preço por unidade, bisnaga.
 Vegetalina Dubois, preço por unidade, vidro.
 Velas antiséticas, de Tavares, preço por unidade, caixa.
 Veloucreme Vidal, preço por unidade, vidro.
 Ventosa grande, de vidro, preço por unidade, uma.
 Ventosa média, de vidro, preço por unidade, uma.
 Ventosa pequena, de vidro, preço por unidade, uma.
 Ventre-livre Gesteira, preço por unidade, vidro.
 Veramon Schering, comprimidos, preço por unidade, tubo.
 Vermicida Brasil, preço por unidade, vidro.
 Vermicida Cesar, preço por unidade, vidro.
 Vermicida Silva Araújo, preço por unidade, vidro.
 Vermifugo Andrade, preço por unidade, vidro.
 Vermifugo Emil, preço por unidade, vidro.
 Vermifugo Fahnestock, preço por unidade, vidro.
 Vermifugo Reis, preço por unidade, vidro.
 Vermiol Rios, preço por unidade, vidro.
 Veronidia, preço por unidade, vidro.
 Vesicatorio de Albespeyres, preço por unidade, 1/2 metro.
 Vesicatorio de Albespeyres, preço por unidade, metro.
 Vibrona, preço por unidade, vidro.
 Vibuterio de Stearn, preço por unidade, vidro.
 Vidalon, preço por unidade, vidro.
 Vidro conta-gotas de 5 gramas, preço por unidade, um.
 Vidro conta-gotas de 10 gramas, preço por unidade, um.
 Vidro conta-gotas de 15 gramas, preço por unidade, um.
 Vidro conta-gotas de 20 gramas, preço por unidade, um.
 Vidro conta-gotas de 30 gramas, preço por unidade, um.
 Vidro conta-gotas de 60 gramas, preço por unidade, um.
 Vidro conta-gotas de 90 gramas, preço por unidade, um.
 Vidro conta-gotas de 100 gramas, preço por unidade, um.
 Vigogenio, preço por unidade, vidro.
 Vigonal, preço por unidade, vidro.
 Vigor do cabelo, de Ayer, preço por unidade, vidro.
 Vigoron, pastilhas, preço por unidade, vidro.
 Vinho biogenico de Giffoni, preço por unidade, garrafa.
 Vinho de cacáu de S. Araújo, preço por unidade, garrafa.
 Vinho de Chassaing, preço por unidade, garrafa.
 Vinho creosotado de Silveira, preço por unidade, garrafa.
 Vinho de café, preço por unidade, garrafa.
 Vinho de café-fosfo-iodado, preço por unidade, garrafa.
 Vinho de Desiles, preço por unidade, garrafa.
 Vinho de Desiles, preço por unidade, 1/2 garrafa.
 Vinho de Dusart, preço por unidade, garrafa.
 Vinho de Lusart ferruginoso, preço por unidade, garrafa.
 Vinho de guaraná, Marinho, preço por unidade, garrafa.
 Vinho de Jaraed, preço por unidade, garrafa.

Vinho de hemoglobina de Déschamps, preço por unidade, garrafa.
 Vinho de hemoglobina de Granado, preço por unidade, garrafa.
 Vinho iodo-tânico de Granado, preço por unidade, garrafa.
 Vinho iodo-tânico de Nourry, preço por unidade, garrafa.
 Vinho iodo-tânico de O. Rangel, preço por unidade, garrafa.
 Vinho iodo-tânico-fosfatado de S. Araujo, preço por unidade, garrafa.
 Vinho iodo-tânico-fosfatado de Werneck, preço por unidade, garrafa.
 Vinho de Jucá composto, preço por unidade, garrafa.
 Vinho de jurubeba, preço por unidade, garrafa.
 Vinho de jurubeba ferruginoso, preço por unidade, garrafa.
 Vinho de cóla Monavon, preço por unidade, garrafa.
 Vinho Leoní (reconstituente), de Werneck, preço por unidade, garrafa.
 Vinho neurotonico, preço por unidade, garrafa.
 Vinho de peptonato de ferro, Robin, preço por unidade, garrafa.
 Vinho de quina e ferro de Robiquet, Granado, preço por unidade, garrafa.
 Vinho de quina Laroche, preço por unidade, garrafa.
 Vinho de quina Laroche composto, preço por unidade, garrafa.
 Vinho do quinium de Granado, preço por unidade, garrafa.
 Vinho de quinium de Labarraque, preço por unidade, garrafa.
 Vinho do quinium de Labarraque, preço por unidade, 1/2 garrafa.
 Vinho reconstituente de Granado, preço por unidade, garrafa.
 Vinho reconstituente de S. Araujo, preço por unidade, garrafa.
 Vinho de São Rafael, preço por unidade, garrafa.
 Vinho de Stearn, preço por unidade, garrafa.
 Vinho de Vivien, preço por unidade, garrafa.
 Vinol, preço por unidade, vidro.
 Vinovita, preço por unidade, vidro.
 Viriligm, comprimidos, preço por unidade, vidro.
 Viriligm, empólas, preço por unidade, caixa.
 Viroglandolo Milanez, empólas, preço por unidade, caixa.
 Viroglandolo Milanez, pastilhas, preço por unidade, vidro.
 Virol Klain, médio, preço por unidade, vidro.
 Virol Klain, pequeno, preço por unidade, vidro.
 Visuol, preço por unidade, vidro.
 Vitamina Riedel, farinha, preço por unidade, lata.
 Vitamina Lorenzini, elixir, preço por unidade, vidro.
 Vitamina Lorenzini, empólas, preço por unidade, caixa.
 Vitamina de S. Araujo, empólas, preço por unidade, caixa.
 Vitamonal, preço por unidade, vidro.
 Vulcase, preço por unidade, vidro.
 Xarope de alcitrão e jatalf de H. do Prado, preço por unidade, vidro.
 Xarope de Allotti (anti-asmático), preço por unidade, vidro.
 Xarope de angico composto, preço por unidade, vidro.
 Xarope de angico pelotense, preço por unidade, vidro.
 Xarope de agrião de Lacorda, preço por unidade, vidro.
 Xarope anti-asmático de Brandão, preço por unidade, vidro.
 Xarope anti-asmático de O. Rangel, preço por unidade, vidro.
 Xarope anti-asmático de S. Araujo, preço por unidade, vidro.
 Xarope anti-asmático e peitoral de Roussellel, preço por unidade, vidro.
 Xarope anti-catarral de Granado, preço por unidade, vidro.
 Xarope balsâmico de Silva Araujo, preço por unidade, vidro.
 Xarope balsâmico de Werneck, preço por unidade, vidro.
 Xarope de Blancard (de iodeto de ferro), preço por unidade, vidro.
 Xarope bi-iodurado de Fontoura, preço por unidade, vidro.
 Xarope bromado de Raml, preço por unidade, vidro.
 Xarope bromurado de H. Murg, preço por unidade, vidro.

Xarope de Bromureto de potássio de Laroze, preço por unidade, vidro.
 Xarope de Bromureto de sodio de Laroze, preço por unidade, vidro.
 Xarope de cloral bromurado de Dubois, preço por unidade, vidro.
 Xarope de cloral de Floet, preço por unidade, vidro.
 Xarope de Churchill, preço por unidade, vidro.
 Xarope de codeína de Herliu, preço por unidade, vidro.
 Xarope de codeína de Zed, preço por unidade, vidro.
 Xarope contra a coqueluche de Granado, preço por unidade, vidro.
 Xarope das crianças de Queiroz, preço por unidade, vidro.
 Xarope das crianças de Werneck, preço por unidade, vidro.
 Xarope de Grosnier (sulfuroso), preço por unidade, vidro.
 Xarope de Delabarre, preço por unidade, vidro.
 Xarope de Dionina de Busquet, preço por unidade, vidro.
 Xarope do Dr. Nanceau, preço por unidade, vidro.
 Xarope de drosera de Fontoura, preço por unidade, vidro.
 Xarope de drosera de Fontoura, preço por unidade, 1/2 vidro.
 Xarope de Dupasquier, preço por unidade, vidro.
 Xarope de Dusart, preço por unidade, vidro.
 Xarope de Dusart ferruginoso, preço por unidade, vidro.
 Xarope de Eaton inglês, preço por unidade, vidro.
 Xarope de Eaton J. Wyman, preço por unidade, vidro.
 Xarope de Eaton nacional, preço por unidade, vidro.
 Xarope de ergotina de O. Rangel, preço por unidade, vidro.
 Xarope de ergotina de Tauret, preço por unidade, vidro.
 Xarope de estigmas de milho de Dufau, preço por unidade, vidro.
 Xarope de Famel, preço por unidade, vidro.
 Xarope de Forget, preço por unidade, vidro.
 Xarope de Gelineau, preço por unidade, vidro.
 Xarope de genciana composto de S. Araujo, preço por unidade, vidro.
 Xarope de Gilbert francês, preço por unidade, vidro.
 Xarope de Gilbert, de S. Araujo, preço por unidade, vidro.
 Xarope de Gil, preço por unidade, vidro.
 Xarope de glicerosfato de S. Araujo, preço por unidade, vidro.
 Xarope de grindelia de Oliveira Junior, preço por unidade, vidro.
 Xarope de grindelia e cereja, preço por unidade, vidro.
 Xarope de guaco creosolado, preço por unidade, vidro.
 Xarope de Hecquet, preço por unidade, vidro.
 Xarope de hemoglobina de Déschamps, preço por unidade, vidro.
 Xarope de hemoglobina de Granado, preço por unidade, vidro.
 Xarope de herva de lugre e piperazina de O. R., preço por unidade, vidro.
 Xarope de hipofosfite de calcio de C. S. A., preço por unidade, vidro.
 Xarope de hipofosfite de Fellow, preço por unidade, vidro grande.
 Xarope de hipofosfite de Fellow, preço por unidade, vidro pequeno.
 Xarope de hipofosfites hemáticos P. D., preço por unidade, vidro.
 Xarope de ietiol de S. Araujo, preço por unidade, vidro.
 Xarope de iodo-tânico de Guillermond, preço por unidade, vidro.
 Xarope iodo-tânico de Gyrard, preço por unidade, vidro.
 Xarope de iodo-tânico de Nourray, preço por unidade, vidro.
 Xarope iodo-tânico de S. Araujo, preço por unidade, vidro.
 Xarope iodo-tânico fosfatado de S. Araujo, preço por unidade, vidro.
 Xarope de iodureto de calcio composto de S. Araujo, preço por unidade, vidro.
 Xarope de iodureto de calcio e nozueira de Werneck, preço por unidade, vidro.

Xarope de iodureto de ferro de Blancard, preço por unidade, vidro.
 Xarope de iodureto de ferro de S. Araujo, preço por unidade, vidro.
 Xarope de iodureto de potássio Laroze, preço por unidade, vidro.
 Xarope de iodureto de potássio S. Araujo, preço por unidade, vidro.
 Xarope de iodureto de sódio Laroze, preço por unidade, vidro.
 Xarope de jatá-cambará, preço por unidade, vidro.
 Xarope de jatá-cereja, preço por unidade, vidro.
 Xarope de jatá-grindelia, preço por unidade, vidro.
 Xarope de jatá H. do Prado, preço por unidade, vidro.
 Xarope de lacto-fosfato de cálcio de S. Araujo, preço por unidade, vidro.
 Xarope de lactucario de Aubergier, preço por unidade, vidro.
 Xarope de limão bravo e bromoformio de Queiroz, preço por unidade, vidro.
 Xarope de Madame Winslow, preço por unidade, vidro.
 Xarope de narcil Gremy, preço por unidade, vidro.
 Xarope de oxi-hemoglobina C. S. A., preço por unidade, vidro.
 Xarope peitoral calmante de S. Araujo, preço por unidade, vidro.
 Xarope do Pencau (suco de urtiga), preço por unidade, vidro.
 Xarope de fenato de cafeína de Peyard, preço por unidade, vidro.
 Xarope fenico de Vial, preço por unidade, vidro.
 Xarope poli-bromuretado de H. Mure, preço por unidade, vidro.
 Xarope de rabano-iodado de Grimaudt, preço por unidade, vidro.
 Xarope de rabano-iodado de Silva Araujo, preço por unidade, vidro.
 Xarope de Renter, preço por unidade, vidro.
 Xarope de Rhul, preço por unidade, vidro.
 Xarope de São Braz, preço por unidade, vidro.
 Xarope de São João, preço por unidade, vidro.
 Xarope de seiva de pinho de Lagasse, preço por unidade, vidro.
 Xarope de sulfio-fenico de Declat, preço por unidade, vidro.
 Xarope de Eucol Roche, preço por unidade, vidro.
 Xarope de Erubatio, preço por unidade, vidro.
 Xarope Vellin, preço por unidade, vidro.
 Nilosol, empoas, preço por unidade, vidro.
 Iantol, preço por unidade, vidro.
 Iantren 105, pilulas, vidro de 25, preço por unidade, vidro.
 Iantren 105, pilulas, vidro de 50, preço por unidade, vidro.
 Iomibina, comprimidos, preço por unidade, vidro.
 Zampironi, preço por unidade, vidro.
 Zeboplastol, preço por unidade, pote.
 Zino-pads, preço por unidade, vidro.
 Zenotan, preço por unidade, vidro.
 Zomol, preço por unidade, vidro.
 Zimatina, preço por unidade, lata.
 Zimo-latol, Granado, comprimidos, preço por unidade, vidro.
 Zimo-lactos Granado, granulado, preço por unidade, vidro.

Produtos químicos para uso farmaceutico

Acido acetico, puro, vidro de 1.000 gramas, preço por unidade, vidro.
 Acido citrico, vidro de 1.000 gramas, preço por unidade, vidro.
 Acido azotico, vidro de 500 gramas, preço por unidade, vidro.
 Acido borico, em pó, 1.000 gramas, preço por unidade, pacote.
 Acido borico, paleitas, 1.000 gramas, preço por unidade, pacote.
 Acido benzoico, vidro de 250 gramas, preço por unidade, vidro.
 Acido cloridrico, puro, 500 gramas, preço por unidade, vidro.
 Acido cronico, vidro de 25 gramas, preço por unidade, vidro.
 Acido oxalico, 500 gramas, preço por unidade, pacotes.
 Acido picrico, vidro de 100 gramas, preço por unidade, vidro.
 Acido pirogalico, vidro de 25 gramas, preço por unidade, vidro.

Acido salicilico, vidro de 250 gramas, preço por unidade, vidro.
 Acido sulfurico, puro, vidro de 500 gramas, preço por unidade, vidro.
 Acido trichloracetico, vidro de 25 gramas, preço por unidade, vidro.
 Alumien calcinado, 500 gramas, preço por unidade, pacotes.
 Alumen, pedra, 1.000 gramas, preço por unidade, pacotes.
 Amonea liquida, 1.000 gramas, preço por unidade, litro.
 Amonea liquida (para analise), 1.000 gramas, preço por unidade, litro.
 Antipirina, vidro de 100 gramas, preço por unidade, vidro.
 Amido, 1.000 gramas, preço por unidade, pacotes.
 Asperina Bayer, vidro de 100 gramas, preço por unidade, vidro.
 Acido acitil salicilico (asperina), vidro de 100 gramas, preço por unidade, vidro.
 Atosan Schering, 25 gramas, preço por unidade, vidro.
 Azotato prata, 25 gramas, preço por unidade, vidro.
 Azul metileno, 25 gramas, preço por unidade, vidro.
 Acetato de chumbo crist., 500 gramas, preço por unidade, pacotes.
 Agar, agar em rama, 500 gramas, preço por unidade, pacotes.
 Agar, agar em pó, 100 gramas, preço por unidade, vidro.
 Benzina retificada, 1.000 gramas, preço por unidade, litro.
 Benzoato guaiacol, vidro de 25 gramas, preço por unidade, vidro.
 Benzoato de sodio, vidro de 250 gramas, preço por unidade, vidro.
 Benzonaftol, vidro de 100 gramas, preço por unidade, vidro.
 Bicarbonato potassio, vidro de 500 gramas, preço por unidade, vidro.
 Bicarbonato sodio Erba, 1.000 gramas, preço por unidade, pacotes.
 Bichlorureto mercurio, vidro de 100 gramas, preço por unidade, vidro.
 Bisulfito sodio crist., vidro de 500 gramas, preço por unidade, vidro.
 Borato de sodio (ou borax), 500 gramas, preço por unidade, pacotes.
 Bromhidrato quinino, vidro de 25 gramas, preço por unidade, vidro.
 Bromoformio, vidro de 25 gramas, preço por unidade, vidro.
 Bromureto de amonia, vidro de 100 gramas, preço por unidade, vidro.
 Bromureto potassio, vidro de 500 gramas, preço por unidade, vidro.
 Bromureto sodio, vidro de 250 gramas, preço por unidade, vidro.
 Cacodilato de sodio, vidro de 25 gramas, preço por unidade, vidro.
 Canela, pó, vidro de 25 gramas, preço por unidade, vidro.
 Capsulas paulistanas ns. 0, 1 e 2, 1.000 gramas, preço por unidade, vidro.
 Carbonato bisnuto, vidro de 250 gramas, preço por unidade, vidro.
 Carbonato calcio, 500 gramas, preço por unidade, pacotes.
 Carbonato magnesia, 1.000 gramas, preço por unidade, pacotes.
 Carbonato soda pura, 500 gramas, preço por unidade, vidro.
 Carbonato potassio puro, vidro de 500 gramas, preço por unidade, vidro.
 Creozoto vegetal de faia, vidro de 100 gramas, preço por unidade, vidro.
 Clorureto calcio purissimo, vidro de 250 gramas, preço por unidade, vidro.
 Clothi*. pilocarpina, vidro de 1 grama, preço por unidade, vidro.
 Clori*. Emetina, vidro de 1 grama, preço por unidade, vidro.
 Clori*. cocaína, vidro de 1 grama, preço por unidade, vidro.
 Clori*. amonia, vidro de 500 gramas, preço por unidade, vidro.
 Clorureto de zinco, vidro de 25 gramas, preço por unidade, vidro.
 Cloral hidratado, vidro de 250 gramas, preço por unidade, vidro.

Florato potassio, pó 1.000 grammas, preço por unidade, pote.
 Citrato sodio, pó, vidro de 250 grammas, preço por unidade, vidro.
 Cideina, pura, vidro de 4 grammas, preço por unidade, vidro.
 Criogenina Lumiere, 25 grammas, preço por unidade, caixa.
 Cianureto potassio puro, vidro de 25 grammas, preço por unidade, vidro.
 Canfora Japoneza, 500 grammas, preço por unidade, lata.
 Colargol, 1 grama, preço por unidade, tubo.
 Colodio elastico, vidro de 250 grammas, preço por unidade, vidro.
 Cremor tartaro, solúvel, 500 grammas, preço por unidade, vidro.
 Dermatol, vidro de 100 grammas, preço por unidade, vidro.
 Dionina, vidro de 4 grammas, preço por unidade, vidro.
 Diuretina, vidro de 25 grammas, preço por unidade, vidro.
 Enxofre lavado, vidro de 1.000 grammas, preço por unidade, vidro.
 Ergotina Ivon, vidro de 25 grammas, preço por unidade, vidro.
 Eter sulfurico, preço por unidade, litro.
 Eter (para anestesia), preço por unidade, litro.
 Eter de petroleo, purissimo, vidro de 500 grammas, preço por unidade, vidro.
 Euquinino, preço por unidade, vidro de 25 grammas, vidro.
 Extrato mole beladona, 25 grammas, preço por unidade, pote.
 Extrato mole genciana, 25 grammas, preço por unidade, pote.
 Extrato mole lufucario, 25 grammas, preço por unidade, pote.
 Extrato mole opio, 25 grammas, preço por unidade, pote.
 Extrato mole rananina, 25 grammas, preço por unidade, pote.
 Extrato mole rubiarbo, 25 grammas, preço por unidade, pote.
 Extrato mole cola, 25 grammas, preço por unidade, pote.
 Extrato mole coca, 25 grammas, preço por unidade, pote.
 Extrato mole cila, 25 grammas, preço por unidade, pote.
 Extrato mole valeriana, 25 grammas, preço por unidade, pote.
 Extrato mole hamamelis, 25 grammas, preço por unidade, pote.
 Fayos anto Ignacio, pó, vidro de 10 grammas, preço por unidade, vidro.
 Gaiacol liquido, vidro de 100 grammas, preço por unidade, vidro.
 Glicerina, 1.000 grammas, preço por unidade, lata.
 Glicerofosfato sodio pó, vidro de 100 grammas, preço por unidade, vidro.
 Glicerofosfato sodio, solução, vidro de 100 grammas, preço por unidade, vidro.
 Glicerofosfato calcio, pó, vidro de 100 grammas, preço por unidade, vidro.
 Goma arabica, 1.000 grammas, preço por unidade, pacote.
 Goma arabica, pó, vidro de 500 grammas, preço por unidade, vidro.
 Helmitol Bayer, vidro de 25 grammas, preço por unidade, vidro.
 Ontaplasma Langlibert, preço por unidade, pacote.
 Ontaplasma Langlibert, preço por unidade, 1/2 pacote.
 Hidroquinone, vidro de 25 grammas, preço por unidade, vidro.
 Hidroxido potassio, vidro de 250 grammas, preço por unidade, vidro.
 Hiposulfito soda, 1.000 grammas, preço por unidade, vidro.
 Ictfol, vidro de 250 grammas, preço por unidade, vidro.
 Iodo metalico, vidro de 250 grammas, preço por unidade, vidro.
 Iodureto amonia, vidro de 25 grammas, preço por unidade, vidro.
 Iodureto calcio, vidro de 25 grammas, preço por unidade, vidro.
 Ipecacuanha, pó, vidro de 100 grammas, preço por unidade, vidro.
 Quermes mineral, vidro de 250 grammas, preço por unidade, vidro.
 Salol, vidro de 250 grammas, preço por unidade, vidro.
 Protropina, vidro de 100 grammas, preço por unidade, vidro.
 Benzoato de amonia, vidro de 100 grammas, preço por unidade, vidro.
 Benzoato de bismuto, vidro de 25 grammas, preço por unidade, vidro.
 Benzoato de mercurio, vidro de 25 grammas, preço por unidade, vidro.
 Benzoato de calcio, vidro de 25 grammas, preço por unidade, vidro.

Benzoato de litio, vidro de 100 grammas, preço por unidade, vidro.
 Benzoato de magnesia, vidro de 100 grammas, preço por unidade, vidro.
 Almiscar, grãos, vidro de uma grama, preço por unidade, vidro.
 Assucar de leite, 500 grammas, preço por unidade, lata.
 Talco de Venese, 1.000 grammas, preço por unidade, pote.
 Bisulfito soda, vidro de 500 grammas, preço por unidade, vidro.
 Estearina, vidro de 100 grammas, preço por unidade, vidro.
 Apio, vidro de 25 grammas, preço por unidade, vidro.
 Cascara sagrada, pó, vidro de 250 grammas, preço por unidade, vidro.
 Cresoformio, vidro de 25 grammas, preço por unidade, vidro.
 Cresol, vidro de 25 grammas, preço por unidade, vidro.
 Destrina, pura, vidro de 100 grammas, preço por unidade, vidro.
 Essencia alicerim, vidro de 100 grammas, preço por unidade, vidro.
 Estrato condurango, 25 grammas, preço por unidade, pote.
 Lavedo de cerveja, vidro de 100 grammas, preço por unidade, vidro.
 Linhaca, pó, 1.000 grammas, preço por unidade, pacote.
 Manteiga de cacau, 1.000 grammas, preço por unidade, pacote.
 Sabão medicinal, pó, vidro de 250 grammas, preço por unidade, vidro.
 Sal de azedas, 1.000 grammas, preço por unidade, pacote.
 Taca diastase, vidro de 28 grammas, preço por unidade, vidro.
 Magnesia calcinada, 250 grammas, preço por unidade, lata.
 Maná Comercio, 2.000 grammas, preço por unidade, lata.
 Mentol, vidro de 100 grammas, preço por unidade, vidro.
 Monosulfureto sodio, vidro de 100 grammas, preço por unidade, vidro.
 Nitrato de prata de Mese., 25 grammas, preço por unidade, vidro.
 Novocaina, vidro de cinco grammas, preço por unidade, vidro.
 Oleo de ricino, 1.000, preço por unidade, lata.
 Oxalato de ferro, vidro de 250 grammas, preço por unidade, vidro.
 Oxianeto mercurio, vidro de 25 grammas, preço por unidade, vidro.
 Oxido rubro de mercurio, vidro de 100 grammas, preço por unidade, vidro.
 Parafina, vidro de 1.000 grammas, preço por unidade, vidro.
 Pedra hume, vidro de 1.000 grammas, preço por unidade, vidro.
 Fenolstalcina, vidro de 25 grammas, preço por unidade, vidro.
 Salitre (ou nitrato potassa), 500 grammas, preço por unidade, pacote.
 Sulfato de am., vidro de 250 grammas, preço por unidade, vidro.
 Sulfato de cobre, puro, 500 grammas, preço por unidade, vidro.
 Sulfato niquel, vidro de 100 grammas, preço por unidade, vidro.
 Sulfato de potassio, vidro de 500 grammas, preço por unidade, vidro.
 Unguento napolitano, 500 grammas, preço por unidade, pacote.
 Goma guta, vidro de 100 grammas, preço por unidade, vidro.
 Tetra clorureto carbono, vidro de 100 grammas, preço por unidade, vidro.
 Balsamo tolu, 250 grammas, preço por unidade, pote.
 Balsamo Canada, vidro de 100 grammas, preço por unidade, vidro.
 Balsamo Perú, vidro de 100 grammas, preço por unidade, vidro.
 Produto farmaceutico
 Ampolas Naiodina 2 cc., caixa de 12 ampolas, preço por unidade, caixa.
 Ampolas Naiodina 5 cc., caixa de 12 ampolas, preço por unidade, caixa.
 Ampolas Naiodina 10 cc., caixa de seis ampolas, preço por unidade, caixa.
 Ampolas Neuro Soro n. 1, preço por unidade, caixa.
 Ampolas Neuro Soro n. 2, preço por unidade, caixa.
 Ampolas Nevrostenil, preço por unidade, caixa.
 Ampolas Tiozol A, preço por unidade, caixa.
 Ampolas Tiozol B, preço por unidade, caixa.
 Aniodol interno, preço por unidade, vidro.

Aniodol externo, preço por unidade, vidro.
 Abuzol supositorios, preço por unidade, caixa.
 Biuroi, preço por unidade, vidro.
 Capsulas sandalo Alpha, preço por unidade, vidro.
 Carvão de Belloc, preço por unidade, vidro.
 Clorotila de Bengue 30,0 e 60,0, preço por unidade, tubo.
 Clorotona inalante, preço por unidade, vidro.
 Comprimidos Castaspirina, preço por unidade, tubo.
 Comprimidos Juvenina, preço por unidade, vidro.
 Comprimidos Phytina, preço por unidade, vidro.
 Electragol, ampolas Clin, preço por unidade, caixa.
 Emplastro Phenix, preço por unidade, caixa.
 Emulsão de Scott, preço por unidade, vidro.
 Extracto carne Lencoe, preço por unidade, pote.
 Elixir biiodado, preço por unidade, vidro.
 Colirio Argryol, preço por unidade, vidro.
 Ampolas Cafeina, preço por unidade, caixa.
 Cola Stearns, preço por unidade, vidro.
 Magnesia fluida Murray, preço por unidade, vidro.
 Magnesia fluida Murray, preço por unidade, vidro.
 Empolas oleo camforado, preço por unidade, caixa.
 Empolas Neosalvarsan 0,15, preço por unidade, caixa.
 Empolas Neosalvarsan 0,30, preço por unidade, caixa.
 Empolas Neosalvarsan 0,45, preço por unidade, caixa.
 Empolas Neosalvarsan 0,60, preço por unidade, caixa.
 Empolas Neosalvarsan 0,75, preço por unidade, caixa.
 Empolas Neosalvarsan 0,90, preço por unidade, caixa.
 Bacteriophagina, preço por unidade, caixa.
 Empolas Soro Normal do cavallo, preço por unidade,

caixa.

Palatol, preço por unidade, vidro.
 Estorazol, preço por unidade, tubo.
 Empolas sulfato strichinina, preço por unidade, caixa.
 Empolas anestiesio Corbiere, preço por unidade, caixa.
 Empolas Coaguleno Ciba, preço por unidade, caixa.
 Contrahuezina, preço por unidade, caixa.
 Empolas adrenalina, preço por unidade, caixa.
 Falmestock (vernifugo), preço por unidade, vidro.
 Fermento fridigestivo, preço por unidade, vidro.
 Sal Carlsbad, preço por unidade, vidro.
 Radio nulle, preço por unidade, vidro.
 Sal de frutos, preço por unidade, vidro.
 1/2 sal de frutos, preço por unidade, vidro.
 Vacina antigonococica SIA, preço por unidade, vidro.
 Vitamina (fariuha), preço por unidade, lata.
 Magnesia bisurada, preço por unidade, vidro.
 Nitigal Bayer, preço por unidade, vidro.
 Balsamo de Bengue, preço por unidade, tubo.
 Nitrato castanha da India, preço por unidade, vidro.

Desinfetantes

Anozol, 1.000 grammas, preço por unidade.
 Arsenico, pó, 1.000 grammas, preço por unidade, pacote.
 Creolina Pearson, 1.000 grammas, preço por unidade, lata.
 Crozyl, 1.000 grammas, preço por unidade, lata.
 Crozotalina, 1.000 grammas, preço por unidade, lata.
 Cianeto de potassio, vidro de 500 grammas, preço por unidade, vidro.
 Clorureto de cal, vidro de 1.000 grammas, preço por unidade, vidro.
 Cruzvaldina, 1.000 grammas, preço por unidade, lata.
 Desinfetante "Jaraguá", 1.000 grammas, preço por unidade, lata.
 Enxofre em pedras, 1.000 grammas, preço por unidade, lata.
 Enxofre em pó, 1.000 grammas, preço por unidade, lata.
 Flit, preço por unidade, galão.
 Fludogenio, 1.000 grammas, preço por unidade, lata.
 Formicida, 1.000 grammas, preço por unidade, lata.
 Formol, 1.000 grammas, preço por unidade, lata.
 Gaxolina, 1.000 grammas, preço por unidade, lata.
 Gaz carbonico, preço por unidade.
 Geolin, para limpar metal, preço por unidade, lata.
 Caol, preço por unidade, lata.
 Benzina, preço por unidade, 1.000 grammas, lata.
 Soda do comercio, 1.000 grammas, preço por unidade, lata.
 Carbureto para solda oxig., 1.000 grammas, preço por unidade, lata.
 Naftalina, 1.000 grammas, preço por unidade, lata.
 Fenozolina, 1.000 grammas, preço por unidade, lata.
 Inseticida Artercol, 1.000 grammas, preço por unidade, lata.
 Inseticida, verde Sch., 1.000 grammas, preço por unidade,

lata.

Plantas medicinais

Arnica flores, 500 grammas, preço por unidade, pacote.
 Benioim reziza, 500 grammas, preço por unidade, pacote.

Coca, folhas, 500 grammas, preço por unidade, pacote.
 Dormideiras, 500 grammas, preço por unidade, pacote.
 Favas Santo Inacio, rasurado, 500 grammas, preço por unidade, pacote.
 Funcho, sementes, 500 grammas, preço por unidade, pacote.
 Genciana, raiz, 500 grammas, preço por unidade, pacote.
 Grindelia robusta, 500 grammas, preço por unidade,

pacote.

Guaraná bastão, 1.000 grammas, preço por unidade, pacote.
 Genciana raiz, 500 grammas, preço por unidade, pacote.
 Beladona, folhas, 500 grammas, preço por unidade, pacote.
 Estigmas de milho, 500 grammas, preço por unidade, pacote.
 Amendoas amargas, 500 grammas, preço por unidade, pacote.
 Aniz estrelado, 500 grammas, preço por unidade, pacote.
 Cipó cravo, 500 grammas, preço por unidade, pacote.
 Cipó cabeludo, 500 grammas, preço por unidade, pacote.
 Flores peitorais, 500 grammas, preço por unidade, pacote.
 Meimendro, folhas, 500 grammas, preço por unidade, pacote.
 Uvas ursina, 500 grammas, preço por unidade, pacote.
 Noz vomica, razurada, 500 grammas, preço por unidade,

pacote.

Noz de cola razurada, 500 grammas, preço por unidade,

pacote.

Quina, cascas, 500 grammas, preço por unidade,

pacote.

Produtos para laboratorios

Azul metileno Grauber, 10 grammas, preço por unidade,

vidro.

Biclureto de cobre, vidro de 100 grammas, preço por unidade,

vidro.

Bioxydo manganês, vidro de 500 grammas, preço por unidade,

vidro.

Bicromato potassa, vidro de 100 grammas, preço por unidade,

vidro.

Biozinato Tribondeaux, vidro de 10 grammas, preço por unidade,

vidro.

Bromo-puro, 100 grammas, preço por unidade,

vidro.

Bismuto metalico, vidro de 250 grammas, preço por unidade,

vidro.

Cromato amarelo de potassa, vidro de 100 grammas, preço por unidade,

vidro.

Clorureto de Bario, vidro de 100 grammas, preço por unidade,

vidro.

Clorureto de sodio, vidro de 100 grammas, preço por unidade,

vidro.

Ferricianeto potassio, vidro de 100 grammas, preço por unidade,

vidro.

Ferrocianeto potassa, vidro de 100 grammas, preço por unidade,

vidro.

Benzaldeide, vidro de 25 grammas, preço por unidade,

vidro.

Benzydina, vidro de 25 grammas, preço por unidade,

vidro.

Benzoazurina, vidro de 10 grammas, preço por unidade,

vidro.

Benzeno, vidro de 250 grammas, preço por unidade,

vidro.

Benzina (para análise), vidro de 500 grammas, preço por unidade,

vidro.

Benzina de nafta, vidro de 250 grammas, preço por unidade,

vidro.

Benzina de petroleo, vidro de 250 grammas, preço por unidade,

vidro.

Benzila, vidro de 100 grammas, preço por unidade,

vidro.

Clorureto Benzila, vidro de 25 grammas, preço por unidade,

vidro.

Benzo purpurina, vidro de 10 grammas, preço por unidade,

vidro.

Benzomoxina, vidro de 10 grammas, preço por unidade,

vidro.

Benzol, vidro de 500 grammas, preço por unidade,

vidro.

Benzol idrocianhidrina, vidro de 10 grammas, preço por unidade,

vidro.

Bitume de Judéa, vidro de 100 grammas, preço por unidade,

vidro.

Bisulfureto de stanho, vidro de 25 grammas, preço por unidade,

vidro.

Oxido stanho, vidro de 25 grammas, preço por unidade,

vidro.

Soda caustica, vidro de 250 grammas, preço por unidade,

vidro.

Brilhante R. Mer., vidro de 25 grammas, preço por unidade,

vidro.

Tinturas — para uso farmaceutico

Balsamo Catolico, vidro de 1.000 grammas, preço por unidade,

vidro.

Balsamo Fioravante, vidro de 500 grammas, preço por unidade,

vidro.

Balsamo Tranquilo, vidro de 1.000 gramas, preço por unidade, vidro.

Elixir calmante Lebras, vidro de 1.000 gramas, preço por unidade, vidro.

Elixir paregorico, vidro de 1.000 gramas, preço por unidade, vidro.

Espirito de vinho (ou alcool a 36 %), 1.000 gramas, preço por unidade, garrafa.

Extrato fl. iodotânico, 1.000 gramas, preço por unidade, vidro.

Essencia alfazema, vidro de 100 gramas, preço por unidade, vidro.

Essencia bergamota, vidro de 100 gramas, preço por unidade, vidro.

Essencia alecrim, vidro de 100 gramas, preço por unidade, vidro.

Essencia cravo, vidro de 100 gramas, preço por unidade, vidro.

Essencia chenopodio, vidro de 100 gramas, preço por unidade, vidro.

Bazilio, 1.000 gramas, preço por unidade, vidro.

Agua alfazema, vidro de 1.000 gramas, preço por unidade, vidro.

Agua de Cal, vidro de 1.000 gramas, preço por unidade, vidro.

Alcool a 40 %, 1.000 gramas, preço por unidade, vidro.

Artigos de cirurgia

Catgut, preço por unidade, tubo.

Crina de florenza, preço por unidade, tubo.

Gaze simples, 1.000 gramas, preço por unidade, pacote.

Gaze simples, 5.000 gramas, preço por unidade, pacote.

Gaze horticada, 1.000 gramas, preço por unidade, pacote.

Gaze horticada, 5.000 gramas, preço por unidade, pacote.

Gaze iodoformada, 1.000 gramas, preço por unidade, pacote.

Gaze iodoformada, 1.000 gramas, preço por unidade, pacote.

Bisnagas Ellanis, preço por unidade, uma.

Bisnagas Wichest, preço por unidade, uma.

Blefarostato Guedes de Mello, preço por unidade, uma.

Antroxtilo, preço por unidade, caixa.

Calaplasma Ca., preço por unidade, um.

Emplastro de adesivo de 1 1/2, 2, 2 1/2 e 3 polegadas, preço por unidade, carretilha.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os ex-encarregados da venda externa do sello adesivo, Ernesto de Souza Pinto e Ceazar Augusto dos Santos Dias, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, respectivamente, as importancias de 99:4758 e 52:6758209, alcances verificados no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 8 de novembro de 1923 a 25 de março de 1925, e a cujos pagamentos, em grau de embargo, foram condemnados por acórdão de 22 de abril do corrente anno, que manteve a decisão do de 17 de setembro do anno passado, sob pena de serem feitas as alienações administrativas de suas fianças e consequentes cobranças executivas.

Tercera Diretoria do Tribunal de Contas, 27 de junho de 1931. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 7

Fago publico que, tendo-se extraviado a copia da divida publica, nominativa, do tipo "divergas emissões", do valor nominal de 1.000\$000, juro de 5 % ao anno, n. 325.525, pertencente a D. Maria Vicentina dos Santos, brasileira, viúva, vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1931. — Francisco de Corralha Soares Brandão, diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, fago publico que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

E 36.433, Gama Machado & Comp., rua Senador Vergueiro n. 233.

E 27.562, Garcia — Antonio, largo do São Francisco de Paula n. 38.

E 2.032, Garcia & Souza, rua do Lavradio ns. 1/3.

E 5, Garrido — Manoel Fernandes, rua do Catete n. 47.

E 31.554, Garrido & Silva, rua Ernesto de Souza n. 153.

E 27.972, Garson — Samuel, avenida Gomes Freire n. 10 A.

E 10.014, Geiman & Spivack, rua Marechal Floriano n. 6, matriz.

E 30.144, Golbel — Ernest Fr., rua da Alfandega n. 120.

E 10.713, Gomes — Gongalo, rua Figueira de Mello n. 222.

E 3.268, Gomes — João, rua do Malto n. 206.

E 2.571, Gomes — João Pereira, rua São Luiz Gonzaga n. 614.

E 1.413, Gomes — Joaquim, praia de São Christovão n. 273.

E 1.931, Gomes — Joaquim, rua Glazion n. 231.

E 3.050, Gomes — José, rua João Romariz n. 159, Ramos.

E 4.039, Gomes — José Miguel, rua Humayda n. 263.

E 16.105, Gomes — José Ordunha, rua Barcellos Domingos n. 8, Campo Grande.

E 1.630, Gomes — Luiz Mathias, estrada Real de Santa Cruz n. 2.167.

E 31.090, Grijó — Valentin José, rua da Harmonia n. 95.

E 2.171, Grillo — Gabriel Almeida, rua Barreiros n. 75.

E 11.011, Guimarães — Francisco da Costa, praça Saenz Pena n. 61.

E 42.799, Guimarães — Laura Rocha, rua das Laranjeiras sem numero.

E 1.447, Haynes — Reginald J., avenida Rio Branco n. 137, 8º andar.

E 3.628, Hermes — Djalma Fonseca, rua do Rosario n. 145.

E 997, J. A. Teixeira Leite & Comp., rua do Catete n. 109.

E 37.003, J. C. Amorim & Monteiro, rua Visconde de Hauna n. 85.

E 19.956, J. Mendes & Aguiar, rua do Senado n. 27, sobrado.

E 21.627, J. Monteiro & Irmão, rua Buenos Aires n. 190.

E 3.899, J. Monteiro da Silva & Companhia, rua de São Pedro n. 38.

E 29.206, J. Montes & Irmão, estrada de Santa Cruz n. 461, Campo Grande.

E 7.797, J. Moreira da Rocha & Companhia, rua General Delegard n. 2.

E 1.397, J. P. da Fonseca & Comp., praça Tiradentes n. 56.

E 16.584, J. Palermo & Comp., rua Riachuelo n. 446/150.

E 31.862, J. Santos & Coutinho, lajeira Madre de Deus n. 4.

E 6.263, Jorge — Guilherme José, rua Riachuelo n. 134.

E 22.587, Kanitz — Julio, rua Sete de Setembro ns. 127/9.

E 4.774, Keir — John, rua do Rosario

E 139, 3º andar

E 32.710, Kinlay — Thomaz Mc., rua Conselheiro Saraiva n. 31.

E 6.467, Kurzweg — Eduardo, rua Correa Sá n. 7.

E 2.535, Laport — Felisberto Cardoso, avenida Rio Branco n. 47, 1º andar.

E 1.921, Leão — Affonsina de Carvalho, Hotel Suíço, rua da Gloria n. 68.

E 22.614, Leão — Domingos F., rua José Bonifacio n. 182, Todos os Santos.

E 13.091, Leão — José Teixeira, rua Teixeira de Mello n. 44.

E 8.236, Leibinger — Carl, avenida Rio Branco ns. 83/85.

E 1.766, Leitão — Maria Barbosa, rua Estacio de Sá, rua Muervina n. 29, casa 1.

E 6.498, Leite — João Barbosa, rua Crugayana ns. 83/87.

E 6.113, Leite — Iysanias de Cerqueira (Dr.), avenida Amaro Cavalcanti n. 359, Todos os Santos.

E 7.470, Leon Sulan & Comp., avenida Rio Branco n. 137, loja (matriz).

E 10.844, Leonardo — Virgilio Gonçalves, rua Gomes Serpa n. 1, Piedade.

E 30.135, Lhoste — A. E., rua Buenos Aires n. 173.

E 22.914, Liberalli — Carlos Henrique, rua Bela de São João n. 137.

E 21.662, Lima — Maria de, estrada de Camorim sem numero.

E 8.174, Lima — Ruyschael de Freitas, rua Haddock Lobo n. 303.

E 2.039, Lins — Edmundo Pereira, rua Farani n. 52.

E 7.889, Lohman — Precias Edwin, rua Copacabana n. 721.

E 13.137, Lomda — crenario, rua do Teatro n. 37.

E 28.663, Longras — José da Silva, rua Buarque de Macedo n. 78.

E 3.022, Lopes — Alberto, rua Engenho de Dentro n. 26.

E 7.013, Lopes — Antonio, rua Marquês de São Vicente n. 8.

E 14.914, Lopes — Avelino, rua dos Andradas n. 91, loja.

E 5.043, Lopes — Domingos Fernandes, avenida dos Democraticos n. 1.529.

E 1.419, Lopes — Miguel Arthur, praça Tiradentes n. 48.

E 11.391, Loureiro — José dos Santos, rua Catumbi n. 49.

E 4.095, Loureiro & Simões, rua Alvaro de Miranda n. 201 A, Iguatema.

E 559, Lourenço & Calçada, rua São Cristovão n. 356.

E 27.572, Lourenço — Francisco Vieira, rua Souza Barros n. 192.

E 9.075, Lourenço — Gaspar, rua Getulio n. 103, Todos os Santos.

- E 13.214, Lowdes — Fred. H., rua Haddock Lobo n. 15.
 E 1.672, Loyola — Agenor de Almeida, rua das Pedrinhas n. 5, ilha do Governador.
 E 4.466, Luiz — João, rua Gomes Braga n. 39.
 E 4.467, Luiz — João (filial), rua Barão de Mesquita n. 895.
 E 18.310, Luiz — José, rua D. Maria n. 76.
 E 2.975, Lyrio — Antonio Lopes, rua Humaitá n. 139.
 E 22.095, Alliance Assurance Company, Limited, avenida Rio Branco n. 37.
 E 19.577, Antunes — F. G., rua Benedito Hipólito n. 67.
 E 5.007, Areal — M. F., rua Senhor dos Passos n. 147.
 E 21.037, Armazens Geraes Mc. Kinlay, S. A., rua Conselheiro Saraiva número 31, sobrado.
 E 29.342, Bandeira — Albino da Silva, rua do Ouvidor ns. 93/95.
 E 28.014, Baptista — Zulmira da Silva Anachoreta, rua Uruguaiana n. 38.
 E 29.502, Barata — Maria Amelia de Chermont, rua Barata Ribeiro n. 351.
 E 31.698, Barbosa — Emilia Roesch de Oliveira, rua Conde de Bapendi número 36.
 E 25.051, Barbosa — Joaquim Francisco Almeida, rua São Christovão número 635.
 E 26.365, Barros — Eduardo Carlos Duque Estrada, rua Bulhões de Carvalho n. 16.
 E 22.455, Basto — Arthur da Silveira, rua do Rosario n. 110.
 E 33.362, Buakey — George, avenida Vieira Soulo n. 236.
 E 26.832, Behsvenndt — Hubert, rua Indiana n. 33.
 E 25.195, Braga — Rosa Saturnino Marques, rua Visconde de Pirajá n. 15.
 E 28.875, Brake — Herbert G., rua Buenos Aires n. 70, 1º andar.
 E 33.513, Brandão — Carlos Darbeilly, praça Tiradentes ns. 2/4.
 E 27.896, Braz — Alberto de Souza, rua D. Anna Nery n. 69.
 E 24.003, Breia — Americo Constantino, rua Visconde de Inhaúma n. 78.
 E 29.500, Brito — Inez Amelia Chermont de, rua Barata Ribeiro n. 354, Copacabana.
 E 25.644, Brooking — Reginald Arthur, rua Primeiro de Março n. 109.
 E 22.094, Burns — James Alexander, rua Almirante Tamandaré n. 20, ap. 21.
 E 30.916, Cabral — José A. Alves Magalhães, rua São Pedro n. 91, sobrado.
 E 33.337, Caldas — José Esteves, rua Candido Benicio n. 208.
 E 26.307, Caldas — Raymundo Sampaio, estrada do Areal n. 516.
 E 18.730, Castro — Alvaro Mendes de Oliveira, rua Copacabana n. 625.
 E 11.686, Castro — M., rua do Ouvidor n. 132.
 E 20.690, Cavalcanti — Uldarico Bezerra, praça da Bandeira n. 75, ilha do Governador.
 E 889, Coimenerio — Pilar, estrada Intendente Magalhães n. 98.
 E 24.296, Companhia A. Mannheim, rua da Alfandega n. 48, 5º andar.
 E 20.579, Companhia Bancaria Aurea Brasileira, avenida Passos n. 11.
 E 20.305, Companhia Brasil de Trays Luz e Força, avenida Atlantica n. 692.
 E 20.171, Companhia Brasileira de Fosforos, rua Visconde de Inhaúma número 69.
 E 20.170, Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas, rua Visconde de Inhaúma n. 69, sobrado.
 E 19.809, Companhia Centros Pastoris Brasil, praça Floriano ns. 31/39, 2º andar.
 E 21.810, Companhia Cervejaria Victoria, rua Senador Euzebio ns. 131 e 140.
 E 23.931, Companhia de Armazens Gerais Pinto, rua Conselheiro Saraiva n. 33, sobrado.
 E 24.706, Companhia de Expansão Territorial, rua Primeiro de Março número 82, loja.
 E 20.744, Companhia Imobiliaria e Commercial Brasileira, rua General Camara n. 19, 8º andar.
 E 20.578, Companhia Imobiliaria Riachuelo, avenida Passos n. 11, 1º andar.
 E 24.292, Companhia Internacional de Seguros, rua da Alfandega n. 48, 5º andar.
 E 19.834, Companhia Maritima Brasileira, praça Floriano n. 7, 8º andar.
 E 18.316, Companhia Materiais de Construção, rua Buenos Aires n. 25.
 E 13.285, Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres União dos Proprietarios, rua da Quitanda n. 87, loja.
 E 16.947, Companhia Sul Americana de Armazens Gerais, rua da Quitanda n. 143, 3º andar.
 E 20.189, Cohen — José, rua Regento Feijó n. 43.
 E 27.088, Cosme — José, rua General Caldwell n. 188, fundos.
 E 27.786, Cupello — Vicente, largo da Lapa n. 34 B.
 E 25.251, Curi — João, rua Senhor dos Passos n. 181.
 E 9.596, Ellinger — Vatter, rua Humaitá n. 229.
 E 7.023, Emilio Cavaliere & Comp., rua Senador Euzebio n. 98.
 E 21.096, Emydio Duarte Pinto & Silva, rua São Luiz Gonzaga n. 287.
 E 11.130, Epstein — Jacob, rua Paysandú n. 80.
 E 1.777, Erbella — Giuseppe, avenida Lauro Muller n. 88.
 E 3.039, Ermida & Gonçalves, rua Arquias Cordeiro n. 216.
 E 22.324, Erps — Adolpho Van, praça da Republica n. 46.
 E 28.596, Famed — Pierre, rua Prudente de Moraes n. 352.
 E 25.249, Felix — José, rua Vieira da Silva n. 4.
 E 31.473, Fernandes — Isaura de Oliveira, rua Primeiro de Março n. 51, loja.
 E 28.770, Fernandes — José Maria, travessa do Ouvidor n. 26.
 E 8.624, Fernando Leite & Comp., rua Primeiro de Março n. 103, 1º andar.
 E 16.270, Ferrari — Antonio, rua Coronel Agostinho n. 48.
 E 21.538, Ferraz & Aguiar (succ.), rua Coronel Pedro Alves n. 5.
 E 27.181, Ferraz — Firmino Pedreira Couto, rua Paulino Fernandes n. 38.
 E 29.205, Ferraz — José Pereira, rua Santa Anna n. 199.
 E 10.701, Ferreira & Irmão, rua do Costa n. 56.
 E 12.707, Ferreira — João Barbosa, rua Olivia Maia n. 31.
 E 6.837, Ferreira — Joaquim Marques, rua Montevideu n. 250.
 E 28.190, Ferreira — Joaquim Rodrigues, rua General Caldwell n. 27.
 E 33.245, Ferreira — Lafayette Martins, rua do Ouvidor n. 149.
 E 27.242, Ferreira — Manoel Pacheco, rua Marechal Floriano n. 142.
 E 5.000, Figner — Lelia, rua Marquez de Abrantes.
 E 2.914, Figueiredo & Rodrigues, Praia de São Christovão n. 354.
 E 20.011, Fleischman — Saul, avenida dos Democraticos n. 1.349.
 E 3.991, Fonseca — Alfredo Pinto da, rua São Luiz Gonzaga n. 76.
 E 33.007, França — Antonio Ribeiro, rua Gonçalves Dias n. 32.
 E 11.319, Francisco — José, rua Barão de Mesquita n. 484.
 E 16.226, Frederico & Cardoso, rua Alvaro de Miranda n. 56.
 E 26.920, Freire — Maria, rua 1º de Março n. 81.
 E 27.990, Freitas — José Gomes de, rua dos Ourives n. 23.
 E 4.024, Gama — Francisco Eloyne de Andrade Nogueira da, rua Santo Amaro n. 221, Catete.
 E 29.586, Giglio — Alexandre, rua Camerino n. 3.
 E 17.733, Gil — Henrique, rua Dr. Maciel n. 151.
 E 6.324, Giovannini — Antonio Victorio, rua Gustavo Riedel n. 104.
 E 11.817, Giovannini — Bartholomeu, rua 2 de Maio n. 1.
 E 30.250, Gomes — Antonio, rua Clemenceau sem numero, Bonsucesso.
 E 5.070, Gomes — Antonio Francisco, rua do Livramento n. 93.
 E 2.836, Gomes — Antonio Mario, rua Clarimundo de Mello n. 800 A.
 E 20.159, Gomes — Antonio Paulo, rua de São Pedro n. 22.
 E 9.833, Gomes Barbosa & Comp., Largo do Machado n. 3.
 E 27.551, Gomes — Bento José, rua Cirici n. 3, Marechal Hermes.
 E 1.405, Gomes — Manoel Antonio, rua São Christovão n. 159.
 E 8.881, Gomes Neves & Comp., rua 7 de Setembro n. 161.
 E 27.550, Gomes Junior — Antonio Joaquim, rua José dos Reis n. 19.
 E 26.239, Gonçalves — Alexandre, estrada Nova da Pavuna n. 19.
 E 9.951, Gonçalves — Antonio da Costa, rua da Passagem n. 24.
 E 5.110, Gonçalves — Ermelindo Francisco da Cruz, rua Dias da Cruz n. 277.
 E 3.034, Gonçalves — Isidro Fernand, rua Senador Euzebio n. 426.
 E 21.601, Gonçalves Filho — Antonio, rua Cosme Velho n. 162.
 E 22.574, Lages — Luciano Augusto, rua São Clemente n. 63.
 E 23.585, La Sud America Companhia Nacional (Argentina) do Sec., rua da Quitanda n. 86.
 E 2.69(2), Lauro — João di, rua da Carioca ns. 57/69.
 E 20.192, Leitão — David, rua do Costa n. 110.
 E 9.850, Leitão — José Pinto, rua do Senado n. 254.
 E 21.699, Leitão — Manoel da Rocha, rua Perseverança n. 30.
 E 18.721, Leite Bastos & Silva, Estrada do Portella n. 18.
 E 20.179, Leite — Bento Rodrigues, rua General Polydoro n. 155, loja.
 E 7.988, Leite — Joaquim Tavares, rua Haddock Lobo n. 206.
 E 7.731, Leite — Rosa da Silva, rua do Mercado n. 47.
 E 6.781, Leivas — Constantino, rua Maria Rodrigues n. 135.
 E 23.126, Lemos — Abilio Marinho, rua Dr. Dias Ferreira n. 281.
 E 6.454, Levy — Acher, avenida Passos n. 81 A.

E 3.914, Lima — Abel Pinheiro de, rua Candido Benicio n. 496.
 E 28.456, Lima — Adolpho Gonçalves de, rua Marquez de Pombal n. 9.
 E 9.163, Lima — Antonio de, rua Alvaro de Miranda n. 29.
 E 9.575, Lima — Antonio Firmo, rua da Lapa n. 52.
 E 16.289, Lima — Carlos, rua dos Romeiros n. 26.
 E 8.078, Lima — Carlos Corrêa de, rua A Lobo Junior n. 64, Irará.
 E 21.657, Lima — Carolina de, Estrada de Guaratiba sem numero.
 E 26.211, Lima — João Evangelista de, rua Carolina Machado n. 226.
 E 21.478, Lima — José Alves, rua Laurindo Filho n. 135.
 E 1.313, Lima — José Antonio de, Estrada da Cabeceira de Jaquihá n. 28, Ilha do Governador.
 E 21.527, Lima — José Souza, rua Aristides Lobo n. 53.
 E 24.910, Lima — Judith da Costa, rua Major Cordovil n. 60.
 E 21.511, Lima — Judith da Costa, Praça das Nações n. 42.
 E 7.584, Lima — Luiz Catharino de Meira, rua Visconde do Rio Branco numero 59, sobrado.
 E 1.684, Loureiro & Barcia, rua São José n. 116.
 E 29.389, Machado — Domingos, Estrada Nova da Pavuna n. 31.
 E 22.965, Machado — Francisco, Praça Barbosa Lima n. 13.
 E 19.417, Machado — José Maria, rua Lobo Junior n. 61.
 E 19.519, Machado — Manoel Martins, rua Figueira de Mello n. 3.
 E 11.433, Machine Cottons Ltd., rua Buenos Aires ns. 144/148.
 E 8.880, Machado & Netto, rua da Uruguay n. 264.
 E 8.090, Marinho — M. Corrêa, rua Bom Pastor n. 49.
 E 19.155, Ribeiro — Luiza Declinda de Andrade, rua André Cavalcanti numero 85.
 E 23.921, Ribeiro — Seraphim, rua Mayrink Veiga n. 36.
 E 18.510, Robertson — Ivy de Castro, rua Domingos Ferreira n. 149.
 E 16.607, Robertson — William Watson, edificio da A Noite, sala 1.003.
 E 17.757, The World Auxiliary Ins. Corp., Ltd., rua Mayrink Veiga n. 6.
 E 34.748, Universal Pictures do Brasil S.A., rua Buenos Aires ns. 255/257.
 E 2.622, A. Vaz de Carvalho & Comp., rua Boa Vista n. 411, Alto da Boa Vista.
 E 25.611, Abranches — Maria da Conceição Barroso, rua Dr. Salfamini n. 165.
 E 26.742, Abreu — Theophilo Ottoni Maurício de, rua das Laranjeiras n. 320.
 E 31.027, Abrunhosa — José Seraphim, Largo do Campinho n. 9, sobrado.
 E 28.864, Aguiar — Francisco Fernandes de, rua Marquez de Olinda numero 28, e rua Luiz de Camões n. 36.
 E 35.548, Ahlers — Adolf, rua Sacadura Cabral n. 333.
 E 32.034, Allauquerque — Olympio de Sá, rua da Matriz n. 36.
 E 25.511, Albuquerque Filho — Herodiano Cavalcanti de, rua Antonio Baggio n. 149.
 E 27.978, Alves — J. Baptista, rua Domingos Lopes n. 278.

E 8.257, Amadeu & Comp., avenida Rio Branco ns. 118/120.
 E 21.546, Antonio Machado Fagundes & Filho, rua Bom Pastor n. 154 B.
 E 36.004, Aragão — Leonor de Beaurepaire Muniz de, rua das Laranjeiras n. 275.
 E 3.03, Azevedo — A. Moreira de, rua Barão de São Felix n. 191.
 E 15.509, Azevedo — Antonio Gomes de, rua Dias da Cruz n. 441, Meyer.
 E 14.605, Azevedo & Campeão, rua Marquez de Valença n. 120.
 E 207, Azevedo — Manoel Pires de, travessa Costa Velho n. 16.
 E 22.024, Boga — Thereza Ramos, rua 24 de Maio n. 415, Rocha.
 E 21.412, Borgerth — Arnaldo, rua Paulo Barreto n. 85.
 E 16.134, Botelho — Francisco Ignacio, rua D. Marianna n. 213.
 E 992, Bruzzi — J., rua Gonzaga Bastos n. 182.
 E 11.911, Cabral — Armando Avelino, rua 1º de Março n. 98.
 E 26.067, Camelli — Francisco, rua Carneiro de Campos n. 49.
 E 6.840, Camillo — João, rua Barão de Mesquita n. 224 A.
 E 5.842, Campello — Arnaldo Werneck (Dr.), rua Xavier da Silveira numero 95.
 E 36.058, Campos — Arthur Fragozo de Lima, rua Humaylá n. 42, Botafogo.
 E 5.124, Candido Vianna & Comp., rua 7 de Setembro n. 155.
 E 25.693, Caneca — Albano Alves, rua Aristides Lobo n. 161.
 E 6.882, Canijo — Cesar Augusto, rua Bernardo Vasconcellos n. 197, Realengo.
 E 31.002, Cardoso — Domingos Dias, rua Conde Bonfim n. 467 e rua Pedro Americo n. 31.
 E 36.992, Cardoso — H., rua da Carioca n. 28.
 E 29.720, Cardoso — Joaquim Ferreira, rua Paulo de Frontin n. 90.
 E 27.137, Carlos — José, rua Felipe Cardoso n. 41.
 E 8.956, Carlos José Fernandes & Comp., rua Aristides Lobo n. 238.
 E 22.963, Carneiro — Victorino Moreira, rua 1 ns. 21/23, Mercado Municipal.
 E 25.622, Carrão — Maria Pinheiro de Amorim, rua Barão de Petropolis n. 90.
 E 32.064, Caruso — Domingos, rua Mariz e Barros n. 465.
 E 24.853, Carvalho — Alzira Ferreira de, rua Ferreira da Silva an. 40.
 E 25.904, Carvalho — Americo Paes dos Santos, rua Joaquim Nabuco n. 106, e rua Camerino n. 150.
 E 25.903, Carvalho — Antonio Paes dos Santos, rua Petropolis n. 29 e rua Camerino n. 150.
 E 32.498, Carvalho — Antonio Vaz de, rua Candelaria n. 36.
 E 32.194, Carvalho — Augusto de Faro, rua Paisandú n. 138.
 E 9.457, Carvalho — David Pereira de, rua Haenrussá n. 86.
 E 7.818, Carvalho & Ferraz, rua Dr. Silva Pinto n. 2.
 E 30.556, Carvalho — Iracema Torres de, rua S. Francisco Xavier n. 897.
 E 28.934, Carvalho — José Domingos de, rua Paulo de Frontin n. 84 e rua da Relação n. 45.
 E 3.012, Carvalho — José Fernandes, rua do Catete n. 276.
 E 7.583, Carvalho — José Francisco, rua General Polydoro-Barraca 5 — Mercado.
 E 32.283, Carvalho — Luzia Alboim de, rua General Camara n. 24.
 E 4.562, Cassemiro & Pires, rua Victor Meirelles n. 42 — Riachuelo.
 E 5.607, Castello Branco — José de Lima, rua Jardim Botânico n. 87.
 E 524, Castoldi — Pedro, rua Sacadura Cabral n. 223.
 E 2.849, Castro — Albino Ferreira de, rua Fialho n. 2.
 E 16.723, Castro — Claudino de Souza, rua Lavradio n. 121.
 E 14.840, Castro — Emilio Ribeiro de, rua Conde Bonfim n. 656.
 E 2.286, Castro — Manoel Alves de, rua da Gamba n. 105 e rua Sacadura Cabral n. 359.
 E 24.924, Castro & Nogueira, rua Lavradio n. 133.
 E 13.302, Cesario — Domingos, Estação Marechal Hermes — Plataforma de dentro da Estação.
 E 17.993, Chain — Jorge Tanus, rua Santo Cristo n. 247.
 E 8.054, Chanke — Jorge, rua Coronel Agostinho n. 31.
 E 16.268, Chanke — Jorge, rua Coronel Agostinho n. 32 A.
 E 9.260, Chaves — Francisco, rua Valença n. 2.
 E 8.186, Chaves — José Bernardino, rua Marquez de S. Vicente n. 222.
 E 6.182, Chaves — Juvenal de Medeiros, rua Felipe Cardoso n. 69.
 E 10.726, Chaves — Leocadio (Dr.), rua Cesario Alvim n. 44.
 E 16.761, Chaves — Manoel Nascimento, rua Senador Pompeu n. 185.
 E 687, Chaves — Maria de Jesus, largo da Lapa n. 53.
 E 1.847, Chaves Junior — Manoel Joaquim, rua Engenho de Dentro n. 9.
 E 488, Chiara — Felipe Julio, rua Dias da Cruz n. 157 — Meyer.
 E 22.338, Crisanto & Moreira, rua Figueira de Mello n. 358.
 E 27.666, Cristina — Manoel Rosa, rua S. Cristovão n. 367.
 E 6.481, Cristovão & Gomes, rua 1º de Março n. 153.
 E 19.976, Cianci Irmão & Comp., praça de S. Cristovão n. 354.
 E 30.632, Companhia Brasileira de Tramways Luz e Força, rua do Passeio n. 2, 1º.
 E 36.354, Companhia Brunswick do Brasil S.A., rua Solero dos Reis n. 13.
 E 36.510, Companhia Commercial e Maritima S.A., Avenida Rio Branco n. 18, loja.
 E 37.084, Companhia de Construções Urbanas, rua do Rosário n. 161, sobrado.
 E 19.804, Companhia Edificadora do Rio de Janeiro S.A., praça Floriano numeros 31/39, 2º.
 E 18.592, Companhia Fabril Paranaense, rua Visconde de Iguatema n. 69.
 E 30.635, Companhia Industrial do Rio de Janeiro, rua do Passeio n. 2, 1º.
 E 30.633, Companhia Morenucil e Industrial Casa Vivaldi, rua do Passeio n. 2, 1º.
 E 19.806, Companhia Nacional de Grandes Hotéis S.A., praça Floriano, numeros 31/39, 2º.
 E 19.808, Companhia Predial S.A., praça Floriano ns. 31/39, 2º.

E 3.012, Carvalho — José Fernandes, rua do Catete n. 276.
 E 7.583, Carvalho — José Francisco, rua General Polydoro-Barraca 5 — Mercado.
 E 32.283, Carvalho — Luzia Alboim de, rua General Camara n. 24.
 E 4.562, Cassemiro & Pires, rua Victor Meirelles n. 42 — Riachuelo.
 E 5.607, Castello Branco — José de Lima, rua Jardim Botânico n. 87.
 E 524, Castoldi — Pedro, rua Sacadura Cabral n. 223.
 E 2.849, Castro — Albino Ferreira de, rua Fialho n. 2.
 E 16.723, Castro — Claudino de Souza, rua Lavradio n. 121.
 E 14.840, Castro — Emilio Ribeiro de, rua Conde Bonfim n. 656.
 E 2.286, Castro — Manoel Alves de, rua da Gamba n. 105 e rua Sacadura Cabral n. 359.
 E 24.924, Castro & Nogueira, rua Lavradio n. 133.
 E 13.302, Cesario — Domingos, Estação Marechal Hermes — Plataforma de dentro da Estação.
 E 17.993, Chain — Jorge Tanus, rua Santo Cristo n. 247.
 E 8.054, Chanke — Jorge, rua Coronel Agostinho n. 31.
 E 16.268, Chanke — Jorge, rua Coronel Agostinho n. 32 A.
 E 9.260, Chaves — Francisco, rua Valença n. 2.
 E 8.186, Chaves — José Bernardino, rua Marquez de S. Vicente n. 222.
 E 6.182, Chaves — Juvenal de Medeiros, rua Felipe Cardoso n. 69.
 E 10.726, Chaves — Leocadio (Dr.), rua Cesario Alvim n. 44.
 E 16.761, Chaves — Manoel Nascimento, rua Senador Pompeu n. 185.
 E 687, Chaves — Maria de Jesus, largo da Lapa n. 53.
 E 1.847, Chaves Junior — Manoel Joaquim, rua Engenho de Dentro n. 9.
 E 488, Chiara — Felipe Julio, rua Dias da Cruz n. 157 — Meyer.
 E 22.338, Crisanto & Moreira, rua Figueira de Mello n. 358.
 E 27.666, Cristina — Manoel Rosa, rua S. Cristovão n. 367.
 E 6.481, Cristovão & Gomes, rua 1º de Março n. 153.
 E 19.976, Cianci Irmão & Comp., praça de S. Cristovão n. 354.
 E 30.632, Companhia Brasileira de Tramways Luz e Força, rua do Passeio n. 2, 1º.
 E 36.354, Companhia Brunswick do Brasil S.A., rua Solero dos Reis n. 13.
 E 36.510, Companhia Commercial e Maritima S.A., Avenida Rio Branco n. 18, loja.
 E 37.084, Companhia de Construções Urbanas, rua do Rosário n. 161, sobrado.
 E 19.804, Companhia Edificadora do Rio de Janeiro S.A., praça Floriano numeros 31/39, 2º.
 E 18.592, Companhia Fabril Paranaense, rua Visconde de Iguatema n. 69.
 E 30.635, Companhia Industrial do Rio de Janeiro, rua do Passeio n. 2, 1º.
 E 30.633, Companhia Morenucil e Industrial Casa Vivaldi, rua do Passeio n. 2, 1º.
 E 19.806, Companhia Nacional de Grandes Hotéis S.A., praça Floriano, numeros 31/39, 2º.
 E 19.808, Companhia Predial S.A., praça Floriano ns. 31/39, 2º.

E 30.384, Companhia Salinas Perynas, rua do Ouvidor n. 11, 4.º.

E 30.881, Companhia Seguros Argos Fluminense, rua da Alfandega n. 7.

E 15.500, Companhia de Seguros Previdente S/A, rua 1.º de Março n. 49.

E 26.197, Companhia Suburbana de Terrenos & Construções, rua Visconde de Inhaúma n. 93.

E 26.195, Companhia Territorial do Rio de Janeiro, rua Visconde de Inhaúma n. 93.

E 49.512, Companhia União S/A, rua 1.º de Março n. 82, 4.º.

E 18.382, Corrêa — Domingos de Gouveia, rua D. Ambrosina n. 14 — A. Campista.

E 583, Corrêa — G. S., rua do Matoso n. 8.

E 302, Costa — Arnaldo Ferreira (que se assina Arnaldo Ferreira de Abreu), estrada Vargem Pequena sem numero — Jacarépaguá.

E 8.807, Costa & Diano, rua Julio do Carmo n. 324.

E 9.631, Costa — Didimo Paes da, rua S. Francisco Xavier n. 5.

E 1.933, Costa & Garcia, rua Marquez de S. Vicente n. 22.

E 991, Costa — Jeronymo da, praça das Nações n. 138.

E 18.915, Couto — José Elysio do (Dr.), rua Barão de Guaratiba n. 109.

E 4.044, Cunha — João Antonio, rua Miguel Lemos n. 77 e rua da Quitanda n. 137.

E 22.807, Dana — P. A., rua Rainha Elisabeth n. 67 — C. Postal 2.726.

E 33.841, Descubes — Roger, rua Sul America n. 52, apartamento 80 e rua da Alfandega n. 114.

E 32.328, Dias — Genaro, rua do Ouvidor ns. 71/73.

E 26.585, Dias — José Alves, rua Campo de S. Cristovão n. 130.

E 31.973, Dias — Manoel Antonio, avenida Atlantica n. 1.050.

E 31.209, Dias — Manoel Carmem, rua Martins Ribeiro n. 9 e praça José de Alencar ns. 12/14.

E 26.760, Dias — Maria do Carmo Vianna, rua Alexandre Ferreira n. 82.

E 4.624, Diogenes & Comp., rua Anna Nery n. 65.

E 30.442, Dorreapff — Hans, rua Gustavo Sampaio n. 80.

E 28.304, Domingues — Manoel José, Avenida Rio Branco p. 76.

E 26.108, Dosne — William, rua São Pedro n. 67.

E 31.211, Duarte — Cesario Coelho, rua do Pão n. 6 e rua do Rosario numero 70, 2.º.

E 31.212, Duarte — Hernani de Souza Coelho, rua Gustavo Sampaio n. 58 — Leme.

E 18.205, Empresa Brasileira de Diversões S/A, rua Visconde de Rio Branco n. 51.

E 21.329, F. Lemos & Silva, sucessor de F. Lemos & Comp., rua Gonçalves Dias n. 85, sobrado.

E 12.141, F. Simões & Ferreira, rua do Bispo n. 109 A.

E 3.995, Fagundes — Antonio Aguiar, rua S. Luiz Gonzaga n. 72.

E 4.066, Fan — Chang Zan, praça da Republica n. 3.

E 8.776, Faria — José de, rua General de Pedra n. 209.

E 5.968, Farano — João, avenida Pas-

E 26.988, Fausto Barbosa de Freitas & Comp., sucessores de Fausto Barbosa de Freitas, rua IX — Mercado Municipal n. 50.

E 17.798, Felicio — Pedro dos Santos, rua Pedro Americo n. 73 B.

E 3.367, Felix — Alfredo Marques, rua Pharoux n. 2.

E 9.188, Ferganz Zento & Sobrinho Ltda., rua João Vicente n. 5.

E 17.923, Fernandes — Miguel, estrada da Taquara n. 13 — Jacarépaguá.

E 18.970, Fernandes — Umprano, rua Conde Bomfim n. 269.

E 16.100, Fernandes — Vicente Rodrigues, rua Felipe Cardoso n. 49 — Santa Cruz.

E 1.665, Ferraz — Domingos de Souza, rua Maria Luiza n. 75.

E 16.132, Ferreira — Agostinho Duarte, rua Sacadura Cabral n. 77.

E 20.430, Ferreira — Albino, rua Voluntarios da Patria n. 341.

E 5.420, Ferreira — Anna Rosa, Caminho da Freguezia n. 1.067.

E 3.859, Ferreira — Antonio, avenida Suburbana n. 2.222.

E 24.688, Ferreira — Antonio Dias, rua Clarimundo de Mello n. 81.

E 22.648, Ferreira — Antonio Marinho, rua Silva Valle n. 109.

E 29.974, Ferreira — Antonio Pedro, estrada Nova da Pavuna n. 48.

E 22.803, Figueiredo — José da Silva, rua Barão de Bom Retiro n. 229.

E 4.982, Francisco Lourenço & Companhia (sucessores de Benjamin Sanches), rua Affonso Cavalcanti n. 62.

E 3.324, Frederico — Antonio, rua General Rocca n. 1 A.

E 13.890, Freir — Basilisa Pion, rua Gonzaga Bastos n. 168 A.

E 16.655, Freitas — Manoel da Rocha, rua S. Luiz Gonzaga n. 107.

E 29.707, M. Cardoso & Oliveira, rua Hadlock Lobo, 463.

E 353, Macedo — Adriano da Fonseca, rua dos Coqueiros, 74.

E 28.319, Macedo — Alfredo Carvalho, Praia do Flamengo, 14.

E 2.867, Macedo — Antonio da Cunha, rua Lucinda Barbosa, 73, A.

E 2.630, Macedo — Antonio Teixeira de, rua Maria Lacerda, 136.

E 6.401, Macedo — João Muller da Costa, rua Candido Mendes, 295.

E 28.595, Macedo — Luiz Augusto de Passos, rua Mariz e Barros, 241.

E 29.580, Macedo — Luiz de Moraes, rua General Camara, 324.

E 28.593, Macedo — Oscar Elysio dos Passos, rua Professor Gabizo, 315.

E 4.817, Macedo — Vicente, rua Marquez de Abrantes, 205.

E 4.816, Macedo — Vicente, sucessores, Raul Alves Ribeiro, rua Voluntarios da Patria, 278.

E 22.711, Macedo — Andrade, rua do Matoso, 114.

E 5.895, Machado — João Muniz, rua do Catete, 287-216.

E 28.372, Machado — Pilar Giroux, rua do Ouvidor, 167.

E 1.820, Maciel & Pinto, rua do Engenho Novo, 56.

E 28.450, Mafra & Comp., sucessores, A. F. de Souza, rua Visconde de Hauma, 112.

E 30.469, Magalhães — José Vieira, sucessores de Antonietta S. Neves, rua Amalina, 119 — Encantado.

E 13.692, Magalhães — Manoel de, rua Bento Lisboa, 122.

E 31.480, Magalhães — Raymundo Pereira de, Avenida Rainha Elisabeth, 107.

E 15.953, Maia — Armando de Oliveira, rua Carolina Machado, 560.

E 22.046, Maia — Belmiro de Souza, travessa das Duas, Estação 9.

E 470, Maia — Fernando Teixeira, rua dos Cardosos, 103.

E 4.545, Maia — José Antonio da Silva, rua Antonio Basilio, 177.

E 27.104, Maia — Maria Mourão de Araujo, rua S. João Baptista, 64.

E 27.346, Maia — Dr. Moacyr de Seixas, rua Maquiné, 107.

E 10.854, Maia — Sebastião de, rua Bella de S. João, 120.

E 29.657, Malheiro — Napoleão Lima, rua da Carioca, 76.

E 2.966, Manso — J. J., rua Alva-ranga Peixoto, 67.

E 320, Marques — Adelino, rua dos Ourives, 37 — 1.º.

E 542, Marques — Alexandrina Moreira, rua 7 de Setembro, 132.

E 52, Marques — Antonio Corra, rua S. José, 7.

E 3, Marques — Antonio N., rua das Laranjeiras, 301.

Marques & Comp., rua Coronel Ran-gel, 1.

E 30.164, Marques — Cypriano José, rua Santa Anna, 1, A.

E 21.790, Marques — Emilia Joanna da Fonseca, rua Candido Benicio, 74 — Jacarépaguá.

E 24.402, Marques — Manoel, rua Lins de Vasconcellos, 281.

E 19.724, Marques — Manoel, Avenida dos Democráticos, 1.066.

E 31.697, Marques — Sylvia Cramer, rua Mariotoff, 6.

E 26.034, Marti — Hermon Alfredo Friedick, rua do Rosario, 16.

E 33.309, Martins — Amelia, rua Candido Mendes n. 117.

E 19.894, Martins — Alvaro da Costa, rua Regente Feijó ns. 68-70.

E 19.203, Martins — Carmen de Oliveira, avenida Paulo de Frontin numero 24-A.

E 5.563, Martins Ferreira & Companhia, rua do Ouvidor n. 149.

E 1.246, Martins — J. C., rua do Senado n. 169.

E 32.570, Martins — José Guilherme, rua da Matriz n. 50.

E 7.175, Mascarenhas — Aristides Vieira, rua Monte Caseros n. 500, Petrópolis.

E 31.691, Mattos — Arthur Martins Ferreira de Souza, rua Eulina n. 85.

E 5.659, Mattos — Margarida de Toledo, rua Buenos Aires n. 68, 4.º andar.

E 31.690, Mattos — Mario Martins de, rua Cardoso n. 199.

E 22.909, Mattos — J. A., rua Leopoldo n. 30.

E 5.916, Mendes — Aynette Pereira, menor, rua Arnaldo Quintella n. 46.

E 17.181, Mendes — J., estrada Vermelha da Pavuna n. 950.

E 6.963, Merola — Francisco, rua Benedito Hyppolito n. 40.

E 9.592, Mesquita — Albino de Moura, rua Francisco Octaviano n. 14.

E 31.017, Moir — John L. M., rua Miguel Angelo n. 221.

E 32.313, Montenegro — Gabriella Burle, rua do Ouvidor ns. 71 e 73.

E 33.178, Motta — Augusta Maria da, rua da Misericórdia ns. 148 e 150.

E 34.778, Nabuco — Evelina N., rua Barão Flamengo n. 32.

E 21.626, Netto — M. Martins, rua Camerino n. 17.

E. 4.516, Neves — M. P. Torres, praça José de Alencar — Hotel dos Estrangeiros.

E. 1.709, Nogueira — José Carlos Arantes, rua Grajaú n. 127.

E. 32.625, Nordisky — A., rua Archias Cordeiro n. 153.

E. 25.310, Oliveira — Alberto Menezes, rua Duviver n. 28.

E. 29.749, Oliveira — Carlos Alberto Brandão Martins de, rua S. Clemente n. 300.

E. 7.770, Oliveira — Corina Guimarães, rua Alvaro Ramos n. 155.

E. 6.346, Oliveira — Germano Fernandes de, rua Visconde Silva n. 23 A.

E. 29.310, Oliveira — J. Brandão de, rua Santa Anna n. 135.

E. 3.606, Oliveira — Manoel Marques de, rua dos Andradas n. 25, 1°.

E. 7.249, Oliveira — Pedro Barbosa de, rua São Pedro n. 48.

E. 7.989, Oliveira — Sebastiana Guimarães, rua Buenos Aires n. 91.

E. 6.345, Oliveira — Sebastião Pereira de, rua Visconde Silva n. 23 A.

E. 18.221, Oliveira — Vera Machado de, praça de Botafogo n. 100.

E. 7.991, Oliveira Junior — Victor Manoel de, rua Buenos Aires n. 94.

E. 928, Osorio — J., rua Candido Benício n. 188.

E. 36.382, Otis Elevador & Comp., rua Bela de São João n. 345.

E. 15.626, Palmieri — F., travessa do Ouvidor n. 38.

E. 4.769, Pedro — Antonio, rua Figueiredo Magalhães n. 78 A, casa 4.

E. 35.351, Pedrosa — Raul Gomes, rua do Ouvidor n. 59, 3° andar.

E. 3.272, Pinho — M., rua da Passagem n. 30.

E. 31.398, Pinho — Zulmira Gomes de, rua Conde de Bimfim n. 263.

E. 20.622, Pinto — J. J. da Costa, rua José Bonifácio n. 157.

E. 11.038, Puchen — Maria Clara Neuberth, rua do Ouvidor n. 177.

E. 35.496, Rheingantz — Gaston A. de Sá, rua Buenos Aires n. 98.

E. 10.890, Rocha — Chrispin José da, rua do Acre n. 82.

E. 8.377, Rocha — Waldemar de Figueiredo (Dr.), rua Sete de Setembro n. 179.

E. 12.782, Rocha — José Vicente da, rua do Senado n. 225.

E. 11.851, Rocha — Julia da Silva Carvalho, rua General Canabarro numero 301.

E. 8.251, Rodrigues — Joaquim Fopseca, rua Raymundo Corrêa n. 11.

E. 8.169, Rollo — Manoel José, rua Barão de Petropolis n. 45, casa 49.

E. 12.897, Rosas — José Affonso, rua São Pedro ns. 199/201.

E. 12.617, Roxo — Eduardo Authero (capitão), rua Dias da Cruz n. 75.

E. 9.297, Russel — Alfredo de Almeida, rua São Salvador n. 36.

E. 8.558, Sá — Marianna Salgado Chrockall de, rua Maria Quitéria numero 49.

E. 22.035, Salck — A. O. M., rua São Pedro n. 122.

E. 34.525, Santos — Anthony S., rua Visconde de Inhauma n. 64.

E. 34.809, Scriven — Arthur Edward, praça 15 de Novembro n. 10.

E. 14.359, Seabra — Fernando Martins, rua Euclides da Cunha n. 48.

E. 9.778, Seibert — Charles Jay, rua Marechal Floriano n. 168.

E. 32.126, Silva — J. Gonçalves da, estrada do Retiro n. 45, Bangü.

E. 29.738, Silva — J. L., rua Dona Romana n. 54.

E. 34.402, Silva — Maria Isabel da, avenida Atlantica n. 522.

E. 13.028, Soares Junior — Pedro Teixeira, rua Sorocaba n. 55.

E. 23.802, S. A. Moinho da Bahia, rua da Quitanda ns. 106/110.

E. 20.071, S. A. Pacheco Moreira, avenida Rio Branco n. 37, 2°.

E. 31.466, Sociedade Panvermina Limitada S. A., rua Campos da Paz numero 59.

E. 18.198, S. A. Pedroza Joppert, rua S. Pedro n. 26, sobrado.

E. 26.105, S. A. White Martins, rua S. Pedro n. 67.

E. 7.002, Souza — Carlos Manoel de, rua Marina n. 190 — Estação de Marechal Hermes.

E. 20.232, Souza — F. Costa e, rua Borges Monteiro n. 195 — Engenho de Dentro.

E. 10.780, Souza — Luiz Pavão de, rua Cruz e Souza n. 107.

E. 31.813, Tufield — A. L., rua 9 de Fevereiro n. 19.

E. 4.864, Thomaz — J. W., avenida Rio Branco n. 83.

E. 28.220, Tupynambá — Luiza Santini, rua S. José n. 104, 4° andar.

E. 10.089, Vallandro — Serafim, praça Mauá n. 7, sala 1.006.

E. 29.747, Valle — Emilia R. Valeiro do, rua Copacabana n. 970.

E. 18.038, Varella — Joaquim, rua 1° de Março n. 20.

E. 26.825, Vasconcellos — Roberto Smith de, rua Cosmo Velho n. 38.

E. 26.662, Vasques — Edith, rua Hadcock Lobo n. 227.

E. 26.017, Veiga — Amelia Pinto da Cruz, rua Francisco Octaviano n. 61.

E. 26.016, Veiga — Gastão Corrêa da, rua Francisco Octaviano n. 61.

E. 26.351, Webers — Guilherme, rua Carlos Carvalho n. 90, 1° andar.

E. 17.718, Weinschenck — Oscar, rua Voluntarios da Patria n. 201.

E. 15.438, Werneck — Delmira Caminhoa, rua S. Clemente n. 407.

E. 17.721, Whitaker Filho — Firmino Antonio da Silva, rua das Laranjeiras n. 95.

E. 26.107, White — George A., ladeira do Russell n. 37.

E. 14.610, Wihlund — Erik, rua Marechal Floriano n. 4, sala 613.

E. 27.663, Williams — Edward Hale, rua Miguel Angelo n. 95.

E. 14.899, Wolrle — Eugen Georg, rua da Alfandega n. 5.

E. 16.178, Woolman — Urban V., rua Marquez de Olinda n. 64.

E. 26.410, Xavier — Agliberto, rua Goulart n. 45 — Leme.

E. 29.678, Xavier — Carlos Gomes, rua General Camara n. 38, loja.

Ficam identificados esses contribuintes de que foram lançados, o expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta delegacia geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 1 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao senhor delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diário Oficial" e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 1 de julho de 1931. — *Oswaldo Crespo Pereira de Sousa*, secretário.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificadas a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e condutores dos veiculos abaixo discriminados:

Dia 29 de junho de 1931

Carga — N. 276, Expresso Paulista, art. 248 L — Proprietario. N. 1.071, A. R. de Oliveira, art. 141 — Motorista.

N. 1.307, S. Pereira & Almeida, artigo 144 — Proprietario. N. 3.093, João Villela, art. 248 L — Proprietario. Numero 3.156, G. Beckers, artigo 144 — Proprietario. N. 3.467, A. Carneiro Leão, art. 248 L — Proprietario. Numero 3.618, Atílio Vição, arts. 79-81 — Proprietario. N. 5.211, I. H. Export, art. 248 L — Motorista. N. 6.254, Mes-tre & Blatgé, art. 248 L — Motorista.

Experiencia — N. 29, W. S. Evill, art. 248 L — Motorista. N. 38, W. S. Evill, arts. 79-81 — Motorista. N. 137, Empresa C. Maritima, art. 141 — Proprietario.

Passageiros — N. 977, Dr. A. S. Corrêa, art. 248 L — Motorista. N. 1.096, A. J. Lima, art. 102 — Proprietario. N. 1.179, M. L. M. C. Babo, art. 248 L — Motorista. N. 1.414, B. Vasques Capa, art. 144 — Motorista. N. 1.476, B. Anibal Alves, art. 100 — Proprietario. N. 1.535, A. Carmo Adamo, artigo 141 — Proprietario. N. 1.915, Francisco de A. Silveira, art. 87 — Motorista. N. 2.215, Pedro de G. Villela, art. 248 L — Proprietario. N. 2.292, I. da Fonseca, art. 151 — Proprietario. N. 2.316, G. H. Hedgist, art. 248 L — Motorista. N. 2.501, Lycurgo Cruz, artigo 144 — Motorista. N. 2.561, Dr. L. L. Guimarães, art. 144 — Proprietario. N. 2.676, E. Bianchin, art. 159, — Proprietario. T. 2.716, A. Dias & Martins, arts. 84-159 — Motorista. Proprietario. N. 2.932, J. J. da Costa, art. 100 — Motorista. N. 3.162, J. dos S. Azevedo, artigo 141 — Motorista. N. 3.233, Dr. J. F. de O. Penna, art. 248 L — Proprietario. N. 3.435, B. Nicola, art. 86 — Motorista. N. 3.671, Avelino Pereira, artigo 100 — Motorista. N. 3.767, B. V. Berg, artigo 248 L — Proprietario. N. 4.419, A. de Sá Motta, artigo 141 — Motorista. Numero 5.271, Manoel Bernardo, artigo 151 — Motorista. N. 5.415, A. N. Junior, artigo 102 — Proprietario. N. 5.845, E. P. de Almeida, artigo 151 — Motorista. T. 6.134, Herminia Ribeiro, artigo 148 L — Motorista. N. 6.377, Joaquim D. do Amaral, artigo 248 L — Proprietario. N. 6.625, A. G. da S. Cordeiro, artigo 102-81 — Motorista. N. 6.959, Studebaker do Brasil, artigo 84 — Motorista. N. 7.524, J. G. O. Filho, artigo 248 L — Motorista. N. 7.749, B. Bulcão, artigos 79-81 — Motorista. N. 7.796, Souza & Guimarães, art. 102 — Proprietario. N. 8.439, Dr. L. M. Guimarães, artigo 102 — Proprietario. N. 8.254, P. R. A. Barbosa, artigo 81 — Proprietario. T. 8.265, Jorge Amaral, artigo 144 — Proprietario. N. 8.511, F. José Thomaz

art. 248 I. — Motorista. N. 9.315. Francisco M. Vieira, artigo 160 — Motorista. N. 9.435, L. José Martins, artigo 143 — Motorista. N. 10.100, G. Schastir, artigo 248 I. — Proprietário. T. 10.112. E. Ramon Soares, art. 257 — Proprietário. N. 10.308, José de Souza, artigo 86 — Motorista. N. 10.518, A. S. Bolelho, artigo 144 — Motorista. N. 10.907, Dr. Bruno Lobo, artigo 248 I. — Proprietário. N. 11.053, A. J. de Oliveira, artigo 102 — Motorista.

Dia 27:

Passageiros — N. 11.118, Pedro de Andrade, artigo 144 — Motorista.

Dia 29:

N. 11.277, Companhia C. Marítima, artigo 102 — Motorista. N. 12.001, João dos Santos, art. 257 — Proprietário. N. 12.099, João C. Santos, artigo 248 I. — Motorista. N. 12.258, J. G. de Freitas, artigo 81 — Proprietário. Número 13.096, M. Ferreira Dias, artigo 248 I. — Proprietário. N. 13.236, Francisco Gaspar Lemos, artigo 248 I. — Motorista. N. 13.546, A. F. F. Ferreira, artigo 257 — Motorista.

Observação — A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo Inspetor, Monte Vianna.

Polícia do Distrito Federal

INSPEÇÃO DE VEÍCULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 2 do corrente, às 8 horas da manhã:

Kleber Arnaldo de Lima Araújo, Antonio da Silva Ferreira, Sady Martins Vianna, Gabriel Marques Loureiro, Arlindo de Oliveira, Francisco Mattos Vieira, Augusto da Silva Mattos, Salvador Gentil, Augusto dos Santos, Vigarito e Alberto Ferreira Borba.

Turma suplementar — James Dalton Ryan, Renato Augusto Monteiro da Cunha e José Pereira Junior.

Resultado dos exames efetuados no dia 1 do corrente:

Aprovados:

João Alves de Mendonça, José Souto da Franca, Licilio Serfá, Aristides A. Ferreira, Antonio M. de Paula, Edgard Eurico Listenfels, Antonio Moura, Antonio Cardoso de Azevedo, Nelson Borges Machado, Rubem Marques de Castro.

Reprovados: 8.

Inspeção de Veículos, em 1 de julho de 1931. — Pelo Inspetor geral, Monte Vianna.

Instituto Sete de Setembro

Na Secretaria do Instituto Sete de Setembro, à rua Eduardo Prado n. 24, serão recebidas até às 16 horas do dia 6 do corrente propostas para a venda de caixas velhas sem serventia, e outras matérias.

Secretaria do Instituto Sete de Setembro, em 1 de julho de 1931. — Renato Moraes, secretário.

Polícia do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para a venda de diversos artigos imprestáveis ao serviço, publicado no *Diário Oficial* de 19 do corrente, página 10.510.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Departamento Nacional de Saúde Pública

INSPEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Pelo presente fica intimado o Sr. J. Cunha, encontrado à rua União n. 41, para depositar no Tesouro Nacional, mediante guia expedida pela Seção de Contabilidade deste departamento, a importância de 200\$, multa que lhe foi imposta por esta inspeção, por fabricar e expor à venda Óleo de Amendoas Doces, falsificado com alto teor de óleo de algodão, segundo laudo de análise procedida pelos químicos desta inspeção, infringindo o disposto no art. 264, parágrafo 11 do Regulamento do Departamento Nacional de Saúde Pública, aprovado pelo decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, dentro do prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação deste edital, findo o qual será processado no juízo competente para cobrança executiva da referida multa.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1931. — Dr. R. Cordeiro de Faria, Inspetor Interino.

Centro de Saúde de Inhaúma

De acordo com o § 2º do art. 1.095 do regulamento baixado com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, será vistoriada no dia 2 de julho próximo vindouro às 11,30 horas a casa da rua A'varo de Miranda n. 271. A esse ato poderá assistir o proprietário ou seus representantes.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1931. — Dr. Pinto Guedes, chefe do Centro de Saúde.

Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA DE PROFESSOR ADJUNTO DA Cadeira de "Trabalhos Manuais"

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 26 de junho corrente, a páginas 10.429/30, relativo ao concurso para preenchimento da vaga de professor adjunto da cadeira de "Trabalhos Manuais".

Diretoria da Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz em 1 de julho de 1931. — Francisco Montojos, diretor interino.

Biblioteca Nacional

DIRETOS AUTORAIS

Mês de junho

De ordem do Sr. diretor geral e de conformidade com as leis em vigor, faço público que se efetuaram os seguintes registros:

N. 5.111 — Requerido pelo autor Candido das Neves, *Fonte abandonada*, versos — Um avulso mimeografiado nesta capital em 1931.

N. 5.142 — Requerido pelo autor e proprietário o Centro Espirita Redemptor, *A vida fóra da matéria*, primeira edição — Um volume impresso nesta capital em 1930.

N. 5.113 — Requerido pela autora A. Sociedade Anônima *O Livro Vermelho*

dos Telefones", *O Livro Vermelho dos Telefones*, 5ª edição — Um volume impresso nesta capital, em 1931.

N. 5.115 — Requerido pelo autor A. Bezerra de Menezes — *Cantares*, versos — Um volume impresso nesta capital, em 1931.

N. 5.115 — Requerido pelo autor Oscar de Almeida, *Canção para exercícios de composição portuguesa*, útil aos alunos do 1º ano do curso seriado — Um volume impresso nesta capital, em 1931.

N. 5.116 — Requerido pela autora Annita Italia Garibaldi, *Garibaldi na América*, tradução de Renato Travassós — Um volume impresso nesta capital, em 1931.

N. 5.117 — Requerido pelo autor Manoel Benoni Lima, *Morte do Egrejo João Pessoa e sua incontestável vitória pela morte inevitável do velho regime* — Fatos ocorridos durante o ano de 1930 — Um folheto impresso nesta capital em 1931.

N. 5.118 — Requerido pelo autor Dr. Reynaldo Ribeiro da Silva, *Anatomia e fisiologia humanas* — Um volume impresso no Estado de São Paulo em 1931.

N. 5.119 — Requerido pelo autor e cessionário Martin Francisco Bueno de Andrade, *Textos — Como medir a inteligência dos escolares*, por Gelsina de Faria Rocha e Bueno de Andrade, 1ª edição — Um volume impresso nesta capital em 1931.

N. 5.120 — Requerido pelo autor João Provasio Pereira da Costa, *A abertura Bay Lopez* — Um volume impresso no Estado do Rio Grande do Sul, em 1929.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 1 de julho de 1931. — Luiz Corte Real de Assumpção, secretário.

Externato do Colegio Pedro II

De ordem do Sr. diretor, esta Secretaria previne aos interessados que, desta data até ao dia 7 do corrente, às 13 horas, receberá propostas para a montagem de um balcão com respectivos guichês e a construção de duas armazéns destinadas à Tesouraria deste Colégio.

O serviço vai ser de acordo com a planta e as especificações que se encontram afixadas na portaria do estabelecimento.

Quaisquer informações serão fornecidas pelo funcionário Sr. Tomaz Neto, na Secretaria.

As propostas deverão ser em tres vias, sendo a primeira via, legivelmente estampilhada.

Secretaria do Colegio Pedro II — Externato, em 1 de julho de 1931. — Otavilio A. Pereira, secretário.

Inspeção de Águas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para os editais desta Inspeção publicados no *Diário Oficial* de 28 do corrente, páginas 10.551, 1ª coluna *in-fine*, e 10.551, 1ª coluna *in-fine*, a 10.553.

Inspeção de Águas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital desta inspeção, publicado a 27 do corrente no *Diário Oficial*, 2ª coluna, página 10.488.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRITO (ENGENHO VELHO)

Edital de convocação de sorteados

Luiz Gonçalves Nogueira, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 22 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os de numeros 1 a 267, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentarem do dia 19 a 31 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, sito à rua de São Cristóvão n. 246 (Estação do Corpo de Bombeiros), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 2, que funciona na Avenida Pedro II, em S. Cristóvão (sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento), e os que não o fizerem, ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 270 a 527, exceptuados os isentos e que constituírem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados à incorporação, caso seja insuficiente o contingente da primeira, sendo nessa hipótese, afixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Oficial* de novembro proximo, a partir do dia 9.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será afixado na sede desta junta e publicado no *Diário Oficial*, depois de assinado pelo presidente.

Capital Federal, 9 de junho de 1931. — Luiz Gonçalves Nogueira, presidente.

Primeira chamada

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Sorteado —
Filiação — Unidade

Classe de 1909

2 — 62 — Antonio, filho de Domingos Torres, 1º R. I.;
4 — 120 — Aderbal, filho de Leoncio Martins Chaves, 1º R. I.; 5 — 38 — Alberto, filho de João Carlos de Souza e Silva, 1º R. I.; 6 — 128 — Alcides, filho de Moacir Izasafas da Silva, 1º R. I.; 7 — 42 — Alcides, filho de Antenor Ribeiro, 1º R. I.; 8 — 94 — Alexandre, filho de Antonio Borges de Andrade, 1º R. I.; 9 — 107 — Alexandre, filho de José de Brito Mendes Guimarães, 1º R. I.; 10 — 12 — Alfredo, filho de Alfredo Clemente de Oliveira, 1º R. I.; 13 — 125 — Altamiro, filho de Claudio José de Mattos, 1º R. I.; 14 — 80 — Alvaro, filho de Alvaro da Rocha Viana, 1º R. I.; 15 — 156 — Alvaro, filho de Antonio Pinto, 15º R. C. I.; 16 — 85 — Alvaro, filho de José Fonseca de Almeida, 1º R. I.; 18 — 35 — Alvaro, filho de Manoel Duarte Brandão, 1º R. I.; 23 — 24 — Antonio, filho de Alice Silvestre, 1º R. I.; 24 — 142 — Antonio, filho de Augusta Ferreira, 15º R. C. I.; 26 — 152 — Antonio, filho de José Pereira Rezende, 15º R. C. I.; 27 — 14 — Antonio, filho de Rita dos Santos, 1º R. I.; 29 — 79 — Antonio, filho de Severina Peres, 1º R. I.; 30 — 87 — Antonio, filho de Manoel C. da Silva, 1º R. I.; 31 — 68 — Argemiro, filho de Cassiano Soares, 1º R. I.; 32 — 110 — Ariston, filho de Balbina Prazeres, 15º R. C. I.; 34 — 73 — Arnaldo, filho de Luiz Carbone, 1º R. I.; 36 — 105 — Ary, filho de Alvaro Brasil, 1º R. I.; 37 — 47 — Ary, filho de Bernardino Cardoso de Albuquerque, 1º R. I.; 39 — 40 — Augusto Machado, filho de João Antonio, 1º R. I.; 40 — 1 Belmiro, filho de Carmela Esteves, 1º R. I.; 42 — 57 — Bento, filho de Augusto Rafael Moreira, 1º R. I.; 43 — 44 — Bernardino, filho de Rodrigo Francisco Vieira, 1º R. I.; 44 — 49 — Carino, filho de Luiz Nascimento Motta, 1º R. I.; 45 — 98 — Carlos, filho de Antonio Espinola de Mendonça, 1º R. I.; 48 — 147 — Carlos, filho de Henrique Constancio Benassi, 15º R. C. I.; 49 — 30 — Carlos, filho de Joaquim Martins Braga, 1º R. I.; 51 — 76 — Casemiro, filho de Manoel de Oliveira, 1º R. I.; 52 — 121 — Celestino, filho de Joaquim Bento Malaia, 1º R. I.; 53 — 8 — Cesar, filho de Cesar Brito Portas, 1º R. I.; 55 — 26 — Claudemiro, filho de Pauleta dos Santos Leal, 1º R. I.; 56 — 34 — Claudionor, filho de Manoel Rodrigues da Silva, 1º R. I.; 57 — 48 — Clovis, filho de José Joaquim Gomes, 1º R. I.; 58 — 112 — Dagoberto, filho de José Bonifácio de Souza Pinto, 1º R. I.; 59 — 149 — Dante, filho de Ma-

riano Damazio Filho, 15º R. C. I.; 60 — 148 — David, filho de Luiz Grande Moysés, 15º R. C. I.; 61 — 95 — David José, filho de Alvaro Gomes, 1º R. I.; 62 — 65 — Dejalma, filho de Emidio José da Silva, 1º R. I.; 63 — 89 — Domingos, filho de Abilio José Pires, 1º R. I.; 65 — 102 — Edgard, filho de Adelina da Silva Pereira, 1º R. I.; 66 — 71 — Edgard, filho de Arlindo Calcarix, 1º R. I.; 67 — 151 — Edgard, filho de Francisco Cardoso, 15º R. C. I.; 69 — 74 — Edmundo, filho de Domingos Magno Pereira da Silva, 1º R. I.; 71 — 4 — Eric Azambuja Arthourbe Lownds, filho de Vivian Lownds, 1º R. I.; 72 — 75 — Ernani, filho de Manoel de Araújo Dias, 1º R. I.; 73 — 90 — Erotildes da Rocha, filho de Maria Nunes da Rocha, 1º R. I.; 74 — 25 — Ernesto, filho de Francisco Ignacio Machado, 1º R. I.; 75 — 5 — Estevão, filho de Joaquim da Silva Rocha, 1º R. I.; 77 — 23 — Eurico, filho de Epiphany Fructuoso do Rozario, 1º R. I.; 79 — 131 — Francisco, filho de Antonio Galdino de Oliveira, 1º R. I.; 80 — 143 — Francisco, filho de João José Vieira, 15º R. C. I.; 81 — 28 — Francisco, filho de Margarida Ferreira de Souza, 1º R. I.; 83 — 55 — Gabriel, filho de Manoel Domingues, 1º R. I.; 84 — 134 — Geraldino, filho de José Bonifacio, 1º R. I.; 88 — 117 — Guilherme, filho de Albino de Souza Guimarães, 1º R. I.; 89 — 41 — Hamilton, filho de Arthur Coelho da Silva, 1º R. I.; 90 — 194 — Heitor, filho de Antonio Barboza Moreira Martins, 1º R. I.; 91 — 50 — Heliodoro, filho de Jacob Ramos da Silva, 1º R. I.; 92 — 72 — Henrique, filho de Joaquim Francisco dos Santos, 1º R. I.; 94 — 133 — Honorio, filho de Jorge Gonçalves Fernandes Pires, 1º R. I.; 95 — 3 — Homero, filho de José Alves dos Reis, 1º R. I.; 97 — 81 — Ivo, filho de José Gonçalves Cardoso, 1º R. I.; 98 — 61 — Jacob, filho de Manoel Pinto Borges, 1º R. I.; 110 — 11 — Jayme, filho de Francisca Izabel da Silva, 1º R. I.; 101 — 51 — Jayme, filho de Manoel de Azevedo, 1º R. I.; 102 — 22 — João, filho de Albino Simões Capão, 1º R. I.; 103 — 13 — João, filho de Decio Chaves, 1º R. I.; 105 — 39 — João, filho de Jeronymo Mendes, 1º R. I.; 106 — 15 — João, filho de José Joaquim, 1º R. I.; 107 — 130 — João, filho de José Paula Ferreira, 1º R. I.; 109 — 9 — João, filho de Maria Angela Dias, 1º R. I.; 110 — 78 — João Baptista, filho de João Teixeira de Carvalho, 1º R. I.; 111 — 114 — João Luiz, filho de Egidio Moreira Castro, 1º R. I.; 112 — 29 — João Maria, filho de José Peres Gutierrez, 1º R. I.; 113 — 37 — Joaquim, filho de João de Azeredo Beiral, 1º R. I.; 114 — 59 — Joaquim, filho de Joaquim do Valle, 1º R. I.; 121 — 150 — José, filho de Antonio de Oliveira, 15º R. C. I.; 122 — 66 — José, filho de Antonio Pinto da Motta, 1º R. I.; 123 — 97 — José, filho de Antonio Pinto Ribeiro, 1º R. I.; 124 — 77 — José, filho de Carlos Abreu Loureiro, 1º R. I.; 125 — 122 — José, filho de Ernesto Vieira da Costa, 1º R. I.; 126 — 67 — José, filho de Francisco Soares da Fonseca, 1º R. I.; 128 — 135 — José, filho de João Armando Dias, 1º R. I.; 129 — 111 — José, filho de João de Souza, 1º R. I.; 130 — 69 — José, filho de Bento Rodrigues, 1º R. I.; 131 — 113 — José, filho de Leonardo Lopes Loano, 1º R. I.; 132 — 126 — José, filho de Manoel Coelho Fernandes, 1º R. I.; 133 — 58 — José, filho de Maria Borba, 1º R. I.; 134 — 52 — José, filho de Modesto Lema Oreiro, 1º R. I.; 136 — 21 — José, filho de Elidio Ferreira Maria, 1º R. I.; 137 — 33 — José Victorino, filho de Antonio Mattos de Azevedo, 1º R. I.; 138 — 70 — Julio, filho de Eduardo dos Santos Lara, 1º R. I.; 139 — 27 — Libero, filho de Ario Agretti, 1º R. I.; 143 — 73 — Luiz, filho de Benoni Augusto de Santa Helena, 1º R. I.; 144 — 144 — Luiz, filho de Francisco Antonio Coelho, 15º R. C. I.; 145 — 124 — Luiz, filho de José Antonio de Araújo, 1º R. I.; 148 — 100 — Luiz, filho de Luiz Augusto Gomes, 1º R. I.; 149 — 64 — Manoel, filho de Francisco Soares de Oliveira, 1º R. I.; 150 — 53 — Manoel, filho de Manoel Justino Antunes, 1º R. I.; 153 — 99 — Manoel, filho de Venancio Fernandes de Oliveira, 1º R. I.; 154 — 109 — Manoel, filho de João Manoel Marques, 1º R. I.; 156 — 82 — Manoel, filho de Flausino Paulo Moreira, 1º R. I.; 157 — 151 — Marcellino, filho de Joaquim Marcellino de Brito, 15º R. I.; 158 — 43 — Marino, filho de Octacilio Manoel Miranda, 1º R. I.; 160 — 116 — Mario, filho de Francisco Ferreira Julio, 1º R. I.; 161 — 138 — Mario, filho de Joaquim Luiz dos Santos, 15º R. C. I.; 162 — 146 — Mario, filho de Manoel Simões Moreira, 15º R. C. I.; 163 — 18 — Mario, filho de Maria da Gloria, 1º R. I.; 164 — 139 — Mauricio, filho de Jacques Alfredo Adalberto Janin, 15º R. C. I.; 166 — 36 — Miguel, filho de Miguel Ribeiro Marques, 1º R. I.; 167 — 2 — Nelson, filho de Christovão Dias de Oliveira, 1º R. I.; 169 — 32 — Newton, filho de Ennio Augusto Marques, 1º R. I.; 170 — 31 — Nicanor, filho de Benedicto de Oliveira Machado, 1º R. I.; 171 — 16 — Norival, filho de Leoncio Alonso Serodio, 1º R. I.; 172 — 110 — Octavio, filho de Roberto Fausto dos Santos, 1º R. I.; 174 — 127 —

Orlando, filho de Manoel de Paula Monteiro, 1º R. I.; 175 — 145 — Oswaldo, filho de Adelino Baptista Pereira, 15º R. C. I.; 178 — 46 — Oswaldo, filho de Sigurd Peter Packness, 1º R. I.; 179 — 119 — Oswaldo, filho de Manoel da Rocha Lima, 1º R. I.; 180 — 141 — Otto Geraldo dos Santos, filho de Manoel Gomes dos Santos, 15º R. C. I.; 181 — 63 — Ovidio, filho de Ernesto Nazareth, 1º R. I.; 182 — 137 — Paulo, filho de Jovino Cicero de Miranda, 15º R. C. I.; 183 — 129 — Paulo, filho de Tancredo M. Baptista de Leão, 1º R. I.; 184 — 92 — Pedro, filho de Annibal Santos Bittencourt, 1º R. I.; 185 — 155 — Pedro, filho de Antonio Soares, 15º R. C. I.; 186 — 56 — Radamis, filho de Oscar Waldeck, 1º R. I.; 187 — 7 — Raul, filho de José Vieira de Araújo, 1º R. I.; 189 — 108 — Renato, filho de Florestan Evaristo Alves, 1º R. I.; 190 — 83 — Roberto, filho de Herminia dos Santos, 1º R. I.; 193 — 19 — Ruben, filho de Guiomar de Carvalho, 1º R. I.; 194 — 103 — Rubens, filho de Izabelino Rodrigues Barboza, 1º R. I.; 195 — 91 — Ruben, filho de Ruy Nunes da Rocha, 1º R. I.; 196 — 60 — Sebastião, filho de Cassiano Duarte dos Santos, 1º R. I.; 197 — 86 — Sebastião, filho de Juvenal Antonio da Silva, 1º R. I.; 1978 — 51 — Sebastião, filho de Mario aldas, 1º R. C. I.; 200 — 115 — Sebastião, filho de Joaquim Nunes, 1º R. I.; 202 — 136 — Sylvio, filho de Mario Roza Gomes, 15º R. C. I.; 207 — 96 — Waldemar, filho de Manoel Dias Teixeira, 1º R. I.; 207 — 45 — Waldemar, filho de Hercilio Caldas, 1º R. I.; 208 — 153 — Waldemar, filho de Antonio Machado Borges, 15º R. C. I.; 209 — 118 — Waldemar, filho de Annibal Berrêta, 1º R. I.; 210 — 84 — Waldemar, filho de Antonio de Carvalho, 1º R. I.

PRIMEIRA CHAMADA

Classe de 1908

1 — 201 — Abelardo, filho de Ramiro Rocha Magalhães, 1º R. A. M.; 2 — 234 — Abilio, filho de Antonio Ferreira de Barros, 1º R. A. M.; 3 — 186 — Acacio, filho de Antonio Martins, 15º R. C. I.; 6 — 258 — Afranio, filho de Oscar Rodrigues Seixas, 1º R. E.; 8 — 190 — Agripino, filho de Agripino aria da Paixão, 15º R. C. I.; 13 — 213 — Alfredo, filho de Domingos Ribeiro da Cruz, 1º R. A. M.; 14 — 251 — Alfredo, filho de Francisco Alves Marreiros, 1º R. C.; 15 — 335 — Alipio, filho de Manoel Soares Peixoto, 1º R. A. M.; 16 — 204 — Aloisio, filho de Acacio Pinheiro Werneck, 1º R. A. M.; 18 — 175 — Alvaro, filho de João Fazzio, 15º R. C. I.; 21 — 236 — Amaury, filho de Olympio da Fonseca Viana, 1º R. A. M.; 22 — 198 — Amaury, filho de Virgilio Souza Lima, 1º R. A. M.; 30 — 162 — Antonio, filho de Francisco Alves Poças, 15º R. C. I.; 31 — 197 — Antonio, filho de José Ferreira Lima, 1º R. A. M.; 36 — 210 — Antonio, filho de Manoel Genipe do Amaral, 1º R. A. M.; 42 — 213 — Antonio, filho de Francisco Olympio de Paiva, 1º R. A. M.; 44 — 170 — Araraly, filho de Arthur Alves Campos, 15º R. C. I.; 48 — 191 — Arthur, filho de Alberto Cunha, 15º R. C. I.; 49 — 268 — Arthur, filho de Thérêza Gonçalves Trilha, 1º R. E.; 58 — 171 — Carlos, filho de Alberto Xavier Monteiro, 15º R. C. I.; 61 — 239 — Clarindo, filho de Manoel Antonio dos Santos, 1º R. A. M.; 63 — 207 — Claudionor, filho de Antonio Souza Lemos, 1º R. A. M.; 64 — 158 — Cosmo, filho de Leandro de Sant'Anna, 15º R. C. I.; 65 — 249 — Custodio, filho de Joaquim Santos Moreira, 1º R. A. M.; 67 — 260 — Daniel, filho de Antonio Gonçalves Carvalho, 1º R. C.; 70 — 203 — Dario, filho de Antonio Souza Galvão Junior, 1º R. A. M.; 75 — 220 — Djalma, filho de Julio Augusto Leite Silva, 1º R. A. M.; 76 — 169 — Djalma, filho de Victorio José Gonçalves, 15º R. C. I.; 80 — 217 — Eduardo, filho de José Loureiro Lopes, 1º R. A.; 81 — 264 — Eduardo, filho de Eduardo Augusto, 1º R. C.; 84 — 225 — Evaristo, filho de Alarico Alves de Moura, 1º R. A. M.; 91 — 218 — Firmino, filho de Antonio Ferreira Vellozo Molina, 1º R. A. M.; 92 — 170 — Florindo, filho de Damião Cristovão Oliveira, 15º R. C. I.; 93 — 185 — Francisco, filho de Manoel Soares da Rocha, 15º R. C. I.; 95 — 221 — Francisco, filho de José Paula Mesquita, 1º R. A. M.; 96 — 166 — Franklin, filho de José da Silva Guimarães, 15º R. C. I.; 97 — 252 — Frederico, filho de Frederico Augusto Xavier de Brito Filho, 1º R. E.; 98 — 256 — Gedeão, filho de Antonio Lopes Nogueira, 1º R. E.; 100 — 202 — Gilberto, filho de Francisco Ramos Barros, 1º R. A. M.; 102 — 337 — Henrique, filho de Affonso Corrêa Barros, 1º R. A. M.; 105 — 215 — Horacido, filho de Manoel Ignacio Barbosa, 1º R. A. M.; 106 — 206 — Horacio, filho de Horacio Augusto Thomaz Corrêa Brandão, 1º R. A. M.; 108 — 189 — Iderval, filho de Francisco Corrêa da Silva, 15º R. C. I.; 110 — 205 — Izaltino, filho de Leonel Continho da Silva, 1º R. A. M.; 111 — 200 — Ivo, filho de João Correia Frias, 1º R. A. M.

114 — 263 — Jeronimo, filho de Manoel Antonio Fernandes, 1º R. E.; 116 — 217 — João, filho de Alzira Pinheiro, 1º R. A. M.; 119 — 232 — João, filho de José Augusto Souza, 1º R. A. M.; 128 — 164 — Joaquim, filho de Domingos Barbosa Silva, 15º R. C. I.; 130 — 199 — Joaquim, filho de José Gonçalves de Assis, 15º R. C. I.; 136 — 230 — José, filho de Biagio Carnaval, 1º R. A. M.; 137 — 241 — José, filho de José Gomes de Moura, 1º R. A. M.; 138 — 254 — José, filho de José Marques Ignacio, 1º R. E.; 142 — 212 — José, filho de Paschoal Rêdo, 1º R. A. M.; 143 — 173 — José, filho de Raymundo Manoel Gaspar, 15º R. C. I.; 149 — 210 — José, filho de Daniel dos Santos, 1º R. A. M.; 150 — 259 — José, filho de Genoveva Iglezias, 1º R. E.; 152 — 227 — José, filho de Antonio Moreira, 1º R. A. M.; 153 — 253 — José, filho de José Lourenço, 1º R. E.; 154 — 191 — José, filho de Joaquim José Pereira, 15º R. C. I.; 155 — 261 — José, filho de Antonio Pastor Rodrigues, 1º R. E.; 158 — 160 — José, filho de Mathilde Maria Jesus, 1º R. C. I.; 159 — 178 — José, filho de Feix Valladares Seixas, 15º R. C. I.; 160 — 165 — José, filho de Verissimo Pinheiro, 15º R. C. I.; 162 — 237 — Julio, filho de Julio Pereira Silva, 1º R. A. M.; 165 — 257 — Julio, filho de Adolfo de Fontoura Guedes, 1º R. E.; 166 — 209 — Jurandir, filho de Domingos A. Souza, 1º R. A. M.; 169 — 157 — Luiz, filho de Matheus Nogueira Gama, 15º R. C. I.; 170 — Luiz, filho de Antonio Silveira Freitas, 15º R. C. I.; 171 — 172 — Luiz, filho de Carlos Augusto Frederico Pansaque, 15º R. C. I.; 174 — 245 — Luiz, filho de Tertuliano A. Rodrigues, 1º R. A. M.; 180 — 167 — Manoel, filho de Cid Braune, 15º R. C. I.; 181 — 270 — Manoel, filho de Antonio Dantas, 15º R. C. I.; 183 — 168 — Manoel, filho de Manoel Paraná, 15º R. C. I.; 185 — 182 — Mario, filho de Antonio Lancellotti, 15º R. C. I.; 186 — 267 — Mario, filho de Manoel Antonio Costa, 1º R. E.; 187 — 212 — Mario, filho de Dr. João Muniz Barreto Aragão, 1º R. A. M.; 189 — 159 — Miguel, filho de José Ferreira Macedo, 15º R. C. I.; 190 — 228 — Miguel, filho de Paschoal Lancellotti, 1º R. A. M.; 191 — 224 — Milton, filho de João Aguiar, 1º R. A. M.; 193 — 241 — Moacyr, filho de Sebastião Borges Araújo, 1º R. A. M.; 194 — 195 — Moacyr, filho de João Maciel Soares, 15º R. C. I.; 195 — 233 — Moacyr, filho de Benvenuto Augusto Cid, 1º R. A. M.; 196 — 183 — Murillo, filho de Francisco Ribeiro Carvalho, 15º R. C. I.; 197 — 211 — Naor, filho de Antonio João Souza, 1º R. A. M.; 198 — 187 — Nelson, filho de Armando Pereira, 15º R. C. I.; 200 — 196 — Nelson, filho de Raymundo Augusto Soares, 1º R. A. M.; 207 — 265 — Octacilio, filho de Hygino Justo, 1º R. E.; 208 — 229 — Octacilio, filho de Izabel Araújo Nascimento, 1º R. A. M.; 211 — 216 — Oscar, filho de José Gomes Cardoso, 1º R. A. M.; 213 — 239 — Oscar, filho de Antonio Freitas, 1º R. A. M.; 220 — 219 — Pericles, filho de Sylvio Antunes Baptista Leite, 1º R. A. M.; 221 — 211 — Rogério, filho de Antonio Joaquim Brasileiro, 15º R. C. I.; 228 — 269 — Ruben, filho de Almerio Mota de Souza, 1º R. C.; 237 — 216 — Sebastião, filho de Ernesto Manoel Reis, 1º R. A. M.; 239 — 262 — Soterio, filho de Romualdo da Silva Serrano, 1º R. C.; 240 — 184 — Sylvio, filho de Antonio José Gonçalves, 15º R. C. I.; 241 — 193 — Valhy, filho de Alberto Silva Patricio, 15º R. C. I.; 246 — 223 — Virgilio, filho de Elizeu D. Motta, 1º R. A. M.; 247 — 188 — Waldemar, filho de Francisco Vieira Guimarães, 15º R. C. I.; 248 — 179 — Waldemar, filho de Herminia Maria Silva, 15º R. C. I.; 251 — 181 — Waldemar, filho de José Maria Serrão, 15º R. C. I.; 254 — 174 — Waldemar, filho de Francisco Vieira Guimarães, 15º R. C. I.; 257 — 214 — Walter, filho de Antonio Machado Monteiro, 1º R. A. M.; 258 — 208 — Walton, filho de Liberato Teixeira Souza, 1º R. A. M.

Segunda chamada

Classe de 1908:

26 — 286 — Annibal, filho de Manoel Gaspar Matheus, 1º R. A. M.; 27 — 331 — Antenor, filho de Vitor Pinto de Souza, 1º R. A. M.; 29 — 343 — Antonio, filho de Ernesto Oliveira Santos, 1º R. A. M.; 32 — 347 — Antonio, filho de Luiz da Silva Alves, 1º R. A. M.; 35 — 302 — Antonio, filho de Belisario Fernandes da Silva Tavora, 1º R. A. M.; 38 — 284 — Antonio, filho de Manoel Inacio da Silva, 1º R. A. M.; 39 — 311 — Antonio, filho de José Procopio, 1º R. A. M.; 40 — 272 — Antonio, filho de Leopoldino Antonio dos Santos Costa, 1º R. A. M.; 45 — 321 — Arquimedes, filho de Alberto Alvim Teles, 1º R. A. M.; 46 — 325 — Armando, filho de Pascoal Santoro, 1º R. A. M.; 51 — 287 — Augusto, filho de João Rodrigues Carreira, 1º R. A. M.; 53 — 342 — Benjamim, filho de Guilherme José Cortes, 1º R. A. M.; 56 — 292 —

filho de José da Silva, 1º R. A. M.; 60 — 280 — Cristiano, filho de Silverio da Silva Neri, 1º R. A. M.; 62 — 278 — Claudionor, filho de Augusto Alexandre, 1º R. A. M.; 66 — 14 — Damião, filho de Leandro Santana, 1º R. A. M.; 68 — 313 — Daniel, filho de Celestino Bolsas, 1º R. A. M.; 1 — 295 — Darwin, filho de Antonio Florencio do Espírito Santo, 1º R. A. M.; 72 — 291 — Delsol, filho de Tristão Alves Camara, 1º R. A. M.; 73 — 277 — Dionísio, filho de Dionísio Duarte, 1º R. A. M.; 82 — 315 — Elpidio, filho de Bernardino Afonso Ribeiro, 1º R. A. M.; 85 — 305 — Ernesto, filho de Francisco Luiz Parreira; 112 — 288 — Jandiro, filho de Antonio Lira, 1º R. A. M.; 117 — 299 — João, filho de Jerônimo de Sá Pinto Cerqueira, 1º R. A. M.; 118 — 282 — João, filho de João da Silva Matos, 1º R. A. M.; 120 — 349 — João, filho de Manoel Estacio da Costa, 1º R. A. M.; 121 — 339 — João, filho de Clemente Esteves Pinto, 1º R. A. M.; 123 — 310 — João, filho de Oscar do Azevedo Teles, 1º R. A. M.; 125 — 271 — João, filho de Julio Rodrigues da Mota, 1º R. A. M.; 129 — 319 — Joaquim, filho de João Antonio Geraldo, 1º R. A. M.; 131 — 323 — Joaquim, filho de Adalberto Ribeiro, 1º R. A. M.; 132 — 318 — Jonathan, filho de João Peixoto de Melo, 1º R. A. M.; 133 — 306 — Jorge, filho de Alberto Ferreira Melo, 1º R. A. M.; 134 — 314 — José, filho de Argemiro da Mota e Silva, 1º R. A. M.; 139 — 309 — José, filho de Lino José da Cunha, 1º R. A. M.; 141 — 333 — José, filho de Humberto Alves Mailard, 1º R. A. M.; 145 — 329 — José, filho de Fortunato Camilo, 1º R. A. M.; 147 — 311 — José, filho de Manoel Fernandes, 1º R. A. M.; 157 — 289 — José, filho de Evaristo Soares de Almeida, 1º R. A. M.; 163 — 283 — Julio, filho de Sebastião Avelino Torres, 1º R. A. M.; 163 — 328 — Julio, filho de Evaristo Lemos, 1º R. A. M.; 172 — 327 — Luiz, filho de João Pereira Pato, 1º R. A. M.; 173 — 320 — Luiz, filho de João Leal de Souza, 1º R. A. M.; 177 — 279 — Manoel, filho de Manoel Simões, 1º R. A. M.; 179 — 310 — Manoel, filho de Antonio Alves de Oliveira, 1º R. A. M.; 192 — 296 — Moacir, filho de Bernardo Moreira de Carvalho, 1º R. A. M.; 199 — 307 — Nelson, filho de Ernesto Simões dos Santos, 1º R. A. M.; 201 — 297 — Nelson, filho de Francisco Pinheiro Pires, 1º R. A. M.; 204 — 330 — Newton, filho de Angelo Souza Ferreira, 1º R. A. M.; 205 — 274 — Newton, filho de Bento Placido Peixoto do Amarante, 1º R. A. M.; 206 — 281 — Nilton, filho de Oscar José Martins, 1º R. A. M.; 212 — 312 — Oscar, filho de Oscar de Almeida Neves, 1º R. A. M.; 214 — 316 — Osvaldo, filho de Artur Innocencio Machado, 1º R. A. M.; 217 — 290 — Paulo, filho de José Casemiro Ferreira Cardoso Mourão, 1º R. A. M.; 218 — 293 — Paulo, filho de Manoel Marques Trindade, 1º R. A. M.; 219 — 316 — Pedro, filho de Izidoro Rodrigues, 1º R. A. M.; 221 — 332 — Raul, filho de Antonio Ferreira dos Santos, 1º R. A. M.; 223 — 285 — Renato, filho de Otavio de Andrade, 1º R. A. M.; 227 — 326 — Rubem, filho de Antonio José Cardoso, 1º R. A. M.; 233 — 336 — Sebastião, filho de Luiz Antonio Felipe, 1º R. A. M.; 234 — 275 — Sebastião, filho de Mario Moreira dos Santos, 1º R. A. M.; 235 — 301 — Sebastião, filho de Norendino Alves de Sá, 1º R. A. M.; 236 — 338 — Sebastião, filho de José Marinho de Queiroz, 1º R. A. M.; 243 — 324 — Utilio, filho de Antonio Pinto, 1º R. A. M.; 245 — 315 — Vicente, filho de Vicente de Souza, 1º R. A. M.; 252 — 300 — Valdemar, filho de José Soares Vinagre, 1º R. A. M.

Classe de 1907

1 — 377 — Acacio, filho de Antonio L. C. Moura, 1º R. A. M.; 2 — 355 — Adalberto, filho de Fernando da Silva Isac, 1º R. A. M.; 3 — 302 — Ademir, filho de João Oliveira, 1º R. A. M.; 4 — 132 — Aladin, filho de Vicente Manoel Figueiredo, 1º R. A. M.; 5 — 389 — Alberto, filho de José Menezes Costa, 1º R. A. M.; 6 — 433 — Aleino, filho de Antonio Cesarino, 1º R. A. M.; 8 — 358 — Altair, filho de Alfredo Torres da Cunha, 1º R. A. M.; 10 — 367 — Antonio, filho de Pedro Dias da Silva, 1º R. A. M.; 12 — 368 — Antonio, filho de Laurindo Ferreira Souza, 1º R. A. M.; 13 — 361 — Antonio, filho de Pedro Cerqueira, 1º R. A. M.; 14 — 404 — Aristides, filho de Antonio Bento de Oliveira, 1º R. A. M.; 15 — 421 — Arlindo, filho de Domingos dos Santos, 1º R. A. M.; 16 — 363 — Balbino, filho de Floriano dos Santos, 1º R. A. M.; 17 — 366 — Bijajara, filho de Arthur Pedro Borges, 1º R. A. M.; 18 — 381 — Brazilino, filho de Cezario Leandro Gonçalves, 1º R. A. M.; 19 — 357 — Candido, filho de Perciliano José Oliveira, 1º R. A. M.; 20 — 371 — Carlos, filho de Arthur Pedro Bosizio, 1º R. A. M.; 21 — 372 — Cecilio, filho de Antonio Garcia, 1º R. A. M.; 22 — 431 — Claudenaro, filho de João Francisco da Silva, 1º R. A. M.; 23 — 391 — David, filho de Rayfundo Ferreira da Costa, 1º R. A. M.; 24 — 380 — Djalma, filho de Aurelio Leitão Teixeira de Abreu, 1º R.

A. M.; 25 — 406 — Djalma, filho de José Ribeiro Cardoso, 1º R. A. M.; 26 — 373 — Duarte, filho de Alberto Marinho, 1º R. A. M.; 27 — 357 — Durval, filho de Manoel Alves Paixão, 1º R. A. M.; 30 — 425 — Eduardo, filho de Manoel Santos, 1º R. A. M.; 31 — 388 — Ewari, filho de Armando Nunes Mello, 1º R. A. M.; 33 — 375 — Ernani, filho de Carlos Maria da Motta Ribeiro, 1º R. A. M.; 34 — 390 — Feliciano, filho de Francisco Ramos, 1º R. A. M.; 35 — 409 — Flavio, filho de Alvaro Alves Barroso, 1º R. A. M.; 36 — 381 — Francisco, filho de José Alves da Silva, 1º R. A. M.; 37 — 409 — Francisco, filho de Ildebrando do Nascimento, 1º R. A. M.; 38 — 385 — Gelson, filho de Idalina Maria da Conceição, 1º R. A. M.; 39 — 360 — Geraldo, filho de Nuno Ferreira Soares, 1º R. A. M.; 40 — 397 — Gustavo, filho de Antonio Fernandes Lima, 1º R. A. M.; 41 — 393 — Helio, filho de João Arthur Fernandes Garcia, 1º R. A. M.; 42 — 395 — Henrique, filho de José Mattos, 1º R. A. M.; 44 — 352 — Jarchas, filho de Joaquim Candido Figueiredo Cortes, 1º R. A. M.; 46 — 378 — Jayme, filho de Francisco Pinto Guimarães, 1º R. A. M.; 47 — 411 — João, filho de Joaquim dos Santos, 1º R. A. M.; 48 — 407 — João, filho de Felipe Pedrosa, 1º R. A. M.; 49 — 408 — João, filho de Euzebio Villela, 1º R. A. M.; 50 — 413 — João, filho de José Gomes da Silva, 1º R. A. M.; 51 — 396 — João, filho de Kali Junior, 1º R. A. M.; 52 — 405 — João, filho de Afonso Lamboon, 1º R. A. M.; 53 — 402 — Jappeth, filho de Jacintho Almeida Carvalho, 1º R. A. M.; 53 — 370 — Jorge, filho de João Pereira da Silveira, 1º R. A. M.; 54 — 369 — Jorge, filho de Luiz Gimenez Callego, 1º R. A. M.; 55 — 402 — Jorge, filho de João Baptista Casqueiro, 1º R. A. M.; 56 — 426 — Jorge, filho de Arthur da Silva Almeida, 1º R. A. M.; 57 — 399 — José, filho de Francisco José Alves, 1º R. A. M.; 58 — 428 — José, filho de Donario Figueiredo Lima, 1º R. A. M.; 60 — 374 — José, filho de Luiz Leivas Piquet, 1º R. A. M.; 61 — 423 — José, filho de Manoel Ignacio de Souza, 1º R. A. M.; 63 — 383 — Leopoldo, filho de Lino Francisco Vianna, 1º R. A. M.; 64 — 387 — Lourenço, filho de Alfredo Gonzaga da Costa, 1º R. A. M.; 65 — 365 — Lucilio, filho de Lucilio Umbelino da Silva, 1º R. A. M.; 66 — 386 — Lucindo, filho de Alfredo de Almeida Correia, 1º R. A. M.; 67 — 392 — Luiz, filho de Alvaro Pereira Faro, 1º R. A. M.; 69 — 421 — Manoel, filho de João Carlos Barbosa da Silva Junior, 1º R. A. M.; 70 — 414 — Manoel, filho de Jeronymo Mendes, 1º R. A. M.; 71 — 429 — Mario, filho de José Paes de Santa Rita, 1º R. A. M.; 73 — 430 — Nelson, filho de Othello José Vicente, 1º R. A. M.; 74 — 427 — Newton, filho de Emiliano Castellanos Fagardo, 1º R. A. M.; 75 — 417 — Nicanor, filho de José Ignacio Pereira, 1º R. A. M.; 76 — 416 — Octacilio, filho de José Vianna da Silva, 1º R. A. M.; 77 — 418 — Octaviano, filho de José Ambrózio da Silva, 1º R. A. M.; 78 — 356 — Octavio, filho de José Bernardino V. da Silva, 1º R. A. M.; 79 — 412 — Orlando, filho de Francisco Besuado da Costa, 1º R. A. M.; 81 — 359 — Oswaldo, filho de Daniel Ventura, 1º R. A. M.; 83 — 415 — Paulo, filho de José Salama, 1º R. A. M.; 84 — 419 — Pedro, filho de João Lacerda, 1º R. A. M.; 88 — 401 — Rodovaldo José Ribeiro, 1º R. A. M.; 89 — 420 — Rubens Urbano Mesquita, 1º R. A. M.; 90 — 394 — Sebastião, filho de Francisco Leite Oliveira, 1º R. A. M.; 91 — 410 — Sylvio, filho de Lucrécia Leitão, 1º R. A. M.; 92 — 398 — Sylvio, filho de Manoel Pereira da Silva, 1º R. A. M.; 93 — 403 — Tatalino, filho de Ipolyto Francisco Alves, 1º R. A. M.; 94 — 364 — Thomaz, filho de Amadeu Glasstone Catinda, 1º R. A. M.; 97 — 350 — Wally, filho de Carlos Landa, 1º R. A. M.; 98 — 379 — Waldemar, filho de Napoleão Silverio Junior, 1º R. A. M.; 99 — 376 — Waldir, filho de Antonio Fernandes de Oliveira, 1º R. A. M.

Classe de 1906

1 — 135 — Achilles, filho de Pedro Lavel Moreaux, 1º R. A. M.; 2 — 451 — Aderval, filho de Antonio Lopes de Souza, 1º R. A. M.; 3 — 313 — Alberto, filho de Candido José Soares, 1º R. A. M.; 4 — 445 — Alberto, filho de Carlos Gerloff, 1º R. A. M.; 5 — 577 — Alcides, filho de Vicente Veira Carneiro, 1º R. A. M.; 6 — 436 — Almerindo, filho de T. Souza, 1º R. A. M.; 7 — 452 — Almir, filho de Mario Castro, 1º R. A. M.; 8 — 523 — Altamiro, filho de Gustavo Domingues Machado, 1º R. A. M.; 9 — 528 — Americo, filho de Manoel Miranda Sampaio, 1º R. A. M.; 10 — 471 — Antonio, filho de Antonio André Sal, 1º R. A. M.; 11 — 416 — Appario, filho de Silvino José da Fonseca, 1º R. A. M.; 13 — 468 — Arlindo, filho de João Marques Pereira, 1º R. A. M.; 14 — 509 — Arnaldo, filho de João Gomes Coutinho, 1º R. A. M.; 15 — 506 — Ary, filho de Antonio Adalberto de Almeida, 1º R. A. M.; 16 — 476 — Augusto, filho de Alfredo

Souza Barros, 1º R. A. M.: 17 — 453 — Acilino, filho de Alino Vieira, 1º R. A. M.: 18 — 514 — Benedito, filho de Raymundo Pereira Gama, 1º R. A. M.: 19 — 502 — Carlos, filho de Alberto Fernandes, 1º R. A. M.: 20 — 510 — Carlos, filho de Alfredo Giannini, 1º R. A. M.: 21 — 433 — Carlos, filho de Antonio Silva, 1º R. A. M.: 22 — 475 — Cesar, filho de Micronides Taciano Bellez, 1º R. A. M.: 23 — 462 — Diogo, filho de Aldo Astolfi, 1º R. A. M.: 25 — 486 — Domingos, filho de Isidoro Anselmo de Carvalho, 1º R. A. M.: 26 — 507 — Ezequiel, filho de João Pinto Vasconcellos, 1º R. A. M.: 27 — 472 — Ernani, filho de Evaristo José de Sant'Anna, 1º R. A. M.: 28 — 516 — Euclides, filho de Manoel Martins Azevedo, 1º R. A. M.: 29 — 469 — Fernando, filho de Manoel Ferreira de Souza, 1º R. A. A. M.: 30 — 495 — Francisco, filho de Francisco de Carvalho, 1º R. A. M.: 31 — 457 — Francisco, filho de Manoel Guadriano de Almeida, 1º R. A. M.: 32 — 498 — Francisco, filho de José Marques Ferrão, 1º R. A. M.: 33 — 481 — Gilberto, filho de Raphael Durante, 1º R. A. M.: 34 — 461 — Gilberto, filho de Fernandes Senra de Oliveira, 1º R. A. M.: 35 — 487 — Gustavo, filho de Carlos Alberto Witte, 1º R. A. M.: 36 — 456 — Henrique, filho de Adolpho Mallitz, 1º R. A. M.: 37 — 493 — Hernani, filho de Evaristo José Sant'Anna, 1º R. A. M.: 38 — 471 — Jayme, filho de Luiz Correia, 1º R. A. M.: 39 — 460 — João, filho de Cyrillo da Costa Palmeira, 1º R. A. M.: 40 — 466 — João, filho de João Teixeira de Carvalho, 1º R. A. M.: 41 — 511 — João, filho de João Martinho Gonçalves Miranda, 1º R. A. M.: 42 — 454 — João, filho de Lydio Tavares da Silva, 1º R. A. M.: 43 — 483 — João, filho de Manoel Theodorio Santos, 1º R. A. M.: 44 — 519 — Joaquim, filho de Beldonio Telio Gomes, 1º R. A. M.: 45 — 482 — Joaquim, filho de Manoel Ferreira Leite, 1º R. A. M.: 46 — 459 — Joaquim, filho de Joaquim Antonio Cadret Junior, 1º R. A. M.: 47 — 450 — Joaquim, filho de Manoel Baptista Hajahy, 1º R. A. M.: 48 — 409 — Joaquim, filho de Joaquim Julio da Silva, 1º R. A. M.: 49 — 489 — Joaquim, filho de Theodoro Martins, 1º R. A. M.: 50 — 473 — Joaquim, filho de José Coelho, 1º R. A. M.: 51 — 440 — José, filho de Pedro Januario de Oliveira, 1º R. A. M.: 52 — 518 — José, filho de Vicente Alves, 1º R. A. M.: 53 — 488 — José, filho de Antonio de Almeida, 1º R. A. M.: 54 — 417 — José, filho de Maria Angelo, 1º R. A. M.: 55 — 463 — José, filho de Sebastião Chagas, 1º R. A. M.: 56 — 476 — José, filho de Saturnino Martins Wanderley, 1º R. A. M.: 57 — 455 — José, filho de Eduardo da Silva, 1º R. A. M.: 58 — 494 — Juveniano, filho de Manoel Joaquim Marques Ferreira, 1º R. A. M.: 59 — 467 — Lorenzo, filho de João Lourenço da Silva, 1º R. A. M.: 60 — 436 — Luiz, filho de Antonio Figueredo, 1º R. A. M.: 61 — 470 — Luiz, filho de Luiz Gomes, 1º R. A. M.: 62 — 488 — Malvino, filho de Antonio J. Pacheco, 1º R. A. M.: 63 — 442 — Manoel, filho de Fabiano de Arimathea Rosas, 1º R. A. M.: 64 — 478 — Moacyr, filho de Manoel José do Carmo, 1º R. A. M.: 65 — 512 — Mozart, filho de José de Castro, 1º R. A. M.: 66 — 441 — Nelson, filho de José Alves Cabral, 1º R. A. M.: 67 — 465 — Nelson, filho de Aurelio Ferreira Henriques, 1º R. A. M.: 68 — 439 — Nicolau, filho de Francisco de Macedo, 1º R. A. M.: 70 — 464 — Oswaldo, filho de Euphrasio Alves Castro, 1º R. A. M.: 71 — 486 — Oswaldo, filho de Francisco Ferreira Nobre, 1º R. A. M.: 72 — 444 — Oswaldo, filho de João Ribeiro Dantas, 1º R. A. M.: 73 — 505 — Oswaldo, filho de Felinto Pessoa de Menezes, 1º R. A. M.: 74 — 449 — Pedro, filho de José Salgado Guimarães, 1º R. A. M.: 75 — 504 — Raul, filho de Domingos dos Santos Quirino, 1º R. A. M.: 76 — 500 — Raymundo, filho de João dos Santos, 1º R. A. M.: 77 — 457 — Raymundo, filho de Virgilio Lustozas, 1º R. A. M.: 79 — 438 — Reynaldo, filho de Raphael Feliciano, 1º R. A. M.: 80 — 515 — Roberto, filho de José Gimenez, 1º R. A. M.: 81 — 517 — Rosalvo, filho de José Peixoto da Silva, 1º R. A. M.: 82 — 492 — Siro, filho de Candido Leite Castro, 1º R. A. M.: 83 — 501 — Sylvio, filho de Manoel Clementino Medeiros, 1º R. A. M.: 84 — 458 — Tancredo, filho de Belmiro Silva Pinto, 1º R. A. M.: 85 — 490 — Umberto, filho de Gustavo Thomaz, 1º R. A. M.: 86 — 394 — Waldemar, filho de Francisco Correia Sá, 1º R. A. M.: 87 — 479 — Waldemar, filho de Salvador Filardi, 1º R. A. M.: 88 — 497 — Waldemar, filho de José Victorino da Costa, 1º R. A. M.

Classe de 1905

5 — 525 — Anatolio, filho de Felinto Monteiro Norais, 1º R. A. M.: 21 — 523 — Diamantino, filho de João Simões Pinto, 1º R. A. M.: 23 — 521 — Euclides, filho de Ernesto Ribeiro de Assis, 1º R. A. M.: 24 — 526 — Eudaldo, filho de

Edmundo Vieira de Rezende, 1º R. A. M.: 28 — 520 — Francisco, filho de Francisco Pinto Guimarães, 1º R. A. M.: 61 — 527 — Nestor, filho de João Rodrigues de Carvalho, 1º R. A. M.

Primeira Circunscrição, Decimo Quarto Distrito Militar, Junta de Alistamento Militar, em junho de 1931. — Luiz Gonçalves Nogueira, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE REVISÃO E SORTEIO

A Junta, em sessão de 25 de junho de 1931, de acordo com o disposto na letra d do art. 82 do R. S. M. alistou no 6º distrito, no Exército de 2ª linha, os cidadãos de que trata a parte do Sr. chefe da 2ª Seção, datada de hontem, abaixo mencionados:

Classe de 1901

1 — Avelino Camara. 2 — Haroldo Carvalho da Silveira. 3 — José Diogo Pereira. 4 — Marcelino Luiz. 5 — Manoel Moreira da Silva. 6 — Paulino Macedo Magalhães.

Classe de 1900

1 — Abilio de Souza Rocha. 2 — Antonio Leandro Alves. 3 — Aristeu Teixeira Bastos. 4 — Francisco Gomes Lima. 5 — Jayme Soares. 6 — Jorge Telizardo da Conceição. 7 — José Francisco Lopes. 8 — Manoel Prina. 9 — Nelson de Macedo Carvalho. 10 — Randolpho Santos Dias. 11 — Tolentino Vicente Ribeiro.

Classe de 1899

1 — Antonio Canto. 2 — Antonio da Silva Netto. 3 — Antonio Pereira. 4 — Gustavo Romariz. 5 — João Salustiano da Silva. 6 — José, filho de Henrique Ferreira de Araujo. 7 — José Esmeraldino Dantas. 8 — Lourival Baptista Rocha. 9 — Manoel Pereira Gonçalves. 10 — Marinho Ferreira. 11 — Waldemar Campos.

Classe de 1898

1 — Antonio Benti Domingos. 2 — Arthur Pereira dos Santos. 3 — Benjamin José Lisboa. 4 — Graciliano Santos. 5 — Martinho Moreira Pinto. 6 — Polycarpo Guimarães.

Classe de 1897

1 — Eurico de Oliveira. 2 — Firmino Ignacio Santos. 3 — João Vieira. 4 — José Monteiro de Almeida. 5 — Paulo Buarque de Macedo. 6 — Paulo

Classe de 1896

1 — Antonio Ferreira de Oliveira. 2 — Antonio Lopes. 3 — Claudomiro Gomes. 4 — Francisco Mendes. 5 — João Antonio. 6 — João Augusto de Figueiredo Rocha. 7 — Luciano Fróes Junior. 8 — Pedro d'Andrade da Silva. 9 — Perry Moreira.

Classe de 1895

1 — Alberto Juncken. 2 — Alvaro Athanasio. 3 — Christiano de Lamare Leite. 4 — Domingos Augusto Cruz. 5 — José Isaias da Silva. 6 — Raul, filho de Henrique Ferreira de Araujo. 7 — Salvador Carretano. 8 — Venusto Pereira.

Classe de 1894

1 — Horacio José de Moraes. 2 — Julio Jacintho de Faria. 3 — Luiz dos Santos Bastos.

Classe de 1893

1 — Agostinho dos Santos Maia. 2 — João Pinheiro. 3 — Joaquim Valente da Silva. 4 — Quintino Caetano.

Classe de 1892

1 — Antonio Ferreira. 2 — Raphael Cerqueira da Silva. 3 — Romeu Teixeira Bastos. 4 — Theophilo Pereira.

Classe de 1891

1 — Alexandre Baroni. 2 — Augusto Januario da Silva. 3 — João Moreira. 4 — Marino Nelloso Albuquerque.

Classe de 1890

1 — Armando Navarro. 2 — João Alfredo de Castro.

Classe de 1889

1 — Armando Furtado da Rocha. 2 — Deodoro Franca de Barros. 3 — Francisco Niedzielski. 4 — Joaquim Pinto de Souza. 5 — Miguel Calil. 6 — Orlando Sucupira Junior. 7 — Pedro Bentivenga.

Classe de 1888

1 — Francisco Lopes de Oliveira Araujo.

Classe de 1887

1 — Domingos de Menezes. 2 — Francklin Araujo. 3 — José Martins Souza.

Sala das sessões, 25 de junho de 1931. — Acindino d'Avila Mello, tenente-coronel. — Jorge Prata Ribeiro, capitão chefe da 2ª Seção. — Paulo Galeão, 1º tenente ajudante. — Antonio Marques Leitão, capitão, secretário.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE REVISÃO E SORTEIO

A junta, em sessão de 25 de junho de 1931, alistou, de acordo com o parágrafo unico do artigo 89 do R. S. M., nos distritos por onde foram relacionados, os cidadãos abaixo mencionados, nascidos de 31 de maio a 25 de junho de 1910:

1º distrito

1 — Alberto Marques de Oliveira. 2 — João, filho de João Frederico Branes. 3 — João Baptista, filho de Leopoldo Arnoldi. 4 — Raymundo Nerville Cranforde.

2º distrito

1 — Alberto de Sá Pinto. 2 — Antonio, filho de Alberto Ferreira. 3 — Antonio, filho de Humberto Gonçalves Cerqueira. 4 — Antonio Pereira de Oliveira. 5 — Antonio Procopio Barreto. 6 — Antonio Soares Ferreira. 7 — Arthur de Oliveira Marques. 8 — Carlos Durão Colla. 9 — Custodio, filho de José Barbosa. 10 — Deonel, filho de João da Costa Real. 11 — Domingos Manoel da Costa. 12 — Elso, filho de Raul Tavares de Mattos. 13 — Ernesto, filho de Francisco Gomes de Souza. 14 — Eugenio Gomes Machado. 15 — Fernando, filho de Manoel Gomes Rodrigues. 16 — João, filho de João José da Luz. 17 — João, filho de Terencio Machado Aguiar. 18 — João Baptista da Costa. 19 — João Damasceno Moura. 20 — João Hemming Cardoso. 21 — Jorge, filho de Alcino Torquato da Silva. 22 — José, filho de Francisco dos Santos. 23 — José Monteiro. 24 — Luiz, filho de José Bogarin Alves. 25 — Manoel, filho de Antonio José de Souza. 26 — Manoel, filho de Antonio de Siqueira. 27 — Manoel Mendes Romon. 28 — Manoel da Silva Machado. 29 — Manoel da Silva Tinoco. 30 — Mario Astellito. 31 — Nelson Peixoto Dutton. 32 — Oscar Rocha Correa. 33 — Pedro Francisco Cabral. 34 — Ruy Pessoa Morbeck. 35 — Sylvio, filho de João do Amaral. 36 — Waldemiro, filho de Francisco de Azevedo.

3º distrito

1 — Alexandre, filho de Manoel Antonio Fernandes. 2 — Armando, filho de José Maria da Silva Varanda. 3 — Armando, filho de Leonor de Oliveira. 4 — Aroldo, filho de Thomaz Benicio Alves Penna. 5 — Augusto, filho de Augusto Berberick. 6 — Daniel, filho de Balduino Rodrigues de Castro. 7 — David, filho de Izabel Seabra. 8 — Eliseo, filho de Perillo Brasilino da Costa. 9 — Jayme, filho de Manoel Felix Gomes. 10 — João, filho de João Francisco Pereira Junior. 11 — João, filho de Felipe Durso. 12 — João, filho de Maximino Fernandes da Cunha. 13 — Jorge, filho de Deolinda Martins. 14 — Manoel, filho de Manoel Martins Borba. 15 — Manoel, filho de Domingos de Souza Oliveira. 16 — Othon, filho de Alipio Medeiros. 17 — Rubens, filho de Manoel da Cunha Estrella. 18 — Thophilo de Araujo.

4º distrito

1 — Altamiro, filho de Paulino José de Moraes. 2 — Augusto, filho de Manoel Affonso Alves. 3 — Arlindo, filho de

Malvina da Silva. 4 — Arthur, filho de Gervasio Mendes Gomes. 5 — Baptista João Gammaro. 6 — Claudino, filho de Marianna de Souza. 7 — Claudionor, filho de Herenlano Sostiano. 8 — Domingos, filho de Antonio Barbosa. 9 — Ernani, filho de Olympio Francisco da Costa. 10 — Fernando, filho de Carlos Pinto Gardiano. 11 — Francisco, filho de Beltrão Pereira de Andrade. 12 — Francisco Santoro. 13 — Gabriel, filho de Raphael Pupo. 14 — João, filho de Antonio Accacio de Rezende. 15 — João, filho de Joaquim Elias da Costa. 16 — José, filho de Domingos Martins Coelho. 17 — José, filho de Manoel Milhado Fernando. 18 — Leonardo Costa. 19 — Lucio, filho de Manoel Boente. 20 — Manoel, filho de Alexina Miguel de Araujo. 21 — Manoel, filho de Silverio Augusto Cariano. 22 — Natal, filho de Vicente Villardo. 23 — Norival, filho de Delphino Alves do Nascimento. 24 — Odeimar, filho de Arnaldo Lopes de Magalhães. 25 — Orlando, filho de Frederico Woelbert. 26 — Orpheu, filho de Leocadia dos Santos. 27 — Osmari, filho de João Gonçalves Mendes. 28 — Oswaldo, filho de Chrispim Sotré de Macedo. 29 — Paulo, filho de José Luiz Cabrita. 30 — Quirino, filho de Bernardino Pacheco de Araujo.

5º distrito

1 — Alberto, filho de Joaquim da Rocha Pereira. 2 — Alecio, filho de Pedro Luiz Guedes. 3 — Alfredo, filho de Manoel Antonio Bruno. 4 — Alfredo, filho de Manoel Pinto Valente. 5 — Angelo, filho de João Moreira. 6 — Antonio, filho de Antonio Pereira Rodrigues da Rocha. 7 — Armando, filho de José Allouso Dominguez. 8 — Carlos, filho de José Teixeira Monteiro. 9 — Carlos, filho de Rosa Borges Leal. 10 — Dante, filho de Antonio Guazzo. 11 — Dario, filho de Benedicto Soares do Prado. 12 — Emilio Cesar, filho de Arthur Emilio de Grossi Fachim. 13 — Felisberto, filho de João Baptista da Costa. 14 — Henrique, filho de Juvencio Pereira do Valle. 15 — Hernani, filho de Carmino Balbi. 16 — João, Pereira da Silva. 17 — José, filho de Balthazar Molina Garcia. 18 — Julio Longo. 19 — Julio, filho de Manoel Gaudes da Silva. 20 — Manoel, filho de Antonio Ferreira. 21 — Manoel, filho de Nazareth d'Annuniação. 22 — Orlando, filho de Manoel da Silva Fernandes.

6º distrito

1 — Alcino, filho de Luiz Antonio da Silva. 2 — Aluizio, filho de Sebastião Teixeira da Conceição. 3 — Angel Gimenez Gutierrez. 4 — Anselmo, filho de Pedro Amaral. 5 — Antonio, filho de Manoel Garcia da Rosa. 6 — Antonio, filho de Manoel Joaquim Gonçalves de Paula. 7 — Antonio Fernandes dos Santos. 8 — Cassiano, filho de Francisco Marino. 9 — Fernando, filho de Fernando Arthur Caldeira. 10 — Francisco José, filho de José Brantigans. 11 — Guilherme, filho de Belaira Maria de Souza. 12 — Helio, filho de Alipio Schueler. 13 — Hildebrando, filho de Maria Gomes. 14 — João, filho de Francisco de Assis Simas. 15 — João, filho de Margarida da Costa Pires. 16 — João Renato Carneiro de Castro. 17 — Jordão, filho de Francisco Belisario Pereira. 18 — José dos Santos. 19 — Manoel, filho de João da Costa Bernardes. 20 — Mario, filho de Francisco Bruz. 21 — Moacyr, filho de Florinda Rufina Nazareth. 22 — Nero, filho de José Monteiro Delgado. 23 — Pedro, filho de Luiz Cinello. 24 — Patronio, filho de Maria Helena. 25 — Plinio, filho de Jonas Maciel da Rosa. 26 — Romeu, filho de Raphael Ferreira Peixoto.

7º distrito

1 — Adalberto Alves Freire. 2 — Adolino Veiga. 3 — Accacio Dias dos Santos. 4 — Antonio, filho de Amancio Ferreira de Souza. 5 — Antonio, filho de Antonio Dias da Costa. 6 — Antonio, filho de Luiz Augusta. 7 — Antonio Fernandes da Costa. 8 — Antonio Octavio. 9 — Arthur, filho de Pedrina Dias Baptista. 10 — Atílio, filho de Miche V Azzariti. 11 — Candido, filho de Candido João Nepomuceno. 12 — Daniel Sabetay Sevi. 13 — Domingos, filho de Pedrina Dias Baptista. 14 — Fernando Galvão de Miranda Correa. 15 — Humberto, filho de Maria de Lourdes. 16 — Ignacio Manoel, filho de Cypriano Bruner Ribeiro. 17 — João, filho de Arthur Correa. 18 — Joaquim, filho de Manoel Fernandes Saraiva. 19 — José, filho de Delphina Izabel dos Santos. 20 — José, filho de Vicente José Alves. 21 — José Anastacio Pereira. 22 — José Rosa. 23 — Lauro, filho de Maria Apetia de Oliveira. 24 — Leonardo, filho de Anna da Conceição. 25 — Luiz, filho de Manoel Gomes de Souza. 26 — Luiz, filho de Otavio Maria Marins. 27 — Manoel, filho de Manoel Pedro. 28 —

Manoel de Jesus Castro. 29 — Manoel Tavares Rodrigues. 30 — Mario, filho de Felicia Esteves Vallares. 31 — Mario, filho de João Ferreira Marques Filho. 32 — Mauricio, filho de Sylvio Pizarro Gabizo. 33 — Maurilio, filho de Hilario Wenceslau Ramos. 34 — Nelson, filho de Antonio Henrique de Mello. 35 — Nilo de Souza Ribeiro. 36 — Norberto, filho de José Justo de Sant'Anna. 37 — Orides, filho de Justino Benedicto da Silva. 38 — Orlando, filho de Luiza da Silva Machado. 39 — Oswaldo, filho de Felicia dos Santos. 40 — Renato, filho de Benjamin Hyppolito da Boa Morte. 41 — Renato, filho de Carignani Dina. 42 — Roberto, filho de Antonio José Soares. 43 — Roberto, filho de José Guerba. 44 — Roberto, filho de Maria das Dores. 45 — Rodolpho, filho de Rodolpho Gomes de Paula. 46 — Silverio, filho de Victoria Maria Vianna. 47 — Sylvio, filho de Geraldo Janiques. 48 — Sylvio, filho de Antonio Rodrigues. 49 — Tharcisio, filho de Sebastião Duque e Silva. 50 — Valf, filho de Abrahão Morff. 51 — Venns, filho de Paulino José Gonçalves. 52 — Waldemar, filho de João Gomes Larangeiras. 53 — Waldemiro, filho de Izabel Alves Teixeira.

8º distrito

1 — Acary, filho de Celso Machado. 2 — Antonio, filho de Adriano Machado. 3 — Antonio Marianno, filho de Monica da Cruz. 4 — Anselmo, filho de Samuel Carneiro Ramos. 5 — Benedicto Borges Vieira. 6 — Carlos, filho de Carlos Clatagner. 7 — Claudio, filho de Alencar Augusto de Campos. 8 — Delphino, filho de Delphino Linhares Dias. 9 — Edgard, filho de Antonio Almeida de Oliveira Maia. 10 — Elino José, filho de Candido Pereira de Almeida. 11 — Fernando, filho de Antonio L. de Magalhães. 12 — Geoberto da Silva. 13 — Germano Alfredo, filho de Hilda Freitas. 14 — Geremio, filho de Paschoal Romano. 15 — Iris de Abreu Martins. 16 — João Baptista de Andrade Souza. 17 — João, filho de José da Cruz Veiga. 18 — João, filho de Avelino Gonçalves da Silva. 19 — João Paulo Pio de Abreu. 20 — João Ribeiro dos Santos. 21 — Joaquim, filho de Antonio Silva Gomes. 22 — José, filho de José Thomaz da Silva. 23 — José, filho de Francisco Martins e Souza. 24 — José, filho de Emilio Diana. 25 — José, filho de Abilio Augusto Lucio. 26 — José Sebastião, filho de Olivia Carlota Gomes. 27 — Lyeurgo, filho de Lyeurgo de Castro Santos. 28 — Marinho, filho de Antonio Murtinho. 29 — Mario, filho de Rita Gonçalves. 30 — Moacyr, Ganeiro Junqueira. 31 — Oswaldo, filho de Engenio Ignacio da Silva. 32 — Paulino dos Santos. 33 — Pedro Luiz Paranhos Ferreira Filho. 34 — Raymond, filho de Andrew P. Crawford. 35 — Sebastião, filho de Salvador Marques. 36 — Sylvio, filho de Antonio Augusto de Queiroz Carneiro. 37 — Sylvio Enéas, filho de Enéas Marcondes Ferraz. 38 — Sylvio de Faria Jordão. 39 — Waldemar, filho de José Samuel. 40 — Wilson Ferreira de Mello.

9º distrito

1 — Adhemar, filho de Dario Gomes da Silva. 2 — Antonio, filho de Antonio Leoni. 3 — Antonio, filho de Augusto José de Souza. 4 — Antonio, filho de Nestor Tavares de Oliveira. 5 — Antonio Ferreira da Silva. 6 — Carlos, filho de Antonio da Silva Damas. 7 — Jayme, filho de José Alves Miguel. 8 — João, filho de Diogo Francisco Borges. 9 — João, filho de João Reisinger. 10 — João, filho de José Vargas Naves. 11 — João, filho de Luiz Francisco de Mendonça. 12 — João da Cruz, filho de Avelino Gonçalves da Silva. 13 — José, filho de Alfredo Araujo Freitas. 14 — José Martins. 15 — Luiz Gonzaga do Coração de Jesus. 16 — Nicolau, filho de Nicolau Turillo Dias. 17 — Oswaldo, filho de Manoel Antonio Dias. 18 — Pedro, filho de Julieta Maria da Conceição. 19 — Romeu Luiz, filho de Rutilio Bertalini. 20 — Rubem, filho de Justino Manoel Pardelinha.

10º distrito

1 — Albertino Manoel Tamburro. 2 — Alberto, filho de João Martins da Silveira. 3 — Amadeu Coppola. 4 — Antonio Ataliba Lacerda. 5 — Antonio, filho de Henrique Braz. 6 — Antonio, filho de Luiz Pereira. 7 — Armando Barlavento. 8 — Arnenio Marques. 9 — Aurelio, filho de Albertino de Oliveira. 10 — Carlos, filho de Pedro Mas. 11 — Democríto, filho de Domingos Pereira Dias. 12 — Djalma, filho de José Pereira Madruga. 13 — Eugenio Abbade. 14 — Filoteo Porreca. 15 — Gianlorenzo Schettino. 16 — Henrique Ferri Ceciliano. 17 — João, filho de Aurelio da Costa Pacheco. 18 — João, filho de Francisco Joaquim da Silva Bessa. 19 — João, filho de José Gonçalves. 20 — Joaquim Pereira, filho de José Pereira Diniz. 21 — José Pedro de Almeida. 22 — José

Fernandes de Castromiovo. 23 — José, filho de Esmeralda Isabel do Amaral. 24 — José, filho de Florinda Ferreira da Silva. 25 — José Luiz, filho de Luiz da França Ferreira. 26 — Manoel Augusto da Silva Pinto. 27 — Manoel, filho de José Rosa de Freitas. 28 — Manoel, filho de Justino Ribeiro de Freitas. 29 — Melanio, filho de Joaquina Paula dos Santos. 30 — Miguel Ezio Verri. 31 — Moacyr, filho de Pedro Antonio Vianna. 32 — Narciso dos Santos. 33 — Oswaldo Chrispim.

11º distrito

1 — Adolpho Dutton. 2 — Alvaro Joaquim Pinto da Fonseca. 3 — Americo, filho de José Alves dos Santos Pinto. 4 — Americo, filho de Rodrigo de Magalhães. 5 — Antonio Ayres Gomes. 6 — Antonio, filho de Januaria Paula dos Santos. 7 — Antonio Vargas Alberti. 8 — Arlindo, filho de Domingos Fernandes da Silva. 9 — Armando, filho de Antonio Bastos de Pinho. 10 — Ary Oswaldo, filho de João Nepomuceno Fernandes. 11 — Calimelio, filho de Genaro Galvão de Oliveira. 12 — Carlos, filho de Alipio Manoel de Queiroz. 13 — Ernesto Cavallero Raposo. 14 — Eugenio Caruso. 15 — Guanabario, filho de João Sergio Calixto. 16 — Henrique, filho de José Pereira de Moura. 17 — Irineu, filho de Isabel da Cunha. 18 — Itapibajarra, filho de Domingos Antonio de Moura. 19 — Jasiel, filho de Julio Augusto da Silva. 20 — Joaquim, filho de Manoel de Souza Madiera. 21 — João Caruso. 22 — João Florindo Simões. 23 — João, filho de Henrique de Souza. 24 — João, filho de Antonio de Oliveira Marques. 25 — João, filho de Feliciano Bento Rodrigues. 26 — José Duarte Guimarães. 27 — José da Silva Porto. 28 — José, filho de Manoel de Souza Casemiro. 29 — José, filho de Miguel Jacob. 30 — Julio Mario, filho de Jacintho Fernandes Barbosa. 31 — Julio, filho de Humberto Saldanha. 32 — Luiz, filho de Honorina de Almeida. 33 — Luiz, filho de Luiz Augusto Charbel. 34 — Manoel, filho de José Maria Martins. 35 — Marcides Pereira. 36 — Mario, filho de Manoel Macedo Serra. 37 — Mauricio Sonofelda. 38 — Moacyr Avila. 39 — Nilo, filho de Rita de Souza Vieira. 40 — Octacilio, filho de Laudelino Ribeiro da Silva. 41 — Othon, filho de Salvador Guimarães. 42 — Paulo, filho de Anna Menalis de Souza. 43 — Roberto, filho de Joaquim Domingos da Silva. 44 — Sebastião Manoel dos Santos. 45 — Venancio, filho de Januario Gonçalves. 46 — Vicente Baptista Pereira. 47 — Waldemar, filho de Alberto da Costa Leão. 48 — Waldemar, filho de Macario Martins. 49 — Waldemar, filho de Bento Ignacio de Souza. 50 — Waldemar, filho de Processo Henrique Sacramento. 51 — Waldir, filho de Antonio Domingos do Couto.

12º distrito

1 — Alcides Alexandre do Amparo. 2 — Alcino, filho de Marcellino Campos Machado. 3 — Alfredo Alves, filho de Purificação Valença. 4 — Antonio, filho de Manoel Francisco da Conceição. 5 — Antonio de Souza Lobo. 6 — Antonio, filho de Francisco Antunes de Souza. 7 — Antonio Teixeira. 8 — Antonio, filho de José Francellino do Nascimento. 9 — Benjamin Constant de Faria. 10 — Carlos, filho de Antonio Carlos Vellozo. 11 — Democríto Pereira Dias. 12 — Eugenio, filho de José Rianelli. 13 — Francisco, filho de Francisco Alves Pires. 14 — Francisco Paulo José, filho de Salvador Tomacuolo. 15 — Gilberto, filho de Joaquim Domingos Maia. 16 — Horacio, filho de Alvaro Pereira do Faro. 17 — Horacio, filho de Octavio Ferreira de Araujo. 18 — Ildo, filho de Francisco Alves da Silveira. 19 — João, filho de José Alves de Carvalho. 20 — João, filho de Rosa de Lima. 21 — Jorge, filho de Emilio Bley Ossó. 22 — José Gonçalves, filho de Miguel de Assumpção. 23 — José Franco de São Thiago. 24 — José, filho de Abrahão Ismael. 25 — José, filho de José Coelho Guiterio. 26 — Juvenal, filho de Manoel Francisco das Chagas. 27 — Luciano, filho de Manoel Coelho. 28 — Manoel da Silva Alves. 29 — Mario Madeira. 30 — Octacilio, filho de Alfredo Pinheiro. 31 — Octacilio, filho de José Nunes Ramalho. 32 — Cristolino, filho de João Henrique dos Santos. 33 — Oscar, filho de Secundino José Barbosa. 34 — Oswaldo, filho de Annibal Manoel Alves. 35 — Oswaldo, filho de Manoel da Costa Brandão. 36 — Oswaldo Vellozo. 37 — Oswaldo Gil. 38 — Pedro Eduardo Jauseguiber. 39 — Pedro Paulo da Conceição. 40 — Reino, filho de Antonio Longo. 41 — Roberto, filho de Bernardo Moreira de Carvalho. 42 — Rubem, filho de Nestor Luiz de Moura. 43 — Rubem, filho de José Lourenço Vianna. 44 — Schuwaloff Damí. 45 — Seraphim Dias Pinna. 46 — Silverio, filho de Bento Gomes. 47 — Victor, filho de Manoel Ramos. 48 — Waldemar, filho de José Agripino Lima.

13º distrito

1 — Abigail, filho de Francisco Fagundes. 2 — Alindo, filho de Anna Campos. 3 — Alvaro, filho de Antonio Higino

Taveira. 1 — Anchyses, filho de Alfredo Sartori. 5 — Antonio, filho de Antonio Estevam Gonçalves. 6 — Antonio, filho de Antonio Machado Medeiros. 7 — Antonio, filho de José Joaquim de Souza. 8 — Antonio, filho de Raphael Tobias. 9 — Antonio Martins Casares. 10 — Armando Cardoso. 11 — Ary, filho de Elpidio Pereira dos Santos. 12 — Ary Ferreira. 13 — Benedicto Rodrigues de Oliveira. 14 — Djalma, filho de Francisco da Rocha. 15 — Eduardo, filho de Manoel Pereira Tavares. 16 — Euclides, filho de Torquato Lopes da Silva. 17 — Geraldo, filho de Francellina Rosa da Silva. 18 — Jayme Raymundo Martins. 19 — João, filho de Julio Vieira Espinola. 20 — João Baptista, filho de Fernando Pereira Melles. 21 — Joaquim Pinto da Costa. 25 — Jorge, filho de Custodia de Jesus. 26 — José, filho de Alvaro Figueiredo Baptista. 27 — José, filho de Pedro José de Castilho. 28 — José Antonio, filho de Maria Segunda Balinhas. 29 — Julio, filho de Joaquim Ferreira Nunes Filho. 30 — Luiz, filho de João Uerculano Sáez. 31 — Manoel, filho de Maria Augusta da Silva. 32 — Manoel Cardoso de Figueiredo. 33 — Mario, filho de Maria Augusta da Silva. 34 — Moacyr, filho de Manoel Serpa de Almeida. 35 — Moysés, filho de Alberto Duarte Lisboa. 36 — Murillo, filho de Cyro Marcellino da Silva. 37 — Nilton, filho de Manoel Gonçalves Melgaço. 38 — Oswaldo, filho de André Cursino. 39 — Oswaldo, filho de Antonio da Silva Guimarães. 40 — Oswaldo, filho de Joaquim Piusa de Lian. 41 — Ovidio, filho de João Baptista Gonçalves da Silva. 42 — Renato, filho de Alvaro Miranda. 43 — Roldão, filho de Amadeu Lopes. 44 — Seraphim, filho de Christiano Ferreira da Silva. 45 — Victor, filho de Luiz Manoel Viraes. 46 — Waldemar, filho de Eugenio Faria de Mello.

14º distrito

1 — Adão, filho de Braz de Souza Anacleto. 2 — Alberto, filho de Joaquim Moreira Branco. 3 — Antonio, filho de Antonio Ferreira. 4 — Antonio, filho de José Germano de Andrade. 5 — Antonio Iglesias. 6 — Arlindo Accacio Pereira. 7 — Ary Korner de Sant'Anna. 8 — Atília, filho de Domingos Alves Bobiano. 9 — Avelino, filho de José Alves de Souza. 10 — Danilo, filho de Antonio José Gonçalves. 11 — Danilo, filho de José Pinheiro. 12 — Deleio, filho de Luciano Goulart. 13 — Domingos, filho de João José da Luz. 14 — Francisco, filho de Justino Candido Antunes. 15 — Francisco Guimarães. 16 — Gumerinto Domingues. 17 — José, filho de José Faria da Cunha. 18 — José, filho de José Gimenez. 19 — José de Lima Penante. 20 — Manoel, filho de Joaquim da Rocha Almeida. 21 — Olympio, filho de João Gonçalves Brandão. 22 — Oswaldo, filho de Romualdo Alves da Silva. 23 — Thomaz, filho de Antonio Luiz dos Santos Lopes. 24 — Walter, filho de Cecilia de Oliveira. 25 — Wallyr, filho de João Ferreira da Rocha. 26 — Walter, filho de José Tolentino.

15º distrito

1 — Accacio, filho de Rodrigo de Castro Teixeira. 2 — Affair, filho de Francisco Manoel Chaves. 3 — Angelo Teixeira Leite. 4 — Antonio, filho de João Francisco da Costa. 5 — Antonio Oscar, filho de Oscar da Rocha Cardoso. 6 — Augusto, filho de Antonio Joaquim Paulino. 7 — Cesar, filho de Antonio Alves de Azevedo. 8 — Daniel, filho de Franco Godinho Ferreira. 9 — Dermeval de Oliveira. 10 — Francisco de Fabio. 11 — Geraldo Barreiros. 12 — Humberto, filho de Jorge da Silva. 13 — Jandyr, filho de Antonio Gonçalves Coelho. 14 — João, filho de Manoel do Rio Novo. 15 — João, filho de Rita Maria dos Santos. 16 — João Baptista, filho de Manoel de Deus. 17 — Joaquim, filho de José Maria Soares. 18 — Jorge, filho de Manoel Abrabão. 19 — José, filho de Elvira Maria. 20 — José, filho de Joaquim Coelho Almo. 21 — José, filho de Oscar Gomes da Silva. 22 — José Anastacio Pereira. 23 — José de Lima Penante. 24 — Jura, filho de João Marques Barreiros. 25 — Licenor, filho de Antonio José da Costa. 26 — Luiz, filho de Francisco Antonio da Costa. 27 — Lyrio, filho de Waldemar da Paixão. 28 — Manoel, filho de Fernani José dos Santos. 29 — Milton dos Santos Lima. 30 — Moacyr, filho de Annibal Maximo de Medeiros. 31 — Norival, filho de Anselmo Antonio da Silva. 32 — Orlando, filho de Armando Gonçalves Ferreira. 33 — Oscar, filho de Maria Paula. 34 — Oswaldo, filho de Joaquim da Silva Faria. 35 — Paschoal, filho de Paschoal da Silva Leal. 36 — Renato, filho de Augusto Calaza Ferreira do Amaral. 37 — Renato Amaral. 38 — Ruy, filho de Antonio Cesar Pinto.

16º distrito

1 — Alberto, filho de Antonio Pereira. 2 — Alcides, filho de Alfredo Carlos Elrick. 3 — Aldo, filho de Alvaro Faria. 4 — Antonio, filho de Antonio da Costa Marques. 5 — Clodio, filho

de Lucas da Costa e Sá. 6 — Euclides, filho de Antonio Camillo. 7 — Euclides, filho de Antonio Perfecto Mosqueira. 8 — Francisco, filho de Francisco Rodrigues da Luz. 9 — Honorio da Rocha Pimentel. 10 — Joaquim, filho de Alfredo Emiliano Torres. 11 — Leonidas, filho de Henrique de Rody Corrêa. 12 — Moysés da Silva. 13 — Norival, filho de João Teixeira da Silva. 14 — Otto, filho de José Pereira da Silva. 15 — Roberto, filho de Hilario Fermio Muniz. 16 — Sebastião, filho de Benedicto Garibaldi. 17 — Thomaz, filho de Zacharias Thomaz Alves. 18 — Valentim, filho de Valentim Peres de Oliveira Filho. 19 — Waldemiro, filho de Manoel Tavares de Oliveira.

17º distrito

1 — Alvaro, filho de Henrique Ribeiro Leite. 2 — Antonio, filho de Francisco Palermitta. 3 — Dermeval M. Faleiro. 4 — Ernesto, filho de Silvano Martins. 5 — Euclides, filho de Domingos da Silva Santos. 6 — Euclides, filho de Manoel Marques Dias. 7 — Francisco, filho de José Luquez. 8 — João, filho de Augusto Pereira Cardoso. 9 — João, filho de Henrique Rodrigues Machado. 10 — Joaquim Gomes Loureiro. 11 — José, filho de Assyrria dos Santos. 12 — Manoel Couto. 13 — Manoel, filho de Manoel Benites. 14 — Moacyr, filho de Luiz Gabriel da Silva Mello. 15 — Nelson, filho de Manoel José da Cunha Chaves. 16 — Onofre, filho de Antonio Alves Moreira Pinho. 17 — Orosimbo, filho de Olympio José dos Santos. 18 — Walter de Oliveira Almeida.

18º distrito

1 — Antonio, filho de Anna da Conceição Freitas. 2 — Antonio, filho de Manoel Agostinho Pereira. 3 — Antonio Joaquim, filho de Joaquim da Silva Gomes. 4 — Avelino, filho de Avelino Bastos Paes Leme. 5 — Azulil, filho de Leopoldo de Alcantara Pereira. 6 — Enock, filho de Germano Augusto Medeiros. 7 — Fioravante, filho de Vicente Magdalena. 8 — Gilberto, filho de Nicanor Cesar Fernandes. 9 — Hernani, filho de Dgnar Vieira Lima. 10 — João Baptista, filho de João Duarte Nunes Netto. 11 — João Vauzellotti. 12 — José, filho de Antonio Garcia da Cruz. 13 — José, filho de João Ignacio do Espirito Santo. 14 — José, filho de Simplicio Fernandes Machado. 15 — Lourival, filho de Octavio da Silva Damas. 16 — Luiz Montanha Lisboa. 17 — Marcilio, filho de Antonio Gentil Monteiro. 18 — Mario, filho de Alexandre Garcia da Silva. 19 — Milton, filho de Admar Vieira. 20 — Mociano Silva. 21 — Newton, filho de Godofredo Genesio de Barros. 22 — Octavilio, filho de Geronimo Valle. 23 — Rubi, filho de Adriggero Antonio Leite. 24 — Valentim, filho de Valentina Rodrigues.

19º distrito

1 — Adelino, filho de Veridiano de Carvalho Oliveira. 2 — Alcindo, filho de Antonio Ferreira da Silva. 3 — Almerindo, filho de Antonia Monteiro da Silva. 4 — Altamir, filho de Manoel Tavares. 5 — Altamiro, filho de Gabriel Teixeira de Faria. 6 — Alvaro, filho de José Martins Pereira. 7 — Anedino, filho de Dionisio Armano Moreira. 8 — Annibal, filho de João da Costa Oliveira. 9 — Antonio, filho de Affonso Nunes Muniz. 10 — Antonio, filho de Antonio Alves Ferreira. 11 — Antonio, filho de Eduardo Antonio Vidal. 12 — Antonio, filho de Eduardo Ferreira Ramos. 13 — Antonio, filho de Francisco Cardoso da Fonseca. 14 — Antonio, filho de Joaquim Elias do Amador. 15 — Antonio, filho de José Magorna. 16 — Aristotelino, filho de Maria das Dores. 17 — Arlindo, filho de Antonio Martins Vianna. 18 — Ary Ferreira de Sá. 19 — Ary, filho de Octavio da Silva Lage. 20 — Asdrubal, filho de Manoel Antonio da Silva Freitas. 21 — Benjamin, filho de Antonio do Carmo Nicolao. 22 — Benjamin, filho de Constança Leal Vianna. 23 — Candido, filho de Candido Guajara. 24 — Cosme, filho de Francisco Antonio Corrêa. 25 — Daniel, filho de João Geronymo de Souza. 26 — Dinarte, filho de João Paulo da Rocha. 27 — Djalma, filho de João de Souza Maia. 28 — Euclides, filho de Carlos Francisco de Paula. 29 — Euclides, filho de José Gomes dos Anjos. 30 — Euclides, filho de Manoel Henrique Dias. 31 — Euphrasio, filho de Joaquim Galhardo de Freitas. 32 — Francisco, filho de Francisco Estacio de Farias. 33 — Henrique, filho de Henrique Gomes da Fonseca. 34 — Iraberto, filho de Alberto Pinto Ferreira. 35 — João, filho de Carlos Dias Carneiro. 36 — João, filho de Francisco José dos Santos. 37 — João Fernandes de Oliveira. 38 — João, filho de Luiz Manoel Franca. 39 — Joaquim, filho de Joaquim Pinto

da Costa. 40 — José, filho de Elpidio Julião. 41 — José, filho de Francisco Vieira de Lima Junior. 42 — José, filho de José Pereira da Silva. 43 — José Pires Norberto. 44 — Juliano, filho de Felipe Benício da Paixão Pinheiro. 45 — Lauro, filho de Maria Amelia Lopes. 46 — Lourival, filho de José Florencio da Silva. 47 — Manoel, filho de Antonio Lopes. 48 — Manoel, filho de Antonio Mariano Garcia. 49 — Manoel, filho de Francisco Alves Franco. 50 — Manoel, filho de Vicente Cassano. 51 — Mario, filho de Conrado da Silva Ribeiro. 52 — Mylton, filho de Manoel de Souza. 53 — Moacyr, filho de Antonio Gonçalves Machado. 54 — Monclair, filho de Hermenegildo Xavier da Rocha. 55 — Napoleão, filho de Oscar Joaquim Carlos. 56 — Nelson, filho de José Avelino da Silva Cardoso. 57 — Nestor, filho de Manoel Ferreira de Andrade. 58 — Newton, filho de Vicente Amorim. 59 — Orlando, filho de João da Costa. 60 — Oscar, filho de Benjamin Alves dos Santos. 61 — Oscar, filho de Oscar Manoel Pinto. 62 — Oswaldo, filho de Francisco Pio de Oliveira. 63 — Oswaldo, filho de Santo Saveria. 64 — Ovidio, filho de Luiz Alves da Silva Penna. 65 — Pedro, filho de Alfredo de Almeida Carvalhaes. 66 — Pedro, filho de Hygido Marcano. 67 — Petronillo, filho de Maria Antonia de Oliveira. 68 — Ramiro, filho de Alfredo José Machado. 69 — Rodolpho, filho de José Barbosa de Oliveira. 70 — Romano, filho de Guiozepe Mario Illa. 71 — Scraphim, filho de Laudelina Candida do Espirito Santo. 72 — Thelma, filho de Ary-Kerner de Assis. 73 — Waldemar, filho de Elias Souza Jardim. 74 — Waldemiro, filho de Augusto Teixeira Passagem. 75 — Waldemiro, filho de José de Araujo. 76 — Waldevino, filho de João Rodrigues de Araujo.

20º distrito

1 — Antonio, filho de Amelia Gomes Guimarães. 2 — Aquilino, filho de Luiz Pereira de Mello. 3 — Armando, filho de Manoel Lopes. 4 — Edison Jesus de Moraes. 5 — Pirmino, filho de Alice Fortunata Rodrigues. 6 — Galdino Felix, filho de Paulo d'Assumpção. 7 — Ildelfonso, filho de Francisco Rodrigues. 8 — João, filho de Domingos da Silva Marques. 9 — João Soares Silva. 10 — José, filho de Manoel Antonio de Souza. 11 — José de Oliveira. 12 — Justiniano, filho de Justino Gonçalves de Miranda. 13 — Manoel, filho de Mario de Souza Aguiar. 14 — Manoel Alves de Moura. 15 — Mario Julio de Carvalho. 16 — Victor Gonçalves Fuzeta. 17 — Waldemiro, filho de Felipe Borges

21º distrito

1 — Albino Fontoura. 2 — Alcídio Felício. 3 — Antonio Anselmo de Araujo. 4 — Arany, filho de Pedro Cosme. 5 — Arlindo Alves Ferreira. 6 — Francisco José Dias Junior. 7 — Heitor de Abreu. 8 — Henrique, filho de Marietta Pimenta de Campos. 9 — Henrique Pereira da Silva. 10 — Adorvalino, filho de Mauricio José da Silva. 11 — João da Costa Faria. 12 — João Moissinho Pontes Junior. 13 — José Corrêa. 14 — José Marques do Nascimento. 15 — Laureano da Silva. 16 — Luciano Marques. 17 — Manoel, filho de Alfredo de Faria Castro. 18 — Manoel Baptista, filho de João Baptista Branco. 19 — Mario Ramos dos Santos. 20 — Miguel Marciano da Silva. 21 — Olavo Vicente Ferreira. 22 — Pedro Ferreira. 23 — Tancredo Viegas Vaz. 24 — Waldemiro Alves Pires.

22º distrito

1 — Alaim, filho de Manoel Amanso Barcellos. 2 — Antonio, filho de Georgina Rodrigues de Amorim. 3 — Antonio, filho de Victorina Jesus do Espirito Santo. 4 — Antonio José, filho de Anna Joaquina. 5 — Arlindo, filho de Feliciano Maria Rosa de Jesus. 6 — Ary, filho de Trajano Rodrigues Quinhões. 7 — Bernardino, filho de Genasio Serio de Sant'Anna. 8 — Damião, filho de Manoel Cardoso dos Santos. 9 — Delduque, filho de Claudio Teixeira Fernandes. 10 — Esmeraldino, filho de Maria Francisca de Moura Britto. 11 — Euphrasio, filho de Constantino Ignacio da Silva. 12 — Guilherme, filho de Antonio José de Mello. 13 — Innocencio, filho de Joaquim Venancio dos Santos. 14 — Manoel, filho de Custodio Xavier da Costa. 15 — Manoel, filho de José Dias de Campos. 16 — Onofre, filho de José Caetano da Fonte. 17 — Oswaldo, filho de Oscar Manoel de Oliveira. 18 — Pedro Mallica.

23º distrito

1 — Antonio, filho de Cantalina Maria Antonia. 2 — Aurito, filho de Henrique Leocadio Antunes. 3 — Francisco, filho de Abigail Paulina Teixeira. 4 — Jayme, filho de Castão Santelmo Gomes dos Santos. 5 — Jorge, filho de Custodio Antonio de Rosa. 6 — Manoel, filho de Bonifacio José Ferreira. 7 — Manoel, filho de José Mendes da Silva. 8 — Norival, filho de José Augusto Cesar. 9 — Oswaldo, filho de Sebastiana Innocencia. 10 — Pipelot, filho de Antonia Maria Ferreira. 11 — Renato, filho de Manoel da Silva Porto.

24º distrito

1 — Alipio José do Nascimento Filho. 2 — Anacleto, filho de Francisco Pinto de Almeida. 3 — Antonio, filho de Antonio Affonso do Carmo. 4 — Antonio Coelho da Rocha. 5 — Ataliba, filho de Maria Olinda da Conceição. 6 — Domínguez, filho de José Antonio de Andrade. 7 — Floriano, filho de Antonio Baptista de Araujo. 8 — João, filho de Amelia Leopoldina de Andrade. 9 — Manoel, filho de Manoel Soares Pinheiro. 10 — Manoel Quintas. 11 — Octacilio dos Santos Barreto. 12 — Orino, filho de José de Souza Rosa. 13 — Reginaldo, filho de Benedicto Joaquim Ribeiro. 14 — Sebastião Ribeiro de Miranda.

25º distrito

1 — Abilio dos Santos. 2 — Altair, filho de Felismino Medeiros. 3 — Antonio, filho de Donato José de Paiva. 4 — Arthur, filho de José da Silva Maris. 5 — Micaldas, filho de Manoel de Freitas Guimarães.

26º distrito

1 — Antonio, filho de Manoel Nogueira de Sá. 2 — Antonio Fontes. 3 — Hugo, filho de Harold J. Hampshire. 4 — José, filho de Ermelinda Pires. 5 — Renato Aldo, filho de Alfredo Cusano. 6 — Rubens, filho de Manoel Arruda dos Santos. 7 — Rubens Paes Azevedo. 8 — Saulo, filho de Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira. 9 — Sylvio, filho de Oscar Costa Feijó.

27º distrito

1 — Alberto Renato da Silva. 2 — Antonio Orosque. 3 — Arnaldo Gomes Gonçalves. 4 — Djalma Francisco de Paula. 5 — Ernani Garcia do Nascimento. 6 — João Alves Conceição. 7 — João Milesi. 8 — Joaquim Alves Vianna Filho. 9 — Joaquim Teixeira da Motta. 10 — Jovelino de Mattos Corrêa. 11 — Melsedheko de Souza Caldeira. 12 — Moacyr Carreiro. 13 — Moacyr dos Santos. 14 — Moacyr Teixeira Faria. 15 — Orlando Ribeiro da Motta. 16 — Oswaldino Alves de Queiroz. 17 — Oswaldo Gomes Fré. 18 — Sansão Russo.

distrito

1 — Agostinho, filho de Agostinho dos Santos. 2 — Alcides, filho de Senhorinha Maria da Conceição. 3 — Bira-jara de Oliveira. 4 — Durvalino Bandeira. 5 — Euzebio, filho de Manoel de Oliveira. 6 — Felício, filho de Antonio Aldelhaç Mausur. 7 — Jayme, filho de Justina Maria da Conceição. 8 — João Christo, filho de Victorino dos Santos (Oscar). 9 — João Gonçalves Cardoso. 10 — João Manoel Baptista. 11 — Jorge Barbosa Ramos. 12 — José, filho de Clemencia Estervinha. 13 — José, filho de Manoel Pereira Belem. 14 — José Alves de Paula. 15 — José dos Santos Alegre. 16 — Lucio, filho de Ernestino Ferreira da Costa. 17 — Manoel, filho de Manoel José Antunes. 18 — Manoel do Amaral. 19 — Manoel da Silva. 20 — Manoel da Silva, filho de Onofre da Silva. 21 — Manoel dos Santos. 22 — Paulino Liberato Gomes. 23 — Paulo, filho de João dos Santos Bulé. 24 — Piry-agu, filho de Silvestre Sampaio de Azevedo. 25 — Rubem, filho de Luiz Gomes da Silva. 26 — Ruy José de Mendonça. 27 — Sebastião, filho de Julio Antonio da Paixão. 28 — Sebastião José dos Santos.

Sala das sessões, 25 de junho de 1931. — Ascendino d'Avila Mello, tenente-coronel, presidente. — Jorge Alberto de Oliveira, capitão, chefe da 2ª seção. — Paulo Gotardo, 1º tenente, ajudante da 2ª seção. — Antonio Jacques Lelito, 2º tenente com adjunto da 2ª seção, secretário.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE REGIMENTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO (SANTANA)

Sede à praça da República n. 139 (agência da Prefeitura).

O Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º Distrito (Santana, etc.):

Faz saber que, de acordo com a letra d, do artigo 82 do R. S. M., foi mandado incluir no alistamento do corrente ano o cidadão Alípio Lino Ribeiro, filho de Clementina Lino Ribeiro, natural do Estado de Alagoas, nascido em 19 de agosto de 1901 e residente à rua Senador Euzébio n. 152. E para que chegue ao conhecimento do interessado, manda lavrar o presente edital, afixá-lo na porta externa da sede da junta e publicá-lo três vezes no *Diário Oficial*. Eu, capitão Socrates Zenobio Pinheiro, delegado militar, servindo de secretário, lavrei o presente edital, que assim o foi pelo presidente rubricado. Junta de Alistamento Militar do 10º Distrito, em 1º de julho de 1931. — Capitão Socrates Zenobio Pinheiro, delegado do S. R., servindo de secretário. — D. V. Dantas, presidente.

Diretoria do Material Belico

CONCURSO PARA DESENHISTA

Acham-se abertas, pelo prazo de 30 dias, a contar desta data, as inscrições para o preenchimento da vaga de desenhista, desta repartição.

Todos os esclarecimentos serão dados nesta diretoria, diariamente, das 12 às 16 horas.

Capital Federal, 4 de julho de 1931. — P. O. Victor F. Labrosse, tenente-coronel chefe do Gabinete.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Edital de referencia

Citamos a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial*, do dia 27 do mês proximo findo, a paginas 10.503, e 10.504, com retificação no do 30, também, do mês findo, que diz respeito a concorrência publica para execução de obras na enfermaria do Corpo de Marinheiros Nacionais.

Comissão de Concurrencias da Diretoria Geral de Fazenda da Marinha, em 1º de julho de 1931. — Antonio Anacleto da Silva Ferreira, secretário.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Diretoria Geral dos Correios

SUB-DIRETORIA DO PESSOAL E DE CONTABILIDADE

Primeira seção

De ordem do Sr. diretor geral, fica intimado o ex-auxiliar de praticante, "pro-rata", desta diretoria, Alvaro da Silveira Coutinho, para, no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres da tesouraria da Administração dos Correios do Distrito Federal, a importância de duzentos e quarenta e sete mil réis (247.8000), correspondente à responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 1.118 P/2º, de 28 de maio proximo findo, em virtude do extravio dos registrados ns. 8.840, procedente de Niterói e destinado a Juiz de Fora, com valor declarado de vinte mil réis (20.8000); 497, de Tres Corações, para Juiz de Fora, com valor de vinte mil réis (20.8000); e mais mil e cem réis (1.1000), de taxas pagas; 528, de Porto de Santo Antonio para Juiz de Fora, valor de cento e vinte e dois mil réis (122.8000); e dois mil novecentos réis (2.9000) das taxas pagas; 1.590, de Ilajubá, com valor de quarenta e cinco mil réis (45.8000); 559, de Muriaé, com valor de vinte mil réis (20.8000); 212, de Entre Folhas, Minas, com valor de dezesseis mil réis (16.8000), contidos no sacó desaparecido, n. 17.544, desta Diretoria Geral para Juiz de Fora, do qual foi expedicionário, em 1º de agosto de 1928, o referido ex-funcionário. Sub-Diretoria do Pessoal e da Contabilidade da Diretoria Geral dos Correios, em 30 de junho de 1931. — Servindo de sub-diretor, Roberto Gomes Tarlé.

Diretoria Geral dos Correios

SUB-DIRETORIA DO PESSOAL E DE CONTABILIDADE

Primeira seção

De ordem do Sr. diretor geral, fica intimado o ex-auxiliar de praticante, interino, "pro-rata", desta Diretoria Geral, Edgard Brito e Silva, para, no prazo de 30 dias contados da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres desta repartição a importância de duzentos mil réis (200.8000), correspondente à responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 1.072 E/2º, de 20 de maio ultimo, em virtude do extravio do registrado n. 60, daquele valor, procedente de Teixeiras, Estado de Minas Gerais, e endereçado a Aurea Ferreira de Souza, e Bela Joana, Estado do Rio de Janeiro. Sub-Diretoria do Pessoal e da Contabilidade, em 30 de junho de 1931. — Servindo de sub-diretor, Roberto Gomes Tarlé.

Diretoria Geral dos Correios

SUB-DIRETORIA DO PESSOAL E DE CONTABILIDADE

Primeira seção

De ordem do Sr. diretor geral, fica intimado o ex-condutor de malas da linha de Cachoeiro de Itapemirim à estação, subordinada à Administração dos Correios do Estado, Santo, João dos

Santos Braga, para, no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres daquela repartição a importância de 408.000 (quarenta mil réis), correspondente à responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 1.033 E/2º, de 13 de maio ultimo, em virtude do extravio do registrado n. 8.175, daquele valor, procedente de Niterói e endereçado a O. Rodrigues, em Vitoria. Sub-Diretoria do Pessoal e da Contabilidade, em 30 de junho de 1931. — Servindo de sub-diretor, Roberto Gomes Tarlé.

Diretoria Geral dos Correios

SUB-DIRETORIA DO PESSOAL E DE CONTABILIDADE

Primeira seção

De ordem do Sr. diretor geral, fica intimado o ex-praticante desta diretoria, Felizardo do Carmo Henriques, para, no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres da tesouraria da Administração dos Correios do Distrito Federal, a importância de dez mil réis (10.8000), correspondente à responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 1.022 E/2º, de 13 de maio proximo findo, em virtude do extravio do registrado n. 270.510, originário da 7ª Seção do Tráfego e endereçado a Muc. Egas Balsemão, em Brazópolis, Minas Gerais. Sub-Diretoria do Pessoal e da Contabilidade da Diretoria Geral dos Correios, em 30 de junho de 1931. — Servindo de sub-diretor, Roberto Gomes Tarlé.

Administração dos Correios de Santos

Pelo presente, tendo em vista o que ficou apurado da verificação procedida pela comissão designada para rever os documentos de *colis* entregues nesta repartição, no período de 1926 a 1930 (Processo — Diversos 3.323/30), fica o ex-amanuense destes Correios Gustavo Rosa Alves Teixeira intimado a recolher aos cofres desta administração, no prazo de 30 dias, a contar desta data, a importância de 368.800 (trezentos e sessenta e oito mil e oitocentos réis), correspondente às faltas de selos de armazenagem e de entrega cobrados dos destinatários dos *colis* entregues pelo mesmo ex-amanuense, quando encarregado do referido serviço.

Administração dos Correios de Santos, 1ª seção, em 27 de junho de 1931. — O administrador, Joaquim Prado de Azambuja.

Inspeção Geral de Iluminação

PREÇO DO GAZ E DA ENERGIA ELETRICA

De ordem do Sr. Dr. inspetor geral, faço publico que o preço do gaz fornecido pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, no mês de junho proximo passado, foi de rs. 823,91, por metro cubico e o da energia electrica para os particulares de Rs. 1.172,79 por kilowatt-hora, servindo de base a média do cambio do referido mês, 2.4763 conforme certidão da Camera Sindical dos Corretores de Fundos Publicos enviada a esta repartição.

Capital Federal, 1 de julho de 1931. — Pelo secretario, José Ramalho, 1º oficial.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PEIDO DE PREÇOS N. 48, PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS DIVERSAS

De ordem do Sr. diretor, faço publico que, ás 12 horas do dia 18 de julho de 1931, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento á Estrada, das seguintes quantidades de madeiras, carregadas em gondolas nas esplanadas das estações:

Entre Baurú e Corrego Azul, inclusive variante:

- 50 metros cubicos de cabreúva;
- 50 metros cubicos de camellão;
- 150 metros cubicos de cedro;
- 100 metros cubicos de faveiro;
- 100 metros cubicos de ipê;
- 500 metros cubicos de peroba.

Em tôras roliças que deverão ter 1,50 de comprimento, no mínimo, e 0,15 de diametro, no mínimo, com exceção de cedro que poderá ter 3,50 de comprimento, no mínimo e 0,35 de diametro, no mínimo.

Entre Campo Grande e Aquidauana:

- 200 metros lineares de vigas de aroeira, de 6 a 10 metros por 0,30 x 0,30.

Entre Aquidauana e Miranda:

- 200 metros lineares de vigas de aroeira, de 6 a 10 metros por 0,30 x 0,30.

Estas vigas devem ser perfeitamente sãs, de arestas ou quinas vivas em c/na, sem vensto, nós careados e fendas. Serão retas de seção quadrangular, com os topos cortados em esquadria. As faces serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado.

O presente pedido de preços obedecerá ás seguintes condições:

I — As prepostas, escritas em papel formato officio, serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima indicados, todas datadas, assinadas, com indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas, no fecho, com estampilha federal de 18000 (um mil réis), por folha. Serão entregues em envolveros fechados, com a declaração, por fora, do assunto e do nome do proponente.

II — Em outro envolvero, que será apresentado na mesma ocasião, reunirá o proponente, além do recibo da caução a que se refere a clausula seguinte, os documentos que possam provar a sua idoneidade, compreendendo-se, entre eles, os recibos da quitação da ultima coleta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, provando estar a sua firma ou contrato social, ali registrado. As sociedades anonimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão a sua existencia legal de conformidade com a lei sobre sociedades anonimas.

III — No ato da entrega das propostas, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000\$000, feita na Tesouraria desta Estrada, até a vespera do dia acima mencionado, em dinheiro ou em títulos da Divida Publica Federal, recebidos pelo seu valor nominal. Esta caução, como garantia das propostas, reverterá para os cofres da Estrada, si o proponente preferido para qualquer numero de artigos não cumprir o que determina a clausula XVII deste pedido.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, á vista dos documentos referidos na clausula antecedente. Resolvido o julgamento, tais documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação ás propostas, que não serão abertas, daqueles que tiverem sido considerados inidoneos. As demais propostas serão abertas e lidas, diante de todos os proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros.

V — Versará a proposta sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima e os que não se referirem ás unidades estabelecidas.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste pedido de preços, conforme ficou antes estipulado.

VIII — Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste pedido, nem as prepostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais vantajosa.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outras, conforme

a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular este pedido, caso isso convenha a seus interesses, assim como o de restringir as quantidades pedidas.

X — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, bem como ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Não se verificando nenhuma dessas ipotesies, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

No caso, porém, de ser a quantidade proposta apenas uma fração da indicada para cada especie de madeira, caberá o fornecimento complementar aos autores das propostas de preços successiva e imediatamente superiores.

XI — Para o recebimento das madeiras, que só se darão nas esplanadas das estações e carregadas em gondolas da Estrada, fará o proponente escolhido um aviso, por escrito, no Almoxarifado da Estrada, designando os pontos em que se acham e quantidade aproximada de cada lote. De posse do aviso, marcará o Almoxarife, dentro de vinte dias, a data e hora do recebimento.

XII — O exame, medição e recebimento serão feitos pelo Almoxarife ou seus auxiliares, de acôrdo com as instruções da Diretoria, fornecendo o proponente escolhido o pessoal necessario a esse serviço, e ao carregamento.

Da madeira aceita, receberá o fornecedor um documento que dará direito á apresentação da conta.

XIII — O prazo para o inicio do fornecimento será de trinta dias da data do pedido, devendo estar concluido todo o fornecimento dentro de 60 dias da data do mesmo pedido.

XIV — Pela inobservancia da clausula antecedente, ficará o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da Administração, poderá ser até o valor da caução inicial, sendo dado novo prazo para o inicio do fornecimento, si não preferir a Administração a anulação da encomenda, por simples aviso, independente de interposição judicial, com perda da caução e sem que assista ao proponente direito a reclamação de especie alguma.

XV — Na caso de multa, ficará o proponente obrigado a pagar a importancia respectiva na Tesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escrito, sob pena de anulação da encomenda, nas condições estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

XVI — Pelo não cumprimento da respectiva encomenda, além da perda da caução de que trata a clausula seguinte, ficará o proponente impedido, durante um ano, de comparecer a futuras concorrências e, na reincidencia da falta, ser-lhe á cassada definitivamente a idoneidade.

XVII — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 5 %, nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Esta caução será efetuada no prazo de oito dias a contar da data do convite, por escrito, expedido pela Contabilidade, e só será restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do mesmo.

XVIII — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo Almoxarife e Contabilidade da Estrada.

XIX — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acôrdo com este pedido, não será tomada em consideração.

Baurú, 24 de junho de 1931. — *Gaston Sarabyba de Attuade*, secretario.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PEIDO DE PREÇOS N. 49, PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES

De ordem do Sr. diretor, faço publico que, ás 13 horas do dia 18 de julho de 1931, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento á Estrada, das seguintes quantidades de dormentes:

Dormentes para a 1ª Residencia, para entrega entre Baurú e Guaratã, dos seguintes:

1. 10.000 de 1ª classe.
2. 15.000 de 2ª classe.

Dormentes para a 2ª Residencia, para entrega entre Guaratã e Guatambú, dos seguintes:

3. 10.000 de 1ª classe.
4. 15.000 de 2ª classe.

Dormentes para a 3ª Residência, para entrega entre Guatambú e Jupia, dos seguintes:

5. 10.000 de 1ª classe.
6. 10.000 de 2ª classe.

Dormentes para a 3ª Residência, para entrega na Variante, dos seguintes:

7. 5.000 de 1ª classe.
8. 5.000 de 2ª classe.

Dormentes para a Variante, para entrega na Variante, dos seguintes:

9. 25.000 de 1ª classe.
10. 25.000 de 2ª classe.

Dormentes para a 4ª Residência, para entrega entre Tres Lagoas e Rio Pardo, dos seguintes:

11. 30.000 de 1ª classe.

Dormentes para a 5ª Residência, para entrega entre Rio Pardo e Piraputanga:

12. 25.000 de 1ª classe.

Dormentes para a 6ª Residência, para entrega entre Piraputanga e Porto Esperança:

13. 25.000 de 1ª classe.

O presente pedido de preços obedecerá às seguintes condições:

I — As propostas, escritas em papel formato officio, serão apresentadas em três vias, no dia e hora acima indicados, todas datadas, assinadas, com indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas, no fecho, com estampilha federal de \$1000 (um mil réis), por folha. Serão entregues em envelopes fechados, com a declaração, por fora, do assunto e do nome do proponente.

II — Outro envelope, que será apresentado na mesma ocasião, reunirá o proponente, além do recibo da caução a que se refere a cláusula seguinte, os documentos que possa provar a sua idoneidade, compreendendo-se, entre eles, os recibos da quitação da última coleta de todos os impostos a que tiver sujeito a certidão da Junta Comercial, provando estar a sua firma ou contrato social, ali registrado. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão a sua existência legal de conformidade com a lei sobre sociedades anônimas.

III — No ato da entrega das propostas, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000\$000, feita na tesouraria desta estrada, até a véspera do dia acima mencionado, em dinheiro ou em títulos da Dívida Pública Federal, recebidos pelo seu valor nominal. Esta caução, como garantia das propostas, reverterá para cofres da estrada, se o proponente preferido para qualquer numero de artigos não cumprir o que determina a cláusula XX deste pedido.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, à vista dos documentos referidos na cláusula antecedente. Resolvido o julgamento, tais documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação as propostas que não serão abertas, daqueles que tiverem sido considerados inidoneos. As demais propostas serão abertas e lidas, diante de todos os proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros.

V — Versará a proposta somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos para cada metro e confirmado por extenso.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima e os que não se referirem às unidades estabelecidas.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste pedido de preços, conforme ficou antes estipulado.

VIII — Serão rejeitadas integralmente as propostas:

- a) que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata
- b) que oferecerem vantagens ou restrições não previstas neste pedido.

IX — Fica reservado a estrada o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, bem como o de restringir as quantidades pedidas.

X — Caberá preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XI — Todos os dormentes, tanto de primeira como de segunda classe, terão as dimensões de 2,00 x 0,20 x 0,15. Os

de primeira classe serão de madeira das seguintes qualidades: roxinho, grádua ou braúna, balsamo de espinho, canela preta, faveiro ou sucupira, ipê-mirim, ipê-una, jacarandá, cabreúva, jacarandá-fan, massaranduba, óleo vermelho ou óleo de balsamo, óleo caboreúva, pitúva, aroeira, quebracho, sapucaia-assu, sucupira-mirim, sucupira-carí, tapinhoan, tajubá ou amoreira. Dormentes de aroeira só serão recebidos no Estado de Mato Grosso.

Os de segunda classe, serão de madeira das seguintes qualidades: garapa amarela, peroba amarela, peroba parda, peroba rosa ou sobre, ipê-peroba, ubatou amarela, urucurana, angelim e guatambú.

XII — Os dormentes serão perfeitamente sãos de arestas ou quinas vivas em cerné, isentos de branco, fendas, brocas, ventos, nós cariados ou outros defeitos. Serão retos, de secção retangular, e com os topos corados em esquadria. As faces serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado.

XIII — Será tolerado:

1º) que as faces verticais (anterior e posterior) dos dormentes tenham uma curvatura, contanto que a flaxa no centro do dormente não exceda de oito centímetros (0,08);

2º) que a secção transversal seja trapezoidal, contanto que a face menor das duas paralelas não tenha largura inferior a vinte centímetros (0,20);

3º) que os dormentes tenham maior dimensão, desde que não excedam de dez centímetros (0,10) no comprimento e a cinco centímetros (0,05) na altura.

Para os dormentes assim tolerados é fixado o maximo de 10 % da totalidade de cada marcação.

Não se admite redução alguma nas dimensões transversais.

XIV — Para o recebimento dos dormentes, que só se dará à margem da linha, dentro das cercas da estrada, ou nos patios das estações, fará o proponente escolhido um aviso, por escrito, ao Almoxtarifado da estrada, designando os pontos de depósito dos dormentes e quantidade de cada lote. De posse do aviso, marcará o almoxtarife a data e hora do recebimento.

XV — O exame, recebimento e marcação, serão feitos pelo almoxtarife ou seus auxiliares, de acordo com as instruções da diretoria, fornecendo o proponente escolhido o pessoal necessario a esse serviço e ao empilhamento.

Os dormentes aceitos serão marcados num dos topos com as iniciais da estrada feitas em relevo com machadinha apropriada e de acordo com tipo aprovado pela diretoria, recebendo o fornecedor um documento que dará direito a apresentação da conta.

XVI — O prazo para o inicio do fornecimento será do trinta dias da data do pedido, devendo estar concluido todo o fornecimento dentro de 60 dias da data do mesmo pedido.

XVII — Pela inobservancia da cláusula antecedente, ficará o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução inicial, sendo dado novo prazo para o inicio do fornecimento, se não preferir a administração a anulação da encomenda por simples aviso, independente de interposição judicial, com perda da caução e sem que assista ao proponente direito a reclamação de especie alguma.

XVIII — No caso de multa, ficará o proponente obrigado a pagar a importância respectiva na tesouraria da estrada, no prazo de cinco dias a contar da data do recebimento do intimação, por escrito, sob pena de anulação da encomenda, nas condições estabelecidas, se não for cumprida a intimação.

XIX — Pelo não cumprimento da respectiva encomenda, além da perda da caução de que trata a cláusula seguinte, ficará o proponente impedido, durante um ano, de comparecer a futuras concorrências, e, na coincidência da falta, ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

XX — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 5 %, nas mesmas condições da acima referida, sobre a importância do material a fornecer. Esta caução será efetuada no prazo de oito dias, a contar do convite, por escrito, expedido pela Contabilidade, e só será restituída depois de completo o fornecimento, e liquidadas todas as responsabilidades resultantes dos mesmos.

XXI — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados em moeda corrente, na Delegacia do Tesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo almoxtarife e Contabilidade da estrada.

XXII — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este pedido, não será tomada em consideração.

Baurú, 21 de junho de 1931. — Gaston Surahyá de Attayde, secretario.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União

EMPRESTIMOS

Deverão comparecer à Contadoria, durante o mez de julho proximo vindo, nos dias indicados, afim de organizarem as suas propostas os portadores dos cartões cujos números vão abaixo:

Dia 2 —	Cartões ns. 3.001 a 3.081.
Dia 4 —	Cartões ns. 3.085 a 3.168.
Dia 6 —	Cartões ns. 3.169 a 3.252.
Dia 8 —	Cartões ns. 3.253 a 3.336.
Dia 10 —	Cartões ns. 3.337 a 3.420.
Dia 14 —	Cartões ns. 3.421 a 3.504.
Dia 16 —	Cartões ns. 3.505 a 3.588.
Dia 18 —	Cartões ns. 3.589 a 3.672.
Dia 20 —	Cartões ns. 3.673 a 3.756.
Dia 22 —	Cartões ns. 3.757 a 3.840.
Dia 24 —	Cartões ns. 3.841 a 3.924.
Dia 28 —	Cartões ns. 3.925 a 4.000.

Nota. — Também deverão comparecer nos dias acima indicados do proximo mez, os portadores do cartões já chamados (até o n. 3.000) e que ainda não tenham organizado as suas propostas.

No mesmo dia do comparecimento deverão apresentar *certidão ou atestado* dos chefes de suas repartições com *tempo de serviço* (minimo 10 anos) e *efetivo exercicio do cargo*.

Não serão aceitos memoranda.

Contadoria, 20 de junho de 1931. — *Mario Gasparoni*, contador.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral FAZENDA MODELO DE CRIAÇÃO SANTA MONICA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Ata de abertura das propostas referentes à concorrência administrativa numero oito (8), para o fornecimento de forragens, etc., a esta Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, de acordo com os decretos numeros dezoito mil quinhentos e quarenta e nove (19.549) e dezoito mil setecentos e nove (19.709), respectivamente, de trinta de dezembro do anno findo e dezois de fevereiro do corrente ano.

Nos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e um, ás doze horas do dia, na Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, em Juparanã, Estado do Rio de Janeiro, em reunião presidida pelo senhor Dr. Lima Mendes, diretor da referida Fazenda, e presentes os senhores José Eustorgio de Oliveira e Silva, escrivão do Curso Complementar anexo e Manoel Ribeiro Coelho, secretario interino da Fazenda, foram abertas as propostas enviadas por intermedio do Correio, dos Srs. Soares Lavrador & Comp., Ferreira Filho & Comp., Pereira de Mattos & Comp., Santos Martins & Comp., Teixeira, Borges & Comp. e Pereira Junior & Comp., tudo de conformidade com os decretos já mencionados, para ocorrer ao fornecimento de forragens, etc., a esta Fazenda, e de que trata o pedido de preços numero oito (8), de 23 do corrente mês. Após a rubrica das propostas pelo senhor presidente e os funcionarios acima referidos, foi dissolvida a reunião, por nada mais haver a tratar. E eu, Manoel Ribeiro Coelho, secretario interino da referida Fazenda, o escrevi e assino. — *Manoel Ribeiro Coelho*, secretario interino. — *Dr. Lima Mendes*, diretor. — *José Eustorgio de Oliveira e Silva*, escrivão do Curso Complementar anexo. Secretaria da Fazenda, em 29 de junho de 1931.

Relação das firmas a quem foram remetidos os pedidos de preços, para ocorrer ao fornecimento de forragens, etc., a esta Fazenda:

Soares, Lavrador & Comp., Coelho, Mattos & Comp., Ferreira Filho & Comp., Pereira de Mattos & Comp., Santos Martins & Comp., Borges & Freitas, Teixeira, Borges & Comp. e Pereira Junior & Comp.

PROPOSTAS

Soares, Lavrador & Comp., negociantes estabelecidos à Avenida Mem de Sá ns. 66/68, propõem fornecer à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, os artigos abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as condições e clausulas da circular de 23 do corrente, a saber:

1. 9.626 quilos de farelo de trigo "Moinho Inglês", quilo, cento e setenta e sete réis....	\$177
2. 3.500 quilos remoido do Moinho Inglês, quilo, duzentos e quarenta e dois réis....	\$242
3. 2.000 quilos de alfafa nacional de 1ª, do Rio Grande, quilo, trescentos e cincoenta e quatro réis	\$354

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1931. — *Soares, Lavrador & Comp.*

Ferreira, Filho & Comp., negociantes matriculados, propõem fornecer ao Ministerio da Agricultura, Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, os artigos mencionados nesta proposta, todos de primeira qualidade, de acordo com a carta n. 8, de 23 do corrente, sujeitando-se às leis em vigor que regulam as concorrências administrativa e pública:

N. de ordem — Artigos — Unidade — Preço de unidade	
1. Farelo de trigo "Moinho Inglês", quilo, cento e setenta e cinco réis.....	\$175

2. Remoido "Moinho Inglês", quilo, duzentos e quarenta e cinco réis.....	\$245
3. Alfafa nacional de 1ª, "Rio Grande", quilo, trescentos e sessenta e cinco réis.....	\$365

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1931. — *Ferreira, Filho & Comp.*

Pereira de Mattos & Comp., comerciantes matriculados, estabelecidos na Capital Federal, á rua Evaristo da Veiga n. 126, vêm propôr fornecer à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, os artigos abaixo relacionados e declaram sujeitar-se a todas as condições impostas pelas leis em vigor:

1. 9.626 quilos de farelo "Moinho Inglês", quilo, cento e oitenta réis.....	\$180
2. 3.500 quilos de remoido "Moinho Inglês", quilo, duzentos e cincoenta réis.....	\$250
3. 2.000 quilos de alfafa nacional de 1ª, "Rio Grande", quilo, trescentos e sessenta réis.....	\$360

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1931. — Por procuração, *Augusto Pereira Mattos*.

Propomos fornecer ao Ministerio da Agricultura, Curso Complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e as exigencias expostas em s/memorandum de 23 do corrente, os artigos abaixo pelos preços seguintes:

Numero — Quantidade — Artigo — Unidade — Preço — Total	
1. 9.626 quilos de farelo de trigo "Moinho Inglês", quilo	\$168 1:617\$168
2. 3.500 quilos remoido, "Moinho Inglês", quilo	\$234 819\$000
3. 2.000 quilos de alfafa nacional de 1ª, "Rio Grande", quilo.....	\$359 718\$000

Valor total: tres contos cento e cincoenta e quatro mil cento e sessenta réis..... 3:154\$160

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1931. — *Santos, Martins & Comp.*

Proposta que fazem Teixeira, Borges & Comp., estabelecidos á rua do Rosario ns. 110/112, á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, para fornecimento dos generos abaixo durante o mês de julho do corrente ano, entregues na estação de Juparanã, a saber:

1. 9.626 quilos de farelo de trigo "Moinho Inglês", quilo, cento e setenta e oito réis....	\$178
2. 3.500 quilos de remoido "Moinho Inglês", quilo, duzentos e quarenta e nove réis....	\$249
3. 2.000 quilos de alfafa nacional do Rio Grande, de 1ª, quilo, quatrocentos e quarenta e nove réis.....	\$349

Os proponentes aceitam e se submetem às estipulações da carta-circular de 23 de junho corrente e se obrigam ao fornecimento de generos de primeira qualidade.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1931. — *Teixeira, Borges & Comp.*

Pereira Junior & Comp., negociantes, estabelecidos á rua São Bento n. 18, propõem fornecer á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, os artigos abaixo mencionados e pelos seguintes preços, sujeitando-se a todas as condições da carta-circular n. 8, de 23 do corrente:

9.626 quilos de farelo de trigo "Moinho Inglês", quilo, cento e setenta e nove réis.....	\$179
3.500 quilos de remoido "Moinho Inglês", quilo, duzentos e trinta e sete réis.....	\$237
2.000 quilos de alfafa nacional de 1ª, "Rio Grande", quilo, trescentos e cincoenta e cinco réis.....	\$355

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1931. — *Pereira Junior & Comp.*

MAPA COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA, PARA O FORNECIMENTO DE FORRAGENS, ETC., FAZENDA MODELO SANTA MONICA, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 1931

Artigos	Soares, Lavrador & Comp.	Coelho, Matos & Comp.	Ferreira Filho & Comp.	Pereira de Matos & Comp.	Santos Martins & Comp.	Borges & Freitas	Teixeira, Borges & Comp.	Pereira Junior & Comp.	Preços apurados
1 — Farelo de trigo « Moinho Inglês », quilo.....	\$177	—	\$175	\$180	\$168	1°	\$178	\$179	\$168
2 — Reimoido « Moinho Inglês », quilo.....	\$242	—	\$245	\$250	\$234	1°	\$249	\$237	\$234
3 — Alfafa nacional de 1ª « Rio Grande », quilo.....	\$354	—	\$665	\$360	\$350	—	\$449	\$355	\$354

Observações — Não apresentaram propostas as firmas Coelho, Matos & Comp. e Borges & Freitas.

Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootécnico de Pinheiro

ACTA DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE CARNE FRESCA, DE VACA, A ESTE CURSO, CONFORME PEDIDOS DE PREÇOS FEITOS POR CIRCULAR N. 119, DE 22 DE JUNHO DE 1931

Aos 29 dias do mez de junho do anno de 1931, ás 14 horas, na Secretaria do Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootécnico de Pinheiro, presentes os senhores Dr. Antonio Rodrigues de Almeida, ajudante-agronomo, interino, servindo de diretor, e Francisco Ribeiro de Abreu, escripturário, pelo Sr. diretor foram abertas, e em seguida, rubricadas e examinadas pelos presentes as propostas apresentadas para fornecimento de 572 quilogramas e setenta e dois quilos de carne fresca, de vaca, de primeira qualidade, sem osso (alcatra, chã de dentro e filete), de que foi objecto a circular numero 119, de 22 de junho corrente, desta directoria. De accordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, foram pedidos preços ás seguintes firmas: Manoel Rodrigues Ignácio — Vargem Alegre, Pimenta & Irmão — Barra do Piraí, Lopes & Ribeiro — Barra do Piraí e Taulino Alves Ferreira — Pinheiro, todos neste Estado.

Apresentaram propostas com os preços que se seguem, as seguintes firmas: Manoel Rodrigues Ignácio: 15000 o quilo; Lopes & Ribeiro: 18780 o quilo; Pimenta & Irmão: 28000; Taulino Alves Ferreira: 18850 o quilo.

Tendo em vista o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º do alludido decreto n. 19.549, e de accordo com o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro deste anno, o Sr. diretor lançou a seguinte declaração, na proposta dos senhores Lopes & Ribeiro: "Preferido, por ser a mais vantajosa".

E, para constar, eu, Francisco Ribeiro de Abreu, escripturário deste curso, lavrei a presente acta, que vai assignada pelo senhor ajudante-agronomo, doutor Antonio Rodrigues de Almeida, que presidiu o acto, e por mim, subscripta.

Pinheiro, 29 de junho de 1931. — Antonio Rodrigues de Almeida, ajudante-agronomo, pelo diretor. — Francisco Ribeiro de Abreu, escripturário.

Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas

Anexo ao Posto Zootécnico de Pinheiro

ACTA DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DO GRUPO "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS", A QUE SE REFERE A CIRCULAR NÚMERO 111, DE 19 DO CORRENTE.

Aos 27 dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e um, ás 14 horas, na Secretaria do Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootécnico de Pinheiro, presentes os senhores: Dr. Charles Vincent, diretor, e Francisco Ribeiro de Abreu, escripturário, pelo Sr. diretor foram abertas e em seguida rubricadas e examinadas pelos presentes as propostas apresentadas para o fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, de que foi objecto a circular n. 111, de 19 de junho corrente, desta directoria: cinco centos de alhos nacionais; 600 kilos de arroz Igape de 1º; 180 kilos de assucar refinado de 3º; 100 kilos de banha de 1º do Rio Grande; 100 kilos de batatas inglesas de 1º; 80 kilos de café em pó Bhering; 100 kilos de carne seca de 1º do Rio Grande; 200 kilos de farinha de mandioca, fina; 600 kilos de feijão preto do Porto Alegre; 30 kilos de goiabada Pesqueira, em latas de kilo; 30 kilos de marmelada Colombo, em latas de kilo; 60 kilos de sal moído de Macão.

De accordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, foram pedidos preços ás seguintes firmas: Ferreira Filho & Comp., rua do Mercado n. 19; Soares, Lavrador & Comp., avenida Mem de Sá ns. 66 e 68; Coelho Matos & Comp., rua São Bento n. 18, sob.; Pereira Junior & Comp., rua São Bento n. 48; Teixeira Borges & Comp., rua do Rosario ns. 110 e 112, todas no Rio de Janeiro, e Manoel Rodrigues Ignácio, Vargem Alegre, Estado do Rio

Apresentaram propostas, com os preços constantes do quadro comparativo que segue anexo á presente acta, os senhores: Teixeira Borges & Comp.; Ferreira Filho & Comp.; Soares, Lavrador & Comp.; Pereira Junior & Comp.; Manoel Rodrigues Ignácio, firmas inscritas nesta repartição para fornecimento dos referidos artigos.

Tendo em vista o disposto no § 5º do art. 2º do alludido decreto n. 19.549, e de accordo com o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro do corrente anno, o Sr. diretor lançou em cada uma das propostas, respectivamente, a declaração de ter sido nellas preferida, por serem mais vantajosas, os artigos constantes da columna: "Proposta mais vantajosa", referente ao quadro comparativo de preços acima alludido.

Na organização do mencionado quadro comparativo verificou-se empate nos menores preços offerecidos para os seguintes artigos: banha de 1º do Rio Grande, entre as firmas Teixeira, Borges & Comp., e Pereira Junior & Comp.; feijão preto do Porto Alegre, entre os Srs. Ferreira Filho & Comp. e Pereira Junior & Comp., pelo que resolveu o Sr. diretor proceder os desempates por sorte, visto não haver comparecido nenhum representante das firmas empataes e necessitar a repartição adquirir com urgencia os referidos artigos, cabendo á firma Teixeira, Borges & Comp., o fornecimento de banha de 1º do Rio Grande e aos Srs. Pereira Junior & Comp., o fornecimento de feijão preto, do Porto Alegre.

E, para constar, eu, Francisco Ribeiro de Abreu, escripturário deste curso, lavrei a presente acta, que vai assignada pelo Sr. diretor, Dr. Charles Vincent, que presidiu o acto, e por mim, subscripta. Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro, 27 de junho de 1931. — Charles Vincent, diretor. — Francisco Ribeiro de Abreu, escripturário. Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro. Confere. Em 27 de junho de 1931. — F. Ribeiro de Abreu, escripturário. Curso Complementar de Pinheiro. Visto. — O diretor C. Vincent.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS A QUE SE REFERE A ATA DE CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTOS DE ARTIGOS DO GRUPO «GENEROS ALIMENTICIOS»
REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 1931

Quantidade, especificação dos artigos e unidade	Preços oferecidos pelos proponentes					Proposta mais vantajosa	
	Ferreira, Filho & Comp.	Soares, Lavrador & Comp.	Manoel Rodrigues Ignacio	Teixeira, Borges & Comp.	Pereira, Junior & Comp.	Firma	Preços
Grupo «Generos alimenticios»							
5 centos de alhos nacionais.....	7\$000	4\$500	9\$000	5\$080	6\$500	Soares, Lavrador & Comp.....	4\$500
600 kilos de arroz Iguape de 1ª.....	\$560	\$542	\$600	\$579	\$590	Idem.....	\$542
480 kilos de açúcar refinado de 3ª.....	\$680	\$734	\$740	\$729	\$790	Ferreira, Filho & Comp.....	\$680
100 kilos de banha de 1ª, do Rio Grande.....	3\$300	3\$085	3\$400	3\$060	3\$060	Teixeira, Borges & Comp. (Por sorte)...	3\$060
100 kilos de batatas Ingiezas de 1ª.....	\$450	\$424	\$550	\$485	\$420	Pereira Junior & Comp.....	\$420
80 kilos de café em pó Bhering.....	2\$560	2\$545	2\$800	2\$525	2\$600	Teixeira, Borges & Comp.....	2\$525
100 kilos de carne secca de 1ª, do Rio Grande.....	2\$100	2\$120	2\$700	2\$060	2\$050	Pereira, Junior & Comp.....	2\$050
200 kilos de farinha fina de mandioca.....	\$400	\$389	\$500	\$425	\$410	Soares, Lavrador & Comp.....	\$389
600 kilos de feijão preto de Porto Alegre.....	\$350	\$357	\$450	\$375	\$350	Pereira, Junior & Comp.....	\$350
30 kilos de goiabada Pesqueira, em latas de kilo.....	2\$200	2\$095	2\$400	2\$080	2\$150	Teixeira, Borges & Comp.....	2\$080
30 kilos de marmelada, Colombo, em latas de kilo.....	1\$980	1\$990	2\$400	1\$960	2\$000	Idem.....	1\$960
60 kilos de sal moído de Macau.....	\$190	\$250	\$300	\$228	\$160	Pereira, Junior & Comp.....	\$160

Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro, 27 de junho de 1931. — O director, *Charles Vincent*. — O escripturario, *Francisco Ribeiro de Abreu*.

SOCIEDADES ANONIMAS**"O ECONOMISTA" S. A.**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 1931

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 1931, á rua da Candelaria n. 24, 2º andar, á uma hora da tarde, verificado numero legal de acionistas, assumiu a presidência da assembleia o Dr. Jayme C. L. de Vasconcellos, convidando para fazerem parte da mesa os Srs. Oscar Leite e Manoel Simões Barbosa, na qualidade de primeiro e segundo secretários, respectivamente.

Lido o relatório e o parecer dos membros do conselho fiscal, foram esses trabalhos postos á discussão e votação. Como nenhum dos acionistas solicitasse a palavra, foram aprovados o relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, nos termos em que foram expostos.

Em seguida foi anunciada a eleição para diretores, membros do conselho fiscal e suplentes, pelo que, suspendeu-se a sessão por alguns minutos. Reaberta, verificou-se o seguinte resultado: Para diretor-presidente, Jayme C. L. de Vasconcellos, reeleito; diretor-gerente, José Henriques Nunes. Membros efetivos do conselho fiscal, Eugénio Fernandes, Manoel Simões Barbosa e Nilo G. L. de Vasconcellos, e suplentes, Antonio Cid de Loureiro, Oscar Leite e Olynthio Barbosa de Mendonça.

O presidente proclamou então eleitos os nomes acima lidos e a todos deu como empossados.

Nada mais havendo a tratar, foi-me mandado lavrar a presente ata, que, ainda por deliberação da assembleia, a mesa ficou autorizada e assigna-la. Eu, Oscar Leite, primeiro-secretário, escrevi o assigno. — Oscar Leite. — Jayme C. L. de Vasconcellos. — Manoel Simões Barbosa.

(C-4.201-1-7-931-30\$000)

COMPANHIA BRASILEIRA DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 1931

Aos vinte e cinco dias do mez de junho de mil novecentos e trinta e um, na sede da Companhia Brasileira de Imoveis e Construções, á avenida Rio Branco número quarenta e oito, ás quatorze horas, presentes, conforme o livro de presença, nove senhores acionistas, representando vinte e duas mil quinientas e trinta ações, o doutor Camillo Voullemier, vice-presidente da companhia, na ausencia de presidente, declarou que sendo a assembleia convocada nos termos dos estatutos e havendo numero legal de acionistas presentes, pediu aos mesmos que designassem aquele que deveria presidir os trabalhos. Foi aclamado presidente da reunião, o acionista doutor Victor Vée, que aceitando convidou para primeiro e segundo secretários, os acionistas Marcello Barragal e João Moraes Filho, que tomaram assento na mesa. Constituída esta, o senhor presidente declarou que sendo a assembleia convocada para o fim de julgar dos atos da diretoria, respectivo balanço e contas relativas ao

exercício de mil novecentos e trinta, bem como do parecer do conselho fiscal e eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercício, de acordo com a convocação feita pelo *Diário Oficial*, pediu ao primeiro secretário que procedesse á leitura do balanço, do relatório da diretoria e do parecer do conselho fiscal. O acionista senhor Alfredo Beral pedindo a palavra, propoz que fosse dispensada a leitura desses documentos, visto terem eles sido publicados no *Diário Oficial* de vinte e quatro do corrente, e serem, portanto, do conhecimento de todos os presentes, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, o senhor presidente submeteu á discussão, o seguinte parecer do conselho fiscal. "Parecer do conselho fiscal — Tendo examinado detidamente as contas e documentos relativos ao exercício de mil novecentos e trinta, da Companhia Brasileira de Imoveis e Construções e verificando a exatidão e boa ordem dos mesmos, somos de parecer que devem ser aprovados. Rio de Janeiro, vinte de maio de mil novecentos e trinta e um. (Assinados) — J. Mirilli. — Gentil P. Machado. — Claudio Ganns". Nenhum acionista pedindo a palavra, o senhor presidente submeteu a votos, sendo o mesmo aprovado por todos os presentes, abstendo-se de votar os membros da diretoria. O senhor presidente declarou então que, de acordo com a ordem do dia, ia fazer proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, na forma da lei e dos estatutos, para o que convidava os senhores acionistas a se munirem das respectivas cédulas e suspendia a sessão por quinze minutos, o que foi feito. Reaberta a sessão, procedeu-se ao escrutínio secreto, sendo nomeados escrutinadores os secretários da assembleia, apurando-se o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal: os senhores José Mirilli, Gentil Pinheiro Machado e Claudio Ganns, todos reeleitos por vinte e dois mil quinientos e dez votos. Para suplentes: doutor Artidônio Pamplona e senhores Frederico Ferreira Lima e Marcello Barragal, reeleitos por vinte e dois mil cento e oitenta votos. Terminado o escrutínio, foram todos os eleitos declarados empossados nos respectivos cargos, pelo senhor presidente. Em seguida, o senhor presidente declarou que estando esgotada a ordem do dia, ia encerrar os trabalhos. Como ninguém mais quizesse usar da palavra, o presidente agradeceu a presença dos senhores acionistas e deu por encerrados os trabalhos, pedindo-lhes, porém, que não se retirassem enquanto se lavrava a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assignada por todos os presentes. — M. Barragal. — João Moraes Filho. — Alfredo Beral. — Tancredo Rosa. — C. Voullemier. — V. Vée, por si e pela Companhia Expansão. — Edwin Douglas Murray. — Antonio Eugénio Richard Junior.

1 4.203-1-7-931-55\$000.

COMPANHIA JARDINS GAVEA

DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS

Aos vinte e seis (26) dias do mez de junho de mil novecentos e trinta e um

(1931), na sede social da Companhia Jardins Gavea, á rua da Quitanda, números 84/8, nesta cidade do Rio de Janeiro, com a presença de acionistas representando mais de cincoenta por cento do capital social, conforme se verifica do livro de presença, assumiu a presidência da assembleia o senhor William Stacey Le Mon, que convidou para 1º e 2º secretários, respectivamente, os senhores Augusto Niklaus Junior e Mauricio Rutowitsch, que aceitaram o cargo e se empossaram. Constituída assim a mesa, declarou o senhor presidente que estava aberta a seção da assembleia geral ordinária do acionistas da Companhia Jardins Gavea para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício que findou em 31 de março de 1931, e bem assim para a eleição do conselho fiscal e suplentes de acordo com os avisos de convocação publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*. Em seguida, disse o senhor presidente que ia mandar proceder á leitura dos referidos documentos pelo 1º secretário. Pediu então, a palavra o acionista senhor Fred H. Lowndes, que requereu fosse submetida á assembleia seu requerimento de dispensa da leitura desses documentos, visto como os mesmos já haviam sido publicados pela imprensa e eram do conhecimento de todos os acionistas. Submetido a votos o aludido requerimento foi ele aprovado unanimemente. Disse então o senhor presidente que em vista dessa resolução da assembleia dava a palavra a qualquer acionista que quizesse falar sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal. Ninguém tendo pedido a palavra, o senhor presidente submeteu aqueles documentos á votação, constatando-se terem sido eles aprovados por unanimidade de votos, abstendo-se de votar a diretoria. Passando-se á segunda parte da convocação, disse o senhor presidente que ia proceder á eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercício corrente. Obedecidas as formalidades legais verificou-se terem sido eleitos por unanimidade de votos para o conselho fiscal os senhores Dr. José Pires Brandão, Dr. João Ferreira de Moraes e William L. Schmitt e para suplentes os senhores William Stacey Le Mon, Dr. Antonio da Silva Carvalho e Fred H. Lowndes. Preenchidos os fins para que fora convocada a assembleia, suspendeu o senhor presidente a reunião e determinou fosse lavrada esta ata, o que foi feito. Reaberta a sessão foi a referida ata lida, achada conforme e unanimemente aprovada. Redigida por mim, 1º secretário Augusto Niklaus Junior, que assino juntamente com o senhor presidente e o 2º secretário, W. S. Le Mon, presidente. — A. Niklaus Junior, 1º secretário. — M. Rutowitsch, 2º secretário.

(C-3.797-1-7-931-55\$000)

BRAZILTRAD LIMITADA S. A.**RETIFICAÇÃO**

Na ata da assembleia geral desta companhia, publicada no *Diário Oficial* de 1 do corrente, a paginas 10.731 e seguinte, deve-se retificar o periodo, para o qual se fez a eleição da diretoria e do conselho fiscal, que é de 30 de junho do corrente ano, a 30 de junho de 1932 e não como foi publicado

SOCIEDADE ANONIMA "A PYROSTAMPA ARGENTINA"**ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO**

Aos vinte dias do mês de junho de 1931, nesta cidade do Rio de Janeiro, no prédio n. 117, 4º andar, da Avenida Rio Branco, às dezesseis horas, presentes os Srs. Joaquim Pereira Ramos, Dr. Alvaro Catão, "A Pyrostampa S. A.", representada pelos seus diretores, Srs. Joaquim Pereira Ramos e Humberto Jorge Dias Taborda, Alberto Teixeira Boavista, Dr. Arthur Ferreira da Costa, Dr. Achilles Gallotti, Dr. Herculanio Julio dos Reis Lima, Bernardo José de Figueiredo e Eduardo Gomes Trindade, neste ato reunidos em assembleia, presidida pelo Sr. Dr. Achilles Gallotti, por unanime escolha dos presentes, o qual convidou para secretário da assembleia a mim, Dr. Herculanio Julio dos Reis Lima.

Pelo Sr. Presidente foi declarado que o fim da presente reunião, convocada pelos fundadores, Srs. Joaquim Pereira Ramos e Dr. Arthur Ferreira da Costa, conforme convites publicados no *Diário Oficial* de 16 do corrente e de hoje e *Jornal do Comercio* das mesmas datas, era a constituição de uma sociedade anonima para explorar, na Republica Argentina, a industria e comercio de um processo de marcação e propaganda, destinado á produção de dizeres e desenhos, patenteados no dito país pela Carta n. 32.371 (trinta e dois trezentos e setenta e um), de 14 de dezembro de 1929, e seus derivados e tudo o mais que se relacione com a referida industria.

Com a palavra o fundador, Sr. Dr. Arthur Ferreira da Costa, expoz o que já se havia encaminhado para a aquisição da dita patente, que a Sociedade Anonima "A Pyrostampa", com sede nesta capital, alienaria pela quantia de 185.000\$000 (cento e oitenta e cinco contos de réis), sendo parte consideravel desse preço, 125.000\$000 (cento e vinte e cinco contos de réis), destinada á subscrição de ações da propria Sociedade ora em organização; pelo que deveria a assembleia deliberar si haveria ou não vantagem na constituição dessa sociedade e na aquisição da dita patente.

Achando-se presente os Srs. Joaquim Pereira Ramos e Humberto Jorge Dias Taborda, diretores da Sociedade Anonima "A Pyrostampa", proprietaria da patente argentina, declararam que, devidamente autorizados por assembleia geral desta sociedade, propunham vender a patente referida, sendo pago á vendedora 60.000\$000 (sessenta contos de réis), em moeda, e incorporando-se á sociedade em organização o restante do preço, 125.000\$000 (cento e vinte e cinco contos de réis), recebendo este ultimo valor em ações, desde que os Srs. acionistas aprovassem. Posta em discussão a proposta do Sr. Dr. Arthur Ferreira da Costa, foi ella aprovada por unanimidade de votos; pelo que a assembleia resolveu honrar louvados que, de acordo com o artigo 77 do decreto n. 431, de 4 do julho de 1891, procedessem á avaliação da citada patente argentina, sendo escolhidos os Srs. Dr. Alvaro Catão, Antonio Lobo e Dr. Alvaro Baptista.

Disse, em seguida, o Sr. Presidente que, havendo a assembleia reconhecido a vantagem da constituição da sociedade em organização, mandava proceder á leitura dos estatutos já assinados por todos os subscritores, da lista destes, do recibo de deposito do dez por cento do capital social e do conhecimento do selo, dependendo a constituição definitiva da sociedade da avaliação que se ia fazer da patente aludida.

Estatutos da Sociedade Anonima "A Pyrostampa Argentina"**CAPITULO I****DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO DA SOCIEDADE**

Art. 1.º Sob a denominação de "A Pyrostampa Argentina", fica constituída uma sociedade anonima, que será regida por estes estatutos, e, nos casos omissos, pela legislação em vigor, na parte em que lhe for applicavel.

Art. 2.º A sede da Sociedade, para todos os efeitos legais, é nesta cidade do Rio de Janeiro, podendo, entretanto, a diretoria crear no estrangeiro as agencias que julgar necessarias ao desenvolvimento social.

Art. 3.º O prazo de duração da Sociedade será de quinze anos, contados da sua instalação, podendo se prorrogado, si a assembleia geral assim o determinar.

Art. 4.º A Sociedade tem por objecto a exploração industrial e commercial de um processo de marcação propria,

ganda, destinado á produção de dizeres e desenhos, patenteados na Republica Argentina pela Carta n. 32.371 (trinta e dois mil trezentos e setenta e um), de 14 de dezembro de 1929.

CAPITULO II**DO CAPITAL DA SOCIEDADE**

Art. 5.º O capital inicial da Sociedade é de 250.000\$000 (duzentos e cincoenta contos de réis), sendo 187.500\$000 (cento e oitenta e sete contos e quinhentos mil réis), realisados e 62.500\$000 (sessenta e dois contos e quinhentos mil réis) a serem realisados, quando a Diretoria, de acordo com o Conselho Fiscal, julgar necessario, determinando, então, as entradas a serem feitas e os respectivos prazos, dividido em 1.250 (mil duzentos e cincoenta) ações, nominativas ou ao portador, do valor de 200\$000 (duzentos mil réis), cada uma.

§ 1.º Em qualquer subscrição de novas ações, os atuais acionistas terão o direito de preferencia e na proporção das ações que possuirem.

§ 2.º Em qualquer aumento de capital desta Sociedade, receberá a "A Pyrostampa S. A.", em ações, 50 % (cincoenta por cento), do aumento realisado, sem desembolso.

CAPITULO III**DA ASSEMBLÉIA GERAL**

Art. 6.º A assembleia geral, quando legalmente constituída, é o poder soberano da Sociedade, com a restrição unica imposta pelo § 2.º do artigo anterior.

Art. 7.º A Assembleia geral se considerará legalmente constituída quando, em virtude de sua convocação, se acharem reunidos acionistas que representem, pelo menos, metade do capital realisado em ações, inscritas nos registros da Sociedade, com trinta dias de antecedencia ao da reunião, quando forem nominativas, ou, sendo ao portador, depositadas na Sociedade dentro de tres dias antes da reunião.

Art. 8.º O numero de cinco ações dá direito a um voto.

Art. 9.º A assembleia geral será presidida por quem for escolhido pelos acionistas, escolhendo este um acionista para secretario.

Paragrafo unico. Ao presidente da Assembleia Geral, além dos votos a que tiver direito como acionista, cabe o de qualidade nos casos de empate das votações.

Art. 10. Haverá anualmente, no mês de março, uma assembleia geral ordinaria, para apresentação, discussão e votação do relatório, balanço e contas apresentadas pela diretoria, referentes á gestão do anno anterior, bem como do parecer do Conselho Fiscal, sendo todas as deliberações tomadas pela maioria dos votos presentes e não podendo funcionar ella, sem que estejam presentes, pelo menos, tres acionistas, que não façam parte da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 11. Além da assembleia geral ordinaria, de que trata o artigo antecedente, haverá tantas assembleias gerais extraordinarias quantas forem julgadas necessarias pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou por um grupo de acionistas, representando, pelo menos, um quarto do capital social.

Paragrafo unico. As convocações das Assembleias Gerais Extraordinarias serão sempre motivadas e feitas, com uma antecedencia de cinco dias.

CAPITULO IV**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

Art. 12. A Sociedade será administrada por uma diretoria, composta de tres membros eleitos pela assembleia geral, pelo prazo de tres anos.

Art. 13. Os diretores não poderão entrar em exercicio sem possuir e cautionar na Sociedade, vinte e cinco ações da propria Sociedade.

Art. 14. Todos os documentos que envolvam a responsabilidade da Sociedade deverão levar a assinatura de dois diretores.

Art. 15. No caso de vaga, renuncia ou impedimento de qualquer membro da diretoria, esta, consultando o conselho fiscal, chamará um acionista, que esteja nas condições exigidas nestes estatutos, o qual exercerá o lugar de director até a primeira reunião da assembleia geral, que fará a escolha definitiva.

Art. 16. Os membros da diretoria terão a percentagem estabelecida no art. 19.

liação da patente argentina "Pyrostampa" e respectivos direitos, concedida pelo *Comisario de Patentes de Invención y Marcas de Fabrica, de Comercio y de Agricultura* da República Argentina, sob n. 32.371 (trinta e dois mil trezentos e setenta e um), de 14 de dezembro de 1929, neste ato reunidos, depois de delibido exame da dita patente e dos respectivos direitos, concluem pela seguinte

Avaliação

Carta patente de invenção concedida pelo Governo da República Argentina, sob n. 32.371, em 14 de dezembro de 1929 — 185:000\$000 (cento e oitenta e cinco contos de réis).

Por estarem de acordo em todos os termos desta avaliação, lavram o presente laudo, que vai datilografado e por todos assinado para os efeitos legais.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1931. — *Alvaro de Barros Monteiro Catão*. — *Antonio Lobo*. — *Alvaro Baptista*.

Finda a leitura do laudo, o Sr. presidente fez em discussão o mesmo e ninguém pedindo a palavra, submeteu-o à votação, sendo aprovado unanimemente. O recibo do depósito de dez por cento sobre o capital social, o conhecimento do imposto de selo proporcional, os estatutos da sociedade, com vinte artigos, em duplicata e assignados pelas pessoas ao alto da pagina 1 mencionadas, e a lista de subscritores em duplicata, já examinados e lidos, postos em discussão, submetidos a votação, foram unanimemente aprovados. Em seguida, declarou o Sr. presidente que, de acordo com as deliberações tomadas, seria incorporada à sociedade a propriedade da patente de invenção argentina n. 32.371, recebendo a sociedade alienante o seu pagamento da seguinte forma: 125:000\$000 (cento e vinte e cinco contos de réis) em ações a 60:000\$000 (sessenta contos de réis) em moeda, importância por quanto foi avaliada a referida patente de invenção conforme o laudo aprovado, declarando mais que a Sociedade Anonima "A Pyrostampa" já havia subscrito as ações que se referem a esse pagamento. A seguir, declarou o Sr. presidente que, estando preenchidas as formalidades legais, declarava jurídica e definitivamente constituída por esta assembléa geral a sociedade anonima "A Pyrostampa Argentina".

A assembléa, por deliberação unanime, ratificou e aprovou todos os atos praticados pelos incorporadores para a constituição desta sociedade. Disse mais o Sr. presidente que, de conformidade com os estatutos já devidamente aprovados, a primeira directoria da sociedade, que a terá que gerir durante os tres primeiros anos, fica assim constituída: Srs. Joaquim Pereira Ramos, industrial, Sr. Dr. Arthur Ferreira da Costa, proprietário, Sr. Bernardo José de Figueiredo, capitão, conselho fiscal, Sr. Dr. Achilles Gallotti, médico, Sr. Alberto Teixeira Boavista, banqueiro e Sr. Dr. Alvaro de Barros Monteiro Catão, engenheiro e s. p. Srs. Dr. Herculanio Julio dos Reis Lima, médico, e Sr. Raimundo Bornhaussen, comerciante, todos residentes nesta capital, os quaes directores e fiscaes são considerados desde já, empossados nos respectivos cargos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente fez entrega á directoria eleita de todos os documentos comprobatórios da constituição legal e definitiva da sociedade "A Pyrostampa Argentina", afim de que lhes seja dado o destino legal; e declarou encerrada a assembléa, e eu, secretario, lavrei a presente que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. — Dr. Achilles Gallotti, presidente. — Dr. Herculanio Julio dos Reis Lima, secretario. — "A Pyrostampa S. A.", Joaquim Pereira Ramos e Humberto Jorge Dias Taborda, directores. — Dr. Alvaro Catão. — Dr. Arthur Ferreira da Costa. — Joaquim Pereira Ramos. — Alberto Teixeira Boavista. — Bernardo José de Figueiredo. — Eduardo Góes Trindade.

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 29 de junho de 1931, archivou-se nesta repartição sob o numero 9.959 A, os seguintes documentos referentes, á Pyrostampa Argentina, Sociedade Anonima, a saber:

Atas das assembléas geraes de constituição realizadas em 20 e 22 de junho corrente, a primeira, que nomeou tres louvados para avaliarem os bens com que se constitue parte do capital social e a outra, que aprovou o laudo dos louvados nela transcrito, estatutos, lista dos acionistas, recibo do depósito de 10 % do capital, feito no Banco Boavista e con-

hecimento do pagamento do selo respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passo a presente certidão.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — *João Hygino de Araujo*.

Selada com dous selos na importancia total de 60\$000.

Visto, J. G., em 30 de junho de 1931. (Assinatura ilegivel), director.

(C — 3.929 — 1-7-31 — 271\$000)

SOCIEDADE ANONIMA "A PYROSTAMPA"

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 1931

Aos vinte dias do mês de junho de 1931, ás 15 horas, na sede da Sociedade Anonima "A Pyrostampa", á Avenida Rio Branco n. 117, 4º andar, reunidos os senhores acionistas, Joaquim Pereira Ramos, representando 700 ações; Dr. Guilherme Guinle, representando 125 ações; D. Laura Jorge Pereira Ramos, representando 100 ações; Dr. Arthur Ferreira da Costa, representando 100 ações; Dr. Achilles Gallotti, representando 100 ações; Bernardo José de Figueiredo, representando 25 ações; Humberto Jorge Dias Taborda, representando 15 ações, e Dr. Herculanio Julio dos Reis Lima, representando 10 ações, assumiu a presidencia, por aclamação dos acionistas, o senhor Dr. Arthur Costa, que declarou haver numero legal, representando mais de tres quartos do capital social—235:000\$000—para funcionar a assembléa geral extraordinaria devidamente convocada pela directoria, conforme publicação feita no *Diário Oficial*, de 16 do corrente, e de hoje e no *Jornal do Comercio* das mesmas datas, e convidou para 1º e 2º secretarios da assembléa, respectivamente, os Srs. Dr. Herculanio Julio dos Reis Lima e Dr. Achilles Gallotti, e declarou instalada a assembléa geral extraordinaria.

Em seguida o presidente mandou o 1º secretario proceder á leitura de uma proposta concernente a assuntos da convocação da actual assembléa geral extraordinaria, com parecer favoravel do conselho fiscal, e que é do teor seguinte:

"Atendendo a que a ampliação dos negocios decorrentes da exploração da patente "Pyrostampa", no Brasil, no Uruguay e no Chile, exige aumento de capital para exito das operações comerciais;

Atendendo a que o acrescimo de serviços e responsabilidades aconselha a elevação do numero de membros da administração e do conselho fiscal;

Atendendo a que este aumento induz a um justo acrescimo das percentagens a serem repartidas entre ditos membros;

Atendendo a que o reembolso do capital, realizado com o remanescente dos lucros, é uma medida compensadora da inversão de valores feita pelos acionistas e fortalecedora do conceito da sociedade.

Atendendo a que a redação do art. 12º, letra c, dos estatutos — *doze por cento para o dividendo das ações* — é defeituosa, pois que o que se pretendeu não foi dar aos acionistas 12 % dos lucros verificados, mas, sim, um dividendo de 12 % sobre o valor das ações;

Atendendo a que os artigos 9º e 10, quando tratam da convocação das assembléas gerais extraordinarias, e das condições para os acionistas, por ações ao portador, votarem, precisam de correção, pois no 1º se diz que a convocação se fará com a antecedencia de cinco dias, e no 2º, que os acionistas deverão ter as suas ações ao portador depositadas, com o prazo de dez dias, para o que seria preciso que fossem advindos;

Atendendo á vantagem de fazer coincidir o ano social com o ano civil;

Proponho:

1º, o capital social, previsto no art. 4º, será acrescoido de mais 250:000\$ (duzentos e cincoenta contos de réis), realzados, desde já, 100:000\$ (cem contos de réis), e os restantes 150:000\$ (cento e cincoenta contos de réis), quando a directoria, de accordo com o conselho fiscal, julgar necessario, o divididos em 1.250 (mil duzentos e cincoenta) ações, nominativas ou ao portador do valor nominal de 200\$ (duzentos mil réis) cada uma;

2º, o numero de directores previsto no art. 5º fica elevado a cinco;

3º, o numero de membros do conselho fiscal, previsto no art. 8º, fica elevado a cinco;

Paragrafo unico. São eleitos diretores para o proximo trienio os acionistas: Srs. Dr. Arthur Ferreira da Costa, Bernardo José de Figueiredo e Joaquim Pereira Ramos.

CAPITULO V

DO CONSELHO FISCAL

Art. 17. A Assembléa Geral Ordinaria elegará anualmente, dentre os acionistas, ou extranhos, tres fiscais e outros tantos suplentes encarregados de examinar o dar parecer sobre os negocios e operações da Sociedade, referentes ao ano seguinte ao de sua eleição, tomando por base o relatório, o inventario, o balanço e as contas da diretoria.

Art. 18. Os fiscais terão a percentagem prevista no artigo seguinte.

Paragrafo unico. São eleitos fiscais para o proximo ano os Srs. Dr. Achilles Gallotti, Alberto Teixeira Boavista e Dr. Alvaro Catão; e, para suplentes, os Srs. Drs. Herculano Julio dos Reis Lima e Irineu Bornhausen.

CAPITULO VI

DOS LUCROS LIQUIDOS, FUNDO DE RESERVA E DIVIDENDOS

Art. 19. Dos lucros liquidos, verificados anualmente, serão retirados:

- 10 % (dez por cento) para fundo de reserva até atingir ao valor do capital;
- a importancia suficiente para distribuir aos acionistas um dividendo de 12 % (doze por cento);
- 15 % (quinze por cento) para a Diretoria, repartidamente;
- 6 % (seis por cento) para o Conselho Fiscal, repartidamente.

§ 1.º O remanescente dos lucros será levado a credito dos acionistas, até ao completo reembolso do capital por eles invertido nas ações.

§ 2.º Uma vez realizado o reembolso dos acionistas, o remanescente de lucros será aplicado da seguinte forma:

Para fundo de reserva, 40 %.

Para dividendo extra, 60 %.

CAPITULO VII

Art. 20. O ano social terminará a 31 de dezembro.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1931. "A Pyrostampa S. A.". — (J. Pereira Ramos e Humberto Taborda, diretores). — Arthur Costa. — Alvaro Catão. — J. Pereira Ramos. — Alberto Teixeira Boavista. — Achilles Gallotti. — Herculano Julio dos Reis Lima. — Bernardo José de Figueiredo. — Eduardo Góes Trindade.

LISTA DE SUBSCRITORES DE AÇÕES DA SOCIEDADE ANONIMA "A PYROSTAMPA ARGENTINA", INSTALADA NESTA CAPITAL FEDERAL, COM O CAPITAL DE 250.000\$000 (DUZENTOS E CINCOENTA CONTOS DE RÉIS), DIVIDIDO EM 1.250 AÇÕES DE 200\$000 (DUZENTOS MIL RÉIS), CADA UMA

Ações	Valor
"A Pyrostampa S. A.".....	625 125.000\$000
J. Pereira Ramos.....	250 50.000\$000
Dr. Alvaro Catão.....	100 20.000\$000
Dr. Herculano Julio dos Reis Lima..	50 10.000\$000
Dr. Arthur Costa.....	50 10.000\$000
Bernardo José de Figueiredo.....	50 10.000\$000
Alberto Teixeira Boavista.....	50 10.000\$000
Dr. Achilles Gallotti.....	50 10.000\$000
Eduardo Góes Trindade.....	25 5.000\$000
1.250	250.000\$000

Todos os subscritores são domiciliados nesta cidade.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1931. "A Pyrostampa S. A.". — J. Pereira Ramos e Humberto Jorge Dias Taborda, diretores. — J. Pereira Ramos. — Dr. Alvaro Catão. — Dr. Herculano Julio dos Reis Lima. — Dr. Arthur Costa. — Bernardo José de Figueiredo. — Alberto Teixeira Boavista. — Dr. Achilles Gallotti. — Eduardo Góes Trindade.

Rs. 25.000\$000

Recebemos dos Srs. J. Pereira Ramos e Dr. Arthur Costa, incorporadores da A Pyrostampa Argentina S. A., a quantia de 25.000\$000 (vinte e cinco contos de réis), correspondente a 10 % do capital com que se constituo esta sociedade.

Para clareza firmamos o presente recibo em duas vias para um só effeito.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1931.

Carimbado Banco Boavista, sobre um sello de 1\$000, Assinado sobre a mesma, A. Boavista.

RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL

Selo por verba

Exercicio de 1931 750\$000

No livro de receita á folha fica debitado o tesouro pela quantia de setecentos e cincoenta mil réis recebida do Sr. "A Pyrostampa Argentina S. A." proveniente de selo sobre 250.000\$000 seu capital, conforme a verba n. 36.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1931. — O fiel do tesoureiro do selo, (ilegível). O escripturario, Octacilio J. e outro nome pouco perceptível.

Postos em discussão os estatutos, foram unanimemente aprovados.

Foram expressamente e por unanimidade aprovados e ratificados todos os atos praticados pelos incorporadores para a constituição da sociedade. O Sr. presidente deu a palavra a quem dela se quizesse utilizar e, como ninguém a pedisse, declarou que ficava suspensa a constituição definitiva da sociedade anonyma "A Pyrostampa Argentina", ficando pois convocados os subscritores para a assembléa geral designada para o dia 22 do corrente, ás 16 horas, neste mesmo local afim de tratar-se da aprovação do laudo dos avaliadores de outros assumtos que interessassem á organização da sociedade.

E nada mais havendo a tratar-se na presente assembléa o Sr. presidente declarou-a encerrada, e eu, secretario, lavrei a presente ata, que, lida aos presentes, foi achada conforme e por todos assinada. — A Pyrostampa S. A. — J. Pereira Ramos. — H. Taborda, diretores. — Alvaro Catão. — J. Pereira Ramos. — Arthur Costa. — Alberto Teixeira Boavista. — Dr. Herculano Julio dos Reis Lima. — Bernardo José de Figueiredo. — Eduardo Góes Trindade.

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DA SOCIEDADE ANONIMA "A PYROSTAMPA ARGENTINA"

Aos vinte dous dias do mês de junho do ano de 1931 (mil novecentos e trinta e um), nesta cidade do Rio de Janeiro, no prédio n. 117, 4º andar, da Avenida Rio Branco, ás dezesseis horas, presentes os Srs. acionistas, "A Pyrostampa S. A.", representada pelos seus diretores, Srs. Joaquim Pereira Ramos e Humberto Jorge Dias Taborda, Dr. Alvaro de Barros Monteiro Catão, Dr. Arthur Ferreira da Costa, Joaquim Pereira Ramos, Alberto Teixeira Boavista, Dr. Achilles Gallotti, Dr. Herculano Julio dos Reis Lima, Bernardo José de Figueiredo e Eduardo Góes Trindade, representando a totalidade dos subscritores de ações da sociedade anonyma "A Pyrostampa Argentina", reuniram-se, neste ato, em assembléa geral, devidamente convocada e presidida pelo Sr. Dr. Achilles Gallotti, por unanime escolha dos presentes, o qual convidou o acionista, Sr. Dr. Herculano Julio dos Reis Lima, para secretario da assembléa.

Declarou o Sr. presidente que, em virtude da convocação feita na assembléa geral preparatoria da constituição desta sociedade, realizada aos vinte dias do mez, no mesmo lugar e hora, convocação essa para o fim especial da constituição definitiva de uma sociedade anonyma para a exploração industrial e comercial de um processo de marcação e propaganda, destinado á produção de dizeres e desenhos patenteado na Republica Argentina pela carta de patente de invenção n. 32.371 (trinta e dous mil trescentos e setenta e um), de 14 de dezembro de 1929, estavam presentes todos os subscritores de ações, havendo, portanto, numero legal para se tratar da constituição legal e definitiva da Sociedade Anonima "A Pyrostampa Argentina". Assim, mandou o Sr. presidente ler a ata da assembléa geral preparatoria, que posta em discussão, é, sem debate, aprovada. Em seguida por ordem do Sr. presidente, procedi á leitura do laudo apresentado pelos louvados, nomeados na assembléa do vinte do corrente, que é o seguinte:

Laudo

Os abaixo assinados, nomeados pela assembléa dos acionistas da sociedade anonyma "A Pyrostampa Argentina", realizada a 20 do corrente mês, para, nos termos do artigo 17 do decreto n. 131 de 1 de julho de 1891, procederem á avaliação

4ª, a reunião da assembleia ordinaria, prevista no art. 9º, passará a ser na segunda quinzena de março, e o termino do ano social, previsto no art. 13, passará a ser em 31 de dezembro de cada ano;

5º, o prazo do deposito das ações ao portador, previsto no final do art. 10, para que os acionistas possam tomar parte nas assembleias gerais extraordinarias, será: dentro de tres dias posteriores á data da convocação;

6º, as letras c, d, e e f, do art. 12, passarão a ter a seguinte redação:

c) a importância suficiente para distribuir ás ações um dividendo de 12 % (doze por cento);

d) 25 % (vinte e cinco por cento) para os diretores;

e) 10 % (dez por cento) para o conselho fiscal;

f) o remanescente de lucros será levado a crédito dos acionistas, até o completo reembolso dos seus capitais. Quando, porém, este reembolso se tenha realizado totalmente, passará a ter a seguinte aplicação:

Para reforço do fundo de reserva especial, 60 %.

Para extra-dividendo, 40 %.

7º, os lucros provenientes das explorações na Argentina, Uruguai e Chile, serão aplicados da seguinte forma:

50 % — Para os lucros gerais desta sociedade.

50 % — Para reforço do fundo de reserva especial.

8º, quando os fundos de reserva legal e especial, atingirem, em conjunto, o valor do capital social, a diretoria, de acordo com o conselho fiscal, poderá aplicar o excedente em outras explorações comerciais e industriais;

9º, que a assembleia geral autorize a diretoria a efetivar as transferencias das patentes "Pyrostamp" no Brasil, Argentina, no Uruguai e no Chile, nos termos e condições da escritura de 27 de março deste ano, lavrada entre os proprietarios das referidas patentes e o Sr. Joaquim Pereira Ramos, dando-se, assim, cumprimento integral ao estabelecido, nas escrituras de 29 e 31 de maio de 1930, relativas á fundação e á constituição definitiva desta sociedade;

10, finalmente, que a assembleia autorize a diretoria a alienar ou transgír com as patentes "Pyrostamp", da Argentina, do Uruguai e do Chile.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1931. — Dr. Herculano Julio dos Reis Lima.

Em seguida, foi lido o parecer do conselho fiscal, concedido nestes termos:

"O conselho fiscal, tendo examinado a proposta do acionista, Sr. Dr. Herculano Julio dos Reis Lima, constante de dez itens, e verificando que é ella vantajosa á sociedade, pelos motivos constantes da sua mesma justificativa, é de parecer que seja aprovada por esta assembleia".

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1931. — Bernardo José de Figueiredo. — Eduardo Góes Trindade. — Antonio Cardoso de Gouveia.

Terminada a leitura, foi posta em discussão a proposta, e ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente poz em votação, sendo aprovada unanimemente.

Em virtude da deliberação da assembleia, elevando o numero de diretores e de membros do conselho fiscal, o Sr. presidente convidou os Srs. acionistas, a elegerem os tres novos diretores e os tres novos vogais. Foram eleitos, os Srs. Alberto Teixeira Boavista, Dr. Arthur Ferreira da Costa, e Bernardo José de Figueiredo, ficando assim a diretoria, para o primeiro trienio, composta dos Srs. Joaquim Pereira Ramos, Humberto Jorge Dias Taborda, Alberto Teixeira Boavista, Dr. Arthur Ferreira da Costa, e Bernardo José de Figueiredo. O Sr. Bernardo José de Figueiredo declarou que tendo sido eleito para a diretoria, renunciava o seu lugar de membro efetivo do conselho fiscal. Foram eleitos membros efetivos do conselho fiscal os Srs. Guilherme Guinle, Dr. Alvaro de Barros Monteiro Catão e Dr. Achilles Gallotti, e suplentes os Srs. Dr. Francisco Gallotti e Carlos Alberto Gonçalves, ficando assim, o conselho fiscal, para o ano social, composto da seguinte forma:

Membros efetivos:

Ilmo. Sr. Dr. Guilherme Guinle.

Ilmo. Sr. Barão de Saavedra.

Ilmo. Sr. Eduardo de Góes Trindade.

Ilmo. Sr. Dr. Alvaro de Barros Monteiro Catão.

Ilmo. Sr. Dr. Achilles Gallotti.

Em seguida, foram lidos os seguintes documentos, pelos quais fica subscrito e realizado o aumento de 100:000\$000 (cem contos de réis) do capital social, assim elevado para 250:000\$000 (trezentos e cinquenta contos de réis), e sendo

autorizado mais o aumento de 150:000\$000 (cento e cinquenta contos de réis), para ser subscrito e realizado quando a administração julgar necessario:

"A PYROSTAMPA S. A."

LISTA GERAL DOS SUBSCRITORES DAS AÇÕES REPRESENTATIVAS DO AUMENTO DE 100:000\$000 DE CAPITAL

Ilmo. Sr. Dr. Achilles Gallotti.....	165	33:000\$000
Ilmo. Sr. J. Pereira Ramos.....	96	19:200\$000
Ilmo. Sr. Dr. Arthur Costa.....	75	15:000\$000
Ilmo. Sr. Dr. Guilherme Guinle.....	50	10:000\$000
Ilmo. Sr. Alberto Teixeira Boavista....	49	9:800\$000
Ilmo. Sr. Dr. Herculano Reis Lima....	30	6:000\$000
Ilmo. Sr. Bernardo José de Figueiredo	25	5:000\$000
Ilmo. Sr. Dr. Alvaro Catão	10	2:000\$000
		500 100:000\$000

Todos os subscritores são domiciliados nesta cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1931. — Dr. Achilles Gallotti. — J. Pereira Ramos. — Arthur Costa. — Guilherme Guinle. — Alberto Teixeira Boavista. — Dr. Herculano Reis Lima. — Bernardo José de Figueiredo. — Alvaro Catão.

Rs. 10:000\$000.

"Recebemos da A Pyrostamp S. A., para aumento do seu capital, a quantia de 10:000\$000 (dez contos de réis), correspondente a 10 % do capital com que se constitue esta sociedade.

O presente recibo é passado em duas vias, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1931. — Pelo Banco Boavista, A. Boavista e uma assinatura ilegivel.

Recebedoria do Distrito Federal — Selo por verba.

Exercício de 1931 — Rs. 300\$000:

No livro de receita á folha fica debitado o tesoureiro pela quantia de trezentos mil réis, recebida do Sr. A. Pyrostamp S. A., proveniente de selo do aumento de s/capital conf. verba n. 37.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1931. — O escrivão Octavio. — O fiel do tesoureiro, ilegivel a assinatura.

Por proposta do Sr. Bernardo José de Figueiredo, ficou a diretoria autorizada a recorrer á colaboração de vogal do conselho fiscal, quando nisso houvesse conveniencia para a sociedade, arbitrando-lhe a remuneração correspondente.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente declarou que dava a palavra a qualquer acionista que quizesse fazer uso dela, e, como ninguém a pedisse, deu por encerrada a assembleia geral extraordinaria e mandou lavrar em duplicata a presente ata, que vai por todos assinada, depois do lida e achada conforme. — Arthur Ferreira da Costa, presidente. — Dr. Herculano Julio dos Reis Lima, secretario. — J. Pereira Ramos. — Guilherme Guinle. — Laura Jorge Pereira Ramos. — Dr. Achilles Gallotti. — Bernardo José de Figueiredo. — Humberto Jorge Dias Taborda. — Alberto Teixeira Boavista.

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 29 de junho de 1931, arquivou-se nesta repartição, sob o n. 9.960, o seguinte documento referente á Pyrostamp, S. A., a saber:

Ata da assembleia geral extraordinaria realizada em 20 de junho do corrente, que aprovou a alteração dos seus estatutos e o aumento de capital social, lista de subscritores do aumento do capital, recibo de deposito de 10 % do capital aumentado, feito no Banco Boavista e talão do pagamento do selo respectivo. Eu, João Hygino de Araújo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — João Hygino de Araújo, 1º official.

Selada com dois selos na importância total de 60\$000. Visto. J. C., em 30 de junho de 1931. — Assinatura ilegivel director.

CC-2.230-1.7-31-17-1931

COMPANHIA UZINA DO OUTEIRO S.A.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA UZINA DO OUTEIRO S.A. EM 28 DE FEVEREIRO DE 1931

RELATÓRIO DA DIRETORIA NA SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCADADA PARA O DIA 3 DE JULHO DE 1931

Srs. acionistas — De acordo com a lei que rege as Sociedades Anônimas e os nossos estatutos vimos relatar o que de mais importante ocorreu no ano financeiro terminado em 28 de fevereiro de 1931.

Como do nosso balanço se verifica, foi grandemente precário o ano transcorrido devido a causas diversas.

A grande produção havida em todas as zonas agrícolas, especialmente do Norte, entregue desorientadamente aos recursos próprios, sem nenhuma organização de defesa bancária e industrial, a extensa crise geral que afetou todos os negócios nacionais no correr de 1930, fizeram os preços do açúcar atingir nos mercados nacionais a nível tão baixo como há anos não se verificava, sem possibilidade sequer de encontrar numa exportação em condições vantajosas compensação razoável, devido à baixa acentuada e constante que em todos os mercados mundiais sofreu o açúcar.

A estas condições desfavoráveis veio juntar-se para a zona de Campos a natural perturbação dos trabalhos motivada pelos acontecimentos políticos que tiveram o seu epílogo na auspiciosa vitória de 24 de outubro.

A pesar dos contratempos resumidamente expostos e que não permitiram a vida normal da indústria e a realização dos lucros, conseguimos com esforços de toda a sorte e auxiliados pela dedicação altamente louvável do nosso operariado manter a usina e as lavouras em perfeito estado de conservação, aumentando mesmo a área das plantações para a safra a iniciar-se em junho.

A pesar de realizada depois do período que nos cumpre relatar, cremos de nosso dever consignar que a operação de novação de dívida hipotecária, cuja autorização nos outorgastes na assembleia geral extraordinária de 2 de maio de 1931 teve plena execução por parte da diretoria, de modo que a situação da dívida hipotecária acha-se consolidada em novo contrato, tendo sido dilatados os prazos de amortização e modificadas outras cláusulas que muito concorrerão para a melhoria das condições gerais da nossa empresa.

Cumpre-nos acrescentar que também as condições de transporte, problema de alta relevância para quem possui, como a nossa companhia, grandes extensões de terreno, foram sensivelmente melhoradas pelo aumento de algumas linhas férreas e a aquisição de carros e animais de tração.

Em contrução temos um novo armazem para depósito de açúcar fabricado, que era uma necessidade de há muito reclamada, e em estudos temos o aumento do edificio da fábrica para tornar possível a melhor disposição dos maquinismos, do que depende um melhor aproveitamento do nosso trabalho, o que oportunamente será realizado.

Devido aos assuntos que motivaram a convocação da assembleia geral extraordinária, resolveu a diretoria adiar a convocação da presente assembleia geral, e espera que os Srs. acionistas concordem com essa resolução.

A estas informações com prazer acrescentaremos quaisquer outras que pareçam necessárias aos Srs. acionistas.

Aos membros do conselho fiscal somos gratos pelo auxílio que dedicadamente prestaram sempre que solicitamos o auxílio dos seus conselhos. Os nossos empregados de escritório, tanto da sede como da Usina, são dignos da honra pelo eficiente trabalho que prestaram à companhia.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1931. — Claudino Velloso Borges. — Nelson Velloso Borges.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Usina do Outeiro S/A. examinou a escrituração e os documentos que serviram de base ao balanço fechado em 28 de fevereiro de 1931 e encontrou todos os lançamentos feitos com clareza e boa ordem, pelo que propõe que seja aprovados o balanço e atos da diretoria até a citada data.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1931. — Dr. João Falcão de Lima Mello. — Ildefonso Dutra. — E. C. A. de Barros Barreto.

Ativo

Usina do Outeiro	3.793.038\$389	
Distilaria de alcool.....	462.686\$730	
Laboratorio da distilaria ..	5.731\$820	
Tonéis	27.700\$000	4.289.151\$939
Propriedades agrícolas	3.232.931\$072	
Maquinismos e instrumentos agrícolas.....	242.780\$700	
Linha ferrea	1.531.721\$769	
Material ferro-viario	521.585\$130	
Material de transporte	63.547\$610	
Embarcações	32.372\$900	
Semoventes	382.230\$000	
Automoveis	8.000\$000	2.539.157\$409
Caixa, em dinheiro.....	6.213\$700	
Idem, em fichas	11.400\$200	17.613\$900
Lavouras, safra de 1931....	1.723.588\$324	
Idem, safra de 1932	15.585\$500	1.739.173\$824
Linha telefonica		32.160\$000
Assucar Varrantado	212.455\$000	
Assucar em estoque	6.215\$000	
Alcool em estoque	2.863\$125	
Mel para fabrico de alcool..	12.000\$000	233.533\$425
Movels e utensilios	20.000\$615	
Fixas metalicas	5.000\$000	25.000\$615
Almoxarifado, estoque	23.435\$560	
Armazem, estoque	2.096\$650	
Farmacia, idem	3.108\$660	28.940\$870
Leopoldina Rly., C/Deposito	8.787\$600	
Obrigações a receber.....	101.407\$000	
Contas correntes, devedores	471.693\$160	581.588\$060
Ações depositadas		172.500\$000
Hipotecas		120.000\$000
Garantias diversas	192.000\$000	
Devedores por títulos em garantia	871.862\$500	1.063.862\$500
Contas diversas		6.552\$190
Lucros & perdas		1.511.169\$959
		15.871.319\$163

Passivo

Capital	7.500.000\$000	
Credores por hipotecas	4.761.506\$412	
Obrigações a pagar	1.155.111\$650	
C/correntes, credores	855.615\$311	
Fornecedores	31.536\$690	
Livro do ponto	115.275\$400	
Armazens Geraes Cruzeiro.	42.699\$600	2.203.268\$651
Fixas em circulação	21.551\$600	
Cartões em circulação	5.630\$000	27.181\$600
Títulos descontados	20.000\$000	
Títulos caucionados	21.862\$500	
Varrants caucionados	192.000\$000	233.862\$500
Bens hipotecados	120.000\$000	
Ações depositadas	172.500\$000	
Garantias de terceiros	850.000\$000	
		15.871.319\$163

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931. — Claudino Velloso Borges, presidente. — Francisco da Costa Freitas, contador.

RC-2.931-1-7-31-150\$000

ANÚNCIOS

Empresa Brasileira de Diversões

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do Sr. presidente e cumprindo o disposto no capítulo 5, do artigo 18, alínea A, dos estatutos sociais, convido os Srs. acionistas da Empresa Brasileira de Diversões para se reunirem em assembleia geral ordinária, que será realizada no dia 17 do corrente mês, às 15 horas, na sede da empresa, á rua Visconde do Rio Branco n. 51, para tomar conhecimento do balanço geral, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal sobre os negócios realizados no semestre findo.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1931. —
João Alberto Bressan.

(C-1.206-1-7-31-36\$-3 vezes)

Empresa de Armazens Frigoríficos

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Empresa de Armazens Frigoríficos, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 10 do corrente, às 12 horas, na sede da empresa, á rua da Alameda n. 11, 2º andar (edifício do Banco Francez e Italiano), afim de tratarem da reforma dos arts. 6 e 12 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1931. —
A diretoria.

(C-1.202-1-7-31-30\$-3 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Integridade"

No dia 10 do corrente em diante, será pago, no escritório desta companhia, á rua do Rosario n. 100, sobrado, das 11 às 14 horas, o 106º dividendo de 85000 por ação, relativo ao 1º semestre do corrente ano.

Até aquela data ficam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1931. —
Os diretores: Affonso Cesar Burlamaqui.
— Raul Costa.

(C-1.201-1-7-31-10\$000)

Companhia Hotels Palace

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 2, 3 e 4 do corrente, paga-se, no Banco Português do Brasil, das 10 às 11 e de 1 às 2 1/2, o coupon n. 18, vencido em 30 de junho último, do empréstimo de 6.000.000\$000, desta companhia.

Depois dos dias acima indicados, o pagamento far-se-á somente ás quintas-feiras.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1931. —
(C-3.798-1-7-31-10\$000)

Declaração

Faz público a todos que Fabio de Carvalho passa assinar Fabio Kelly de Carvalho, nome que adotou e como de direito faz a presente declaração. — Fabio Kelly de Carvalho.

(C-1.205-1-7-31-18\$-3 vezes)

Prefeitura Municipal de Petropolis

EMPRÉSTIMO DE 1918

A partir do dia 13 do corrente mês, pagar-se-á, no Banco Comercial do Rio de Janeiro, á rua 1º de Março n. 81, os juros do 1º semestre de 1931 (coupon n. 26), das apólices desta prefeitura.

Da mesma data em diante, proceder-se-á ao resgate de 126 apólices que foram sorteadas e que deixaram de vencer juros, conforme numeração em seguida transcrita:

15	239	270	368	369
419	474	513	917	1.093
1.198	1.204	1.222	1.264	1.270
1.303	1.571	1.818	1.814	1.873
1.973	2.204	2.311	2.330	2.333
2.183	2.508	2.514	2.676	2.890
2.901	3.005	3.143	3.163	3.227
3.244	3.245	3.345	3.671	3.674
3.869	3.917	3.958	3.970	3.987
3.996	4.058	4.081	4.099	4.101
4.108	4.118	4.158	4.177	4.178
4.186	4.316	4.488	4.539	4.671
4.767	4.789	4.907	4.966	5.036
5.069	5.142	5.151	5.316	5.649
5.783	5.796	5.809	5.856	5.904
5.926	6.665	6.069	6.174	6.304
6.135	6.176	6.494	6.858	6.897
6.899	6.912	7.030	7.259	7.665
7.699	7.716	7.729	7.749	7.761
7.787	7.828	7.910	8.041	8.056
8.085	8.172	8.182	8.367	8.383
8.186	8.614	8.658	8.686	8.683
8.752	8.861	8.877	9.070	9.143
9.118	9.211	9.334	9.362	9.470
9.621	9.669	9.780	9.835	9.869
		9.896		

Ainda não tendo sido apresentadas a resgate as apólices abaixo mencionadas, são convidados novamente seus possuidores a virem receber no Banco Comercial do Rio de Janeiro, á rua 1º de Março n. 81, a importância do seu capital respectivo.

As referidas apólices não vencem mais juros desde a data do sorteio e devem ser apresentadas a resgate, acompanhadas de todos os coupons cujos vencimentos sejam posteriores á data do sorteio, sendo descontada do capital a importância de qualquer desses coupons que faltarem.

Apólices sorteadas:

1º semestre de 1927 — Apólices 9.856.
2º semestre de 1928 — Apólices 9.881.
2º semestre de 1929 — Apólices 9.921.
2º semestre de 1930 — Apólices 5.918, 5.927 e 5.940.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1931.

(C-4.209-1-7-31-85\$000)

Sociedade Propagadora das Belas Artes

Mantenedora do Liceu de Artes e Offícios

A partir do dia 9 do corrente mês pagar-se-á, no Banco Comercial do Rio de Janeiro, á rua 1º de Março n. 81, o coupon n. 12, correspondente aos juros do 1º semestre do corrente ano, do empréstimo por debentures desta sociedade.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1931. —
A diretoria.

(C-1.205-1-7-31-18\$-3 vezes)

Prefeitura Municipal de Petropolis

EMPRÉSTIMO DE 1921

A partir do dia 13 do corrente mês, pagar-se-á, no Banco Comercial do Rio de Janeiro, á rua 1º de Março n. 81, os juros do 1º semestre de 1931 (coupon n. 20), das apólices desta prefeitura.

Da mesma data em diante, proceder-se-á ao resgate de 15 apólices, que foram sorteadas e que deixaram de vencer juros, conforme numeração em seguida transcrita:

171	172	554	663	669
665	788	791	869	1.077
1.078	1.079	1.080	1.315	1.326
1.476	1.510	1.514	1.560	1.591
1.594	1.595	1.728	1.873	2.162
2.167	2.319	2.410	2.442	2.522
2.523	2.558	2.764	2.807	3.034
3.184	3.222	3.314	3.423	3.503
3.656	3.678	3.783	3.925	4.512

Ainda não tendo sido apresentadas a resgate as apólices abaixo mencionadas, são convidados novamente seus possuidores a virem receber, no Banco Comercial do Rio de Janeiro, á rua 1º de Março n. 81, a importância do seu capital respectivo.

As referidas apólices não vencem mais juros, desde a data do sorteio e devem ser apresentadas a resgate, acompanhadas de todos os coupons cujos vencimentos sejam posteriores á data do sorteio, sendo descontada do capital a importância de qualquer desses coupons que faltarem.

Apólices sorteadas

2º semestre de 1930 — Apólices 69, 1.369, 1.428 e 1.477.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1931.

(C-1.208-1-7-31-65\$000)

Industria Nacional de Conservas S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os acionistas da Industria Nacional de Conservas S. A. para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 7 de julho corrente, na sede, á rua do Rosario n. 101, ás 15 horas, para eleição de um membro da diretoria, vaga aberta pela renúncia de um atual diretor.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1931. —
A diretoria.

(C-3.932-1-7-31-10\$000)

Loid Nacional S. A.

São convidados os senhores acionistas para uma assembleia geral extraordinária, que terá lugar no edificio dessa sociedade anônima, á avenida Rio Branco n. 20, 1º andar, no dia tres (3) de julho do anno corrente, ás quatorze (14) horas. Nessa assembleia será tratado o seguinte assumpto:

Proenchiemento de carga vago na diretoria.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1931.
"Honorable Loid" Director-presidente

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Providente"

100º DIVIDENDO

Do dia 8 do corrente em diante, pagar-se-á, na sede desta companhia, á rua Primeiro-de-Março n. 49, sobrado, o dividendo de 60\$000 por ação, relativo ao semestre findo em 30 de junho do corrente ano.

As transferências de ações ficam suspensas até aquela data.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1931.
Heitor Alves Affonso, presidente interino.

(C-3.933-1-7-31-20\$-2 vezes)

Sindicato Brasileiro de Bancários

Antiga Federação dos Bancários do Brasil

RESUMO DA ATA DA ASSEMBLÉA GERAL, QUE PERFORMOU O ART. 1º DOS ESTATUTOS SOCIAIS

No dia 29 de junho proximo findo, efetuou-se a assembléa geral extraordinária, convocada pelo Sr. presidente, para resolver sobre a substituição do antigo título dessa sociedade, para adaptá-lo ao que exige o decreto de sindicalização n. 19.770, de 19 de março último.

Foi proposta e aceita pela assembléa a nova designação acima, isto é, Sindicato Brasileiro de Bancários, ficando, dessa forma, reformado o art. n. 1, dos estatutos, que dispõe sobre o assunto.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1931.
R. D. Padilha, secretário geral.

(C-3.934-1-7-31-12\$000)

"Lar Brasileiro"

ASSOCIAÇÃO DE CREDITO HIPOTECARIO

JUROS DAS OBRIGAÇÕES AO PORTADOR ("DEBENTURES"), 8 %, SÉRIE A

Na sede desta sociedade, á rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, será pago, a partir de 1 de julho proximo, o coupon n. 1 dessas obrigações, correspondente ao tempo decorrido do trimestre vencido hoje.

Convidamos, outrossim, os Srs. subscritores a vir trocar os recibos provisionais pelas cautelas correspondentes.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931.
A diretoria.

(C-3.931-1-7-31-12\$000)

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Baía

JUROS DE OBRIGAÇÕES

Do dia 3 de julho proximo, em diante, pagar-se-á, no escritório da companhia á avenida Rio Branco n. 46, 3º andar, o 28º coupon das obrigações da segunda hipoteca desta companhia, á razão de 7\$680, por coupon, vigorando, assim, para a operação, o cambio oficial de hoje.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931.
A diretoria.

B. N. 16-6-31-24\$-7 vezes

Companhia Nacional de Navegação Costeira

JUROS DE "DEBENTURES"

Do dia 1 de julho de 1931 em diante, pagar-se, na sede desta companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, os juros de seu empréstimo, relativo ao primeiro semestre de 1931, á razão de 7\$000 por debenture.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1931.
Oswaldo dos Santos Jacintho, diretor-presidente.

(C-3.783-26-6-31-50\$-5 vezes)

Empresa de Armazens Frigoríficos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

Não se tendo realizado, por falta de numero, a assembléa geral extraordinária, convocada para o dia 20 do corrente, são os Srs. acionistas convidados novamente a se reunirem, em assembléa geral extraordinária, no dia 10 de julho proximo futuro, ás 14 horas, na sede da empresa, á rua da Alfandega n. 11, 2º andar (edifício do Banco Francês e Italiano), afim de tomarem conhecimento da renuncia de dous diretores e procederem á eleição dos cargos vagos na diretoria.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1931.
A diretoria.

(C-4.023-25-6-31-36\$-3 vezes)

Companhia de Seguros "Sagres"

12º DIVIDENDO

A partir do dia 15 de julho proximo, pagar-se-á, na sede da companhia, á rua do Rosario n. 116, e 12º dividendo relativo ao primeiro semestre do corrente ano, á razão de 15\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931.
A diretoria.

(C-1.055-30-6-31-24\$-3 vezes)

Companhia Industrial Fluminense

EMPRÉSTIMO DE 500.000\$000

No escritório da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 69, sobrado, se pagará, do dia 2 de julho em diante, o coupon n. 18, do valor de 8\$000, correspondente ao 1º semestre do corrente ano, resgatando-se, ao mesmo tempo, as obrigações cujos portadores já foram avisados.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1931.
Horacio Augusto da Matta, diretor-tesoureiro.

(C-1.015-23-6-31-30\$-3 vezes)

Banco do Comercio

Do dia 2 de julho proximo futuro até começar o pagamento do 111º dividendo relativo ao atual semestre, ficarão suspensas as transferências de ações deste Banco.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1931.
Conde de Avellar, presidente.

(C-3.781-20-6-31-24\$-3 vezes)

Empresa de Armazens Frigoríficos

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Terceira convocação

Não se tendo realizado, por falta de numero, a assembléa geral ordinária, convocada para o dia 20 do corrente, são os Srs. acionistas convidados novamente a se reunirem, em assembléa geral ordinária, no dia 10 de julho proximo futuro, ás 15 horas, na sede da empresa, á rua da Alfandega n. 11, 2º andar (edifício do Banco Francês e Italiano), afim de tomarem conhecimento das matérias constantes dos annuncios já publicados no *Diario Oficial* dos dias 5, 16 e 31 de maio ultimo.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1931.
A diretoria.

(C-4.022-25-6-31-36\$-3 vezes)

Companhia Brasileira de Portos

JUROS DE "DEBENTURES"

Convidamos os Srs. portadores das obrigações desta companhia a receber o coupon n. 14 de seus títulos, relativos ao primeiro semestre do corrente ano, no Crédit Foncier du Brésil, á avenida Rio Branco n. 44, a partir de 2 de julho proximo futuro.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1931.
A diretoria.

(C-3.792-29-6-31-24\$-3 vezes)

Aviso á praça

Leonard Thomas Weeks comunica á praça que venderá ao Sr. Albert Ruthenberg, que também se, assina A. Ruthenberg, os seguintes objectos: uma serra circular de 520, uma serra de fila de 80, uma plaina combinada de 500, uma tupia de 45, um furador n. 05.841, quatro motores electricos de ns. 111.951, 111.565, 111.667 e 111.889, sete bancos de carpinteiro, os fios necessários á instalação dessas maquinas e motores, quatro conduites, um absorvedor de pó, com os accessorios e ferramentas.

Quem quer que tenha qualquer reclamação a fazer ou qualquer impedimento a oppor, deve se dirigir, até o dia 17 de julho, á rua General Caldwel n. 175, loja.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1931.
Leonard Thomas Weeks.

(C-3.582-18-6-31-12\$-3 vezes)

Companhia Ceramica Brasileira

A partir de 25 de julho proximo futuro, das 14 ás 16 horas, serão pagos, no escritório desta companhia, á rua da Quitanda n. 48 (loja), os juros de 9 % ao ano do empréstimo por debentures, dos coupons n. 7, relativamente ao primeiro semestre de 1931.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931.
A diretoria.

(C-3.916-29-6-31-30\$-3 vezes)

Achain-se á venda, na Tesouraria desta repartição, os avulsos da nova ortografia (decreto n. 20.108, de 15 de junho ultimo). Preço \$500